



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

**Paracatu – MG
2023 - 2027**

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Microrregião de Patos de Minas	15
TABELA 2 – Microrregião de Patrocínio	15
TABELA 3 – Microrregião de Paracatu	15
TABELA 4 – Microrregião de Unaí	16
TABELA 5 – Outras Cidades	16
TABELA 6 – Síntese	16
TABELA 7 – Quadro do Plano de Carreira e Remuneração Salarial	63
TABELA 8 – Produção Científica e Intelectual – Pontuação	64
TABELA 9 – Classificação do Auxiliar Administrativo	87
TABELA 10 – Remuneração de Outros Cargos Técnico-Administrativos	88
TABELA 11 – Remuneração de Cargos das Profissões Específicas	88
TABELA 12 – Remuneração de Funções Diretivas	88
TABELA 13 – Quantificação do Corpo Técnico-Administrativo	91
TABELA 14 – Cursos de Graduação em EaD a Serem Implantados	196
TABELA 15 – Polos em EaD abertos	196
TABELA 16 – Polos em EaD a serem abertos	197

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Método Gerencial PDCA	51
FIGURA 2 – Síntese do Projeto de Autoavaliação	178
FIGURA 3 – Público-Alvo da Avaliação Interna	183
FIGURA 4 – Modelo de arte Utilizada para Sensibilização e Divulgação da Avaliação Interna	184
FIGURA 5 – Matriz FOFA dos Dados da Autoavaliação	189

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Cronograma de Expansão do Corpo Docente por Titulação	68
QUADRO 2 – Cronograma de Expansão do Corpo Docente por Regime de Trabalho	68
QUADRO 3 – Canais de Comunicação Utilizados pela CPA	179
QUADRO 4 – Legenda dos Formulários de Autoavaliação	187
QUADRO 5 – Eixos, Dimensões e Fonte para Pesquisa	191
QUADRO 6 – Atos autorizativos dos cursos de graduação presencial	194
QUADRO 7 – Atos autorizativos dos cursos de graduação em EaD	195
QUADRO 7 – Atos autorizativos dos cursos de pós-graduação – Programas de Residência Médica	195
QUADRO 9 – Quantificação de Equipamentos Tecnológicos	223
QUADRO 10 – Quantificação de Velocidade da Internet	223

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
PARTE I – CONTEXTO SOCIOECONÔMICO	13
1 MUNICÍPIO DE PARACATU - MG	13
PARTE II - CONTEXTO INSTITUCIONAL	17
2 PERFIL INSTITUCIONAL	17
2.1 MISSÃO INSTITUCIONAL	18
2.2 VISÃO	18
2.3 VALORES	18
2.4 OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO	19
2.5 METAS DA INSTITUIÇÃO	20
2.6 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DO MANTENEDOR	23
2.7 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DO UNIATENAS	27
2.8 VIGÊNCIA DO PDI DO UNIAATENAS	28
PARTE III - PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL	29
3 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA	29
3.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO	29
3.2 INTEGRAÇÃO ENTRE GESTÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (ÓRGÃOS EXECUTIVOS E COLEGIADOS) E CPA	43
3.3 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA NOS PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL	44
3.4 DA GESTÃO INSTITUCIONAL E DOS CURSOS	45
PARTE IV - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	53
4.1 CORPO DOCENTE	53
4.1.1 PROCEDIMENTOS NORMATIVOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DOS DOCENTES	53
4.1.2 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE (PQD)	57
4.1.3 REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA DOCENTE	61
4.1.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE REVISTA ACADÊMICO-CIENTÍFICA	65
4.1.5 DO REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE	66
4.1.6 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PROFESSORES	67
4.1.7 PROCEDIMENTOS PARA INCORPORAÇÃO DE PROFESSORES COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS	67
4.1.8 CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE	68

4.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	68
4.2.1 PROCEDIMENTOS NORMATIVOS PARA ADMISSÃO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (EXCETO TUTORES)	69
4.2.1.1 PROCEDIMENTOS NORMATIVOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DOS TUTORES	70
4.2.2 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (PQA) (EXCETO TUTORES)	75
4.2.2.1 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DE TUTORES (PQT)	78
4.2.3 DO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	82
4.2.4 REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	83
4.2.5 REGIME DE TRABALHO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	91
4.2.6 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	91
4.3 CORPO DISCENTE	91
4.3.1 DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE	91
4.3.2 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL, ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL	91
4.3.3 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	92
4.4 REGIME DISCIPLINAR	92
4.4.1 REGIME DISCIPLINAR EM GERAL	92
4.4.2 REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE	93
4.4.3 REGIME DISCIPLINAR DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	94
4.4.4 REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE	94
PARTE V - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI	96
5.1 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS	96
5.2 PLANEJAMENTO DIDÁTICO-INSTRUCIONAL	107
5.2.1 PERFIL DO EGRESSO	107
5.2.2 PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR	108
5.2.3 CONDIÇÕES DE ACESSO E ADMISSÃO DO ACADÊMICO	110
5.2.4 MÉTODOS E TÉCNICAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	110
5.2.4.1 BASES METODOLÓGICAS DO UNIATENAS	112
5.2.5 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	113
5.2.6 DA INTERDISCIPLINARIDADE E INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS NAS PRÁTICAS DE ENSINO	115
5.2.7 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS	118
5.2.8 POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO CURRICULAR SISTEMÁTICA	118
5.2.9 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR	119

5.2.9.1 DA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES ESCRITAS	121
5.2.9.2 DA VISTA DE PROVAS	122
5.2.9.3 APROVAÇÃO DO DISCENTE POR DISCIPLINA OU NÚCLEO FORMATIVO	122
5.2.10 REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES	124
5.2.11 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	124
5.2.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	126
5.2.13 JORNADA TEMÁTICA	127
5.2.14 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	128
5.2.15 TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	129
5.2.16 DAS AÇÕES DIDÁTICO-INSTRUCIONAIS INOVADORAS	129
5.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	130
5.3.1 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS	130
5.3.1.1 POLÍTICAS DE ENSINO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS	130
5.3.1.2 AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS	132
5.3.1.3 DAS AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS INOVADORAS	135
5.3.2 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	135
5.3.2.1 POLÍTICAS DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	135
5.3.2.2 PRÁTICAS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA, A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	136
5.3.2.3 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)	138
5.3.3 POLÍTICAS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A EXTENSÃO	139
5.3.3.1 PRÁTICAS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A EXTENSÃO	142
5.3.4 POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, E AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL	142
5.3.5 POLÍTICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À RESPONSABILIDADE SOCIAL	145
5.3.6 POLÍTICAS PARA O ENSINO A DISTÂNCIA	149
5.3.7 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	151
5.3.7.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS	152

5.3.7.2 METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DO PERFIL DO EGRESSO	154
5.3.7.3 DAS RESPONSABILIDADES	155
5.3.8 POLÍTICA DE MOBILIDADE ACADÊMICA	155
5.3.9 POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO	156
5.3.9.1 POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE EXTERNA	156
5.3.9.2 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE INTERNA	158
5.3.10 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	160
5.3.10.1 POLÍTICA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO AO CORPO DOCENTE, TUTORIAL, DISCENTE E COORDENADORES DE CURSO	160
5.3.10.2 MONITORIA	165
5.3.10.3 POLÍTICA DE NIVELAMENTO	165
5.3.10.4 POLÍTICA DO ATENDIMENTO EXTRACLASSE	166
5.3.10.5 PROGRAMAS DE CRÉDITO DE APOIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES	167
5.3.10.6 POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO DOS DISCENTES	168
5.3.10.7 POLÍTICAS DE INTERMEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS REMUNERADOS	168
5.3.10.8 ÓRGÃOS DE REPRESENTATIVIDADE ESTUDANTIL	169
5.3.10.9 POLÍTICAS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	169
5.3.10.10 POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	170
5.3.11 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES ESTRANGEIROS	171
 PARTE VI - AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	 172
6.1 PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	172
6.2 PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	173
6.2.1 OBJETIVOS GERAIS DO PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO	176
6.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO	177
6.2.3 METODOLOGIA DO PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO	178
6.2.3.1 SENSIBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO PARA TODOS OS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA	179
6.2.3.1.1 SENSIBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA INTERNA	180
6.2.3.1.2 SENSIBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO PARA A COMUNIDADE EXTERNA	181
6.2.3.2 COLETA DE DADOS DA AUTOAVALIAÇÃO	181
6.2.3.2.1 COLETA DE DADOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA	181

6.2.3.2.2 COLETA DE DADOS DA AVALIAÇÃO INTERNA	182
6.2.3.2.3 COLETA DE DADOS DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO	188
6.2.3.2.4 COLETA DE DADOS DAS REUNIÕES COM OS DISCENTES, TUTORES, DOCENTES E COLEGIADO	188
6.2.3.3 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS DA AUTOAVALIAÇÃO	188
6.2.3.4 DIAGRAMAÇÃO DOS DADOS DA AUTOAVALIAÇÃO	189
6.2.3.5 ENVIO PARA OS GESTORES	189
6.2.3.6 ANÁLISE E CRIAÇÃO DE PROPOSTAS PELOS GESTORES	189
6.2.3.7 APROVAÇÃO PELA ALTA GESTÃO	190
6.2.3.8 EXECUÇÃO DAS AÇÕES	190
6.2.3.9 RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	190
6.2.3.10 DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL	191
6.3 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL A PARTIR DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	192
6.4 RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO	192
PARTE VII – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS E POLOS EM EAD	194
7.1 CURSOS OFERECIDOS PELO UNIATENAS	194
7.2 CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EAD A SEREM IMPLANTADOS	196
7.3 POLOS EM EAD ABERTOS	196
PARTE VIII – INFRAESTRUTURA FÍSICA, ACADÊMICA E TECNOLÓGICA	198
8 INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	198
8.1 ESPAÇO FÍSICO	198
8.2 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	198
8.3 SALAS DE AULA	200
8.4 AUDITÓRIO(S)	201
8.5 SALA DE PROFESSORES	202
8.6 ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AOS DISCENTES	202
8.7 ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE ALIMENTAÇÃO	203
8.8 LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS PARA PRÁTICAS DIDÁTICAS: INFRAESTRUTURA FÍSICA	203
8.8.1 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: QUÍMICA, BIOQUÍMICA, BIOLOGIA MOLECULAR, BIOFÍSICA E FARMACOLOGIA	204
8.8.2 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: BIOLOGIA CELULAR, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	205
8.8.3 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: TÉCNICA DIETÉTICA	205

8.8.4 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: ANATOMIA HUMANA E ANATOMIA PATOLÓGICA	205
8.8.5 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E IMUNOLOGIA	206
8.8.6 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: PRIMEIROS SOCORROS, SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA	206
8.8.7 LABORATÓRIO – TÉCNICA CIRÚRGICA	206
8.8.8 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR FÍSICA	207
8.8.9 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: BROMATOLOGIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	207
8.8.10 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO, CINEANTROPOMETRIA, BIOMECÂNICA E CINESIOLOGIA, NEPAGE E AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	207
8.8.11 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE ODONTOLOGIA	207
8.8.12 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: FARMACOBOTÂNICA, FARMACOGNOSIA, FITOQUÍMICA, FITOTERÁPICOS E QUÍMICA FARMACÊUTICA	208
8.8.13 LABORATÓRIO DE HABILIDADES	208
8.8.14 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: CONTROLE DE QUALIDADE, COSMETOLOGIA, FARMACOTECNIA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA	208
8.8.15 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR FÍSICA E MECÂNICA DOS FLUIDOS	209
8.8.16 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA DE AÇO E DE MADEIRA	209
8.8.17 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE GEOLOGIA, MECÂNICA DOS SOLOS E SISTEMAS DE TRANSPORTE	209
8.8.18 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INTRODUÇÃO À ENGENHARIA ELÉTRICA	209
8.8.19 LABORATÓRIO DE ARTES MARCIAIS	210
8.8.20 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE MEDICINA VETERINÁRIA	210
8.8.21 CLÍNICA VETERINÁRIA	210
8.8.22 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE TOPOGRAFIA (ITINERANTE)	210
8.8.23 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ATENAS (HUNA)	211
8.8.24 NÚCLEO DE PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS (NPA)	211
8.8.25 NÚCLEO DE PRÁTICA DE ANÁLISE DE SOFTWARE (NPAS)	211
8.8.26 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	211
8.9 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA	212
8.10 BIBLIOTECA: INFRAESTRUTURA	212

8.11 BIBLIOTECA: PLANO DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO	215
8.12 SALA DE APOIO DE INFORMÁTICA OU ESTRUTURA EQUIVALENTE	216
8.13 SETOR DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO	217
8.14 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	217
8.15 ESTRUTURA DOS POLOS EAD	218
8.16 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	220
8.17 INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE	221
8.18 PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	222
8.19 RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	223
8.20 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)	228
8.21 SECRETARIA ACADÊMICA	230
 PARTE IX - CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA	 233
 PARTE X – DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	 235
10.1 ESTRATÉGIA DE GESTÃO FINANCEIRA	235
10.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	235
10.3 METODOLOGIA PARA ATINGIR OS OBJETIVOS	235
10.4 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	236
10.5 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA	241

INTRODUÇÃO

Pode-se definir o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como o documento que delinea o perfil da instituição, conferindo-lhe identidade e intenções comuns de todos os envolvidos, um “resultado do pensar estratégico”, já que nele definem-se a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos, à sua estrutura organizacional, o Projeto Pedagógico Institucional com as diretrizes pedagógicas que norteiam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas a serem desenvolvidas.

Um documento reconhecido pelo Centro Universitário Atenas (UniAtenas) como primordial para o desenvolvimento deste, capaz de estabelecer um vasto horizonte, já que nessa perspectiva, essa IES, procura, através da educação, a concretização de uma mudança de mentalidade, a partir da compreensão do homem em si, da sociedade e do universo, em seu constante renovar e remover-se, sempre a caminho de uma concepção multidimensional e globalizante, em que a pessoa se torna sujeito.

Assim sendo, o presente PDI foi elaborado na perspectiva de definir os rumos da instituição em termos de desenvolvimento e suas estratégias, objetivos e ações para os próximos 5 anos. Não exaustivo e sujeito a eventuais correções, o PDI 2023-2027 oferece aos gestores, no interstício de sua vigência, a oportunidade de estabelecer as atualizações necessárias para orientar as tomadas de decisão.

Elaborado seguindo as instruções constantes do artigo 21 do Decreto nº 9.235/2017, o PDI vem reafirmar a missão para a qual o UniAtenas fora criado, introduzindo as políticas de ensino, pesquisa e extensão, tríade fundamental em toda IES. Esse planejamento exigiu esforços de diversos atores na busca por um plano que agregasse a melhoria da qualidade acadêmica com uma maior eficiência administrativa associada à incorporação dos valores institucionais em benefício de toda a sociedade.

O documento pauta a gestão institucional estruturada na filosofia de trabalho, na missão, diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, na organização administrativa, financeira e orçamentária, na infraestrutura, responsabilidade social e nas atividades acadêmicas que são desenvolvidas e/ou que se pretende desenvolver na vigência deste PDI.

Portanto, neste momento de sua história, em que caminha para assegurar condições para otimizar as ofertas, e ao mesmo tempo projetar a criação de novas áreas de atuação, novos cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais, e fortalecer as atividades de extensão e de pesquisa e iniciação científica, o UniAtenas define os seus objetivos e formula o seu Projeto Institucional, articulando o individual, o social e o universal, a qualificação técnico-formal e o desenvolvimento do homem ético, cômico de sua existência social. Dessa forma, irá procurar evidenciar o caráter de uma instituição sintonizada com o conhecimento universal, sem perder de vista o individual e o social.

Em síntese, pode-se dizer que a humanidade está vivendo uma grande revolução epistemológica, que está elaborando um novo ser humano; uma nova sociedade; um novo universo; um novo cotidiano e, logicamente, uma nova educação. É nesse prisma que a IES trabalha, consoante às ideias de Morin (2005), de que nos dias atuais o vital não é apenas aprender, não é apenas reaprender, não é apenas desaprender, mas reorganizar o sistema mental para reaprender a aprender. O mais importante na revolução epistemológica é o movimento do docente, tutor e discente em direção ao pensamento complexo, mexendo nos conceitos, trabalhando os termos mais contraditórios sem perder as contradições, aceitando uma unidade altamente contraditória, fazendo surgir um novo método.

No PDI apresentado a seguir, o UniAtenas procura reafirmar a sua missão de contribuir para a construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária, promovendo uma educação transformadora, norteadas por uma formação integral, humanística e técnico-profissional, alinhada a valores éticos e ao exercício da autonomia. Salientando, ainda, uma prática pedagógica comprometida com a totalidade do ser humano, através da produção do novo conhecimento pela reflexão dialética entre teoria e prática, entre ação e reflexão. Dessa forma, busca levar em consideração as circunstâncias, a conjuntura sociopolítico-econômica, as especificidades regionais, o conjunto de aptidões, habilidades e competências reunidas em cada segmento do UniAtenas, bem como as incontornáveis limitações de recursos e as expectativas das comunidades que nos circundam, tudo isso ancorado na ética, pluralidade e na participação social, fundamentais à sua existência enquanto IES.

Assim, fruto de uma construção coletiva, além da parte introdutória, o PDI 2023-2027 está organizado em eixos temáticos considerados para a construção do documento, o qual está estruturado nos seguintes capítulos: Contexto Socioeconômico; Perfil Institucional; Organização Acadêmica e Administrativa; Organização e Gestão de Pessoal; Projeto Pedagógico Institucional; Autoavaliação Institucional; Planejamento e Organização dos Cursos; Infraestrutura Física, Acadêmica e Tecnológica; Condições de Acesso para Pessoas com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida e por fim, o Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira.

PARTE I - CONTEXTO SOCIOECONÔMICO

1 MUNICÍPIO DE PARACATU - MG

O antigo Arraial do Paracatu pertencia à Comarca do Rio das Velhas, com sede em Sabará e foi elevado à Vila por Alvará Régio de Dona Maria, Rainha de Portugal, em 20 de outubro de 1789, passando a ser denominada Vila do Paracatu do Príncipe. No mesmo alvará foi criado na vila o Juiz de Fora, Civil, Crime e Órfãos.

Por Carta régia, de 4 de março de 1799, foi nomeado José Gregório de Moraes Navarro para Juiz de Fora da Vila, que tomou posse em 14 de dezembro de 1799. A primeira Câmara Municipal foi empossada em 18 de dezembro de 1799, fazendo parte os seguintes vereadores: sargento-mor Manuel José de Oliveira Guimarães, Francisco Dias Duarte, o capitão José da Silva Paranhos e o procurador da Câmara Luís José de Carvalho.

Em 1840 Paracatu é elevada à cidade e se torna a capital da Comarca, que incluía em seu território cidades como Uberlândia, no Triângulo Mineiro, e cidades ao Norte de Minas. Nesta época, possuía, ao todo, 17.450 habitantes, sendo 1.935 brancos, 6.335 mulatos livres, 3.637 negros livres, 327 mulatos cativos e 5.216 negros cativos.

Na década de 50, ao final do século XX, o município de Paracatu assistiu ao fantástico crescimento econômico e social, devido à construção de Brasília. A estrada de rodagem, ligando Belo Horizonte a Brasília passou por Paracatu, impulsionando o progresso da cidade, que está distante da Capital Federal 230 km e a 482 km de Belo Horizonte.

Em 2010, Paracatu foi intitulada como patrimônio histórico nacional e cultural e reconhecida como berço do ouro, por ser sede da maior Mineradora da América Latina a céu aberto.

Predomina em Paracatu a vegetação típica do cerrado, com matas de galeria à beira de rios. A região é relativamente seca e, para incentivar a agropecuária desenvolveu o projeto conhecido como "Entre Ribeiros", possibilitando à construção de canais de irrigação que visam à instalação de pivôs centrais. Destaca-se na cidade a plantação de milho, soja, café, feijão, cana de açúcar, além do algodão, abacaxi, banana, tomate industrial, alho, abóbora, melancia e pimentão. Na pecuária tem-se a criação extensiva de gado nelore.

A *Kinross Gold Corporation*, empresa global com sede no Canadá, é uma das maiores mineradoras de ouro do mundo e está presente na cidade. Esta unidade em Paracatu gera o correspondente a 22% (vinte e dois por cento) da produção nacional, produzindo, em média, 17 (dezessete) toneladas de ouro por ano.

O distrito industrial, com área aproximadamente de 1.020.000m² está situado às margens da MG-188 e abriga várias empresas. O número total de empresas atuantes era 2.365 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco) gerando 24.034 (vinte e quatro mil e trinta

e quatro) empregos diretos, conforme dados do IBGE Cidades, 2020 (acesso em 11 de dez. 2022).

No que se alude ao ensino, na cidade de Paracatu, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos idade em 2010 era de 97,1%, ocupando a posição de 853º lugar dentro do estado e 18º lugar na região geográfica imediata. Ademais, o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental em 2021 foi 5,7 e dos anos finais, 4,8. A cidade contava, em 2021, com 41 (quarenta e uma) escolas de ensino fundamental, 12 (doze) de ensino médio e 05 (cinco) instituições de nível superior, sendo 01 (um) Instituto Federal de Educação, 01 (uma) Universidade Estadual, 01 (um) Centro Universitário e 02 (duas) faculdades.

No que se refere aos transportes, o município possui as seguintes rodovias: BR-040, MG-188 e 6.700 km (seis mil e setecentos) de estradas vicinais. A cidade conta com um aeroporto, hospitais e uma rica vida cultural.

A macrorregião em que a cidade de Paracatu está inserida, a Noroeste de Minas, é formada pela união de 19 (dezenove) municípios, abrangendo uma área de 62.414 (sessenta e dois mil e quatrocentos e quatorze) Km² (IBGE/2021). A população total é de 400.359 (quatrocentos mil, trezentos e cinquenta e nove) habitantes (IBGE/2021), dos quais cerca de 27.000 (vinte e sete mil) vivem na área rural. A macrorregião possui aproximadamente quatorze mil agricultores familiares e em torno de quatro mil e quinhentas famílias assentadas, bem como quatorze comunidades quilombolas. Seu IDH médio é 0,688 (zero vírgula seiscentos e oitenta e oito), de acordo com PNUD/2010. A economia é altamente agrícola, com destaque para a produção de milho, mandioca e feijão, além da criação de gado. Nos setores de serviço e turismo, a cidade apresenta grande destaque e crescimento, pois é banhada pelo Rio Paracatu, afluente do Rio São Francisco e presenteada com diversas cachoeiras, matas fechadas, além dos casarões e igrejas em estilo colonial, belo acervo artístico e cultural, presentes na Casa de Cultura, no Museu Histórico e no Arquivo Público.

O município de Paracatu é o terceiro maior município de Minas Gerais, com uma extensão territorial de 8.231 (oito mil, duzentos e trinta e um) km², e com população estimada em 94.539 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e nove) habitantes, de acordo com o IBGE/2021. Por sua vasta área territorial, possui limites com uma série de outros municípios e está distante em média 200 km destes, destacando algumas microrregiões de influência, conforme tabelas a seguir.

TABELA 1 - Microrregião de Patos de Minas

Municípios	População	Área/Km²
Arapuá	2.836	173,9
Carmo do Paranaíba	30.339	1.307,9
Lagoa Formosa	18.168	840,9
Patos de Minas	154.641	3.190,2
Rio Paranaíba	12.356	1.352,4
Tiros	6.369	2.091,8
Total	224.709	8.957,1

Fonte: IBGE Cidades, 2021. Acesso em 13 dez. 2022.

TABELA 2 - Microrregião de Patrocínio

Municípios	População	Área/Km²
Abadia dos Dourados	7.022	881,1
Coromandel	27.958	3.313,1
Cruzeiro da Fortaleza	3.651	187,5
Douradoquara	1.915	312,9
Grupiara	1.386	193,1
Monte Carmelo	48.049	1.343,0
Patrocínio	92.116	2.874,3
Total	182.097	9.105

Fonte: IBGE Cidades, 2021. Acesso em 13 dez. 2022.

TABELA 3 - Microrregião de Paracatu

Municípios	População	Área/Km²
Brasilândia de Minas	16.950	2.509,7
Guarda-Mor	6.558	2.069,8
João Pinheiro	47.990	10.727,5
Lagamar	7.588	1.474,6
Lagoa Grande	9.681	1.236,3
Paracatu	94.539	8.231,3
Presidente Olegário	19.680	3.503,7
São Gonçalo do Abaeté	8.527	2.692,2
Varjão de Minas	7.235	651,6
Vazante	20.692	1.913,4
Total	239.440	35.010,1

Fonte: IBGE Cidades, 2021. Acesso em 13 dez. 2022.

TABELA 4 - Microrregião de Unaí

Municípios	População	Área/Km²
Arinos	17.850	5.279,4
Bonfinópolis de Minas	5.397	1.850,5
Buritit	25.179	5.225,2
Cabeceira Grande	7.025	1.033,5
Dom Bosco	3.635	817,4
Formoso	9.810	3.686,0
Natalândia	3.306	468,7
Unaí	85.461	8.445,4
Uruana de Minas	3.256	598,2
Total	160.919	27.404,3

Fonte: IBGE Cidades, 2021. Acesso em 13 dez. 2022.

TABELA 5 – Outras Cidades

Cidade	População
Três Marias – MG	33.062
Cristalina-GO	61.385
Luziânia-GO	214.645
Catalão-GO	113.091
Total	422.183

Fonte: IBGE Cidades, 2021. Acesso em 13 dez. 2022.

TABELA 6 - Síntese

Região	População
Microrregião de Patos de Minas	224.709
Microrregião de Patrocínio	182.097
Microrregião de Paracatu	239.440
Microrregião de Unaí	160.919
Outras cidades	422.183
Total	1.229.348

Fonte: IBGE Cidades, 2021. Acesso em 13 dez. 2022.

Observando-se, então, as tabelas acima, pode-se inferir que a população beneficiada pelos cursos oferecidos pelo UniAtenas gira em torno de 1.229.348 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito) habitantes.

Ademais, o município de Paracatu, onde está instalado o UniAtenas, ainda está estrategicamente situado, sendo o centro de uma malha urbana constituído por Belo Horizonte, Brasília, Montes Claros, Unaí, Patos de Minas, Uberlândia e Uberaba.

Assim, é neste cenário que o UniAtenas está instalado, contribuindo, dessa maneira, para a promoção do desenvolvimento da região, de modo a atender às necessidades locais, buscando o diálogo com o entorno social, considerando a realidade sociopolítica, econômica e cultural do momento histórico regional.

PARTE II – CONTEXTO INSTITUCIONAL

2 PERFIL INSTITUCIONAL

O Centro Universitário Atenas (UniAtenas) é uma instituição de ensino superior particular, integrante do sistema federal de ensino, estabelecida na cidade de Paracatu – Minas Gerais, na Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 1.400, Bairro Prado, CEP: 38.602-002, para a oferta de ensino nas modalidades presencial e a Distância (EaD). A IES é mantida pelo Centro Educacional HYARTE-ML Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida no mesmo endereço já citado.

Pretende com os cursos em funcionamento e os que ainda serão implantados, formar profissionais habilitados que possam aumentar a eficiência gerencial nas organizações e no atendimento ao homem, melhorando a sua condição de vida. Tem-se a consciência da demanda do mercado de trabalho por profissionais com formação superior, bem como a necessidade de garantir a inserção de pessoas com elevado padrão de qualificação no mercado produtivo. Neste sentido, pretende-se formar profissionais altamente qualificados, bem como contratar sempre professores com os níveis de doutores, mestres e especialistas e, dessa forma, colocar no mercado de trabalho profissionais competentes, que serão os responsáveis pela sustentação econômica da cidade e das regiões circunvizinhas.

Ressalta-se que o UniAtenas está integrado com a comunidade prestando serviços por meio de projetos. Assim, desenvolve atividades de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão aliadas à produção do conhecimento, em sintonia com a realidade da região, estimulando a interação permanente com as redes de ensino pública e privada.

Como Instituição Educacional, o UniAtenas, em consonância com a sua filosofia educacional, enfoca o caráter formativo do educando, salientando uma prática pedagógica comprometida com a totalidade do ser humano, através da produção do novo conhecimento pela reflexão dialética entre teoria e prática, entre ação e reflexão.

Ademais, o UniAtenas propõe continuar crescendo e expandindo, consolidando-se, cada vez mais, como uma instituição competente e competitiva, oferecendo à sociedade uma educação superior com qualidade formal e política, na certeza de vir a ser um referencial de excelência no universo das instituições de ensino superior em Minas Gerais e em todo Brasil.

Nesse viés, a IES pretende com clareza e competência, assegurar condições para otimizar as ofertas, e ao mesmo tempo projetar a criação de novas áreas de atuação, novos cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais, fortalecendo as atividades de extensão e de pesquisa/iniciação científica e possibilitando, dessa maneira, a realização de ações institucionais internas transversais a todos os cursos. Por outro lado, continuará

promovendo também diversas ações institucionais externas efetivas que, por meio de projetos de responsabilidade social, contribuirão para a melhoria das condições sociais da comunidade externa.

2.1 MISSÃO INSTITUCIONAL

O UniAtenas tem por missão contribuir para a construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária, promovendo uma educação transformadora, norteadas por uma formação integral, humanística e técnico-profissional, alinhada a valores éticos e ao exercício da autonomia.

A missão do UniAtenas não se restringe somente em formar um bom profissional com responsabilidade social, mas desenvolver o espírito crítico no aluno, tendo em vista que se entende por espírito crítico o trabalho de reflexão, que é uma espécie de voltar a si mesmo, analisando ou pondo em pauta os conhecimentos que possui, assim como levá-lo a refletir sobre o saber científico, interrogando o referido saber, em uma reflexão nutrida por informações precisas sobre este ou aquele domínio do real. Ao pensar em reflexão, insere-se a necessidade de procurar entender os mecanismos responsáveis pela própria reflexão.

2.2 VISÃO

O UniAtenas tem por visão ser referência em educação de qualidade, inovadora nas propostas, nas práticas pedagógicas, no uso da tecnologia e líder de mercado na região em que atua.

2.3 VALORES

O UniAtenas tem por valores:

- a) amor pela educação e pelo trabalho: amamos o que fazemos, trabalhamos com prazer e sabemos da capacidade transformadora que a educação promove na sociedade;
- b) respeito às diferenças e à justiça: respeitamos a diversidade, os direitos e a justiça, reconhecemos o valor de cada membro da comunidade acadêmica;
- c) espírito de equipe: sabemos que a união de pessoas trabalhando com cooperação, ética, responsabilidade, respeito e flexibilidade, focadas nos mesmos objetivos, fortalece o trabalho para superação das metas com melhores resultados;
- d) sustentabilidade: trabalhamos para consolidar e manter a instituição com excelente saúde econômica e financeira, assumindo o compromisso com a responsabilidade social e o respeito ao meio ambiente;

e) atitude de dono: pensamos, falamos e agimos com comprometimento, como parte integrante da Instituição.

2.4 OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

A IES tem por objetivo geral consolidar-se como centro de excelência na Educação e Negócios de referência regional e nacional, estimulando o desenvolvimento do conhecimento e habilidades de seus acadêmicos e oferecendo-lhes não somente formação técnica, mas também princípios que formem o cidadão, com a colaboração de capacitados docentes e tutores e utilizando modernas tecnologias didático-pedagógicas. E, ainda, assegurar a qualidade e a excelência do Projeto Pedagógico Institucional que a missão propõe alcançar. Neste sentido, o UniAtenas busca empreender uma gestão no desenvolvimento organizacional acadêmico que assegure a qualidade dos cursos de graduação, pós-graduação, de extensão e sequenciais, para o atingimento de suas metas.

Desse modo, os objetivos específicos do UniAtenas são:

- a) promover a oferta do ensino superior em todos os segmentos e modalidades, formas e níveis, nas diversas áreas do conhecimento, conforme previsto na legislação educacional;
- b) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- c) formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- d) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- e) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, da extensão e publicações ou de outras formas de socialização do conhecimento;
- f) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- g) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais, além de prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade;
- h) promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e aos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científico-tecnológica gerada na Instituição;
- i) atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica,

mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares;

j) instaurar o diálogo crítico e reflexivo das inter-relações entre ciência, sociedade, técnica e política;

k) estabelecer a identidade do sujeito pensante fundamentada na liberdade e autonomia;

l) consolidar-se como centro de excelência, reconhecido regionalmente e nacionalmente na produção, sistematização e difusão do conhecimento e na qualidade de serviços prestados à comunidade;

m) proporcionar uma formação moral, intelectual e técnica aos alunos, como elemento primordial de uma sociedade, bem como contribuir para o progresso do País, de acordo com os grandes objetivos da Educação Nacional, definidos no art. 30 da Lei 9.394/96, na Constituição Federal e demais legislações pertinentes, com destaque para:

- o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- a valorização da experiência extraescolar;
- a dinâmica participativa e responsável;
- o respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- a vinculação entre educação escolar, trabalho e práticas sociais.

Para consecução de seus objetivos, o UniAtenas adota regulamentos e normas baseados em princípios democráticos, não permitindo em suas dependências campanhas ou atos isolados em desacordo com tais princípios, ainda que se revistam de caráter meramente filosófico.

2.5 METAS DA INSTITUIÇÃO

Depois que se estabeleceu a vocação global e os objetivos da Instituição que estão presentes em uma realidade múltipla e mutante, buscou-se fundamentos em Philippe Perrenoud para delinear suas metas. A opção por Perrenoud não é aleatória, pois o autor fundamenta a sua prática pedagógica justamente na existência de um mundo no qual se exige criatividade devido às constantes mudanças e transformações.

Nesse viés, as metas da Instituição estabelecidas para o período de vigência do PDI (2023-2027) estão fundamentadas em dois eixos bem definidos, sendo o primeiro o empreendimento educacional e institucional. Assim, o UniAtenas almeja:

a) continuar crescendo a base e manter a regularidade de alunos em nossa instituição de ensino;

b) buscar constantemente o equilíbrio entre receita e custos através da revisão de processos e introdução de tecnologia em maior eficiência operacional;

- c) desenvolver estratégias constantes na busca de um ensino de qualidade como diferencial mercadológico;
- d) continuar desenvolvendo o ensino, a pesquisa, a iniciação científica e a extensão, em nível superior (graduação, pós-graduação e sequenciais) de maneira cada vez mais eficiente;
- e) continuar editando e distribuindo publicações educacionais, científicas e culturais;
- f) continuar utilizando veículos de comunicação social para maior integração na comunidade;
- g) adequar, sempre que necessário, os serviços para a realização de estágios curriculares e orientação aos profissionais que formar;
- h) incentivar o desenvolvimento das expressões científicas, artísticas, culturais e desportivas de sua comunidade;
- i) colaborar para o progresso da região e do Brasil, de acordo com as suas possibilidades organizacionais, funcionais e financeiras;
- j) manter intercâmbio com instituições congêneres;
- k) oferecer contínuo treinamento aos professores, tutores e funcionários;
- l) incentivar, sistematicamente, o corpo docente, de tutores e técnico-administrativos a participarem de Seminários, Congressos, Cursos e Simpósios nacionais e internacionais, na perseguição da qualidade que se quer manter;
- m) clarificar e transmitir, a toda a comunidade interessada, os objetivos educacionais dos cursos oferecidos pela Instituição, das diretrizes de cursos e dos órgãos de apoio;
- n) utilizar a tecnologia para, a cada dia, obter informações precisas e confiáveis para o planejamento acadêmico e para a reestruturação de conteúdos programáticos;
- o) subsidiar a inovação didático-pedagógica e consolidar o processo de mudança organizacional;
- p) estabelecer compromissos com a comunidade acadêmica, explicitando as metas do projeto pedagógico e possibilitando revisão das ações acadêmicas;
- q) analisar, propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas e gestão, contribuindo para a formulação de projetos institucionais legitimados e relevantes;
- r) manter um alto nível de qualidade em todos os serviços universitários;
- s) buscar estratégias tecnológicas na obtenção dos elementos necessários à tomada de decisão em todas as instâncias;
- t) avançar, a cada dia mais, a prática avaliativa com vistas a um programa permanente de avaliação integrante do processo administrativo da Instituição;

u) fomentar, constantemente, o processo de autoavaliação para garantir a qualidade da ação acadêmica;

v) educar com qualidade de excelência para formar profissionais que participarão da transformação regional e brasileira, alinhando a região às regiões mais favorecidas e desenvolvidas do país, em termos educacionais, sociais e econômicos.

Já o segundo eixo é justamente o desenvolvimento da competência e habilidade do aluno, que pode ser resumida na faculdade de mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidade, informações, etc.) para atingir resultados. Para desenvolver a competência e a habilidade do aluno, procura-se:

a) manter os processos adotados para identificar, avaliar e valorizar as possibilidades, limites e necessidades dos alunos;

b) respeitar o aluno na sua lógica, no seu ritmo, nas suas necessidades e nos seus direitos;

c) desenvolver a pessoa, não somente a sua adaptação pura e simples à sociedade, mas, sim, a sensibilidade pela pluralidade cultural, evitando o etnocentrismo;

d) proporcionar ao aluno um saber que o prepare para analisar situações, relações e campos de força de forma sistêmica;

e) evitar a existência de grupos acomodados e incentivar a formação de grupos por necessidades e por projetos;

f) desenvolver projetos e estratégias, individualmente ou em grupo, propondo tarefas complexas e desafios;

g) desenvolver o saber cooperativo agindo em sinergia, gerindo e superando conflitos;

h) saber conviver com regras, servir-se delas e elaborá-las;

i) saber construir normas negociadas de convivência que superem diferenças culturais;

j) planificação didática mais flexível e negociável;

k) elaborar tarefas abertas para situações-problema;

l) avaliações menos normativas e mais formativas;

m) utilizar as tecnologias audiovisuais e informatizadas;

n) incentivar a prática da iniciação, pesquisa e extensão;

o) buscar permanentemente a qualidade de ensino, atualizando-o constantemente.

Nesse viés, as metas da Instituição visam garantir e consolidar o objetivo institucional que é de transformar o UniAtenas em um centro de excelência na Educação e Negócios de referência nacional, estimulando o desenvolvimento do conhecimento e habilidades de seus acadêmicos, oferecendo-lhes não somente formação técnica, mas também princípios que formem o cidadão, com a colaboração de capacitados docentes e

tutores e utilizando modernas tecnologias didático-pedagógicas. E, ainda, assegurar a qualidade e a excelência do Projeto Pedagógico Institucional que a missão propõe alcançar, assim como continuar a contribuir com o desenvolvimento socioeconômico, ambiental, cultural e político da região, do Estado e do país, alicerçado na produção tecnológica e na formação de profissionais aptos à solução de desafios pessoais e profissionais.

2.6 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DO MANTENEDOR

O Centro Educacional HYARTE ML Ltda. é uma sociedade empresária limitada com sede e foro na Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 1.400, Bairro Prado, na cidade de Paracatu-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.428.030/0001-66 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120501170-1, desde 02 de setembro de 1996.

A empresa tem como atividades econômicas o ensino básico, técnico, superior, atividades de radiodifusão, serviços de engenharia, atividades ambulatoriais, hospitalares e exames complementares.

A primeira mantida criada pelo Centro Educacional HYARTE ML Ltda foi o Colégio Atenas, sediado no município de Paracatu-MG, que iniciou suas atividades no dia 17 de fevereiro de 1997, oferecendo cursos nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, Preparatório para Concursos e Pré-vestibular.

Em 2000, ainda em Paracatu-MG, iniciou-se o projeto da mantida Faculdade Atenas. Assim, após atender todas as exigências previstas pela legislação correlata, a IES recebeu, em setembro de 2001, a comissão avaliadora do MEC que verificou todas as condições necessárias para o pleito em questão. Dessa maneira, a Portaria do MEC nº 1.608, de 31/05/2002, credenciou a Faculdade Atenas (Paracatu) e autorizou o funcionamento do curso de Direito, a ser ministrado na Rua Olympio Gonzaga, nº 114, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Paracatu-MG.

Em dezembro de 2002, deu-se sequência à expansão da Faculdade Atenas de Paracatu, iniciada pela compra do terreno e posterior construção das dependências do novo campus.

No dia 20 de dezembro de 2005, o curso de Medicina foi autorizado pelo Ministério da Educação, sendo as atividades da graduação iniciadas em 06 de fevereiro de 2006. Neste momento, inauguravam-se, também, as modernas instalações do novo campus da Faculdade Atenas, com infraestrutura necessária ao pleno desenvolvimento didático-pedagógico, permitindo a implantação de novos cursos de graduação, pós-graduação e extensão. Assim, o endereço da IES foi transferido para a Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 1.400, Bairro Prado.

No dia 27 de setembro de 2006, foram autorizados três novos cursos: Nutrição, Administração e Sistemas de Informação, tendo o início de suas aulas em fevereiro de 2007.

Já no dia 02 de agosto de 2007, foi autorizado o curso de Educação Física, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado, iniciando suas atividades no mesmo mês.

Aos 13 de abril de 2010, o Hospital Universitário Atenas (HUNA) foi inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e desde, então, vem prestando relevantes serviços acadêmicos e de saúde para Paracatu e toda a região.

No segundo semestre de 2011, o Centro Educacional HYARTE ML Ltda. recebeu a autorização da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) para ofertar 05 (cinco) Programas de Residências Médicas: Cirúrgica Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade e Pediatria, os quais iniciaram suas atividades a partir de fevereiro de 2012.

Nesse mesmo ano, 2012, deu-se a criação do Setor de Ensino a Distância (EaD) e do Núcleo de Apoio ao Ensino a Distância (NAED) da Faculdade Atenas. Houve assim, o início do processo de institucionalização da EaD, constituindo-se pelo desenvolvimento de práticas que viabilizassem a disseminação dessa modalidade de Ensino.

Em 08 de maio de 2013, foram autorizados mais dois cursos: Pedagogia e Farmácia, tendo suas atividades iniciadas no segundo semestre de 2013.

Em 07 de novembro, também de 2013, foi autorizado o curso de Enfermagem, iniciando suas atividades no primeiro semestre de 2014.

Já no dia 29 de maio de 2014, foi autorizado o Curso de Engenharia Civil, iniciando suas aulas no segundo semestre do referido ano.

Em 27 de novembro de 2015, foi autorizado o funcionamento do Curso de Psicologia, que teve o início de suas atividades no primeiro semestre de 2016.

Na área técnica, em parceria com o Governo Federal, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), a IES ofereceu, no período compreendido entre o 2º semestre de 2013 e o 1º semestre de 2016, os seguintes cursos técnicos sequenciais: Informática para internet, Informática, Programação de Jogos Digitais, Nutrição e Dietética, Multimeios Didáticos, Logística e Alimentação Escolar.

Em 2016, o Centro Educacional HYARTE ML Ltda. foi selecionado e classificado para a oferta do curso de Medicina nos municípios de Passos e Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais, no âmbito do edital nº 6/2014/SERES/MEC, primeiro edital de chamada pública de mantenedoras de Instituições de Educação Superior do Sistema Federal de Ensino, para seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de Medicina em municípios selecionados no âmbito do edital nº 03/2013/SERES/MEC. Assim, a Portaria nº 1.600 do MEC, publicada em 28/12/2017 credenciou a mantida Faculdade Atenas Sete Lagoas e a Portaria nº 1 da SERES, de 02 de janeiro de 2018, autorizou o

funcionamento do curso de Medicina naquela localidade. Já a mantida Faculdade Atenas Passos foi credenciada através da Portaria nº 311 do MEC, de 04 de abril de 2018 e o curso autorizado através da Portaria nº 253 da SERES, do dia 10 do mesmo mês e ano.

No dia 12 de abril de 2017, foi publicada a Portaria nº 171/SEI do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações outorgando permissão ao Centro Educacional HYARTE ML Ltda. para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins, exclusivamente, educativos, na localidade de João Pinheiro-MG.

Nesse mesmo ano (2017), a mantida Faculdade Atenas Paracatu foi credenciada para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância (Portaria MEC nº 400, de 24/03/2017), recebendo autorização para oferta do curso em EaD de Administração e Gestão de Recursos Humanos (Portarias SERES nº 205 e 206, respectivamente, de 29/03/2017).

Em 2018, a mantida Faculdade Atenas Paracatu transformou-se no Centro Universitário Atenas (UniAtenas), conforme Portaria do MEC nº 523, de 06 de junho de 2018, começando, assim, uma nova história para a Instituição, para o município de Paracatu e toda a região. Nesse mesmo ano, o UniAtenas passou a ofertar os cursos de graduação na modalidade a distância de bacharelado em Ciências Contábeis e Engenharia de Produção, licenciatura em Educação Física e Pedagogia e Superior de Tecnologia em Logística e Processos Gerenciais, conforme Portaria Normativa do UniAtenas nº 08, de 03/09/2018). Foram criados ainda, os cursos de graduação, na modalidade presencial, de bacharelado em Agronomia e Medicina Veterinária (Portarias Normativas do UniAtenas nº 10 e 11, respectivamente, de 24/12/2018).

Ainda em 2018, o mantenedor foi novamente selecionado para credenciamento de mais três mantidas e classificado para a oferta do curso de Medicina nos municípios de Valença e Porto Seguro, no estado da Bahia, e no município de Sorriso, no Mato Grosso, no âmbito do Edital nº 1/2018/SERES/MEC, conforme Portaria da SERES nº 924, de 27/12/2018.

Também no 2º semestre de 2018, através de profícua parceria entre o Centro Educacional HYARTE ML Ltda. e os municípios de João Pinheiro, Vazante e Passos, a CNRM autorizou a abertura dos Programas de Residência Médica (PRM) em Clínica Médica e Medicina de Família e Comunidade (MFC) para os Fundos Municipais de Saúde de João Pinheiro e Vazante e de MFC para o Fundo Municipal de Saúde de Passos.

A Faculdade Atenas Passos, obteve, nesta mesma época, autorização da CNRM para também oferecer três vagas do PRM em MFC.

No ano de 2019, o UniAtenas criou novos cursos superiores de tecnologia para serem ofertadas na modalidade EaD: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Estética e Cosmética e Marketing, conforme Portaria Normativa nº 11/2019, de 31/05/2019.

Ainda em 2019, e continuando sua ampla expansão, o mantenedor requereu o credenciamento de mais três mantidas: Faculdade Atenas Centro de Minas, em Sete Lagoas-MG, Faculdade Atenas Sul de Minas, em Passos-MG e Faculdade Atenas do Sul Baiano, em Valença-BA, bem como a autorização para oferta do curso de Direito nessas três localidades.

Em janeiro de 2020, a Faculdade Atenas Sete Lagoas obteve autorização da CNRM para oferecer 20 (vinte) vagas do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

Já o UniAtenas, obteve deferimento, no ano de 2020, para oferta dos cursos técnicos, em Nível Médio, na modalidade presencial, em Administração, Análises Clínicas, Edificações, Marketing, Multimeios Didáticos, Panificação e Segurança no Trabalho.

Em 05 de junho do mesmo ano, o UniAtenas obteve, também, autorização para oferecer o Curso de Odontologia.

No dia 08 de julho de 2020, foi a vez de ser publicada a Portaria de autorização do Curso de Odontologia da Faculdade Atenas Passos.

O credenciamento da Faculdade Atenas Centro de Minas ocorreu em 12/08/2020, através da Portaria da SERES nº 653. Para esta mesma instituição, em 22 de setembro do mesmo ano, foi autorizado o curso de Direito.

Ainda no 2º semestre de 2020, a Faculdade Atenas Sete Lagoas obteve autorização para oferecer os cursos de Enfermagem e Odontologia.

Em 26 de março de 2021, a Faculdade Atenas Valença foi credenciada através da Portaria do MEC nº 173. E a Portaria nº 309 da SERES, de 29 do mesmo mês e ano, autorizou o funcionamento do curso de Medicina daquela localidade.

Já o credenciamento da Faculdade Atenas Sul de Minas ocorreu em 07 de julho de 2021, através da Portaria do MEC nº 483. E o curso de Direito dessa mantida foi autorizado no dia 15 também do mesmo mês e ano.

No 2º semestre de 2021, a Faculdade Atenas Passos obteve autorização para oferecer os cursos de Enfermagem e Farmácia. E, a Faculdade Atenas Sete Lagoas, autorização para oferta do curso de Farmácia

No ano de 2022, foi autorizado o funcionamento do curso de Psicologia da Faculdade Atenas Centro de Minas, através da Portarias da SERES nº 411, de 02 de fevereiro.

Já no dia 09 de fevereiro foi a vez do Credenciamento da Faculdade Atenas Sorriso, através da Portaria do MEC nº 76. E no dia seguinte, 10 de fevereiro, foi publicada a autorização do curso de Medicina (Portaria da SERES nº 489).

No segundo semestre, mais exatamente no dia 14 de julho de 2022, houve o credenciamento da Faculdade Atenas Porto Seguro pela Portaria MEC nº 489. O curso de

Medicina desta Unidade, por sua vez, foi autorizado no dia 22 de julho, pela Portaria da SERES nº 782.

Em 08 de novembro, foi credenciada a Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso, mediante a Portaria do MEC nº 849. E no dia 17, autorizado o funcionamento do curso de Direito desta mantida.

Já no dia 16 de dezembro foi credenciada a Faculdade Atenas do Sul Baiano (Portaria do MEC nº 1.017) e no dia 23 de dezembro, através da Portaria da SERES nº 1.112, autorizado o funcionamento do curso de Direito.

No mesmo dia 23 de dezembro foi publicada a portaria que autorizou a oferta do curso de Educação Física da Faculdade Atenas Centro de Minas (Portaria da SERES nº 1.117).

Com essa evolução produtiva, acredita-se que o Centro Educacional HYARTE-ML Ltda ainda há de escrever muitas páginas de sucesso na história de Minas Gerais, da Bahia, do Mato Grosso e em todo o Brasil, porque a cada ano, a Instituição se consolida como grande propulsora da educação e de outros serviços de qualidade.

2.7 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DO UNIATENAS

Em maio de 2002, a então Faculdade Atenas foi credenciada, junto ao MEC, para oferta de cursos superiores de graduação na modalidade presencial, sendo o primeiro curso autorizado o de Direito.

Já no ano de 2005 houve autorização para oferta do curso de Medicina.

Em 2006 foram autorizados três novos cursos: Nutrição, Administração e Sistemas de Informação.

No ano seguinte foram autorizados os cursos de Educação Física nas modalidades Licenciatura e Bacharelado.

Passados 06 anos, foram (já em 2013), foram autorizados mais três cursos: Pedagogia, Farmácia e Enfermagem.

Em 2014, passou a ser ofertado o Curso de Engenharia Civil e em 2015, autorizada a oferta do Curso de Psicologia.

Na área técnica, em parceria com o Governo Federal, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), a IES ofereceu, no período compreendido entre o 2º semestre de 2013 e o 1º semestre de 2016, os seguintes cursos técnicos sequenciais: Informática para internet, Informática, Programação de Jogos Digitais, Nutrição e Dietética, Multimeios Didáticos, Logística e Alimentação Escolar.

No ano de 2017, a ainda Faculdade Atenas foi credenciada para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, recebendo autorização para oferta do curso em EaD de Administração e Gestão de Recursos Humanos.



Em 2018, a Faculdade Atenas Paracatu transformou-se no Centro Universitário Atenas (UniAtenas), começando, assim, uma nova história para a Instituição, para o município de Paracatu e toda a região. Nesse mesmo ano, o UniAtenas passou a ofertar os cursos de graduação na modalidade a distância de bacharelado em Ciências Contábeis e Engenharia de Produção, licenciatura em Educação Física e Pedagogia e Superior de Tecnologia em Logística e Processos Gerenciais. Foram criados ainda, os cursos de graduação, na modalidade presencial, de bacharelado em Agronomia e Medicina Veterinária.

No ano de 2019, o UniAtenas criou novos cursos superiores de tecnologia para serem ofertadas na modalidade EaD: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Estética e Cosmética e Marketing.

Já em 2020, o UniAtenas obteve deferimento para oferta dos cursos técnicos, em Nível Médio, na modalidade presencial, em Administração, Análises Clínicas, Edificações, Marketing, Multimeios Didáticos, Panificação e Segurança no Trabalho.

Por fim, em 05 de junho do mesmo ano (2020), o UniAtenas obteve, também, autorização para oferecer o Curso de Odontologia.

2.8 VIGÊNCIA DO PDI DO UNIATENAS

O referido PDI tem a vigência de 05 (cinco) anos, tendo início em janeiro de 2023 e término em dezembro de 2027.

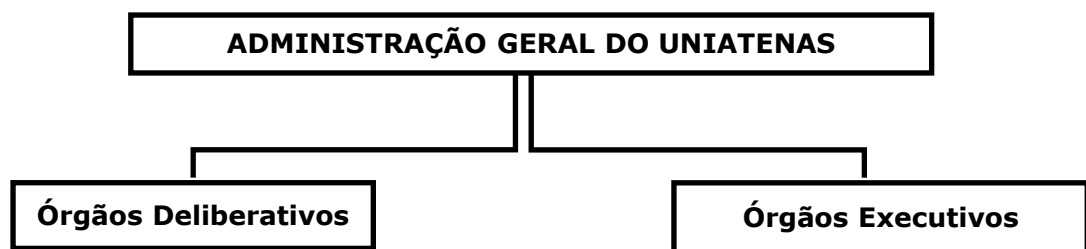
PARTE III - PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

3 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

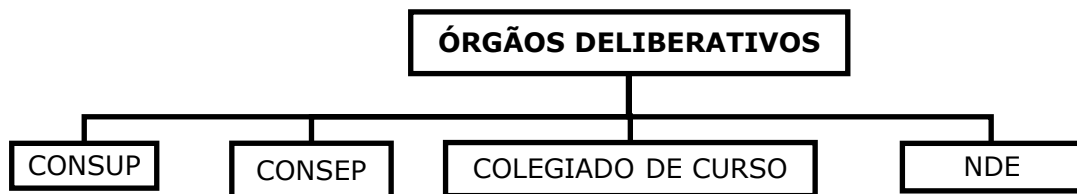
3.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A administração geral do UniAtenas é assegurada por órgãos deliberativos e executivos.

ORGANOGRAMA 1



ORGANOGRAMA 2



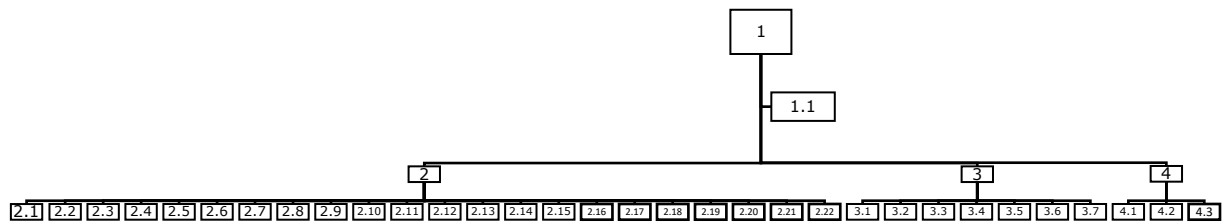
Legenda

CONSUP: Conselho Superior

CONSEP: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

NDE: Núcleo Docente Estruturante

ORGANOGRAMA 3



LEGENDA

1 Reitoria

1.1 Núcleo de Inteligência Gerencial

2 Pró-Reitoria Acadêmica

- 2.1 Assessorias
- 2.2 Coordenações de Cursos
- 2.3 Coordenação de Ensino a Distância (EaD)
- 2.4 Setor de Inteligência Estratégica
- 2.5 Setor de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão
- 2.6 Setor de Publicação e Divulgação Acadêmica
- 2.7 Setor de Provas, Revisão Linguística e Semântica
- 2.8 Setor de Estágios e Convênios
- 2.9 Setor de Secretaria Acadêmica
- 2.10 Setor da Biblioteca
- 2.11 Setor de Tecnologia
- 2.12 Setor de Comunicação (Publicidade, Propaganda, Marketing, Jornalismo e Eventos)
- 2.13 Setor Comercial (Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, transferências e aproveitamento de alunos com diploma de nível superior)
- 2.14 Setor de Laboratórios de Ensino e Habilidades
- 2.15 Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP)
- 2.16 Núcleos de Prática Jurídica Real e Simulada (NPJ)
- 2.17 Núcleo de Práticas Administrativas (NPA)
- 2.18 Núcleo de Práticas de Análise de Sistemas (NPAS) – Fábrica de Software
- 2.19 Núcleo de Apoio ao Ensino a Distância (NAED)
- 2.20 Instituto Superior de Educação
- 2.21 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/ATENAS)

3 Pró-Reitoria Administrativa e Financeira

- 3.1 Setor da Tesouraria
- 3.2 Setor da Contabilidade
- 3.3 Setor de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho
- 3.4 Setor de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado
- 3.5 Setor de Logística (Lanchonete, Restaurante e Reprografia)
- 3.6 Setor de Recepção e Telefonia
- 3.7 Setor de Segurança Patrimonial

4 Pró-Reitoria de Infraestrutura e Estratégia

- 4.1 Hospital Universitário Atenas (HUNA)
- 4.2 Setor de Conservação (Manutenção, Limpeza, Jardinagem e Paisagismo)
- 4.3 Setor de Obras e Edificações

A estrutura organizacional do UniAtenas é composta por órgãos que possuem competência decisória relativa à sua natureza e finalidades.

São órgãos deliberativos e normativos do UniAtenas:

- a) o Conselho Superior (CONSUP);
- b) o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP);
- c) o Colegiado de Curso; e
- d) o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Conselho Superior (CONSUP): órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal do UniAtenas, constituído pelos seguintes membros:

- a) Reitor, que o preside;
- b) Pró-Reitor Acadêmico;
- c) Pró-Reitor Administrativo e Financeiro;
- d) Pró-Reitor de Infraestrutura e Estratégia;
- e) Até 03 (três) representantes da Entidade Mantenedora, indicados por ela, com mandato de 02 (dois) anos, renovável;
- f) 02 (dois) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a reeleição;
- g) 01 (um) representante dos tutores, escolhido por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período;
- h) 01 (um) representante dos servidores técnicos e administrativos, eleito pelos seus pares, dentre os portadores de graduação superior, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a reeleição;
- i) 01 (um) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil. O representante do corpo discente deve estar regularmente matriculado, não estar em dependência, ter frequência e desempenho acima de 80% (oitenta por cento) nos disciplinas/núcleos formativos cursados.

Na criação de novas Pró-Reitorias no âmbito da administração do UniAtenas os respectivos Pró-Reitores poderão fazer parte no CONSUP.

O CONSUP reúne-se ordinariamente, uma vez por semestre, e extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Compete ao Conselho Superior (CONSUP):

- a) exercer, como órgão consultivo, deliberativo e normativo, a jurisdição superior do UniAtenas;
- b) aprovar o Estatuto, suas alterações e emendas;
- c) aprovar o Plano Anual de Trabalho;

d) deliberar, atendida a legislação em vigor, sobre a criação, incorporação, suspensão e extinção de cursos ou habilitações de graduação, a serem aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, pós-graduação e cursos sequenciais;

e) deliberar sobre a criação, desmembramento, incorporação ou extinção de Unidades Acadêmicas ou Administrativas, ouvida a Entidade Mantenedora;

f) deliberar sobre a política de recursos humanos da Instituição, planos de carreira e salários, no âmbito de sua competência, submetendo-a a Entidade Mantenedora;

g) decidir sobre os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;

h) decidir sobre a concessão de títulos acadêmicos e honoríficos e sobre a instituição de símbolos, bandeiras e outros dísticos para uso do UniAtenas e da sua comunidade acadêmica e administrativa; e

i) referendar, no âmbito de sua competência, os atos do Reitor, praticados na forma *ad referendum*.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP): órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva, em matéria de natureza acadêmica, constituído pelos seguintes membros:

a) Reitor, que o preside;

b) Pró-Reitor Acadêmico;

c) Coordenação de Ensino a Distância (EaD);

d) Os Coordenadores de Curso;

e) 02 (dois) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a reeleição;

f) 01 (um) representante dos tutores, escolhido por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a reeleição; e

g) 01 (um) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, que deve estar regularmente matriculado, não estar em dependência, ter frequência e desempenho acima de 80% nos disciplinas/núcleos formativos cursados.

O CONSEP reúne-se ordinariamente, uma vez por semestre, e, extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP):

a) fixar as diretrizes e políticas de ensino, pesquisa e extensão do UniAtenas;

b) apreciar e emitir parecer sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

c) deliberar sobre representações relativas ao ensino, pesquisa, extensão, em primeira instância e em grau de recurso;

- d) aprovar o Calendário Escolar;
- e) fixar normas complementares às do Estatuto sobre processo seletivo, diretrizes curriculares e programas, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliações e regime especial;
- f) aprovar projetos de pesquisa e programas de extensão;
- g) apreciar as diretrizes curriculares dos cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais;
- h) aprovar normas específicas para os estágios supervisionados, elaboração, apresentação e avaliação de monografias e/ou trabalho de conclusão de curso;
- i) propor a concessão de prêmios destinados ao estímulo e à recompensa das atividades acadêmicas;
- j) autorizar acordos e convênios propostos pela Entidade Mantenedora, com entidades nacionais e estrangeiras, que envolvam o interesse do UniAtenas; e
- k) referendar, no âmbito de sua competência, os atos do Reitor.

Das decisões do CONSEP cabe recurso ao CONSUP.

Colegiado de Curso: órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, no âmbito do curso, constituído dos seguintes membros:

- a) coordenador de Curso, que o preside;
- b) professores que ministram disciplinas/núcleos formativos no curso;
- c) tutores que fazem tutorias no curso; e
- d) 01 (um) representante do corpo discente do curso, escolhido pelos alunos do curso, que deve estar regularmente matriculado, não estar em dependência, ter frequência e desempenho acima de 80% nas disciplinas/núcleos formativos cursados.

O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

A ata de cada reunião, após a sua aprovação, será encaminhada a alta gestão do UniAtenas para que possa tomar conhecimento, bem como providencias cabíveis para auxiliar, no que for necessário, o cumprimento das determinações emanadas deste Colegiado.

Compete ao Colegiado de Curso:

- a) pronunciar-se sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, iniciação científica, pesquisa e extensão, articulados com os objetivos do UniAtenas e com as normas estatutárias;
- b) pronunciar-se quanto à organização pedagógico-didática dos Planos de Ensino, elaboração e/ou reelaboração de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino, avaliação e bibliografia;

- c) apreciar a programação acadêmica que estimule a concepção e prática intradisciplinar entre disciplinas/núcleos formativos e atividades de distintos cursos;
- d) analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos e aproveitamento em disciplinas/núcleos formativos com vistas a pronunciamentos pedagógico-didático, acadêmico e administrativo;
- e) inteirar-se da concepção de processos e resultados de Avaliação Institucional, padrões de qualidade para avaliação de cursos, avaliação de cursos e avaliação de desempenho e rendimento acadêmico dos alunos no curso, com vistas aos procedimentos acadêmicos;
- f) analisar e propor normas para o estágio supervisionado, elaboração e apresentação de monografia e/ou de trabalho de conclusão de curso a serem encaminhados ao CONSEP; e
- g) acompanhar e executar, em cada reunião, os processos demandados, além de realizar avaliações periódicas sobre seu desempenho, promovendo ajustes para integração e melhorias contínuas.

Núcleo Docente Estruturante (NDE): órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, no âmbito do curso.

Os NDE's dos cursos do UniAtenas são concebidos em conformidade com a legislação vigente, com o objetivo de acompanhar, analisar e atuar em todo o processo de concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A composição inicial é de, no mínimo, cinco docentes e o coordenador do curso. O NDE tem como atribuições:

- a) elaborar, atualizar e pronunciar-se sobre o PPC definindo sua concepção e fundamentos, realizando estudos e atualização periódica;
- b) verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisar a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho;
- c) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- d) pronunciar-se sobre a programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão, articulados com os objetivos da instituição, necessidades do curso, exigências do mercado de trabalho e afinados às políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e normas internas ou externas;
- e) zelar pelo cumprimento da legislação vigente para cada curso;
- f) pronunciar-se quanto à organização didático-pedagógica dos Planos de Ensino, elaboração e/ou reelaboração de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino e de avaliação e bibliografia;

g) apreciar a programação acadêmica que estimule a concepção e prática intradisciplinar e atividades de distintos cursos;

h) analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos e aproveitamento em disciplinas/núcleos formativos com vistas aos pronunciamentos pedagógico-didático, acadêmico e administrativo;

i) inteirar-se da concepção de processos e resultados de avaliação institucional, padrões de qualidade para avaliação de cursos, avaliação de cursos e de desempenho e rendimento acadêmico dos alunos no curso, observando-se os procedimentos acadêmicos, analisando e propondo normas para as diversas atividades acadêmicas a serem encaminhadas ao CONSEP;

j) analisar a compatibilidade entre a quantidade de livros da bibliografia básica e complementar com o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

A cada 04 (quatro) anos o NDE passará por uma renovação parcial na composição dos seus membros.

Este órgão se reúne, ordinariamente, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem. Suas reuniões devem ser registradas através de atas.

São órgãos executivos do UniAtenas:

- a) Reitoria;
- b) Pró-Reitoria Acadêmica;
- c) Pró-Reitoria Administrativa e Financeira;
- d) Pró-Reitoria de Infraestrutura e Estratégia;
- e) Assessorias;
- f) Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- g) Instituto Superior de Educação;
- h) Coordenadoria do Ensino a Distância (EaD);
- i) Coordenadoria de Curso;
- j) Secretaria Acadêmica;
- k) Núcleo de Inteligência Gerencial;
- l) Núcleo de Apoio ao Ensino à Distância (NAED).

Na realização de seus trabalhos, a Administração conta com núcleos e setores de apoio acadêmicos e administrativos.

Reitoria: é o órgão executivo máximo da administração geral do UniAthenas e é exercida pela Reitoria, que é designada pela Entidade Mantenedora, para mandato de 02 (dois) anos, renovável.

O Reitor é auxiliado nas suas funções pelos Pró-Reitores.

Em suas ausências e impedimentos eventuais e legais, o Reitor designará seu substituto dentre os Pró-Reitores.

Compete ao Reitor:

- a) representar o UniAthenas interna e externamente ou promover-lhe a representação, no âmbito de suas atribuições;
- b) promover, em conjunto com o Pró-Reitor Acadêmico, Pró-Reitor Administrativo e Financeiro e Pró-Reitor de Infraestrutura e Estratégia, a integração no planejamento e harmonização na execução das atividades;
- c) conferir graus, expedir diplomas e títulos honoríficos, presidir a solenidade de formatura e demais atos acadêmicos em que estiver presente;
- d) convocar e presidir o CONSUP e CONSEP;
- e) promover a elaboração do Plano Anual de Trabalho, submetendo-o à aprovação do CONSUP;
- f) promover a elaboração do calendário escolar encaminhando-o ao CONSEP;
- g) designar os Pró-Reitores, os Coordenadores e seus substitutos, bem como dar-lhes posse;
- h) autorizar, previamente, pronunciamento público e as publicações que envolvam a responsabilidade do UniAthenas;
- i) encaminhar ao CONSUP e à Entidade Mantenedora o relatório anual das atividades;
- j) constituir comissões e grupos de trabalhos, designar assessorias permanentes e temporárias, com finalidades específicas de implementação das políticas educacionais da Instituição;
- k) firmar acordos, convênios, planos de cooperação técnico-científica em cumprimento aos objetivos do UniAthenas; e
- l) decidir sobre matéria de natureza urgente ou omissa, "*ad referendum*" do colegiado competente.

Integra a Reitoria o Núcleo de Inteligência Gerencial.

A Reitoria poderá promover fusões, extinções ou criar outras Pró-Reitorias, coordenadorias, setores e núcleos visando a melhor adequação da gestão acadêmica e administrativa do UniAthenas.

Pró-Reitoria Acadêmica: órgão executivo para assuntos de natureza acadêmica, que é exercido pelo Pró-Reitor Acadêmico.

A Pró-Reitoria Acadêmica supervisiona as atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem, pesquisa, iniciação científica, graduação, pós-graduação, extensão, estágios e convênios, publicação e divulgação acadêmica, Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade e outras que vierem a ser criadas nos seus respectivos âmbitos acadêmicos.

O Pró-Reitor Acadêmico, em seu impedimento e em sua ausência legal, é substituído por um Assessor, designado pelo Reitor.

Compete ao Pró-Reitor Acadêmico:

- a) assessorar o Reitor no exercício das atividades acadêmicas do UniAtenas;
- b) gerenciar as ações de programação acadêmica, execução e avaliação dos currículos plenos dos cursos, objetivando articulação das diversas áreas do conhecimento e integração da coordenadoria de cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais às diretrizes, políticas e objetivos educacionais do UniAtenas e dos cursos;
- c) coordenar e implementar as atividades de informatização do UniAtenas e do desenvolvimento e aprimoramento de seus sistemas de informação e comunicação;
- d) supervisionar a gestão da qualidade do ensino oferecido;
- e) propor medidas para incentivar o rendimento dos professores e tutores;
- f) supervisionar e integrar as atividades das Assessorias e Coordenações de áreas dos cursos;
- g) exercer o poder disciplinar em sua área de competência;
- h) estimular a participação docente, de tutores e discentes na programação cultural, técnico-científica, didático-pedagógica e desportiva; e
- i) cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e as deliberações dos órgãos colegiados.

Integram a Pró-Reitoria Acadêmica: Assessoria(s), Coordenações de Cursos, Setor de Inteligência Estratégica, Setor de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão, Setor de Publicação e Divulgação Acadêmica, Setor de Provas, Revisão Linguística e Semântica, Setor de Estágios e Convênios, Setor de Secretaria Acadêmica, Setor da Biblioteca, Setor de Tecnologia, Setor de Comunicação (Publicidade, Propaganda, Marketing, Jornalismo e Eventos), Setor Comercial (Comissão Permanente de Vestibular, transferências e aproveitamento de alunos com diploma de nível superior), Setor de Laboratórios de Ensino e Habilidades, Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP) e Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/ATENAS).

Pró-Reitoria Administrativa e Financeira: órgão executivo para assuntos de natureza administrativa e financeira, exercida pelo Pró-Reitor Administrativo e Financeiro.

A Pró-Reitoria Administrativa e Financeira supervisiona as atividades relacionadas a recursos humanos, recursos contábeis, orçamentários e financeiros, recursos patrimoniais e materiais e serviços de administração geral.

O Pró-Reitor Administrativo e Financeiro, em suas ausências e impedimentos legais, é substituído por um Assessor designado pelo Reitor.

Compete ao Pró-Reitor Administrativo e Financeiro:

a) auxiliar o Reitor na formulação e execução da política administrativo-financeira do UniAtenas;

b) suprir as necessidades de material e de serviços indispensáveis ao funcionamento do UniAtenas;

c) coordenar as ações de planejamento, execução e avaliação da Administração Geral em seus aspectos de recursos humanos, contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais, materiais e serviços gerais; e

d) cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e as deliberações dos órgãos colegiados.

Integram a Pró-Reitoria Administrativa e Financeira: o Setor de Tesouraria, Setor de Contabilidade, Setor de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, Setor de Suprimentos, Patrimônio e Almoxarifado, Setor de Logística (Lanchonete, Restaurante e Reprografia), Setor de Recepção e Telefonia e Setor de Segurança Patrimonial.

Pró-Reitoria de Infraestrutura e Estratégia: órgão executivo para assuntos de natureza de infraestrutura e estratégia. É exercida pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Estratégia.

A Pró-Reitoria de Infraestrutura e Estratégia supervisiona as atividades relacionadas à manutenção e limpeza, obras e edificações, jardinagem e paisagismo e serviços de estratégia em geral.

O Pró-Reitor de Infraestrutura e Estratégia, em suas ausências e impedimentos legais, é substituído por Assessor designado pelo Reitor.

Compete à Pró-Reitoria de Infraestrutura e Estratégia:

a) auxiliar o Reitor na formulação e execução da política de Infraestrutura e Estratégia do UniAtenas;

b) coordenar e implementar as atividades de expansão física do UniAtenas;

c) coordenar as ações de planejamento, execução e avaliação em seus aspectos de manutenção, limpeza, obras, edificações, jardinagem, paisagismo e estratégia; e

d) cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e as deliberações dos órgãos colegiados.

Integram a Pró-Reitoria de Infraestrutura e Estratégia o Setor de Conservação (manutenção, limpeza, jardinagem e paisagismo) e o Setor de Obras e Edificações.

Assessorias: órgãos especializados nas mais diversas áreas do conhecimento, diretamente vinculados às Pró-Reitorias. São exercidas por Assessores, designados pelo Reitor.

Compete ao Assessor, principalmente, prestar aconselhamento e assistência as Pró-Reitorias sobre a sua área de experiência, visando a formulação, programação e implementação de diretrizes e metas articuladas com as políticas e objetivos educacionais do UniAtenas, tanto na esfera acadêmica quanto administrativa.

Comissão Própria de Avaliação (CPA): órgão de atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior, que tem o objetivo de conduzir o processo de avaliação interna da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, no âmbito do SINAES. De acordo com a legislação brasileira, é constituída pelos seguintes membros:

- a) 01 (um) Presidente;
- b) 01 (um) representante do Corpo Docente;
- c) 01 (um) representante do Corpo de Tutores;
- d) 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo;
- e) 01 (um) representante do Corpo Discente;
- f) 01 (um) representante da Sociedade Civil Organizada.

O presidente da CPA deve ser indicado pela Reitoria do UniAtenas. Os representantes do corpo docente, de tutores, técnico-administrativo e do corpo discente devem ser escolhidos por seus pares. E o representante da sociedade civil organizada deve ser indicado por órgãos ou serviços relevantes do município. Todos os membros devem ser nomeados por ato do Reitor para um mandato de 03 (três) anos, admitida uma recondução por igual período.

Compete a CPA:

- a) elaborar o seu regulamento e submetê-lo à apreciação do CONSUP;
- b) formular a proposta de Autoavaliação Institucional, com base nas diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES);
- c) operacionalizar o desenvolvimento das atividades de coleta de dados e prestação de informações;
- d) gerenciar o processo de sistematização, tratamento e análise dos dados;
- e) promover reuniões, debates e seminários na área de sua competência para favorecer a participação dos segmentos da comunidade acadêmica;
- f) criar mecanismos e instrumentos para divulgação das atividades da CPA e publicação dos resultados e experiências;
- g) definir a estrutura de apoio para o desenvolvimento do trabalho da Comissão;

h) propor ações que promovam a melhoria contínua do processo avaliativo da IES.

Instituto Superior de Educação: o Instituto Superior de Educação organiza-se como uma coordenadoria única de todos os cursos oferecidos na modalidade licenciatura, responsável pela articulação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores. O coordenador é designado pelo Reitor.

O Instituto Superior de Educação tem regulamento próprio, aprovado pelo CONSUP. Na realização de seus trabalhos, a coordenação conta com os setores e núcleos de apoio às atividades acadêmicas e administrativas, identificados no Estatuto desta IES.

Coordenadoria de Ensino à Distância: órgão de assessoramento, planejamento e execução de políticas de Ensino a Distância (EaD). É conduzido pelo Coordenador de Ensino a Distância, designado pelo Reitor.

O Coordenador de Ensino a Distância deve ter experiência profissional no Ensino a Distância e pertencer ao quadro técnico-administrativo da IES. Está diretamente vinculada à Pró-Reitoria Acadêmica.

Compete ao Coordenador de Ensino a Distância:

a) assessorar a Pró-Reitoria Acadêmica na formulação, programação e implementação de diretrizes e metas articuladas com as políticas e objetivos educacionais dos cursos do Ensino a Distância do UniAtenas;

b) supervisionar as atividades competentes aos Coordenadores de Curso do Ensino a Distância;

c) supervisionar as atividades competentes ao Núcleo de Apoio ao Ensino a Distância (NAED);

d) adotar “*ad referendum*” em caso de urgência e no âmbito de sua competência, providências indispensáveis ao funcionamento do EaD;

e) cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e as deliberações dos órgãos colegiados.

Coordenadoria de Curso: órgão de assessoramento e execução de políticas e objetivos educacionais do UniAtenas, diretamente vinculada à Pró-Reitoria Acadêmica, que é exercida por Coordenadores de Cursos, designados pelo Reitor.

O Coordenador do Curso deve ter qualificação profissional na área do curso que coordena e pertencer ao quadro docente da Instituição. Em seus impedimentos e ausências legais, é substituído por um professor, designado pelo Reitor.

Compete ao Coordenador de Curso:

- a) assessorar a Pró-Reitoria Acadêmica na formulação, programação e implementação de diretrizes e metas articuladas com as políticas e objetivos educacionais do UniAthenas e do Curso;
- b) gerenciar o desenvolvimento do PPC e propor sua revisão diante das necessidades de mudança, compatibilização e aperfeiçoamento do curso, no âmbito interno da instituição e no âmbito externo;
- c) supervisionar a elaboração e a implantação de programas e planos de ensino buscando assegurar articulação, consistência e atualização do ementário e da programação didático-pedagógica, objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação e cronograma de trabalho;
- d) gerenciar a execução da programação acadêmica do curso, zelando pelo cumprimento das atividades propostas e dos programas e planos de ensino e respectiva duração e carga horária das disciplinas/núcleos formativos;
- e) acompanhar o desempenho docente, de tutores e discentes mediante análise de registros acadêmicos, da frequência, quando for o caso, do aproveitamento dos alunos e de resultados das avaliações e de outros aspectos relacionados à vida acadêmica;
- f) promover estudos e atualização dos conteúdos programáticos e das práticas de atividades de ensino e de novos paradigmas de avaliação de aprendizagem;
- g) elaborar e gerenciar a implantação de horários e a distribuição de disciplinas/núcleos formativos aos professores e tutores, obedecidas à qualificação e as diretrizes gerais do UniAthenas;
- h) coordenar a organização de eventos, semanas de estudos, ciclos de debates e outros, no âmbito do curso;
- i) fazer cumprir as exigências necessárias para a integralização curricular, providenciando, ao final do curso, a verificação de Histórico Escolar dos concluintes, para fins de expedição dos diplomas;
- j) convocar e dirigir reuniões do respectivo colegiado responsável pela coordenação didática do curso;
- k) coordenar o processo de seleção de professores e tutores para o curso;
- l) planejar a administração do corpo docente e de tutores do curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua do mesmo;
- m) emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de aproveitamento de estudos realizados em Instituições Superiores de Ensino, legalmente constituídas;
- n) articular-se com ações da CPA, com o setor acadêmico da Mantenedora e com os outros coordenadores de curso, visando a melhoria contínua dos serviços oferecidos pelo curso e pela IES;
- o) adotar, "*ad referendum*", em caso de urgência e no âmbito de sua competência, providências indispensáveis ao funcionamento do curso;

- p) exercer o poder disciplinar, no âmbito do curso;
- q) cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e as deliberações dos órgãos colegiados.

Secretaria Acadêmica: é o órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos. A Secretaria Acadêmica é coordenada pelo Secretário Acadêmico, designado pelo Reitor.

Compete ao Secretário Acadêmico:

- a) responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivo de dados;
- b) orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo e dos registros acadêmicos;
- c) autorizar e controlar o fornecimento de cópias de documentos aos interessados;
- d) expedir, por autorização do Reitor, certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos;
- e) emitir e registrar, por autorização do Reitor, diplomas dos cursos oferecidos pelo UniAtenas.

A Secretaria Acadêmica mantém sob sua guarda todos os registros de escrituração escolar, arquivos, prontuários dos alunos e demais documentos direta ou indiretamente relacionados ao funcionamento regular do UniAtenas. E, para auxiliar na prestação dos seus serviços conta com os seguintes setores:

- a) Atendimento e Protocolo: setor responsável pela realização do atendimento ao público, interno e externo, e controle e registro de entrada e saída de documentos;
- b) Matrícula e Transferência: setor responsável pela matrícula, renovação de matrícula, cancelamento, trancamento, registro de abandono, transferência interna de curso e transferência externa;
- c) Controle dos Discentes, Tutores e Docentes: setor responsável pelo controle da pasta dos alunos, frequência de alunos, se for o caso, tutores e professores, notas por ciclo avaliativo, provas, provas optativas, ausências justificáveis e dependências;
- d) Certificados, Diplomas e Histórico Escolar: setor responsável pela emissão do histórico escolar, certificado e diplomas dos diversos cursos de graduação, pós-graduação e outros ministrados pelo UniAtenas, além do registro do diploma;
- e) Arquivo: setor responsável por classificar e guardar documentos que comprovem os fatos relativos à vida do estabelecimento de ensino, de modo a possibilitar a fácil localização e a reconstituição do passado, bem como a organização dos arquivos;
- f) Dados Estatísticos: setor responsável pelo controle estatístico de todos os dados do UniAtenas: dos vestibulares, matrículas, aprovações, dependências, reprovações, abandonos e outros dados, conforme planejamento e solicitação dos setores responsáveis.

Núcleo de Inteligência Gerencial: órgão de assessoramento da Reitoria para atividades Administrativas, Financeiras, Econômicas, Jurídicas, Contábeis, Articulação Geral, Avaliação, Estatística, Planejamento e outras.

Compete ao Núcleo de Inteligência Gerencial:

- a) assessorar o Reitor na formulação da política institucional;
- b) coordenar a elaboração e implantação do Plano Anual de Trabalho e avaliação institucional;
- c) promover articulação com organismos regionais, nacionais e internacionais com vistas a programas de intercâmbio e cooperação institucional;
- d) elaborar o Relatório Anual de Atividades a ser encaminhado à Reitoria; e
- e) desempenhar atribuições que lhe forem delegadas pelo Reitor.

Núcleo de Apoio ao Ensino a Distância (NAED): órgão de assessoramento e execução de políticas e objetivos educacionais do Ensino a Distância, diretamente vinculada à Coordenação do EaD.

Compete ao Núcleo de Apoio ao Ensino a Distância a promoção da gestão acadêmico-operacional da modalidade de ensino a distância, em parceria com as demais unidades e setores da instituição. Integram este núcleo as equipes multidisciplinares e profissionais do UniAtenas.

3.2 INTEGRAÇÃO ENTRE GESTÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (ÓRGÃOS EXECUTIVOS E COLEGIADOS) E CPA

Conforme previsto em Estatuto, a administração geral do UniAtenas é executada por órgãos deliberativos e executivos. Esses órgãos são formados por membros que, muitas vezes, participam simultaneamente dos dois (órgãos executivo e colegiados), o que permite um trabalho integrado, harmônico e sintonizado com as principais demandas da instituição, facilitando a obtenção dos resultados necessários para a sustentabilidade econômica e social da IES.

Essa estrutura organizacional foi elaborada de forma a articular uma gestão democrática, integrando a gestão administrativa, acadêmica, os órgãos colegiados e os cursos em suas diversas modalidades, além da CPA. Para tanto, o UniAtenas adota estratégias modernas no desenvolvimento de processos dinâmicos e interligados nos seus processos de trabalho, possibilitando o alcance dos resultados desejados de forma sustentável.

Inclusive, no que se refere ao organograma, é importante frisar que as atividades, em grande parte, acontecem em modelos integrativos, na forma de projetos, tanto na esfera administrativa quanto acadêmica, mas também entre elas, de modo a formar

equipes colaborativas com habilidades para compartilhar conhecimentos e para cumprir metas e objetivos.

3.3 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA NOS PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Como visto, a estrutura organizacional do UniAtenas prevê sua gestão institucional pautada em órgãos que possibilitam uma gestão democrática e participativa. Tal afirmação é possível pelo fato das decisões deliberativas serem atribuídas a órgãos constituídos por membros de toda a comunidade acadêmica.

Nesse viés, o corpo docente conta, por exemplo, com 02 (dois) representantes escolhidos por seus pares no CONSUP, 02 (dois) no CONSEP, além de constituírem o Colegiado de Curso e o NDE. Conta, ainda, com 01 (um) representante em cada uma das seguintes comissões: Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Prouni (COLAP) e Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA).

O corpo de tutores, por sua vez, conta, com 01 (um) representante escolhido por seus pares no CONSUP, 01 (um) no CONSEP, além de comporem o Colegiado de Curso. Conta, também, com 01 (um) representante na Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Já o corpo discente tem 01 (um) representante, escolhido pelo órgão de representação estudantil, no CONSUP, 01 (um) no CONSEP, 01 (um) no Colegiado de Curso, 01 (um) na CPA, 01 (um) na COLAP e 02 (dois) na CPSA.

Os servidores técnicos e administrativos têm representatividade com a participação de 01 (um) membro no CONSUP, 01 (um) na CPA, 01 (um) na COLAP e 02 (dois) na CPSA.

Já a sociedade civil organizada tem representatividade com 01 (um) membro na CPA e 01 (um) na COLAP.

É importante ressaltar que o UniAtenas adota procedimentos sistematizados para divulgação das decisões colegiadas emanadas de seus órgãos deliberativos, já que elas devem ser apropriadas por toda a comunidade acadêmica para que sejam devidamente vivenciadas e cumpridas. Para tanto, cada representante dos órgãos relacionados à gestão institucional tem o papel de levar e divulgar, aos seus pares, as decisões colegiadas que foram tomadas. Ademais, essas decisões ainda são divulgadas pelos meios de comunicação, físicos e digitais, existentes na Instituição (murais, site, redes sociais, plataformas, WhatsApp, etc.).

3.4 DA GESTÃO INSTITUCIONAL E DOS CURSOS

O gerenciamento da instituição e dos cursos do UniAtenas é baseado em ferramentas administrativas da qualidade que se relacionam entre si e permitem a melhoria dos resultados da IES como um todo. Dentre as ferramentas é possível destacar:

- a) Programa 5S;
- b) Relatos de Não Conformidade (RNC);
- c) mapeamento de Processos, definição de procedimentos operacionais padrões, fluxogramas e utilização do método iterativo de gestão de quatro passos, utilizado para o controle e melhoria contínua de serviços e produtos (PDCA);
- d) organização do gerenciamento:
 - d₁) Descrição do Negócio, definição de metas, itens de controle e utilização do PDCA;
 - d₂) Treinamento no PDCA, estabelecimento da matriz FOFA, de planos de ação para resolução de problemas.

Nesse viés, deve-se levar em consideração o conceito de gestão, o qual possui ligação direta com a administração dos recursos disponíveis na organização. Tendo em vista que esses recursos podem ser tanto materiais e financeiros como humanos, tecnológicos ou de informação, a função de um gestor se alicerça em tirar o melhor proveito das estruturas, das tecnologias, do capital e das pessoas para alcançar as metas da organização no curto, no médio e no longo prazo e, para isso, deve basear sua gestão em quatro pilares: planejamento, organização, liderança e controle.

Nessa perspectiva, a autoavaliação é um fator fundamental para a garantia da qualidade. Somente através de um rigoroso e contínuo processo de autoavaliação as Instituições de Ensino Superior podem responder às demandas que lhes são impostas para exercer a função antecipatória da qual depende a sua sobrevivência no futuro, pois conforme recomendação milenar “Conhecer-se a si mesmo” é o fundamento de qualquer planejamento. Através desse conhecimento, processos, pessoas, organizações ou instituições podem definir objetivos, direcionar ações, atuar sobre o presente e projetar o futuro.

Compreender a autoavaliação tendo objetivos claros, como saber para que se deve avaliar, faz com que se tenha um poderoso instrumento na gestão institucional e, conseqüentemente, na gestão dos cursos oferecidos pela IES. Essa consciência permite evidenciar que para o UniAtenas, a autoavaliação não é apenas um instrumento burocrático de coleta de dados e informações, mas um instrumento capaz de nortear o trabalho da gestão educacional, fornecendo insumos que contribuem no processo de melhoria da qualidade dessa IES.

Neste sentido, o UniAtenas envolve e se preocupa com o programa de Avaliação Institucional e de curso, tanto que entende que são objetivos gerais desse programa:

- a) a busca permanente da qualidade de ensino, atualizando-o constantemente;
- b) educar com qualidade de excelência para formar profissionais que participarão da transformação da cidade e regiões circunvizinhas;
- c) formar uma consciência do valor e da eficácia da avaliação como instrumento promotor de eficiência e qualidade, para o alcance dos objetivos institucionais;
- d) promover a aglutinação de todos os segmentos do UniAtenas em torno da missão, visão, valores e objetivos da Instituição;
- e) obter e manter um alto nível de qualidade em todos os serviços prestados pela Instituição;
- f) obter os elementos necessários à tomada de decisão em todas as instâncias;
- g) incorporar a prática avaliativa com vistas a um programa permanente de avaliação integrante do processo administrativo da Instituição;
- h) desenvolver um processo de autoavaliação da Instituição e de cursos, para garantir a qualidade da ação acadêmica.

Já os objetivos específicos das avaliações são:

- a) investir em programas permanentes de treinamento aos professores, tutores e funcionários;
- b) incentivar, sistematicamente, o corpo docente, de tutores e técnico-administrativo a participarem de seminários, congressos, cursos e simpósios nacionais e internacionais, na perseguição da qualidade que deseja ter;
- c) estabelecer expectativas de desempenho;
- d) clarificar os objetivos educacionais dos cursos oferecidos pela Instituição, das diretrizes de cursos e dos órgãos de apoio;
- e) identificar as causas pelas quais os resultados esperados não foram alcançados;
- f) obter informações precisas e confiáveis para o planejamento acadêmico e para a reestruturação de conteúdos programáticos;
- g) aperfeiçoar os objetivos dos recursos disponíveis na Instituição;
- h) subsidiar a inovação didático-pedagógica e consolidar o processo de mudança organizacional;
- i) estabelecer programas de desenvolvimento organizacional, através do aperfeiçoamento dos docentes e tutores;
- j) incentivar e estimular o intercâmbio e cooperação entre unidades administrativas e acadêmicas;
- k) fazer com que a circulação de informação seja objetiva, direta e eficiente;
- l) estabelecer compromissos com a comunidade acadêmica, explicitando as metas dos projetos pedagógicos e possibilitando a revisão das ações acadêmicas;

m) analisar, propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas e de gestão, contribuindo para a formulação de projetos institucionais legítimos e relevantes.

É nessa perspectiva que o projeto de Avaliação Institucional e de Curso do UniAtenas realiza uma série de avaliações internas, análises de avaliações externas e também a verificação de vários documentos para que de forma segura e eficaz, subsidie a tomada de decisões.

A gestão dos cursos, em particular, é realizada, considerando a autoavaliação institucional, o resultado das avaliações externas e inúmeras outras práticas avaliativas que são descritas e servem como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento, organização e controle do curso e acontece com ampla divulgação e conhecimento por parte da comunidade acadêmica.

O coordenador de curso lidera o processo de gestão considerando um diagnóstico amplo, estruturado por meio da ferramenta administrativa chamada Análise SWOT ou Análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças). Essa ferramenta permite uma visão ampliada para análise de cenário, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico do curso. Os cenários se dividem em:

a) Ambiente Interno (Forças e Fraquezas): as forças e fraquezas são determinadas pela situação atual do curso e são, particularmente, importantes para que se rentabilize o que tem de potencialidade e minimize, através da aplicação de um plano de melhoria, o que tem de fragilidades;

b) Ambiente Externo (Oportunidades e Ameaças): as oportunidades e ameaças são antecipações do futuro e estão relacionadas a fatores externos, que permitem a identificação de aspectos que podem constituir constrangimentos (ameaças) à implementação de determinadas estratégias, e de outros que podem constituir-se como apoios (oportunidades) para alcançar os objetivos delineados para o curso.

A análise situacional compreende o diagnóstico da realidade que é objeto da intervenção pretendida. Visa identificar os principais problemas relativos ao curso, permitindo, assim, a definição de prioridades, meta a alcançar e ações a serem desenvolvidas.

Para identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças é utilizado o resultado de reuniões com os discentes, docentes, tutores, orientadores de estágio, órgãos colegiados, canais de comunicação e outros, além do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições (avaliação externa de credenciamento e credenciamento institucional e autoavaliação institucional), a avaliação de cursos (avaliação externa de autorização, reconhecimento e renovação de

reconhecimento de cursos) e a avaliação do desempenho dos estudantes (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)).

Nesta fase é importante um diagnóstico preciso que revele a situação da instituição e do curso, o que é feito através das ferramentas de aferição para montagem da matriz FOFA:

a) Avaliação Institucional de Credenciamento e Recredenciamento da IES: realizada por comissões designadas pelo INEP, a avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios das autoavaliações. O processo de avaliação externa independe de sua abordagem e se orienta por uma visão multidimensional que busca integrar suas naturezas formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade. Em seu conjunto, os processos avaliativos constituem um sistema que permite a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades. Como resultado desta avaliação tem-se um conceito institucional de 1 a 5 e um relatório com as justificativas dos conceitos que constituem em fonte riquíssima de informações sobre as fragilidades e potencialidades da instituição;

b) Autoavaliação: coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), é orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que tem a missão de possibilitar que a IES conheça a opinião dos atores que nela atuam sobre as atividades acadêmicas desenvolvidas. Afinal, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento. Para tanto, visando a um diagnóstico preciso, que revele a situação da instituição e dos cursos como um todo, são realizadas avaliações semestrais e anuais pela CPA, direcionadas ao corpo docente, de tutores, coordenador de curso, corpo discente, setores da IES, pesquisa com egressos e outras. Os instrumentos de Avaliação seguem a métrica 01 (um) insuficiente, 02 (dois) fraco, 03 (três) Bom, 04 (quatro) ótimo e 05 (cinco) excelente. Os dados e informações obtidos a partir dessa coleta são analisados e apropriados pelos atores da instituição, culminando no planejamento e na execução das ações que visam à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão dos cursos e da Instituição.

Ademais, esse trabalho da CPA visa ainda à confecção de um relatório de autoavaliação que deve ser postado anualmente. Sua confecção segue o roteiro expresso na nota técnica INEP/DAES/CONAES nº 65. Ressalta-se que ele aborda, obrigatoriamente, as 10 (dez) dimensões constantes no art. 3º da Lei nº 10.861, agrupadas nos cinco eixos, conforme evidenciado a seguir:

Eixo 1 – Planejamento Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constitui o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

Nota técnica INEP/DAES/CONAES nº 65.

c) Avaliação Externa de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de cursos: a Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) prevê que os cursos de graduação do país sejam avaliados, periodicamente, por comissões designadas pelo Inep. Assim, os cursos de educação superior passam por três tipos de avaliação: autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento. Como resultado desta avaliação tem-se os conceitos de curso de 1 a 5 e um relatório com as justificativas dos conceitos que constituem em fonte riquíssima de informações sobre as fragilidades e potencialidades dos cursos.

d) o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) que avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação, gerando os seguintes relatórios:

- Relatório do Curso: desempenho do conjunto dos estudantes,
 - Relatório da Instituição: visão do conjunto dos cursos da IES,
 - Relatórios de Área: resultados dos cursos da área avaliados no país por tipo de instituição (Universidade, Centro Universitário ou Faculdade), organização acadêmica (pública ou privada), Unidade da Federação, região geográfica e país,
 - Percepção de concluintes e coordenadores sobre a formação acadêmica ao longo da graduação,
 - Provas e Gabaritos do ENADE;
- e) Indicadores de qualidade emitidos pelo INEP:
- Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observados e Esperados (IDD):

O IDD é um indicador de qualidade com conceito entre 1 a 5 que busca mensurar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus

desempenhos no ENADE e no ENEM, como medida das suas características de desenvolvimento ao ingressar no curso de graduação avaliado,

- O Conceito Preliminar de Curso (CPC): é indicador de qualidade com conceito entre 1 a 5 que avalia os cursos de graduação. Seu cálculo e divulgação ocorrem no ano seguinte ao da realização do ENADE, com base na avaliação de desempenho de estudantes, no valor agregado pelo processo formativo e em insumos referentes às condições de oferta (corpo docente, tutores, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos), conforme orientação técnica aprovada pela CONAES,

- Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC): é um indicador de qualidade com conceito entre 1 a 5 que avalia as Instituições de Educação Superior. Como o IGC considera o CPC dos cursos avaliados no ano do cálculo e nos dois anos anteriores, sua divulgação refere-se sempre a um triênio, compreendendo todas as áreas avaliadas previstas no Ciclo Avaliativo do ENADE;

f) reuniões com os discentes:

Periodicidade	Modalidade	Participantes
Quinzenal	Individual	Representantes de turma, Coordenador de Curso e Supervisor Pedagógico.
Mensal	Coletiva	Representantes de turma, Coordenador de Curso e Supervisor Pedagógico.
Semestral	Coletiva	Representantes de turma, Coordenador de curso, Supervisor Pedagógico, Coordenador da CPA e Assessoria Acadêmica.

g) reuniões com os docentes e tutores:

Periodicidade	Modalidade	Participantes
Semanal	Individual	Docente, tutor (se for o caso), Coordenador de Curso e Supervisor Pedagógico
Por convocação	Grupos	Docente, tutor (se for o caso), Coordenador de Curso e Supervisor Pedagógico

h) reuniões com coordenador e professores-orientadores de estágio:

Periodicidade	Modalidade	Participantes
Por convocação	Grupos	Coordenador de Curso e Coordenador de Estágio
Por convocação	Grupos	Coordenador de Estágio e Professores-Orientadores

i) reuniões com os órgãos colegiados:

Periodicidade	Modalidade	Participantes
Semestral	Coletiva	Membros do CONSUP
Semestral	Coletiva	Membros do CONSEP
Semestral	Coletiva	Membros do NDE
Semestral	Coletiva	Colegiado de Curso

j) avaliações das aulas assistidas pela supervisão pedagógica;

k) atendimentos individuais a alunos, professores, tutores e técnico-administrativos;

l) visitas realizadas pela coordenação de cursos à biblioteca, laboratórios e cenários de estágios;

m) canais de Comunicação: relatórios de não conformidade, Ouvidoria, Fale Conosco, Redes Sociais (Facebook, Instagram, Youtube, WhatsApp e outras);

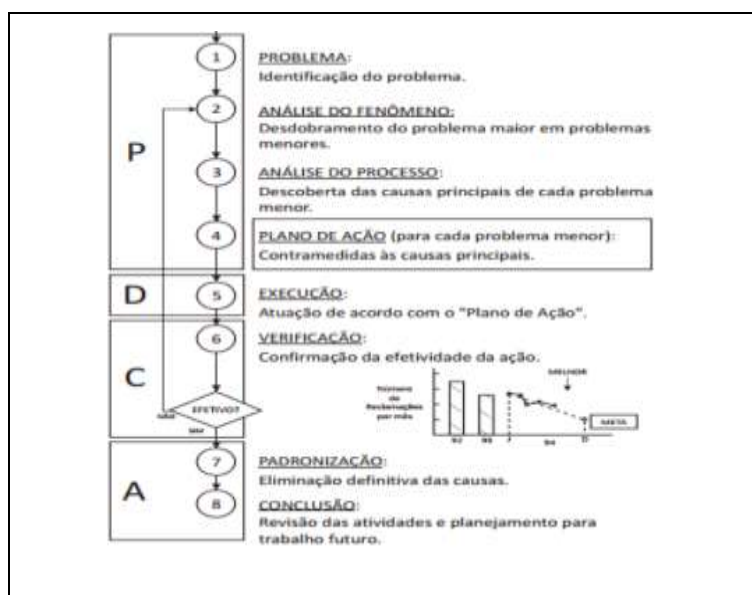
n) dentre outros.

Ainda há espaço para discussões e reflexões com vistas a gestão da qualidade através de reuniões com os órgãos: Diretório Acadêmico (DA), Comissão de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI (COLAP), Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA) e Comissão de Acompanhamento do Cred Atenas.

De posse dos dados oriundos do diagnóstico situacional, Reitor, Pró-Reitores, Assessores e coordenadores de curso, juntamente com sua equipe de trabalho, montam a matriz FOFA, identificando as fragilidades e potencialidades. O que estiver bom pode ser melhorado e o que estiver ruim precisa de melhoria, sendo que o método para analisar, resolver problemas e atingir metas de qualidade é o PDCA. Esse nome justifica-se por juntar as primeiras letras dos nomes em inglês das palavras que a compõe, sendo que o P, significa PLAN, de Planejar; o D, significa Do, de Executar; o C, significa *CHECK*, de Checar e o A, significa *Action*, de Agir.

Esse método ainda permite, além da resolução de problemas, criar, manter ou melhorar processos, através do desdobramento em procedimentos e estabelecimento de itens de controle ou medição para garantir a qualidade do serviço, como demonstra a figura abaixo.

Figura 1 – Método gerencial PDCA



Fonte: CAMPOS, Vicente Falconi. **Gerenciamento da Rotina do Trabalho do dia a dia.** 8.ed. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2004.

O trabalho no PDCA consiste na passagem pelas seguintes etapas:

a) PLAN: momento da identificação do problema, sua análise e proposição de um plano de ação através da ferramenta 5W2H, que pode ser assim resumida:

- What – O que será feito (etapas);
- Why – Por que será feito (justificativa);
- Where – Onde será feito (local);
- When – Quando será feito (tempo);
- Who – Por quem será feito (responsabilidade);
- How – Como será feito (método), e
- How much – Quanto custará fazer (custo).

b) DO: consiste na execução do plano de ação, conforme planejado;

c) CHECK: etapa em que o gestor avalia, através de itens de controle, se o plano de ação elaborado foi eficaz na solução do problema. Se a resposta for positiva, passa-se a etapa seguinte. Por outro lado, se o problema não foi resolvido, volta-se a primeira etapa, PLAN, para um novo planejamento e o estabelecimento de um novo plano de ação.

d) ACTION: momento de padronizar a ação realizada com sucesso, construindo um Procedimento Operacional Padrão (POP) e implantando itens de controle ou aferição para a garantia da qualidade.

Assim, entende que esse processo avaliativo permite o levantamento e sistematização de dados e informações que contribuem para o processo de planejamento e gestão da instituição e dos cursos, objetivando o alcance da excelência acadêmica.

Desse modo, a gestão dos cursos, bem como de todo o UniAtenas tem pontos de articulação com a Avaliação Institucional, a Autoavaliação, a Avaliação de Cursos, o ENADE, indicadores do INEP, reuniões com a comunidade acadêmica e avaliações e procedimentos internos que resultam em insumos valiosíssimos para aprimoramento contínuo do planejamento e gestão.

Ademais, a adoção dessa gestão (democrática), que é uma atividade permanente, favorece o alcance dos objetivos institucionais, uma vez que os resultados contribuem para a melhoria nos processos de seleção de pessoal, prestação de serviços à comunidade acadêmica, subsidia a tomada de decisões e a melhoria da organização curricular, do funcionamento, da estrutura física e material, do quadro de pessoal, do sistema normativo e do processo de mudança organizacional na busca da excelência dos serviços, sejam acadêmicos ou administrativos, visando à construção de uma instituição justa e igualitária, socialmente comprometida e democrática.

PARTE IV - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

4.1 CORPO DOCENTE

O corpo docente do UniAtenas é composto de professores integrantes da carreira do magistério superior, constituído de três categorias: Professor Especialista, Mestre e Doutor e, eventualmente, de professores substitutos, visitantes e colaboradores.

O quesito mínimo de qualificação do corpo docente do UniAtenas é:

- a) pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado);
- b) cinco anos de experiência acadêmica; e
- c) três anos de experiência profissional (não acadêmica).

Contudo, em caso de escassez em áreas específicas, o UniAtenas pode buscar um docente com o quesito mínimo de:

- a) pós-graduação *lato sensu* (especialização);
- b) um ano de experiência acadêmica; e
- c) três anos de experiência profissional.

4.1.1 PROCEDIMENTOS NORMATIVOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DOS DOCENTES

Art. 1º. O processo seletivo de admissão de docentes do UniAtenas é realizado durante os períodos letivos.

CAPÍTULO I – DA INSCRIÇÃO

Art. 2º. A inscrição para o processo seletivo é feita mediante requerimento próprio, dirigido ao Reitor e deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- I - currículo atualizado da Plataforma Lattes;
- II - cópia dos diplomas de graduação e pós-graduações *lato sensu* e/ou *stricto sensu*;
- III - cópia dos documentos pessoais:
 - a) certidão de nascimento ou casamento;
 - b) carteira de identidade;
 - c) CPF;
 - d) título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) certificado de reservista (se for o caso);
 - f) carteira profissional (se for o caso);
 - g) declaração do próprio punho de que não registra antecedentes criminais.

Parágrafo 1º. Os títulos das pós-graduações deverão ser obtidos em instituições reconhecidas pelo MEC e corresponderem à área de conhecimentos a que pertence a disciplina/núcleo formativo que o professor pretende lecionar ou área afim.

Parágrafo 2º. O professor deve preencher um formulário relacionando as disciplinas/núcleos formativos que pretende lecionar e a disponibilidade de horário.

Art. 3º. A inscrição só pode ser feita pessoalmente ou por procurador, legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal.

CAPÍTULO II – DA BANCA EXAMINADORA

Art. 4º. A Banca Examinadora é constituída pelos seguintes membros: um psicólogo; um pedagogo, o coordenador de curso e dois professores.

Art. 5º. A Banca Examinadora para admissão de professores é nomeada pelo Coordenador de curso e homologada pelo Pró-Reitor Acadêmico.

CAPÍTULO III – DAS AVALIAÇÕES

Art. 6º. O Processo Seletivo é composto por quatro avaliações.

Parágrafo 1º. A primeira avaliação se dá através da conferência documental, que é realizada pela coordenadoria do curso, em sessão secreta, fazendo-se a média aritmética das notas, numa escala de 0 a 100 pontos por quesito julgado, totalizando 100 (cem) pontos, observando os seguintes critérios:

- I - requerimento: 100 (cem) pontos;
- II - currículo da plataforma lattes: 100 (cem) pontos;
- III - diplomas, conforme o currículo da plataforma lattes: 100 (cem) pontos;
- IV - certidão de nascimento ou casamento: 100 (cem) pontos;
- V - carteira de identidade: 100 (cem) pontos;
- VI - CPF: 100 (cem) pontos;
- VII - título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais: 100 (cem) pontos;
- VIII - declaração de não antecedentes criminais: 100 (cem) pontos;
- IX - certificado de reservista (se for o caso) - não aplica pontuação;
- X - carteira profissional (se for o caso) - não aplica pontuação.

Parágrafo 2º. Na segunda avaliação ocorre a análise da Titulação e Produção Acadêmica e também é realizada pela coordenadoria do curso, em sessão secreta, numa escala de 0 a 100 pontos, observando-se a seguinte pontuação por título e/ou produção:

- a) curso de graduação: 30 (trinta) pontos;
- b) curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização): 20 (vinte) pontos;

- c) curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado): 20 (vinte) pontos;
- d) curso de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado): 20 (vinte) pontos;
- e) produções científicas nos últimos três anos (artigo publicado em periódicos, livros ou capítulos de livros publicados, trabalhos publicados em anais – completos ou resumos –, traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados): 2,5 (dois e meio) pontos, perfazendo, no máximo, 10 (dez) pontos.

Parágrafo 3º. A terceira avaliação aprecia a experiência acadêmica e não acadêmica. A avaliação corresponde ao somatório dos seguintes critérios:

I - para cada ano lecionado no Ensino Superior: 5 (cinco) pontos, perfazendo-se, no máximo, 50 (cinquenta) pontos;

II - para cada ano de experiência profissional, fora do magistério: 5 (cinco) pontos, perfazendo, no máximo, 50 (cinquenta) pontos.

Parágrafo 4º. A quarta avaliação é realizada perante a Banca Examinadora, com duração máxima de 50 minutos, constando de uma aula, em nível de graduação, sobre o tema escolhido e informado pelo coordenador do curso ao candidato, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Banca.

I - A quarta avaliação contempla dois eixos:

a) primeiro eixo: avaliação psicopedagógica – com peso 2 (dois). A pontuação é feita pela Banca Examinadora composta por um pedagogo e um psicólogo, em sessão secreta e individual, fazendo-se a média aritmética ponderada das notas dadas pelos examinadores, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por quesito julgado, totalizando 1900 (um mil e novecentos) pontos;

b) segundo eixo: avaliação técnico-científica. A pontuação é dada pela Banca Examinadora, composta por três professores da área do conhecimento, em sessão secreta e individual, fazendo-se a média aritmética ponderada das notas dadas pelos examinadores, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por quesito julgado.

Art. 7º. Ao final, e/ou durante a exposição da aula, os membros da Banca Examinadora podem dirigir perguntas sobre o tema exposto e outras relacionadas às aptidões do candidato.

Art. 8º. O candidato tem que apresentar à Banca Examinadora, com antecedência, o seu planejamento de aula, contendo:

- I - nome da Instituição;
- II - nome do candidato;
- III - data da apresentação;
- IV - disciplina/núcleo formativo escolhido;
- V - o tema da aula;
- VI - tempo de duração da aula;
- VII - justificativa;

- VIII - objetivos;
- IX - estratégia metodológica de ensino – Ex.: exposição, discussão, debate, etc.;
- X - recursos auxiliares – Ex.: computador, quadro e giz, televisão e outros;
- XI - forma de avaliação;
- XII - desenvolvimento do conteúdo programático (Introdução, Desenvolvimento e Conclusão);
- XIII - referências.

CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Art. 9º. As avaliações são realizadas no dia, horário e local indicados pelo coordenador do curso.

Parágrafo único. Não é admitido, na sala de avaliação, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da referida aula.

Art. 10. Não é permitido aos candidatos realizar o processo seletivo em local, data e horário diversos do determinado pelo coordenador do curso.

CAPÍTULO V – DO JULGAMENTO DAS AVALIAÇÕES

Art. 11. O resultado final corresponde à média aritmética ponderada dos quesitos:

- I - conferência documental 100 (cem) pontos;
- II - titulação e produção acadêmica 100 (cem) pontos;
- III - experiência acadêmica e não acadêmica 100 (cem) pontos;
- IV - avaliação psicopedagógica 3800 (três mil e oitocentos) pontos;
- V - avaliação técnico-científica 100 (cem) pontos.

Art. 12. Os candidatos são classificados de acordo com a pontuação final.

Parágrafo único. Considera-se aprovado o candidato que obtenha resultado final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos percentuais.

Art. 13. O não cumprimento de qualquer uma das avaliações exclui, automaticamente, o candidato.

Art. 14. Não haverá segunda chamada para nenhuma das avaliações, seja qual for o motivo alegado.

Art. 15. Os candidatos são convocados para contratação pelo UniAtenas, na ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas.

CAPÍTULO VI – DO DESEMPATE

Art. 16. Em caso de igualdade de pontuação no resultado final, será observado o seguinte critério de desempate:

- I - média do julgamento da avaliação curricular;
- II - residência na cidade de Paracatu;
- III - tempo de magistério superior;
- IV - o que possuir maior idade;
- V - número maior de filhos.

CAPÍTULO VII – DO RECURSO

Art. 17. São admitidos recursos contra as decisões da Banca Examinadora, devidamente protocolados ao Reitor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o candidato tomar conhecimento do resultado final.

CAPÍTULO VIII – DO RESULTADO FINAL

Art. 18. O resultado final é comunicado diretamente pelo coordenador do curso ao professor, logo após os resultados preliminares.

CAPÍTULO IX – DA AUTOAVALIAÇÃO

Art. 19. A autoavaliação do referido procedimento normativo é realizada anualmente pelos coordenadores de curso, coordenador do NAPP, representante do corpo docente, representante da mantenedora, Pró-Reitor Acadêmico e Reitor.

CAPÍTULO X – DOS CASOS OMISSOS

Art. 20. Os casos omissos são resolvidos pela Reitoria do UniAtenas.

4.1.2 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE (PQD)

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO E FINALIDADE

Art. 1º. O Programa de Qualificação Docente (PQD) tem por objetivo atender ao corpo docente do UniAtenas em suas necessidades de reciclagem, aperfeiçoamento, capacitação profissional e formação continuada.

Parágrafo Único. O referido Programa fornece auxílio financeiro aos docentes através de Ajuda de Custo para participação em congressos, eventos científicos, técnicos, tecnológicos, artísticos, culturais e/ou em cursos de desenvolvimento pessoal; Bolsas-Auxílio para a participação em cursos de pós-graduação de vários níveis; e de custeio de Programas de Treinamento específicos para grupo de professores.

CAPÍTULO II – DA AJUDA DE CUSTO

Art. 2º. A Ajuda de Custo é concedida aos docentes do UniAtenas para participação em eventos de âmbito local, nacional e internacional, promovidos por entidades de reconhecido valor, nos termos dos critérios definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Parágrafo 1º. O valor de Ajuda de Custo varia de acordo com o evento a que se destina e pode abranger, além da taxa de inscrição, auxílio-viagem, auxílio-hospedagem e auxílio-alimentação, parcial ou totalmente custeados.

Parágrafo 2º. A solicitação da Ajuda de Custo é feita à Pró-Reitoria Acadêmica, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do evento, através de requerimento próprio, incluindo justificativas da participação e da previsão das despesas.

Parágrafo 3º. O docente contemplado com a Ajuda de Custo será notificado, pela via competente, do deferimento do pedido e do valor da verba com que será beneficiado.

Art. 3º. São critérios relevantes na análise dos pedidos de Ajuda de Custo:

- I - quantidade de recursos disponíveis;
- II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;
- III - necessidades detectadas de melhor capacitação docente em áreas específicas;
- IV - parecer do Reitor, do Pró-Reitor Acadêmico e do Coordenador de Curso em que o docente esteja vinculado, com as devidas justificativas;
- V - tempo de efetivo exercício no quadro docente do UniAtenas;
- VI - produção Científica e Intelectual do docente;
- VII - potencial docente demonstrado nos anos de atividade na Instituição.

Art. 4º. O docente que receber Ajuda de Custo para eventos diversos, obriga-se a apresentar documento que evidencie sua participação, comprovantes de despesas até o limite do valor custeado pelo UniAtenas e escrever um relatório sobre este, ressaltando sua importância na respectiva área de conhecimento, descrevendo as atividades em que participou no evento, remetendo-os à Pró-Reitoria Acadêmica, sendo que o não cumprimento acarreta indeferimento de novos pedidos.

CAPÍTULO III – DA BOLSA-AUXÍLIO

Art. 5º. Os docentes interessados em receber Bolsa-Auxílio devem candidatar-se no início de cada período letivo, mediante requerimento à Pró-Reitoria Acadêmica, a quem cabe a Coordenação do Programa.

Parágrafo 1º. O requerimento deve ser instruído com a pretensão do candidato, cópia do *Curriculum Lattes* resumido e atualizado, documento comprobatório da matrícula (ou da inscrição) no Programa de Mestrado ou Doutorado (mesmo como aluno especial).

Parágrafo 2º. Tem direito ao benefício de bolsa-auxílio o candidato que estiver matriculado em programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), a ser realizado em instituição reconhecida pela CAPES/MEC.

Parágrafo 3º. O docente contemplado com a Bolsa-Auxílio é notificado, pela via competente, do deferimento do pedido, das datas e local para aceitação do auxílio e assinatura do respectivo contrato.

Art. 6º. As Bolsas-Auxílio são concedidas por um período de até 24 (vinte e quatro) meses para curso de mestrado; 40 (quarenta) meses para curso de doutorado e 24 (vinte e quatro) meses para participação em programa de pós-doutorado, conforme estipulado em contrato.

Parágrafo único. A solicitação de prorrogação dos prazos para os cursos de mestrado, doutorado e programas de pós-doutorado pode ser apreciada pela Pró-Reitoria Acadêmica do UniAtenas.

Art. 7º. São critérios relevantes para análise dos pedidos de concessão de Bolsa-Auxílio:

- I - quantidade de recursos disponíveis;
- II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;
- III - necessidades detectadas de melhor capacitação e titulação docente em áreas específicas;
- IV - parecer do Reitor, Pró-Reitor Acadêmico e do Coordenador de Curso a que o docente esteja vinculado, com as devidas justificativas;
- V - tempo de, pelo menos, 01 (um) ano de efetivo exercício no quadro docente;
- VI - o docente ter uma carga horária mínima de 08 (oito) aulas na instituição;
- VII - produção científica e intelectual do docente;
- VIII - potencial docente demonstrado nos anos de atividades na Instituição.

Art. 8º. O docente contemplado com a Bolsa-Auxílio para cursos de Pós-Graduação fora da Instituição deve apresentar, semestralmente, à Pró-Reitoria Acadêmica, declaração de aproveitamento das disciplinas/núcleos formativos cursados e/ou relatório de atividades cumpridas, assinado pelo Professor-Orientador, caso o solicitante esteja elaborando a dissertação de mestrado ou tese de doutoramento.

Art. 9º. Pode se beneficiar com a Bolsa-Auxílio, o docente que não preencha qualquer um dos requisitos (artigos 5º e 7º), se a Instituição julgar necessário o investimento no docente, para o seu melhor desenvolvimento acadêmico, de acordo com os critérios da Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 10. O valor da Bolsa-Auxílio é estipulado em R\$ (reais) no início de cada ano ou semestre letivo, obedecendo ao critério:

I – pagamento parcial ou integral do valor das mensalidades do respectivo curso às instituições promotoras. O docente apresentará, na tesouraria do UniAtenas, a cópia do boleto quitado da mensalidade devida para o recebimento da Bolsa-Auxílio;

II – pagamento das despesas efetuadas a título de viagem, alimentação, hospedagem, tendo por base os valores da tabela de diária estabelecidos pelo UniAtenas, caso o docente participe de curso ministrado por instituição pública. O docente apresentará na tesouraria do UniAtenas os comprovantes das despesas até o limite custeado para o recebimento da Bolsa-Auxílio.

Art. 11. Os docentes beneficiados com o incentivo devem firmar contrato antecipadamente, obrigando-se a prestar serviços à IES, no mínimo, pelo dobro do tempo referido no artigo 6º, sob pena de devolução à Entidade Mantenedora da importância por ela despendida, acrescida de juros e correção monetária.

Art. 12. Na hipótese de o docente interromper, por iniciativa própria, o seu curso, fica ele obrigado a restituir integralmente a importância paga, até então, pela Entidade Mantenedora, na forma prevista no respectivo contrato.

Art. 13. O docente que receber Bolsa-Auxílio obriga-se a produzir um artigo por ano para uma das Revistas da Instituição, pelo período em que se beneficie com a bolsa.

Art. 14. O docente que se beneficiar da Bolsa-Auxílio, quando apresentar seu projeto de pesquisa, deve levar em consideração, prioritariamente, os objetivos educacionais da Instituição.

Art. 15. Pode se beneficiar de auxílio financeiro específico, os professores que necessitarem de apoio financeiro para a publicação da dissertação de mestrado ou tese de doutoramento.

Art. 16. Ao concluir o curso, o docente encaminhará à Instituição:

I – cópia da dissertação ou da tese, para inclusão no acervo da biblioteca;

II – cópia do documento comprobatório de conclusão do curso.

CAPÍTULO IV – PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

Art. 17. São custeados, com verba do PQD, programas específicos de treinamento profissional para grupos de professores, na própria Instituição ou em outras, a pedido da

Pró-Reitoria Acadêmica, representando benefício direto para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. A autoavaliação do referido programa é realizada anualmente pelos coordenadores de curso, coordenador do NAPP, representante do corpo docente, representante da mantenedora, Pró-Reitor Acadêmico e Reitor.

4.1.3 REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA DOCENTE

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º. O Regulamento do Plano de Carreira Docente do UniAtenas é o instrumento que regulamenta os procedimentos operacionais e disciplinares da política do pessoal docente em exercício na Instituição.

Art. 2º. Os fins deste Regulamento são:

I - orientar o ingresso, a promoção, a progressão e as atividades do corpo docente do Quadro de Carreira Docente da Instituição;

II - contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional dos professores do Quadro de Carreira Docente de modo a assegurar um quadro de pessoal bem qualificado para o UniAtenas;

III - estimular o professor para o exercício eficaz das funções docentes;

IV - promover o crescimento funcional do docente;

V - possibilitar o recrutamento de profissionais de reconhecida competência.

CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO

Art. 3º. As atividades do magistério, próprias do corpo docente no ensino superior, são definidas como atividades de aulas curriculares, sendo teóricas ou práticas, ministradas nos cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais.

CAPÍTULO III - DO CORPO DOCENTE

Art. 4º. O corpo docente é constituído por:

I - professores integrantes do Quadro de Carreira Docente;

II - professores integrantes das categorias especiais: professores substitutos, visitantes e colaboradores.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS E DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 5º. O Plano de Carreira Docente está hierarquizado em categorias funcionais e níveis de referência, que podem ser subdivididos, designados como:

I – professor Doutor - referência A, B, C, D ou E;

II – professor Mestre - referência A, B, C, D ou E;

III – professor Especialista - referência A, B, C, D ou E.

Art. 6º. As categorias do artigo anterior são assim definidas:

Parágrafo 1º. Professor Especialista é o profissional da área de Ensino que possui, além do curso de graduação, a pós-graduação *lato sensu*, obtidos em instituição credenciada ou reconhecida, nos termos da lei.

Parágrafo 2º. Professor Mestre é o profissional da área de Ensino que possui, além do curso de graduação, a pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado, obtidos em instituição credenciada ou reconhecida, nos termos da lei.

Parágrafo 3º. Professor Doutor é o profissional da área do Ensino que possui, além do curso de graduação, a pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado, obtidos em instituição credenciada ou reconhecida, nos termos da lei.

Art. 7º. Também integram o corpo docente do magistério superior as seguintes categorias especiais: professor substituto, professor colaborador e/ou professor visitante.

Parágrafo 1º. Professor Substituto é o profissional do Ensino, devidamente habilitado, que depois de comprovada a necessidade de afastamento de qualquer docente, venha a substituí-lo por tempo determinado e não superior a 06 (seis) meses.

Parágrafo 2º. Professor Colaborador é o profissional da área do Ensino que, depois de aprovado em processo seletivo específico e devidamente credenciado, seja contratado em caráter temporário e determinado.

Parágrafo 3º. Professor Visitante é o profissional de renome e de comprovado conhecimento que, tendo seu nome aprovado pela Pró-Reitoria Acadêmica e homologado pela Reitoria, seja convidado para desenvolver projetos de Ensino, Pesquisa, Iniciação Científica ou Extensão na Instituição, em caráter temporário e por tempo determinado.

Art. 8º. Os professores das categorias especiais integram o corpo docente da Instituição, porém não fazem parte do Plano de Carreira. As atividades, responsabilidades e remuneração dos professores das categorias especiais devem constar de documento contratual específico.

CAPÍTULO V – DOS VALORES E VANTAGENS

Art. 9º. Os professores integrantes do Quadro de Carreira Docente são remunerados segundo a categoria funcional, conforme os valores expressos na tabela 7,

aprovada e atualizada periodicamente pela Entidade Mantenedora, de acordo com a legislação vigente.

TABELA 7 – Plano de Carreira e Remuneração salarial

CATEGORIA	PISO	NÍVEIS				
		A (*)	B (*)	C (*)	D (*)	E (*)
Professor Especialista	(*)	-	40	80	120	150
Professor Mestre	(*)	-	70	140	210	240
Professor Doutor	(*)	-	100	200	300	350

(*) De acordo com Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e a mantenedora do UniAtenas.

Art. 10. A promoção de uma categoria funcional para outra exige o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Artigo 6º, em cada caso.

Parágrafo único. A partir do primeiro dia do mês subsequente à aprovação de reenquadramento funcional pela Entidade Mantenedora, quando for o caso, o docente fará *jus* ao recebimento dos novos valores referentes à sua categoria funcional, nos termos do despacho de deferimento da solicitação.

Art. 11. Entende-se por progressão a passagem do professor, ocupante do Quadro de Carreira Docente, para o nível imediatamente subsequente da mesma categoria que estiver ocupando na tabela salarial respectiva.

Art. 12. Os professores, independente do regime de trabalho, são enquadrados sempre no Nível A, progredindo até o Nível E. O Nível é a posição distinta na faixa salarial, dentro de cada categoria, identificado por letras, correspondendo ao posicionamento de um ocupante de uma determinada categoria.

Art. 13. O professor receberá gratificação adicional sobre o seu valor pecuniário, mediante ascensão em um sistema de níveis de “referências”, conforme tabela 8, por sua Produção Científica e Intelectual que seja publicada pelos periódicos ou revistas da IES ou outros, externos a ela, porém de interesse institucional, a critério da Reitoria.

TABELA 8 – Produção Científica e Intelectual – Pontuação

PUBLICAÇÕES	Nº DE PONTOS
1 LIVROS EDITADOS	
Autor ou coautor por título.....	100
2 ARTIGOS OU CAPÍTULO(S) DE LIVRO(S)	
2.1 Artigos publicados em periódicos especializados, revistas Técnicas ou congêneres, de cunho acadêmico (computados até seis por ano com temas distintos)	10
2.2 Tradução de artigos científicos, técnicos ou de interesse discente, capítulos de livros estrangeiros publicados (computados até dois por ano)	10
2.3 Trabalhos escritos apresentados em congresso, encontros científicos, seminários ou eventos congêneres, em nome da Instituição, na área da sua especialidade (computados até seis por ano, com tema distinto)	10
2.4 Colaboração em livros, como autor de parte de publicação (capítulos, volumes, partes substanciais, tradução ou revisão técnica de livros).....	10
3 OUTRAS PUBLICAÇÕES ESCRITAS	
3.1 Apostila da disciplina e/ou do curso e por título, quando de finalidade didático-pedagógica para uso no ensino desta Instituição, publicados por órgãos específicos....	20
3.2 Palestras e conferências proferidas, em nome da Instituição, conforme resenha escrita (computadas até cinco por ano, com temas distintos)	10
3.3 Monografia de especialização e/ou graduação	20
3.4 Dissertação de Mestrado	60
3.5 Tese de Doutorado	100

Art. 14. O enquadramento no sistema de referências definido pelas letras A, B, C, D e E, conforme tabela 7, é feito, em função da análise documental apresentada pelo interessado, como comprovação da sua produção, por uma Comissão de Docentes designada pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 15. O processo de enquadramento, nesse sistema de referências, inicia-se mediante requerimento do docente junto à Secretaria Acadêmica do UniAtenas, durante e somente no mês de dezembro de cada ano, em documento próprio, acompanhado de toda documentação necessária, comprobatória de sua produção.

Art. 16. A Comissão de Docentes designada, também denominada Comissão de Enquadramento Funcional, terá o mês de janeiro de cada ano para a análise e creditação/pontuação da respectiva produção docente, enviando seus resultados à Pró-Reitoria Acadêmica para as demais providências.

Art. 17. Em função das disponibilidades e para as previsões orçamentárias, a gratificação do docente, após a creditação e homologação da respectiva referência, é devida a partir do dia 1º de março, com percentuais e valores definidos pela Reitoria.

Art. 18. A remuneração dos docentes da Instituição dar-se-á de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, tanto para fins de ingresso, quanto para promoção e progressão.

Parágrafo único. O Plano de Carreira consta da progressão que é a elevação de nível no aspecto horizontal e da promoção que é a elevação de categoria no aspecto vertical.

Art. 19. A constatação de qualquer irregularidade no enquadramento/reenquadramento do docente ou na comprovação da documentação apresentada, em qualquer tempo, implica cancelamento do enquadramento aprovado, independente de outras sanções legais.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Este Regulamento do Quadro de Carreira Docente pode ser reformulado ou alterado mediante proposta do Reitor e aprovação de, pelo menos 2/3 do Conselho Superior, submetendo-o, posteriormente, à Entidade Mantenedora.

4.1.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE REVISTA ACADÊMICO-CIENTÍFICA

Como demonstrado, o Centro Educacional HYARTE ML Ltda. pratica diversas ações de estímulo à produção docente didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural, sendo possível destacar:

- a) o apoio técnico à produção acadêmica;
- b) a criação de grupos de pesquisas por eixos temáticos transversais aos cursos de graduação ofertados;
- c) a participação nas ligas acadêmicas;
- d) a orientação para produção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- e) a orientação das atividades de extensão;
- f) a gratificação adicional sobre o valor pecuniário por Produção Científica e Intelectual que seja publicada por periódicos ou revistas;
- g) a disponibilização do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Nesse viés, para viabilizar a divulgação do conhecimento obtido pelos seus docentes, tutores, discentes e até comunidade externa, com a perspectiva de estender esse conhecimento para toda a comunidade, o Mantenedor criou e mantém revistas para

publicação das produções científicas de seu meio acadêmico. Assim, o Centro Educacional HYARTE ML Ltda. conta com 05 (cinco) revistas acadêmico-científicas, todas dotadas do Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas (ISSN), sendo elas:

a) Revista Jurídica, criada em 2005, se destina a veicular a produção científica da comunidade acadêmica do curso de Direito, bem como de colaboradores de outras instituições, oferecendo aos pesquisadores um espaço onde possam apresentar os seus questionamentos e defenderem suas ideias, construindo uma revista de multivisões, não influenciada por condicionantes ideológicos;

b) Revista Científica On-Line, criada em 2007, tem o objetivo de aprimorar e fortalecer a produção científica de nossos colaboradores, bem como, daqueles vinculados a outras instituições, através da divulgação contínua de revisões, relatos de caso e artigos originais em todas as áreas do conhecimento. A revista conta com 2 indexadores;

c) Revista Científica de Medicina, criada em 2013, mantém seu objetivo de divulgar os trabalhos científicos de professores e alunos da área das Ciências da Saúde, fortalecendo a produção científica de nossos colaboradores, bem como, daqueles vinculados a outras instituições. Nesse sentido são publicados na revista, de forma contínua, revisões, relatos e artigos originais. A revista conta também com 2 indexadores;

d) Revistas Atenas HYGEIA, criada no ano de 2019, tem como objetivo divulgar trabalhos que representem uma importante contribuição para o desenvolvimento de novos conhecimentos entre pesquisadores, docentes, discentes e profissionais da área da saúde e áreas afins, independentemente de sua vinculação profissional e local, preservando assim a memória da ciência. Em seu escopo, a Revista Atenas Higeia tem prioridade em divulgar trabalhos inéditos na área de Saúde. Essa revista conta com 7 indexadores;

e) Revistas RESIC, desenvolvida no ano de 2020. Mais que uma tendência, as ligas são fonte de produção de conhecimento, em seus projetos de pesquisa e extensão. Neste cenário, o 1º SELIGA permitiu a integração entre as diversas ligas da IES, a apresentação de trabalhos e a divulgação da produção científica. Os trabalhos apresentados sob a forma de artigo original, selecionados pela comissão organizadora e corpo editorial da RESIC. Essa revista conta com 6 indexadores.

Ademais, além da disponibilização dessas revistas, os professores vinculados ao mantenedor, que necessitem de apoio financeiro para a publicação da dissertação de mestrado ou tese de doutoramento podemos pleitear auxílio financeiro específico junto à Pró-Reitoria Acadêmica.

4.1.5 DO REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

A Instituição tem seus docentes regidos pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Professores do

Estado e, ainda, pelas normas do Plano de Carreira Docente da Instituição. As atividades docentes são desenvolvidas em três níveis diferentes de regimes de trabalho:

a) regime de tempo integral: compreende a prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em que o docente deve ministrar uma carga horária máxima de vinte horas aulas semanais, ficando as demais horas reservadas a estudo, iniciação científica, pesquisa, extensão, planejamento, avaliação, assistência a alunos, orientação de monitoria, de estágio, de monografia, de pesquisa e iniciação científica e outros encargos determinados pela Instituição, no âmbito de sua atuação;

b) regime de tempo parcial: aquele em que o docente é contratado por 12 ou mais horas semanais, devendo dedicar-se pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do seu tempo em atividades de estudo, iniciação científica, pesquisa, extensão, planejamento, avaliação, assistência a alunos, orientação de monitoria, de estágio, de monografia, de e outros encargos determinados pela Instituição, no âmbito de sua atuação;

c) regime horista, em que a carga horária semanal do docente se destina às atividades regulares de sala de aula.

A jornada de trabalho dos docentes pertencentes ao Grupo Ocupacional de Administração Acadêmica é de 40 (quarenta) horas semanais.

O UniAthenas tem como meta manter uma regularidade na quantidade de docentes em regime de trabalho em tempo integral e parcial, conforme o cronograma de expansão do corpo docente. **Ver...** Quadro 2.

4.1.6 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PROFESSORES

A substituição eventual de professores do UniAthenas é decorrente do afastamento do docente por um dos motivos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e/ou na Convenção Coletiva do Trabalho (CCT).

Nesse caso, haverá a transferência das aulas do professor afastado para outro(s) docente(s) do quadro que tenha perfil adequado a disciplina/núcleo formativo a ser ministrado ou ainda, se for o caso, para o professor substituto, que será contratado por prazo determinado e não superior a 06 (seis) meses, respeitada a legislação trabalhista e o Plano de Carreira Docente.

4.1.7 PROCEDIMENTOS PARA INCORPORAÇÃO DE PROFESSORES COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

O UniAthenas tem por objetivo geral se consolidar como centro de excelência na Educação e Negócios de referência regional e nacional, estimulando o desenvolvimento do conhecimento e habilidades de seus acadêmicos e oferecendo-lhes não somente formação

técnica, mas também princípios que formem o cidadão, com a colaboração de capacitados docentes e utilizando modernas tecnologias didático-pedagógicas. Para tanto, procura desenvolver políticas, dentro de suas possibilidades, voltadas à incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento regional, nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho.

4.1.8 CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE

O UniAtenas propõe-se a manter um corpo docente capacitado ao desempenho das atividades de ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão. Para tanto, estabelece como meta possuir, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do corpo docente com titulação de doutor ou mestre.

Assim, para o período compreendido entre 2023 a 2027, o UniAtenas manterá e contratará, se assim necessário for, um corpo docente que possa suprir as necessidades dos cursos previstos neste PDI. O quadro a seguir apresenta a quantidade de professores prevista para 2023 e a expansão prevista para os anos seguintes.

Quadro 1 – Cronograma de Expansão do Corpo Docente por Titulação

Titulação	2023		2024		2025		2026		2027	
	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)
Doutor	28	28,3	2	66,7	1	50	1	100	1	100
Mestre	53	53,5	1	33,3	1	50	0	0	0	0
Especialista	18	18,2	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	99	100,0	3	100,0	2	100,0	1	100,0	1	100,0

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Quadro 2 – Cronograma de Expansão do Corpo Docente por Regime de Trabalho

Regime de Trabalho	2023		2024		2025		2026		2027	
	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)	Qtde	(%)
Integral	21	21,2	1	33,3	1	50	0	0	1	100
Parcial	72	72,7	2	66,7	1	50	1	100	0	0
Horista	6	6,1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	99	100,0	3	100,0	2	100,0	1	100,0	1	100,0

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

4.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo da Instituição é todo aquele cuja função no estabelecimento ou curso não seja a ministração regular de aulas. São constituídos pelos funcionários enquadrados em profissões específicas como a de administrador, advogado, bibliotecário, contador, educador físico, enfermeiro, engenheiro, farmacêutico, jornalista,

médico, nutricionista, pedagogo, psicólogo, publicitário, dentre outras e funcionários enquadrados nos cargos de agente de divulgação, analista contábil, analista de sistemas, assistente de comunicação, auxiliar-administrativo, auxiliar contábil, auxiliar de anatomia e necropsia, auxiliar de educação, auxiliar de jardinagem, auxiliar de laboratório, auxiliar de secretaria, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de suprimentos, designer instrucional, montador de computador e equipamentos, orientador e preceptor, orientador pedagógico, recepcionista, revisor linguístico, supervisor pedagógico, técnico em enfermagem, técnico em informática, técnico em operação e monitoramento de computadores, telefonista, vigia, assessor acadêmico, assessor de marketing, assessor jurídico, coordenador de curso, tutor, coordenador de setor, coordenador de suprimentos, coordenador pedagógico, pró-reitor e reitor.

4.2.1 PROCEDIMENTOS NORMATIVOS PARA ADMISSÃO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (EXCETO OS TUTORES)

Art. 1º. A seleção do pessoal técnico-administrativo do UniAtenas é o processo pelo qual se define, no universo de candidatos, a pessoa que melhor se enquadra nos requisitos exigidos para a vaga disponível.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos recebe os currículos das pessoas interessadas, visando à formação do banco de dados dos candidatos aos cargos administrativos da Instituição.

Art. 3º. O processo seletivo para o preenchimento das vagas do pessoal técnico-administrativo do UniAtenas é realizado por três representantes:

- I - Coordenador de área onde existir a disponibilidade da vaga;
- II - Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP) através de seu psicólogo;
- III - Coordenador de Recursos Humanos.

Art. 4º. O processo de seleção e contratação dos candidatos ocorre em 6 (seis) momentos sucessivos:

a) 1º momento: análise do currículo: a psicóloga verifica a formação educacional e a experiência administrativa do candidato diante das exigências do cargo a ser ocupado e as referências dos últimos empregos exercidos;

b) 2º momento: entrevista onde se deve:

- avaliar se o candidato tem o perfil para a atividade a ser exercida;
- avaliar as condições físicas e psicológicas do candidato para o cargo a exercer;
- verificar o grau de comprometimento/disposição para o trabalho a ser desempenhado;

- colher dados sobre a vida profissional, escolar, familiar, social, de saúde (estado atual, antecedentes pessoais, antecedentes patológicos e história familiar);

- exame do estado mental;

- perspectivas do trabalho pelo qual se candidata.

c) 3º momento: aplicação de bateria de testes (dependendo do cargo):

- teste de Inteligência;

- teste de Personalidade;

- teste de Atenção Concentrada;

- teste de Memória Visual e Auditiva, etc.

d) 4º momento: dinâmicas de grupo: avaliação da expressão oral, equilíbrio emocional, comunicação, relacionamento intra e interpessoal, entre outros.

e) 5º momento: escolha do candidato: através da análise do desempenho nas etapas anteriores, o coordenador de área, juntamente com o psicólogo, escolhe o candidato com o melhor perfil para o cargo pretendido, obedecendo ao número de vagas disponíveis na Instituição.

f) 6º momento: contratação: o candidato é encaminhado ao setor de Recursos Humanos para submeter-se aos procedimentos de praxe, como apresentação da carteira de trabalho e documentos pessoais, exame admissional e outros. O candidato apto ao cargo pretendido submete-se ao contrato de experiência, nos moldes exigidos pela CLT, findo o qual, será efetuada a avaliação de seu desempenho, a fim de viabilizar ou não a assinatura do contrato definitivo (por prazo indeterminado).

Parágrafo único. A avaliação é efetuada pelo superior hierárquico ao qual o candidato estiver diretamente subordinado, no período dos 10 (dez) dias finais do contrato de experiência.

Art. 5º. A autoavaliação do referido procedimento normativo é realizada anualmente pelos coordenadores de setor, coordenador do setor de recursos humanos, representante do corpo técnico-administrativo, representante da mantenedora, Pró-Reitor Administrativo e Financeiro e Reitor.

4.2.1.1 PROCEDIMENTOS NORMATIVOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO DOS TUTORES

Art. 1º. O processo seletivo de admissão de tutores do UniAtenas é realizado durante os períodos letivos.

CAPÍTULO I – DA INSCRIÇÃO

Art. 2º. A inscrição para o processo seletivo é feita mediante requerimento próprio, a ser fornecido pelo UniAtenas, dirigido ao Reitor e deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- I - currículo atualizado da Plataforma Lattes;
- II - cópia dos diplomas de graduação e pós-graduações *lato sensu* e/ou *stricto sensu*;
- III - cópia dos documentos pessoais:
 - a) certidão de nascimento ou casamento;
 - b) carteira de identidade;
 - c) CPF;
 - d) título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) certificado de reservista (se for o caso);
 - f) carteira profissional (se for o caso),
 - g) declaração do próprio punho de que não registra antecedentes criminais.

Parágrafo 1º. Os títulos das pós-graduações devem ser obtidos em instituições reconhecidas pelo MEC e corresponderem à área de conhecimentos a que pertence a disciplina/núcleo formativo que o tutor pretende oferecer a tutoria.

Parágrafo 2º. O tutor deve preencher um formulário relacionando as disciplinas/núcleos formativos que pretende oferecer a tutoria e a disponibilidade de horário.

Art. 3º. A inscrição só pode ser feita pessoalmente ou por procurador, legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal.

CAPÍTULO II – DA BANCA EXAMINADORA

Art. 4º. A Banca Examinadora é constituída pelos seguintes membros: um psicólogo; um pedagogo, o coordenador de curso e dois professores.

Art. 5º. A Banca Examinadora para admissão de tutores é nomeada pelo Coordenador de curso e homologada pelo Pró-Reitor Acadêmico.

CAPÍTULO III – DAS AVALIAÇÕES

Art. 6º. O Processo Seletivo é composto por quatro avaliações.

Parágrafo 1º. A primeira avaliação se dá através da conferência documental, que é realizada pela coordenadoria do curso, em sessão secreta, fazendo-se a média aritmética das notas, numa escala de 0 a 100 pontos por quesito julgado, totalizando 100 (cem) pontos, observando os seguintes critérios:

- I - requerimento: 100 (cem) pontos;
- II - currículo da plataforma lattes: 100 (cem) pontos;
- III – diplomas, conforme o currículo da plataforma lattes: 100 (cem) pontos;
- IV – certidão de nascimento ou casamento: 100 (cem) pontos;
- V - carteira de identidade: 100 (cem) pontos;
- VI - CPF: 100 (cem) pontos;
- VII - título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais: 100 (cem) pontos;
- VIII - declaração de não antecedentes criminais: 100 (cem) pontos;
- IX - certificado de reservista (se for o caso) - não aplica pontuação;
- X - carteira profissional (se for o caso) - não aplica pontuação.

Parágrafo 2º. Na segunda avaliação ocorre a análise da Titulação e Produção Acadêmica e também é realizada pela coordenadoria do curso, em sessão secreta, numa escala de 0 a 100 pontos, observando-se a seguinte pontuação por título e/ou produção:

- a) curso de graduação: 30 (trinta) pontos;
- b) curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização): 20 (vinte) pontos;
- c) curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado): 20 (vinte) pontos;
- d) curso de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado): 20 (vinte) pontos;
- e) Produções científicas nos últimos três anos (artigo publicado em periódicos, livros ou capítulos de livros publicados, trabalhos publicados em anais – completos ou resumos –, traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados): 2,5 (dois e meio) pontos, perfazendo, no máximo, 10 (dez) pontos.

Parágrafo 3º. A terceira avaliação aprecia a experiência acadêmica e não acadêmica. A avaliação corresponde ao somatório dos seguintes critérios:

I - para cada ano lecionado no Ensino Superior: 5 (cinco) pontos, perfazendo-se, no máximo, 50 (cinquenta) pontos;

II - para cada ano de experiência profissional, fora do magistério: 5 (cinco) pontos, perfazendo, no máximo, 50 (cinquenta) pontos.

Parágrafo 4º. A quarta avaliação é realizada perante a Banca Examinadora, com duração máxima de 50 minutos, constando de uma aula, em nível de graduação, sobre o tema escolhido e informado pelo coordenador do curso ao candidato, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Banca.

I - A quarta avaliação contempla dois eixos:

a) primeiro eixo: avaliação psicopedagógica – com peso 2 (dois). A pontuação é feita pela Banca Examinadora composta por um pedagogo e um psicólogo, em sessão secreta e individual, fazendo-se a média aritmética ponderada das notas dadas pelos examinadores, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por quesito julgado, totalizando 1900 (um mil e novecentos) pontos;

b) segundo eixo: avaliação técnico-científica. A pontuação é dada pela Banca Examinadora, composta por três professores da área do conhecimento, em sessão secreta e individual, fazendo-se a média aritmética ponderada das notas dadas pelos examinadores, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por quesito julgado.

Art. 7º. Ao final, e/ou durante a exposição da aula, os membros da Banca Examinadora podem dirigir perguntas sobre o tema exposto e outras relacionadas às aptidões do candidato.

Art. 8º. O candidato tem que apresentar à Banca Examinadora, com antecedência, o seu planejamento de aula, contendo:

- I - nome da Instituição;
- II - nome do candidato;
- III - data da apresentação;
- IV - disciplina/núcleo formativo escolhido;
- V - o tema da aula;
- VI - tempo de duração da aula;
- VII - justificativa;
- VIII - objetivos;
- IX - estratégia metodológica de ensino – Ex.: exposição, discussão, debate, etc.;
- X - recursos auxiliares – Ex.: computador, quadro e giz, televisão e outros;
- XI - forma de avaliação;
- XII - desenvolvimento do conteúdo programático (Introdução, Desenvolvimento e Conclusão);
- XIII - referências.

CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Art. 9º. As avaliações são realizadas no dia, horário e local indicados pelo coordenador do curso.

Parágrafo único. Não é admitido, na sala de avaliação, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da referida aula.

Art. 10. Não é permitido aos candidatos realizar o processo seletivo em local, data e horário diversos do determinado pelo coordenador do curso.

CAPÍTULO V – DO JULGAMENTO DAS AVALIAÇÕES

Art. 11. O resultado final corresponde à média aritmética ponderada dos quesitos:

- I - conferência documental 100 (cem) pontos;
- II - titulação e produção acadêmica 100 (cem) pontos;

- III - experiência acadêmica e não acadêmica 100 (cem) pontos;
- IV - avaliação psicopedagógica 3800 (três mil e oitocentos) pontos;
- V - avaliação técnico-científica 100 (cem) pontos.

Art. 12. Os candidatos são classificados de acordo com a pontuação final.

Parágrafo único. Considera-se aprovado o candidato que obtenha resultado final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos percentuais.

Art. 13. O não cumprimento de qualquer uma das avaliações exclui, automaticamente, o candidato.

Art. 14. Não haverá segunda chamada para nenhuma das avaliações, seja qual for o motivo alegado.

Art. 15. Os candidatos são convocados para contratação pelo UniAtenas, na ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas.

CAPÍTULO VI – DO DESEMPATE

Art. 16. Em caso de igualdade de pontuação no resultado final, é observado o seguinte critério de desempate:

- I - média do julgamento da avaliação curricular;
- II - residência na cidade de Paracatu;
- III - maior experiência na tutoria;
- IV - o que possuir maior idade;
- V - número maior de filhos.

CAPÍTULO VII – DO RECURSO

Art. 17. São admitidos recursos contra as decisões da Banca Examinadora, devidamente protocolados ao Reitor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o candidato tomar conhecimento do resultado final.

CAPÍTULO VIII – DO RESULTADO FINAL

Art. 18. O resultado final é comunicado diretamente pelo coordenador do curso ao tutor, logo após os resultados preliminares.

CAPÍTULO IX – DA AUTOAVALIAÇÃO

Art. 19. A autoavaliação do referido procedimento normativo é realizada anualmente pelos coordenadores de curso, coordenador do NAPP, representante do corpo de tutores, representante da mantenedora, Pró-Reitor Acadêmico e Reitor.

CAPÍTULO X – DOS CASOS OMISSOS

Art. 20. Os casos omissos são resolvidos pela Reitoria do UniAtenas.

4.2.2 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (PQA) (EXCETO OS TUTORES)

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO E FINALIDADE

Art. 1º. O Programa de Qualificação do Pessoal Técnico-Administrativo (PQA) tem por objetivo atender ao pessoal técnico-administrativo do UniAtenas em suas necessidades de reciclagem, aperfeiçoamento, capacitação profissional e formação continuada.

Parágrafo único. O referido Programa fornece auxílio financeiro ao pessoal técnico-administrativo através de Ajuda de Custo para participação em congressos, seminários, cursos de extensão, estágios, eventos técnicos, artísticos, culturais e/ou em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional; Bolsas-Auxílio para a participação em cursos de graduação e pós-graduação de vários níveis e custeio de Programas de Treinamento específicos para grupo de funcionários.

CAPÍTULO II – DA AJUDA DE CUSTO

Art. 2º. A Ajuda de Custo é concedida ao pessoal técnico e administrativo do UniAtenas para participação em eventos promovidos por entidades de reconhecido valor, nos termos dos critérios definidos pela Pró-Reitoria Administrativa e Financeira.

Parágrafo 1º. O valor de ajuda de custo varia, de acordo com o evento a que se destina e pode abranger, além da taxa de inscrição, auxílio-viagem, auxílio-hospedagem e auxílio-alimentação, parcial ou totalmente custeados.

Parágrafo 2º. A solicitação da ajuda de custo deve ser feita à Pró-Reitoria Administrativa e Financeira, e endossada pelo coordenador de área a qual o funcionário pertencer, ou ao Pró-Reitor Acadêmico, no caso dos tutores, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do evento, por meio de formulário específico, incluindo justificativas da participação e da previsão das despesas.

Parágrafo 3º. O funcionário contemplado com a ajuda de custo é notificado, pela via competente, do deferimento do pedido e do valor da verba com que será beneficiado.

Art. 3º. São critérios relevantes na análise dos pedidos de ajuda de custo:

I - quantidade de recursos disponíveis;

II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III - necessidades detectadas de melhor capacitação do funcionário em área específica;

IV - parecer do Reitor, do Pró-Reitor Administrativo e Financeiro e do Pró-Reitor e coordenador de área a que o funcionário esteja vinculado, com as devidas justificativas;

V - tempo de efetivo exercício no quadro administrativo do UniAtenas;

VI - potencial administrativo demonstrado nos anos de atividade na Instituição.

Art. 4º. O funcionário que receber Ajuda de Custo para eventos diversos, obriga-se a apresentar documento que evidencie sua participação, comprovantes de despesas até o limite do valor custeado pelo UniAtenas e escrever um relatório sobre o evento, ressaltando sua importância na respectiva área de conhecimento, descrevendo as atividades em que participou, remetendo-o à Pró-Reitoria Administrativa e Financeira.

Parágrafo único. O não cumprimento acarretará indeferimento de novos pedidos.

CAPÍTULO III – DAS BOLSAS-AUXÍLIO

Art. 5º. Os funcionários interessados em receber Bolsas-Auxílio devem candidatar-se no início de cada período letivo, mediante requerimento à Pró-Reitoria Administrativa e Financeira, a quem cabe a Coordenação do Programa.

Parágrafo 1º. O requerimento deve ser instruído com a pretensão do candidato, cópia do *Curriculum Vitae* resumido e atualizado, documento comprobatório da matrícula (ou da inscrição) no curso de graduação, nos Programas de Especialização, Mestrado ou Doutorado (mesmo como aluno especial).

Parágrafo 2º. Terá direito ao benefício de bolsas-auxílio o candidato que estiver matriculado em curso de graduação, em programa de pós-graduação *lato sensu* (especialização) ou *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), realizado em instituição reconhecida pelo MEC.

Parágrafo 3º. O funcionário contemplado com a Bolsa-Auxílio será notificado, pela via competente, do deferimento do pedido, das datas e local para aceitação do auxílio e assinatura do respectivo contrato.

Art. 6º. As Bolsas-Auxílio serão concedidas por um período de até 5 (cinco) anos para o curso de graduação, 18 (dezoito) meses para o curso de especialização, 24 (vinte e quatro) meses para os programas de mestrado, 40 (quarenta) meses para os programas

de doutorado e 24 (vinte e quatro) meses para participação em programa de pós-doutorado, conforme estipulado em contrato.

Parágrafo único. A solicitação de prorrogação dos prazos para os cursos de mestrado, doutorado e programas de pós-doutorado poderá ser apreciada pela direção do UniAtenas.

Art. 7º. São critérios relevantes para análise dos pedidos de concessão de Bolsa-Auxílio:

- I - quantidade de recursos disponíveis;
- II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;
- III - necessidades detectadas de melhor capacitação do funcionário em área específica;
- IV - parecer do Reitor, Pró-Reitor Administrativo e Financeiro, do Pró-Reitor e Coordenador de área a que o funcionário esteja vinculado, com as devidas justificativas;
- V - tempo de, pelo menos, 01 (um) ano de efetivo exercício no quadro administrativo;
- VI - potencial administrativo demonstrado nos anos de atividade na Instituição.

Art. 8º. O funcionário contemplado com a Bolsa-Auxílio para curso de graduação ou Pós-Graduação fora da Instituição apresentará, semestralmente, à Pró-Reitoria Administrativa e Financeira, declaração de aproveitamento das disciplinas/núcleos formativos cursados e/ou relatório de atividades cumpridas, assinado pelo Professor-Orientador, caso o solicitante esteja elaborando a dissertação de mestrado ou tese de doutoramento.

Art. 9º. Poderá se beneficiar com a Bolsa-Auxílio o funcionário que não preencha qualquer um dos requisitos (artigos 5º e 7º), se a Instituição julgar necessário o investimento no funcionário, para o seu melhor desenvolvimento administrativo, de acordo com os critérios da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira.

Art. 10. O valor da Bolsa-Auxílio será estipulado em R\$ (reais) no início de cada ano ou semestre letivo, obedecendo ao critério:

- I – pagamento parcial ou integral do valor das mensalidades do respectivo curso às instituições promotoras. O funcionário apresentará, na tesouraria do UniAtenas, a cópia do boleto quitado da mensalidade devida para o recebimento da Bolsa-Auxílio;
- II – pagamento das despesas efetuadas a título de viagem, alimentação, hospedagem, tendo por base os valores da tabela de diária estabelecidos pelo UniAtenas, caso o funcionário participe de curso ministrado por instituição pública. O funcionário apresentará na tesouraria da IES os comprovantes das despesas até o limite custeado para o recebimento da Bolsa-Auxílio.

Art. 11. Os funcionários beneficiados com o incentivo deverão firmar contrato, antecipadamente, obrigando-se a prestar serviços ao UniAtenas, no mínimo, pelo dobro do

tempo referido no artigo 6º, sob pena de devolução à Entidade Mantenedora da importância por ela despendida, acrescida de juros e correção monetária.

Art. 12. Na hipótese de o funcionário interromper, por iniciativa própria, o seu curso, ficará ele obrigado a restituir integralmente a importância paga, até então, pela Entidade Mantenedora, na forma prevista no respectivo contrato.

Art. 13. O funcionário que se beneficiar da Bolsa-Auxílio quando apresentar seu projeto de pesquisa levará em consideração, prioritariamente, os objetivos administrativos da Instituição.

Art. 14. Poderão se beneficiar de auxílio financeiro específico, os funcionários que necessitarem de apoio financeiro para a publicação da dissertação de mestrado ou tese de doutoramento.

Art. 15. Ao concluir o curso, o funcionário encaminhará à Instituição:

I – cópia da monografia, da dissertação ou da tese, para inclusão no acervo da Biblioteca;

II – cópia do documento comprobatório de conclusão do curso.

CAPÍTULO IV – PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE TREINAMENTOS PROFISSIONAIS

Art. 16. Serão custeados, com verba do PQA, programas específicos de treinamento profissional para grupos de funcionários, na própria Instituição ou em outras, a pedido do Pró-Reitor Administrativo e Financeiro, representando benefício direto ao desenvolvimento de suas atividades administrativas.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A autoavaliação do referido plano será realizada, anualmente, pelo coordenador do setor de recursos humanos, representantes do corpo administrativo, representante da mantenedora, Pró-Reitor Administrativo e Financeiro e Reitor.

4.2.2.1 POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DE TUTORES (PQT)

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO E FINALIDADE

Art. 1º. O Programa de Qualificação de Tutores (PQT) tem por objetivo atender ao corpo de tutores do UniAtenas em suas necessidades de reciclagem, aperfeiçoamento, capacitação profissional e formação continuada.

Parágrafo Único. O referido Programa tem a finalidade de fornecer auxílio financeiro aos tutores, através de Ajuda de Custo para participação em congressos,

eventos científicos, artísticos, culturais e/ou em cursos de desenvolvimento pessoal; Bolsas-Auxílio, para a participação em cursos de pós-graduação de vários níveis; e de custeio de Programas de Treinamento específicos para grupo de tutores.

CAPÍTULO II – DA AJUDA DE CUSTO

Art. 2º. A Ajuda de Custo é concedida aos tutores do UniAtenas para participação em eventos de âmbito local, nacional e internacional, promovidos por entidades de reconhecido valor, nos termos dos critérios definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Parágrafo 1º. O valor de Ajuda de Custo variará de acordo com o evento a que se destina e poderá abranger, além da taxa de inscrição, auxílio-viagem, auxílio-hospedagem e auxílio-alimentação, parcial ou totalmente custeados.

Parágrafo 2º. A solicitação da Ajuda de Custo deve ser feita à Pró-Reitoria Acadêmica, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do evento, através de requerimento próprio, incluindo justificativas da participação e da previsão das despesas.

Parágrafo 3º. O tutor contemplado com a Ajuda de Custo será notificado, pela via competente, do deferimento do pedido e do valor da verba com que é beneficiado.

Art. 3º. São critérios relevantes na análise dos pedidos de Ajuda de Custo:

- I - quantidade de recursos disponíveis;
- II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;
- III - necessidades detectadas de melhor capacitação dos tutores em área específica;
- IV - parecer do Reitor, Pró-Reitor Acadêmico e do Coordenador de Curso em que o tutor esteja vinculado, com as devidas justificativas;
- V - tempo de efetivo exercício no quadro de tutores do UniAtenas;
- VI - produção Científica e Intelectual do tutor;
- VII - potencial do tutor demonstrado nos anos de atividade na Instituição.

Art. 4º. O tutor que receber Ajuda de Custo para eventos diversos, obriga-se a apresentar documento que evidencie sua participação, comprovantes de despesas até o limite do valor custeado pelo UniAtenas e escrever um relatório sobre este evento, ressaltando sua importância na respectiva área de conhecimento, descrevendo as atividades em que participou. Esses documentos deverão ser remetidos à Pró-Reitoria Acadêmica, pois o não cumprimento acarretará indeferimento de novos pedidos.

CAPÍTULO III – DA BOLSA-AUXÍLIO

Art. 5º. Os tutores interessados em receber Bolsa-Auxílio deverão candidatar-se no início de cada período letivo, mediante requerimento à Pró-Reitoria Acadêmica, a quem cabe a Coordenação do Programa.

Parágrafo 1º. O requerimento deverá ser instruído com a pretensão do candidato, cópia do *Curriculum Lattes* resumido, documento comprobatório da matrícula (ou da inscrição) no Programa de Especialização, Mestrado ou Doutorado (mesmo como aluno especial).

Parágrafo 2º. Terá direito ao benefício de Bolsa-Auxílio o candidato que estiver matriculado em programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, a ser realizado em instituição reconhecida pelo MEC.

Parágrafo 3º. O tutor contemplado com a Bolsa-Auxílio será notificado, pela via competente, do deferimento do pedido, das datas e local para aceitação do auxílio e assinatura do respectivo contrato.

Art. 6º. As Bolsas-Auxílio serão concedidas por um período de até 18 (dezoito) meses para o curso de especialização; 24 (vinte e quatro) meses para curso de mestrado; 40 (quarenta) meses para curso de doutorado e 24 (vinte e quatro) meses para participação em programa de pós-doutorado, conforme estipulado em contrato.

Parágrafo único. A solicitação de prorrogação dos prazos para os cursos de mestrado, doutorado e programas de pós-doutorado poderá ser apreciada pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 7º. São critérios relevantes para análise dos pedidos de concessão de Bolsa-Auxílio:

- I - quantidade de recursos disponíveis;
- II - necessidades institucionais em áreas prioritárias;
- III - necessidades detectadas de melhor capacitação e titulação dos tutores em áreas específicas;
- IV - parecer do Reitor, Pró-Reitor Acadêmico e do Coordenador de Curso em que o tutor esteja vinculado, com as devidas justificativas;
- V - tempo de, pelo menos, 01 (um) ano de efetivo exercício no quadro de tutores;
- VI - produção Científica e Intelectual do tutor;
- VII - potencial do tutor demonstrado nos anos de atividade na Instituição.

Art. 8º. O tutor contemplado com a Bolsa-Auxílio para cursos de pós-graduação fora da Instituição deverá apresentar, semestralmente, à Pró-Reitoria Acadêmica, declaração de aproveitamento das disciplinas/núcleos formativos cursados e/ou relatório de atividades cumpridas, assinado pelo Professor-Orientador, caso o solicitante esteja elaborando a dissertação de mestrado ou tese de doutoramento.

Parágrafo Único. Poderá se beneficiar com a Bolsa-Auxílio o tutor que não preencha qualquer um dos requisitos (artigos 5º e 7º), se a Instituição julgar necessário o investimento no tutor, para o seu melhor desenvolvimento acadêmico, de acordo com os critérios da Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 9º. O valor da Bolsa-Auxílio é estipulado em R\$ (reais), no início de cada ano ou semestre letivo, obedecendo aos critérios:

I – pagamento parcial ou integral do valor das mensalidades do respectivo curso às instituições promotoras. O tutor apresentará, na tesouraria do UniAtenas, a cópia do boleto quitado da mensalidade devida para o recebimento da Bolsa-Auxílio;

II – pagamento das despesas efetuadas a título de viagem, alimentação, hospedagem, tendo por base os valores da tabela de diária estabelecidos pelo UniAtenas, caso o tutor participe de curso ministrado por instituição pública. O tutor apresentará, na tesouraria da IES, os comprovantes das despesas até o limite custeado para o recebimento da Bolsa-Auxílio.

Art. 10. Os tutores beneficiados com o incentivo deverão firmar contrato antecipadamente, obrigando-se a prestar serviços ao UniAtenas, no mínimo, pelo dobro do tempo referido no artigo 6º, sob pena de devolução, à Entidade Mantenedora, da importância por ela despendida, acrescida de juros e correção monetária.

Art. 11. Na hipótese de o tutor interromper, por iniciativa própria, o seu curso, ficará ele obrigado a restituir integralmente a importância paga, até então, pela Entidade Mantenedora, na forma prevista no respectivo contrato.

Art. 12. O tutor que receber Bolsa-Auxílio obriga-se a produzir um artigo por ano para uma das Revistas da Instituição, pelo período em que se beneficie com a bolsa.

Art. 13. O tutor que se beneficiar da Bolsa-Auxílio, quando apresentar seu projeto de pesquisa, deverá levar em consideração, prioritariamente, os objetivos educacionais da Instituição.

Art. 14. Poderão se beneficiar de auxílio financeiro específico, os tutores que necessitarem de apoio financeiro para a publicação da dissertação de mestrado ou tese de doutoramento.

Art. 15. Ao concluir o curso, o tutor encaminhará à Instituição:

I – cópia da dissertação ou da tese, para inclusão no acervo da Biblioteca;

II – documento comprobatório da conclusão do curso.

CAPÍTULO IV – PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

Art. 16. Serão custeados, com verba do PQT, programas específicos de treinamento profissional para grupos de tutores, na própria Instituição ou em outras, a

pedido do Pró-Reitor Acadêmico, representando benefício direto para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A autoavaliação do referido plano é realizada anualmente pelos coordenadores de curso, coordenador do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade, Coordenador do setor de Recursos Humanos, representante do corpo de tutores, representante da mantenedora, Pró-Reitor Acadêmico e Reitor.

4.2.3 DO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Ainda no que tange a qualificação do corpo técnico-administrativo, é importante ressaltar a área de treinamento e desenvolvimento do setor de Recursos Humanos do UniAtenas que tem como objetivo geral realizar processos de capacitação dos colaboradores, buscando apoiá-los na aquisição de novas competências, atitudes e práticas alinhadas com a missão, a visão e os valores da Instituição, bem como comportamentos que espelham os valores éticos assumidos neste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nesse viés, os objetivos específicos dos programas de capacitação e qualificação de funcionários visam:

- a) apresentar os aspectos gerais e culturais da Instituição;
- b) divulgar e incorporar em seus membros, a missão, a visão, os valores, os objetivos e as metas Institucionais;
- c) qualificar profissionais voltados para atender aos objetivos institucionais, alcançando excelência e referência na produção, sistematização e difusão do conhecimento;
- d) preparar os colaboradores para a prática do Plano de Desenvolvimento Estratégico de seus setores;
- e) desenvolver os colaboradores na prática e na constante melhoria dos procedimentos estabelecidos no Manual de Procedimentos de cada setor;
- f) estimular o engajamento de todos os colaboradores com os objetivos da Instituição e com o trabalho que estão desenvolvendo;
- g) procurar minimizar a rotatividade de pessoal (*turnover*), bem como o absenteísmo institucional;
- h) promover a reciclagem de conhecimentos relativos aos procedimentos internos, como resposta às metas de revisão de processos e maior eficiência operacional;

i) estimular comportamentos que direcionem para uma cultura voltada para o cliente.

Diante desses objetivos, os programas específicos de treinamento e capacitação profissionais do UniAtenas se classificam em:

- I - Programas de Desenvolvimento Comportamental;
- II - Treinamentos Específicos para os Técnico-Administrativos e Operacionais;
- III - Treinamentos de Saúde, Segurança, Qualidade de Vida no Trabalho e Responsabilidade Social;
- IV - Programas de Melhoria Contínua e da Qualidade Institucional.

4.2.4 REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (INCLUSIVE DOS TUTORES)

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º. O plano de Cargos, Salários e Carreira dos funcionários técnico-administrativos do UniAtenas, mantido pelo Centro Educacional HYARTE ML, inscrito no CNPJ 01.428.030/0001-66, estabelecido à Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 1.400, Bairro Prado, CEP: 38.602-002, Paracatu-MG, evidencia o reconhecimento da instituição de como um programa efetivo de administração salarial em um ambiente organizacional pode atrair e reter funcionários competentes, pois se ajusta à realidade do mercado, através do estabelecimento de padrões de remuneração compatíveis com as atribuições dos cargos, além de permitir a retribuição do aumento de produtividade e o desenvolvimento individual.

Art. 2º. Esse plano tem por objetivos:

I - oportunizar a implementação de carreiras compatíveis com as necessidades dos funcionários da Instituição;

II - permitir que através das possibilidades de ascensão profissional os funcionários da instituição possam maximizar suas habilidades e comportamentos para atingirem seus objetivos de vida;

III - assegurar que a política de formação e desenvolvimento de carreira seja transparente, justa e dinâmica, reconhecendo e valorizando os profissionais da instituição;

IV - garantir que a instituição possa utilizar o desenvolvimento da carreira como um dos instrumentos efetivos de administração integrada;

V - estabelecer uma política de administração de cargos, salários e carreira para o quadro de funcionários da instituição para regulamentar os procedimentos operacionais e disciplinares dos recursos humanos da entidade.

CAPÍTULO II – DA CARACTERIZAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 3º. O corpo técnico- administrativo da Instituição é todo aquele cuja função no estabelecimento ou curso não seja a ministração regular de aulas, portanto não são professores. São constituídos pelos funcionários enquadrados em profissões específicas como a de administrador, advogado, bibliotecário, contador, educador físico, enfermeiro, engenheiro, farmacêutico, jornalista, médico, nutricionista, pedagogo, psicólogo, publicitário, dentre outras e funcionários enquadrados nos cargos de agente de divulgação, analista contábil, analista de sistemas, assistente de comunicação, auxiliar-administrativo, auxiliar contábil, auxiliar de anatomia e necropsia, auxiliar de educação, auxiliar de jardinagem, auxiliar de laboratório, auxiliar de secretaria, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de suprimentos, designer instrucional, montador de computador e equipamentos, orientador e preceptor, orientador pedagógico, recepcionista, revisor linguístico, supervisor pedagógico, técnico em enfermagem, técnico em informática, técnico em operação e monitoramento de computadores, telefonista, vigia, assessor acadêmico, assessor de marketing, assessor jurídico, coordenador de curso, tutor, coordenador de setor, coordenador de suprimentos, coordenador pedagógico, pró-reitor e reitor.

Art. 4º. O corpo técnico-administrativo é regido pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Auxiliares de Administração do Estado (SAAE) e, ainda, pelas normas deste Plano de Cargos, Salários e Carreira.

CAPÍTULO III – DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DOS CARGOS

Art. 5º. A definição e conceituação dos termos utilizados de forma a uniformizar o entendimento interno pelas lideranças e funcionários sobre cargos, estão vinculadas aos seguintes critérios:

I - descrição sumária do cargo: corresponde ao resumo das atividades e responsabilidades que compõem o cargo;

II - descrição de atividades típicas do cargo: correspondem as atividades e responsabilidades que compõem o cargo, identificando e descrevendo a forma de execução e a finalidade de cada uma delas;

III - requisito de qualificação para ingresso no cargo: a qualificação é o conjunto de competências técnicas, comportamentais e habilidades necessárias para um determinado cargo, subdividindo-se em:

a) formação: é a instrução mínima necessária para a ocupação do cargo;

b) experiência: é o tempo mínimo necessário para que uma pessoa possa desempenhar plenamente as atividades do cargo;

c) competências específicas: são conhecimentos técnicos específicos para o cargo, adquiridos por meio de treinamentos formais ou pelo aprendizado no exercício do trabalho. As competências específicas são classificadas conforme o nível de conhecimento necessário ao cargo, podendo ser domínio avançado, intermediário ou básico;

d) competências comportamentais: são as habilidades, atitudes e características pessoais necessárias ao ocupante, para o pleno exercício das atividades e responsabilidades que compõem o cargo. Exemplo: planejamento, organização e controle, relacionamento interpessoal, liderança, flexibilidade, comunicação, visão sistêmica, trabalho em equipe, motivação, adaptabilidade, tolerância a riscos e incertezas, autonomia, curiosidade, conhecimento tecnológico e de novas tendências, aprendizado contínuo, equilíbrio emocional, pensamento crítico, poder de tomar decisão, capacidade de resolver problemas, habilidade de escutar, criatividade, cooperação, perseverança, determinação, dentre outras.

CAPÍTULO IV – DA POLÍTICA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Art. 6º. A movimentação de pessoal é todo o processo que formaliza as alterações no quadro de pessoal da empresa, devidamente aprovada pela Reitoria e ocorre nas modalidades: admissão, transferência, licença, progressão, promoção, reclassificação, desligamento e substituição.

Parágrafo 1º. A admissão é a formalização da contratação do candidato aprovado por processo seletivo para ocupar cargo vago no quadro de pessoal. A admissão é precedida de celebração de contrato individual de trabalho e ocorre, sempre que possível, no padrão inicial do cargo pretendido.

Parágrafo 2º. A transferência é o deslocamento do funcionário para outra unidade de trabalho, podendo ocorrer a pedido do funcionário ou por conveniência da empresa. A transferência só será efetivada quando houver cargo vago compatível na unidade de trabalho a que se destina o funcionário.

Parágrafo 3º. A licença é o afastamento do funcionário do trabalho ativo da empresa, devendo ser concedida nos seguintes casos:

I - licença para tratamento de saúde, que é concedida mediante parecer do serviço médico credenciado da empresa ou laudo emitido pelo INSS;

II - licença por acidente de trabalho, que é concedida nos termos da legislação da Previdência Social, a partir do dia seguinte ao acidente;

III - licença da gestação, que é concedida nos termos e prazos previstos na legislação em vigor.

Parágrafo 4º. A progressão é a movimentação horizontal do nível salarial do funcionário para o nível salarial superior, dentro do mesmo cargo, podendo ocorrer por tempo ou mérito, observado os seguintes aspectos:

I - não ter o funcionário fatos desabonadores registrados na sua ficha nos 12 (doze) últimos meses como absenteísmo, impontualidade, indisciplina e outros;

II - ter desempenho satisfatório no cargo avaliado.

Parágrafo 5º. A promoção é a movimentação vertical do funcionário de um cargo para outro de posição superior, podendo ocorrer por grau de instrução, titulação, tempo ou mérito, desde que obedecidos os seguintes itens:

I - vagas em cargos aprovados para unidade de trabalho;

II - compatibilidade com o plano de carreira da empresa;

III - não ter, o empregado, fatos desabonadores registrados na sua ficha nos últimos 12 (doze) meses como absenteísmo, impontualidade, indisciplina e outros.

Parágrafo 6º. A reclassificação é a movimentação do funcionário para outro cargo, posicionando até o mesmo padrão salarial do cargo de origem. A reclassificação poderá ocorrer quando houver mudança de titulação do cargo, extinção do cargo ou readaptação do funcionário.

Parágrafo 7º. O desligamento é a cessação das relações de trabalho pela dissolução ou extinção do contrato de trabalho e ocorrerá nos seguintes casos: a pedido do empregado, por conveniência do serviço, por justa causa, por término de contrato por prazo determinado, por aposentadoria do funcionário, por morte ou por abandono.

Parágrafo 8º. A substituição é uma movimentação temporária de um funcionário na substituição do titular no respectivo cargo, quando do seu afastamento temporário na empresa.

Art. 7º. As solicitações de contratação ou movimentações de pessoal que envolvam alterações salariais ficam condicionadas as disponibilidades de verba, previsão em orçamento, a existência de vagas e efetivarão no mês subsequente a aprovação do Pró-Reitor de área e do Reitor.

Art. 8º. As propostas de movimentação que não atenderem aos critérios estabelecidos nesse plano e consideradas especiais, serão apreciadas pelo setor de recursos humanos, Pró-Reitor de área, e submetidas à aprovação do Reitor.

Art. 9º. A Reitoria, dentro das disponibilidades financeiras e orçamentárias, poderá adotar incentivos e gratificações naqueles setores ou unidades de trabalho que julgar necessário para incrementar as vendas de produtos e serviços ou para o cumprimento de metas de produtividade e desempenho no trabalho, previamente acordadas com os funcionários.

CAPÍTULO V – DA POLÍTICA DE ENQUADRAMENTO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 10. Na admissão de novos funcionários, será encaminhado o documento “**Parecer de Contratação de Funcionário**” à Reitoria para análise e aprovação. O documento deve conter dados relacionados ao cargo, setor, dias e horários de trabalho, motivo da contratação, descrição sumária das atividades a serem desempenhadas e perfil do candidato (sexo, idade, formação, experiência, conhecimentos e características pessoais) para o devido enquadramento.

Art. 11. O salário admissional é o ponto de partida da evolução salarial do funcionário, não correspondendo necessariamente ao mínimo da faixa, pois as coordenadorias podem pleitear junto à Pró-Reitoria de área que o funcionário já seja admitido em faixa condizente com a sua qualificação profissional.

Art. 12. Poderão ocorrer contratações de funcionários com carga horária diferenciada, sendo o seu salário estipulado, proporcionalmente, de acordo com o valor-hora de cada cargo, categoria, nível e cada faixa salarial.

Art. 13. O pessoal técnico-administrativo, em conformidade com o grau de instrução, será enquadrado em categorias e níveis no cargo de auxiliar administrativo.

Parágrafo 1º. Dentro de cada categoria serão estabelecidos os diversos níveis, sendo que a progressão entre os níveis de uma mesma categoria será estabelecida por tempo ou mérito.

Parágrafo 2º. A promoção de uma categoria para outra será estabelecida por grau de instrução ou titulação. **Ver...** Tabela 9.

TABELA 9 – Classificação do Auxiliar Administrativo

CATEGORIA	NÍVEIS		
	1	2	3
A - Ensino Fundamental Completo	(*)	(*)	(*)
B - Ensino Médio ou Técnico Completo	(*)	(*)	(*)
C - Curso Superior	(*)	(*)	(*)
D - Curso Superior com especialização	(*)	(*)	(*)

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

(*) Pisos salariais em acordo com a mantenedora do UniAtenas ou convenção coletiva da categoria.

Art. 14. O pessoal técnico-administrativo, em conformidade com o grau de instrução, é enquadrado em níveis e contratados para os cargos de agente de divulgação, analista contábil, analista de sistemas, assistente de comunicação, auxiliar contábil, auxiliar de anatomia e necropsia, auxiliar de educação, auxiliar de jardinagem, auxiliar de laboratório, auxiliar de secretaria, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de suprimentos, designer instrucional, montador de computador e equipamentos, orientador e preceptor,

orientador pedagógico, recepcionista, revisor linguístico, supervisor pedagógico, técnico em enfermagem, técnico em informática, técnico em operação e monitoramento de computadores, telefonista, vigia, dentre outros. **Ver...** Tabela 10.

TABELA 10 – Remuneração de Outros Cargos Técnico-Administrativos

Cargos	Remuneração Mensal
Agente de divulgação	(*)
Analista contábil	(*)
Analista de sistemas	(*)
Assistente de comunicação	(*)
Outros	(*)

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

(*) Pisos salariais em acordo com a mantenedora do UniAtenas ou convenção coletiva da categoria.

Art. 15. O pessoal técnico-administrativo, em conformidade com a área de formação superior, é enquadrado em profissões específicas e contratados nos cargos de administrador, advogado, bibliotecário, contador, educador físico, enfermeiro, engenheiro, farmacêutico, jornalista, médico, nutricionista, pedagogo, psicólogo, publicitário, tutor, dentre outras. **Ver...** Tabela 11.

TABELA 11 – Remuneração de Cargos das Profissões Específicas

Cargos	Remuneração Mensal
Administrador	(*)
Advogado	(*)
Bibliotecário	(*)
Contador	(*)
Outros	(*)

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

(*) Pisos salariais em acordo com a mantenedora do UniAtenas ou convenção coletiva da categoria.

Art. 16. O pessoal técnico-administrativo, em conformidade com a formação, titulação, experiência e competência, é enquadrado em cargos de liderança de Reitor, Pró-Reitor, Assessor e Coordenador. **Ver...** Tabela 12.

TABELA 12 - Remuneração de Funções Diretivas

Cargos	Remuneração Mensal
Reitor	(*)
Pró-Reitor	(*)
Assessor	(*)
Coordenador	(*)

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

(*) Pisos salariais em acordo com a mantenedora do UniAtenas ou convenção coletiva da categoria.

CAPÍTULO VI – DA POLÍTICA DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Art. 17. O pessoal técnico-administrativo faz *jus* ao adicional por tempo de serviço nos seguintes percentuais:

I - 5% (cinco por cento) da parte fixa do salário mensal quando completar 5 (cinco) anos de efetivo e ininterrupto exercício no estabelecimento;

II - respectivamente, substituição do percentual previsto no inciso I por 10 (dez), 15 (quinze), 20 (vinte), 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) por cento quando completar, efetivo e ininterrupto exercício no mesmo estabelecimento, 10 (dez), 15 (quinze), 20 (vinte), 25 (vinte e cinco), 30 (trinta), ou mais anos.

CAPÍTULO VII – DA POLÍTICA DE CARGOS DE CONFIANÇA

Art. 18. São considerados “Cargos de Confiança” os cargos de Reitoria, Pró-Reitoria, Assessoria e Coordenadoria, sendo facultado ao Reitor permitir que os funcionários respectivos sejam dispensados de controle de ponto em função de jornada de trabalho flexível e fixada de acordo com os interesses da Instituição.

Art. 19. Os funcionários que ocuparem cargos de Reitoria, Pró-Reitoria, Assessoria e Coordenadoria são responsáveis pelo desenvolvimento produtivo das atividades pertinentes ao seu setor, devendo garantir um alto grau de qualidade na prestação desses serviços e, para tanto, devem planejar, distribuir e acompanhar as atividades a serem desenvolvidas, buscando um contínuo aperfeiçoamento de seu quadro de pessoal.

Art. 20. Os funcionários que ocuparem cargos de confiança possuirão ainda a responsabilidade de se manterem atualizados quanto aos aspectos técnicos, humanos e legais inerentes à sua profissão, devendo apresentar projetos que visem à melhoria da performance da Instituição, assim como de seu setor e funcionários.

Art. 21. A avaliação de desempenho dos funcionários que ocuparem cargos de confiança será de responsabilidade da Reitoria.

CAPÍTULO VIII – DA POLÍTICA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CARGOS E RECLASSIFICAÇÃO DE CARGOS EXISTENTES

Art. 22. Cabe ao Setor de Recursos Humanos (RH), juntamente com o apoio de outras áreas, proceder à descrição sumária, à descrição de atividades, os requisitos de qualificação para ingresso em novos cargos e também propor a reclassificação de cargos existentes, desde que aprovados pelas instâncias superiores, Reitor, Conselho Superior e mantenedora.

CAPÍTULO IX – DA POLÍTICA DE EXTINÇÃO DE CARGOS E/OU SALÁRIOS EXISTENTES

Art. 23. Serão considerados cargos em extinção aqueles julgados como desnecessários ou que não constarem nos atuais quadros de pessoal da Instituição, sendo determinados pela Reitoria.

Art. 24. Serão consideradas faixas salariais em extinção aquelas que não constarem nas tabelas apresentadas neste plano, embora continuem sendo praticadas temporariamente na folha de pagamento.

Parágrafo único. Essas faixas serão extintas quando os funcionários que estiverem registrados, por quaisquer motivos, não mais permanecerem nelas.⁴

CAPÍTULO X – DA POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS SALARIAIS

Art. 25. As tabelas de cargos e salários serão atualizadas anualmente, conforme índice de reajuste liberado pela Reitoria, respeitados o orçamento institucional e as convenções coletivas das categorias, sendo de responsabilidade do Setor de Recursos Humanos as devidas alterações.

CAPÍTULO XI – DA POLÍTICA DE PESQUISAS SALARIAIS

Art. 26. A cada 02 (dois) anos será realizada uma pesquisa salarial em empresas e instituições congêneres da região, a fim de se obter as médias salariais praticadas para cada cargo com vistas à atualização deste Plano.

CAPÍTULO XII – DA POLÍTICA DE AVALIAÇÕES E ALTERAÇÕES

Art. 27. A autoavaliação do referido plano será realizada, anualmente, pelos coordenadores de setor, representante do corpo técnico-administrativo, Pró-Reitores, Reitor e representante da mantenedora.

Art. 28. Caberá ao Centro Educacional HYARTE ML, por seus representantes, a responsabilidade pelo acompanhamento do cumprimento das normas estabelecidas por este Plano, assim como pela análise e aprovação de propostas de alterações que se façam necessárias para garantir o alcance dos resultados almejados.

4.2.5 REGIME DE TRABALHO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A jornada de trabalho do corpo técnico-administrativo do UniAtenas é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

4.2.6 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

TABELA 13 – Quantificação do Corpo Técnico-Administrativo

Descrição	2023	2024	2025	2026	2027
Quantidade	324	+4	+5	+4	+5

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

4.3 CORPO DISCENTE

O corpo discente é constituído por:

I – alunos regulares;

II – alunos não regulares.

São regulares os alunos matriculados em curso de graduação, pós-graduação e sequenciais, com direito aos respectivos diplomas ou certificados, após o cumprimento integral da correspondente programação curricular.

São não regulares os alunos matriculados em disciplinas/núcleos formativos específicos de determinado curso, respeitadas as condições de ingresso no curso superior e a existência de vagas. Os alunos não regulares podem receber atestado de frequência e aproveitamento nos estudos das disciplinas/núcleos formativos cursados.

Os estudos efetivados na condição de aluno não-regular, obedecidos os dispositivos do Estatuto do UniAtenas, podem ser aproveitados quando ocorrer a efetivação de matrícula como aluno regular.

4.3.1 DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE

Os direitos e deveres do corpo discente, bem como as condições de participação nas atividades acadêmicas da Instituição estão definidas no Estatuto do UniAtenas e em Manual Específico (Manual do Aluno).

4.3.2 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL, ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL

A explosão acelerada e progressiva da liberdade e da incessante evolução democrática das classes organizadas tem provocado transformações profundas e rápidas

no processo de gestão institucional e da própria sociedade. Dessa forma, o UniAtenas incentiva, consolida e apoia os movimentos estudantis, ofertando uma estrutura organizacional na forma de diretórios ou centros acadêmicos de curso, os quais contam com sala própria de funcionamento com todos os equipamentos e mobiliários necessários cedidos pela Instituição.

O UniAtenas disponibiliza, ainda, áreas de convivência e infraestrutura para a realização de atividades esportivas, de recreação e culturais, adequadas ao pleno desenvolvimento das atividades de uma instituição de ensino superior.

4.3.3 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

O Corpo Discente do UniAtenas tem representação, com direito à voz e voto, nos órgãos deliberativos da Instituição: Colegiados de Curso, Conselho Superior (CONSUP) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP). Tem representação, ainda, na Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Prouni (COLAP) e Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA).

Essas representações têm por objetivo promover a cooperação entre administradores, docentes, técnico-administrativos e alunos no trabalho acadêmico e no aprimoramento constante da Instituição.

O órgão de representação estudantil é o Diretório Acadêmico, sendo que sua composição, atribuições, organização e funcionamento estão fixados em seu Estatuto/Contrato Social, que é elaborado pelo próprio Órgão Estudantil.

4.4 REGIME DISCIPLINAR

4.4.1 REGIME DISCIPLINAR EM GERAL

De acordo com o Estatuto do UniAtenas, o ato da matrícula e de investidura em cargo ou função docente, de tutoria e técnico-administrativo importa em compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem o UniAtenas, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação do ensino, no Estatuto e, complementarmente, baixadas pelos órgãos competentes e às autoridades que deles emanam. Assim, constitui infração punível na forma do Estatuto, o desatendimento ou transgressão ao compromisso firmado.

Na aplicação das sanções disciplinares, o UniAtenas levará em consideração a gravidade da infração, à vista dos seguintes elementos:

- I - primariedade do infrator;
- II - dolo ou culpa; e

III - valor do bem moral, cultural ou material atingido.

Ressalta-se que aos acusados será, sempre, assegurado o respeito à dignidade da pessoa humana, bem como o direito ao contraditório e a ampla defesa. Ademais, a aplicação de penalidade a aluno, tutor ou docente que implique afastamento definitivo das atividades acadêmicas, será precedida de processo disciplinar, mandado instaurar pelo Reitor.

A convocação para qualquer ato de processo disciplinar será feita por escrito.

Em caso de dano material ao patrimônio da IES, além de sanção disciplinar aplicável, o infrator estará obrigado ao ressarcimento.

Do ato que resultar penalidade disciplinar cabe recurso à autoridade imediatamente superior, o qual será interposto pelo interessado, em petição fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da decisão e será encaminhado por intermédio da autoridade a que estiver subordinado. O Conselho Superior (CONSUP) será a última instância, em qualquer caso, em matéria disciplinar.

Cabe ao Reitor exercer o poder disciplinar, zelando, em instância superior, pelo cumprimento das diretrizes e normativas disciplinares constantes no Estatuto, bem como na legislação aplicável.

E, cabe aos integrantes da comunidade universitária (alunos, professores, tutores, pessoal técnico-administrativo, coordenação e direção) cumprir e fazer cumprir, em seu nível pessoal e institucional, as diretrizes e normativas disciplinares constantes no Estatuto, bem como nos manuais e portarias expedidas pela IES.

4.4.2 REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE

Ainda de acordo com o Estatuto, os membros do corpo docente estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I – Advertência oral e sigilosa por:

a) não cumprimento do horário, não elaboração ou dados incompletos do Diário de Classe, não manter a ordem e a disciplina durante as aulas e demais obrigações inerentes à função; ou

b) não comparecimento à reunião dos órgãos colegiados e/ou à reunião pedagógica semanal.

II – Advertência escrita por:

a) reincidência nas faltas previstas no inciso I;

b) ausência às aulas sem licença regulamentar ou sem consentimento do coordenador do curso; ou

c) não apresentação, em tempo hábil, do Plano de Ensino e/ou do Plano de aula.

III – Suspensão, com perda de vencimento, por:

- a) reincidência nas faltas previstas no inciso II;
- b) não cumprimento, sem motivo justo, do programa ou carga horária da disciplina/núcleo formativo a seu cargo;
- c) desacato às determinações dos Coordenadores de Curso; e/ou
- d) incapacidade didática ou incompetência científica.

IV – Demissão por:

- a) reincidência nas faltas previstas no inciso III;
- b) atentar contra a pessoa ou bens de qualquer natureza pertencentes ao UniAtenas; ou
- c) praticar ato atentatório à moral ou à ordem pública.

São competentes para a aplicação das penalidades:

I – de advertência oral, o Reitor, os Pró-Reitores e os Coordenadores de Curso;

II – de Advertência escrita e suspensão, os Pró-Reitores e Reitor; e

III – de demissão, a Entidade Mantenedora, por proposta do Reitor.

Da aplicação das penas de advertência e suspensão, bem como da proposta de demissão, caberá recursos na forma do Estatuto.

4.4.3 REGIME DISCIPLINAR DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Aos membros do corpo técnico-administrativo, inclusive os tutores, determina o Estatuto que, aplicar-se-ão as penalidades previstas na legislação trabalhista. A aplicação das penalidades é de competência do Reitor, Pró-Reitor Acadêmico, Pró-Reitor Administrativo e Financeiro e Pró-Reitor de Infraestrutura e Estratégia, exceto a de demissão, que é da Entidade Mantenedora, por proposta do Reitor.

4.4.4 REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

O Estatuto também prevê que os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I – Repreensão verbal velada por:

- a) desobediência às determinações do Reitor, Pró-Reitores, Coordenadores de Cursos, Docentes e/ou Tutores;
- b) perturbação da ordem no recinto do UniAtenas; ou
- c) improbidade na execução dos trabalhos escolares.

II – Repreensão por escrito e sigilosa por:

- a) reincidência nas faltas previstas no inciso I;
- b) desrespeito ao Reitor, Pró-Reitores, membros do corpo docente, tutor, discente ou técnico-administrativo; ou
- c) uso de substâncias entorpecentes, psicotrópicos ou bebidas alcoólicas.

III – Suspensão por:

- a) reincidência nas faltas no inciso II;
- b) ausência coletiva às aulas;
- c) ofensa ou agressão a Reitor, Pró-Reitores, membros do corpo docente, tutor, discente, técnico-administrativo e/ou da sociedade;
- d) atos desonestos, incompatíveis com a dignidade da Instituição; ou
- e) danos causados ao patrimônio moral, científico, cultural ou material da Instituição.

IV – Desligamento por:

- a) reincidência nas faltas previstas no inciso III;
- b) injúria ou agressão ao Reitor, Pró-Reitores, membros do corpo docente, tutor, discente, técnico-administrativo e/ou da sociedade;
- c) práticas de atos definidos por lei como crime ou contravenção, punida com pena privativa de liberdade.

São competentes para aplicação das penalidades:

I – de repreensão verbal, o Reitor, Pró-Reitores e os Coordenadores de curso;

II – de repreensão escrita, suspensão ou desligamento, o Reitor.

Da aplicação das penalidades, cabe recurso na forma do Estatuto.

O registro da penalidade aplicada será feito em livro próprio, não constando do histórico escolar do aluno.

PARTE V - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

Dentro da concepção de construir cursos que cumpram suas funções sociais e que estejam voltados para satisfazerem às necessidades da comunidade, o presente Projeto Pedagógico Institucional (PPI) busca formar profissionais aptos ao mercado de trabalho, que tenham formação humanística, ética e sejam cômicos de sua responsabilidade social.

Assim, conscientes da fragilidade de nossas próprias certezas, reconhece-se os limites de um Projeto Pedagógico, o que exige uma construção ao longo de sua concepção, planejamento e execução, de maneira a aperfeiçoar-se continuamente.

5.1 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS

O UniAtenas, atenta ao processo contínuo de mudanças que ocorrem nas sociedades contemporâneas, e na brasileira em particular, está consciente de seu papel como Instituição de Ensino Superior.

Neste sentido, compreende que o conhecimento, bem como a sua forma de produção e disseminação, não é neutro, e, por isso, as atividades de ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão devem transcender a necessária formação técnica e por competências, contribuindo para a formação de um cidadão reflexivo, imbuído de valores éticos, e que, com competência técnica e compromisso, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada com a comunidade da qual faz parte.

Para que a Instituição possa cumprir com seu objetivo, missão e atuação na comunidade, o UniAtenas busca nortear as suas práticas acadêmicas, presenciais e à distância, nos princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais abaixo descritos:

a) Princípios Fundamentais dos Cursos: a política geral do ensino de graduação possui por fundamento a obrigatoriedade do Projeto Pedagógico como base de gestão acadêmico-administrativa de cada curso, considerando os postulados da Educação Continuada, expressos nas Diretrizes Curriculares de cada curso, cuja preocupação primordial é reduzir o tempo de permanência no ensino e estabelecer um vínculo perene, do aluno com o constante aperfeiçoamento, seja em cursos de especialização "*lato sensu*" ou de programas de mestrado e doutorado. Dessa forma, estes princípios devem:

- organizar cada currículo com previsão de um percentual da carga horária total para realização de atividades acadêmicas alinhadas com os conteúdos, competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso;

- disponibilizar o acesso a modernas tecnologias criando programas que estimulem, cada vez mais, o uso de tecnologias, como um passo fundamental no desenvolvimento do necessário conhecimento do processo pedagógico;

- manter programas que visem à formação interdisciplinar e o trabalho em equipe. A integração das competências das diversas áreas é uma necessidade da IES e essas modalidades de programas de integração são fundamentais;

- disponibilizar um ensino qualificado promovendo atividades que instiguem a investigação e estimulem a capacidade crítica, assegurando a atualização científica, formação integral e atendimento à demanda social;

- incentivar, constantemente, a prática da pesquisa e da iniciação científica em todos os cursos de graduação, adotando-se políticas institucionais de pesquisa que atendam às novas exigências do ensino, sustentando o programa com dedicação dos docentes/tutores e apoio institucional aos alunos na forma de bolsas e/ou outras estratégias;

- promover a prática da extensão curricularizada na graduação, como componente indissociado dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, visando à formação mais adequada do egresso. Esse programa é sustentado com dedicação dos orientadores;

- realizar reuniões de trabalho e seminários internos, com o intuito de estudar e debater com mais profundidade o resultado do trabalho de iniciação científica e extensão desenvolvidos pelo corpo docente, técnico-administrativo e discente. O objetivo é promover ampla discussão sobre os dados obtidos nessas atividades;

- sempre que necessário, ajustar a matriz curricular e as ementas atendendo a mobilidade social, o mercado de trabalho e o pleito dos alunos e egressos.

Os coordenadores dos cursos, juntamente com o supervisor pedagógico, devem atuar de forma efetiva no controle didático e pedagógico das disciplinas/núcleos formativos, garantindo a interdisciplinaridade dos cursos e incrementar a orientação pedagógica, no sentido de conjugar aulas teóricas com aulas práticas, seminários e utilização dos recursos de multimídia.

b) Princípios Fundamentais nas Coordenadorias dos Cursos: tomando-se a questão como um todo, é possível classificar o escopo de atuação dos coordenadores em cinco áreas de competências necessárias para o bom exercício de sua função: legalidade; mercadológica; conhecimento científico da área do curso; organização educacional em que o curso estiver inserido; e liderança.

c) Princípios Fundamentais do Corpo Docente: o corpo docente do UniAtenas é formado por professores criteriosamente selecionados, conforme Procedimentos Normativos para o Processo Seletivo de Admissão dos Docentes, levando-se em conta a trajetória profissional, acadêmica e titulação adequada às áreas de atuação em cada um dos cursos oferecidos.

O UniAtenas procura reunir um corpo docente que possua determinadas características que delineiam o perfil do professor reflexivo. Esse profissional deve ser capaz de estimular o raciocínio do aluno levando-o à reflexão; dar um atendimento

individualizado, considerando as especificidades de cada aluno; articular a teoria ensinada com a prática; envolver o aluno nas atividades propostas pela Instituição; estimular a autoavaliação do aluno como princípio diagnóstico, prepositivo e estimular a avaliação do processo ensino-aprendizagem e da Instituição da qual faz parte, construindo um novo conceito de avaliação.

O professor deve conduzir o processo didático, bem como oferecer ao aluno um amplo conhecimento de forma a proporcionar-lhe instrumentos teóricos suficientes para a solução dos problemas, auxiliar o aluno a raciocinar e não apresentar somente o pensar linear, proferir aulas expositivas-dialogadas, ativas e, ainda, proporcionar ao aluno oportunidades para debater sobre os pontos do programa, criando o hábito de discussões orais para treiná-lo a defender teses e pontos de vista com fundamentação.

d) Princípios Fundamentais para Assegurar o Desenvolvimento da Qualidade de Ensino: o UniAtenas desenvolve diversos programas para assegurar a qualidade dos Cursos e serviços educacionais prestados: integração do professor à escola e ao curso; programa de melhores práticas didático-pedagógicas; adequação e readequação do plano de ensino e do plano de aula; formação continuada do docente; programa de reciclagem docente; gestão pedagógica e operacional dos planos de aula; programa de garantia da qualidade de ensino na sala de aula; manual de procedimentos administrativos e acadêmicos, dentre outros.

e) Princípios Fundamentais para as Aulas: as aulas podem ser de diversos tipos: sondagem; planejamento; discussão; debate; estudo dirigido; prática; exercícios; som e imagem; expositiva; avaliação; orientação. O desenvolvimento das aulas se dá através da sensibilização, problematização, desenvolvimento da unidade didática e retomada das concepções prévias.

f) Princípios Fundamentais no Desenvolvimento das Disciplinas/Núcleos Formativos: o currículo pleno de cada curso de graduação desta IES é elaborado em observância às Diretrizes Curriculares editadas pelo Poder Público. São adotados dois modelos de currículo. O currículo integrado por disciplinas e o currículo integrado por núcleos formativos, ambos com a seriação semestral, cargas horárias, duração total e prazos de integralização.

Entende-se por currículo integrado por disciplinas um conjunto homogêneo e delimitado de conhecimento ou técnicas correspondentes a um programa de estudo e atividades que se desenvolvem em determinado número de horas-aula, oferecidas em semestres letivos ou em período especial.

O programa de cada disciplina, sob a forma de Plano de Ensino da Disciplina (PED), é elaborado pelo respectivo professor e aprovado pelo Coordenador do Curso, Supervisor Pedagógico e Pró-Reitor Acadêmico. O PED é a previsão bem calculada de todas as etapas da referida disciplina, de modo a tornar o ensino seguro, econômico e eficiente.

Já os currículos integrados por núcleos formativos são constituídos de unidades didáticas, ou seja, conjuntos de estudos teóricos e práticos, previstos num Plano de Ensino Profissional (PEP) e desenvolvidos dentro de um período letivo. Sendo que, cada núcleo formativo é dividido em semanas, com duração variável, de acordo com sua carga horaria estabelecida. O citado Plano de Ensino também é elaborado pelo professor e aprovado pelo Coordenador do Curso, Supervisor Pedagógico e Pró-Reitor Acadêmico.

Os núcleos formativos são ordenados, obedecendo a uma sequência lógica e sistematizada de conhecimentos, habilidades e atitudes a serem adquiridos pelo aluno. Para fins de que sejam atingidas as competências, existem princípios e conceitos importantes a serem estudados durante a graduação de forma que o aluno entenda as particularidades da formação profissional e possa, gradativamente, crescer no seu aprendizado. Nesse viés, pode-se pontuar princípios e conceitos distintos de acordo com o núcleo formativo e com o seu eixo profissional.

g) Princípios Fundamentais do Corpo Discente: desenvolver um profissional com sólida formação geral, humanística, ética, técnica e prática, que lhe permita desenvolver o raciocínio lógico e crítico na análise dos conceitos e argumentos trazidos pelos cursos e, assim, atuar de maneira criativa, eficaz e com responsabilidade social e profissional. Esses princípios norteiam as caracterizações do corpo discente e apresenta os programas a ele voltados, buscando assegurar-lhes, não somente a qualidade do ensino, mas também, a viabilidade de permanência no curso selecionado.

O corpo discente do UniAtenas tem definido no Estatuto e em Manual específico (Manual do Aluno) os seus direitos e deveres e condições de participação nas atividades acadêmicas da Instituição, inclusive como membro dos órgãos deliberativos e executivos.

h) Princípios Fundamentais do Corpo Técnico-Administrativo: o corpo técnico-administrativo da Instituição é todo aquele cuja função no estabelecimento ou curso não seja a ministração regular de aulas. É constituído por funcionários enquadrados em profissões específicas e/ou nos diversos cargos existentes na IES.

i) Princípios Fundamentais da Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: essa premissa parte do entendimento de que a pesquisa acadêmica compreende toda investigação que utilizar o método científico como instrumento de investigação sistemática de um determinado domínio da realidade, através de fundamentação teórica e levantamento rigoroso de dados empíricos, de modo a permitir uma teorização que resulte, por meio da comprovação, na ampliação dos conhecimentos sobre a realidade investigada. Dessa forma, o ensino de qualidade, a investigação, a iniciação científica e a pesquisa fazem parte do cotidiano das ações no processo de ensino-aprendizagem, que tem nela o suporte à sua qualificação. Por sua vez, a extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e a organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que

promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Dentro desse enfoque, a iniciação científica e a pesquisa, em sua operacionalização, adotam diferentes formas, tais como pesquisas populares para integração com a extensão; pesquisa vinculada à ação pedagógica institucional; pesquisa ligada à demanda de planejamento econômico, político e social em seu aspecto aplicativo e pesquisas voltadas para áreas de atuação dos diversos cursos da Instituição. Já a extensão é operacionalizada mediante programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços, sejam pautados em programas institucionais ou de natureza governamental.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão é recepcionada nos projetos da Instituição, dentro dos cursos oferecidos à comunidade. Alguns aspectos inovadores se coadunam aos princípios e objetivos adotados pela Instituição, destacando-se os seguintes:

- produção e domínio do conhecimento pela pesquisa e iniciação científica, com rigor analítico e de trabalho, investigando, desenvolvendo hábitos intelectuais, capacidade de criar e de “transferir” e descobrindo caminhos para as atividades interdisciplinares em todos os níveis;
- ensino e extensão voltados à modernidade, por meio da pesquisa e iniciação científica e enriquecidos por ela;
- promoção da cidadania e consequente avanço nas concepções de integração, democracia, ciência, cultura e tecnologia como ideias básicas;
- interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social.

Finalmente, com esse posicionamento, analisa e reformula, sempre que necessário, as categorias que embaçam a “associação” (ou a separação) entre ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão. Tais postulados, inovadores na busca da indissociabilidade, acarretam o rompimento da prática existente na maioria das instituições de ensino superior brasileira que, eiva da inspiração positivista, provoca a vinculação quase que exclusiva da pesquisa e iniciação científica com a pós-graduação, relegando a graduação à condição de mera formadora de mão de obra para o mercado de trabalho.

É importante ressaltar que a Instituição considera a extensão como uma atividade que resulta de bens culturais gerados pelo aluno e transferidos à sociedade. Isso implica o desenvolvimento de um ensino de excelente nível e de pesquisa e iniciação científica de qualidade. A extensão se realiza a partir da qualidade do seu produto e não da prática assistencial que, às vezes, se confunde com extensão.

Nesse viés, a extensão é o canal de comunicação do UniAtenas com a comunidade, por meio da aplicação dos resultados do ensino e da pesquisa/iniciação científica à realidade circulante, através de diferentes métodos e técnicas. É a abertura da Instituição à comunidade, por meio de cursos, programações culturais, serviços e outras atividades.

j) Princípios Fundamentais da Reflexão: O Princípio e as Ações:

A globalização exige uma organização mais flexível do ensino, a superação das rígidas estruturas disciplinares e departamentais e uma atitude mais interativa e reflexiva. Se, por um lado, ainda é muito importante o domínio de conhecimentos especializados para a solução de problemas que a vida vai impondo, por outro lado, em uma visão mais ampliada e de maior duração, adquirem grande relevância as epistemologias da complexidade, as atitudes reflexivas, as práticas interdisciplinares. (DIAS SOBRINHO, 2005).

É consenso, nos dias atuais, o entendimento de que o bem mais precioso nas organizações são as pessoas que delas fazem parte, nelas atuam e as mantêm em constante processo de inovação.

Alinhada a essa perspectiva, o projeto acadêmico do UniAtenas, fazendo *jus* à sua missão, está voltado para a formação do profissional reflexivo, perfil demandado pelo atual modelo organizacional. Ressalta-se que o profissional reflexivo é aquele que tem, dentre outras características, a capacidade de acessar informações de que precisa para construir seu próprio conhecimento, de ser agente das mudanças, flexível e competente o bastante para colaborar na solução das situações-problema típicas de sua área de atuação.

Considerando que a formação do profissional reflexivo passa pela mediação do tutor, do professor, do coordenador e dos gestores do processo educativo, torna-se evidente que é preciso estimular a criação de um ambiente acadêmico caracterizado por uma prática educativa inovadora. Uma vez que isso impõe a tarefa de proporcionar ao discente as oportunidades de aprender sobre si mesmo e sobre a realidade e continuar aprendendo sempre, dando-lhe condições de administrar sua vida profissional e conduzi-la eticamente, preparando-o para empreender seu projeto pessoal de autossustentação e realização profissional. Enfim, por uma cultura da aprendizagem para a vida, que contribua com as melhores condições, as quais interfiram mais efetivamente na dinâmica de construção do perfil profissional do aluno e promova ações pedagógicas dirigidas e voltadas à preparação do seu perfil e identidade profissional.

Os escritos de Libâneo (2002) contribuem para pensar o conceito de reflexividade e compreender melhor a sua importância real e possível alternativa na atuação docente e nas instituições de ensino. Segundo o autor, reflexividade é uma característica dos seres racionais conscientes, é uma autoanálise sobre nossas próprias ações, podendo ser feita comigo ou com os outros, existindo três significados: como consciência dos meus próprios atos, como uma relação direta entre a minha reflexibilidade e as situações práticas, e, por fim, a reflexibilidade dialética, ou seja, quando "há uma realidade dada, independente da

minha reflexão, mas que pode ser captada pela minha reflexão. Essa realidade ganha sentido com o agir humano” (p. 57).

Nesse sentido, resgata-se em Libâneo (2002) uma das primeiras e mais significativas contribuições em relação à formação de um professor reflexivo, que combine as capacidades de investigar e buscar, tendo postura de abertura mental, de honestidade e responsabilidade. Seu pensamento advoga a ideia de que a educação deve ser vista em termos de experiência e que o aluno se torna ator da sua própria formação mediante aprendizagens concretas e significativas.

Assim, para Dewey (1933), a reflexão deve ser vista como um processo que envolva investigação a partir da experiência, com intervenção reflexiva na realidade de forma crítica frente a ela. A ação reflexiva é uma ação na qual se considera, de forma ativa e cuidadosa, aquilo em que se acredita ou se pratica, respaldada pelos motivos que a justificam e pelas consequências que a conduzem (apud GERALDI; MESSIAS; GUERRA, 1998).

A racionalidade técnica ou instrumental não pode ser aplicada em si mesma na solução geral dos problemas, pois não existem nem pode existir, “uma única e reconhecida teoria científica sobre os processos que permitam a derivação unívoca de meios, regras e técnicas que serão utilizadas na prática, quando se identificou o problema e se esclareceu as metas em qualquer situação concreta” (SACRISTÁN; GÓMEZ, 1998, p. 362).

De acordo com Zeichner (1998), deve haver uma interação maior entre todos os envolvidos (gestores, colaboradores, tutores, professores e alunos) para que não se caia na racionalidade técnica, tendo apenas uma visão instrumental.

Schön (2000) criticou o modelo dominante de entender o conhecimento profissional centrado na racionalidade técnica, propondo uma nova epistemologia da prática profissional que situa os problemas técnicos dentro da investigação reflexiva. Para compreender a atividade profissional prática, ele distingue os três tipos de pensamento prático:

- conhecimento na ação: é o tipo de conhecimento utilizado nas ações inteligentes das pessoas, é o conhecimento prático, o saber fazer, o ato espontâneo do profissional nas suas ações cotidianas;
- reflexão na ação: é quando pensamos, retrospectivamente, sobre o que fizemos, de modo a descobrir como nosso ato de conhecimento na ação pode contribuir para um ato inesperado, pensando sobre o que fazemos ao mesmo tempo em que agimos;
- reflexão sobre a ação: é a reflexão realizada após a ação sobre as características e os processos vivenciados.

Para que tais ações acompanhadas de reflexões e pesquisas aconteçam, o UniAtenas utiliza as reuniões colegiadas, pois por meio delas podem surgir encaminhamentos que envolvam desde a administração da sala de aula até a gestão da

IES, constituindo-se em mais uma oportunidade e situação para que os professores e tutores possam exercitar a autonomia em uma prática reflexiva, comprometida com a educação de alta qualidade e para todos.

Nóvoa (2002) defende que a formação contínua deve estimular uma perspectiva crítico-reflexiva, possibilitando aos professores, tutores e profissionais os meios para um pensamento autônomo e participante. Participar ou estar em formação continuada implica investimento pessoal, trabalho criativo e livre sobre os percursos, e com projetos próprios, com vista à construção de uma identidade profissional e pessoal.

Portanto, diversas ações são desenvolvidas e complementares a essa reflexão, como cursos de extensões e oficinas pedagógicas, que tem por finalidade capacitar o corpo docente e tutores, desenvolvendo nestes profissionais habilidades que facilitem a aprendizagem dos alunos, assegurando, assim, que os objetivos institucionais propostos sejam alcançados na sua plenitude, diferenciando substancialmente o empreendimento do UniAtenas das demais Instituições de Educação Superior.

k) Princípios Fundamentais da Formação para o Mundo do Trabalho e o Exercício da Cidadania: a educação é elemento constitutivo do ser humano e, portanto, faz-se presente desde o seu nascimento, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal, prolongando-se durante toda a sua existência.

Assim, compete aos sistemas educacionais oferecerem uma educação tal que os cidadãos possam adquirir a cultura padrão e dominante, de forma crítica. Ter acesso a essa cultura é fundamental para seu sucesso profissional e pessoal. Nesse sentido, é preciso entender que a preparação do indivíduo para o trabalho vem sofrendo mudanças consideráveis, uma vez que o trabalho também tem apresentado novas formas. A qualificação desejada para o acesso ao mundo do trabalho tem por fim capacitar o homem para realizar as tarefas requeridas pela tecnologia de cada época.

Segundo Bruno (1996, p. 92), "é qualificada aquela força de trabalho capaz de realizar tarefas decorrentes de determinado patamar tecnológico e de uma forma de organização do processo de trabalho".

Para Dias Sobrinho (2005), a educação superior tem como função essencial a formação de sujeitos autônomos, entendida como núcleo da vida social. A construção de conhecimentos cientificamente fundamentados e socialmente pertinentes integra-se à formação crítica e reflexiva essenciais à cidadania pública.

l) Princípios Fundamentais da Articulação entre Teoria e Prática: para que as atividades acadêmicas ocorram de forma a atingir os objetivos de integração do conhecimento socializado nas Instituições de Ensino Superior, e, portanto, no UniAtenas,

faz-se necessário trabalhar com a articulação entre teoria e prática. Não existe teoria sem prática nem prática sem teoria. Toda prática tem a sua sustentação na teoria e toda teoria revela ou confirma uma prática.

Nesse sentido, as atividades desenvolvidas no UniAtenas são voltadas para essa articulação por meio de situações que possam evidenciar:

- práticas pedagógicas;
- atividades de extensão;
- estágios supervisionados;
- aulas práticas e laboratoriais;
- visitas técnicas;
- trabalhos de conclusão de curso;
- atividades complementares, etc.

m) Princípios Fundamentais da Interdisciplinaridade: o UniAtenas tem como compromisso estabelecer projetos, programas e planos que fomentem a capacidade intelectual da comunidade acadêmica, qualificando e valorizando as relações interdisciplinares.

Para que a interdisciplinaridade na Instituição ocorra, adota-se uma postura pedagógica coletiva por parte dos docentes e tutores, com marcos e relações efetivas e teóricas que visem a alcançar a diversidade do conhecimento de forma interdisciplinar, considerando que a interdisciplinaridade “caracteriza-se pela intensidade das trocas entre os especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas no interior de um mesmo projeto de pesquisa” (JAPIASSÚ, 1976, p. 74 apud FAZENDA, 1996, p. 25).

Atitudes individualistas impedem a interdisciplinaridade. Só haverá interdisciplinaridade na interlocução entre dois sujeitos ou mais, e que se reconheçam a partir da relação. Ela só será possível e irá ganhar seu significado na Instituição quando estiver definido com clareza os sujeitos e as disciplinas/núcleos formativos. Essa concepção de interdisciplinaridade abriga em seu interior a atitude crítica que se caracteriza pelo desejo de ir ao encontro de um saber amplo e profundo, o qual requer, portanto, humildade, como reconhecimento do não saber e coragem para o enfrentamento do novo com o qual se defronta quando se busca superar a individualidade, a rotina, os preconceitos, descobrir os erros e trabalhar com a diferença e com a diversidade.

A interdisciplinaridade é utilizada como forma integradora das ações pedagógicas, tendo uma preocupação com a interação entre os professores/tutores e disciplinas/núcleos formativos/conteúdos. Ela não é vista como justaposição de conteúdos e disciplinas/núcleos formativos heterogêneos, mas como forma de interação, como necessária à formação geral, profissional, à formação de pesquisadores, como condição de

uma educação permanente, como superação da dicotomia ensino-pesquisa e como forma de compreender e modificar o mundo.

Tratar os aspectos de interdisciplinaridade e transversalidade é uma preocupação constante do coordenador de curso, com o intuito de evitar que a retórica sobreponha-se à prática pedagógica. Integrar disciplinas/núcleos formativos das diversas áreas de conhecimento, relacionando-os e contextualizando-os às temáticas específicas que vão ao encontro do interesse do aluno, requer estratégias de ensino que propiciem uma maior interatividade docente/tutor/discente e discente/discente, proporcionando a construção do saber e do conhecimento a partir de um referencial teórico e de um conjunto de vivências e experiências de cada aluno.

O que se pretende, assim, na interdisciplinaridade, não é anular a contribuição de cada ciência em particular, mas uma atitude que integra as diversas áreas do conhecimento sem privilegiar umas em detrimento de outras. Interdisciplinaridade é um termo a ser utilizado para caracterizar a colaboração existente entre disciplinas/núcleos formativos diversos. É uma atitude que permite uma reflexão aprofundada, crítica e salutar sobre o funcionamento. É uma proposta de apoio aos movimentos da ciência e da iniciação científica e pesquisa, uma possibilidade de eliminação do distanciamento existente entre a atividade profissional e a formação escolar.

Com isso, a interdisciplinaridade é vista, segundo Fazenda (1996):

- a) como meio de conseguir uma melhor formação geral: o objetivo é permitir aos estudantes melhor desenvolver suas atividades, melhor assegurar sua orientação, a fim de definir o papel que deverão desempenhar na sociedade para que aprendam a aprender e se situem no mundo de hoje, criticando e compreendendo as informações veiculadas na sociedade;
- b) como meio de atingir uma formação profissional: na maior parte dos casos, a atividade profissional exige, atualmente, o aporte de muitas disciplinas fundamentais, de forma contextualizada;
- c) como incentivo à formação de pesquisadores e de pesquisas: preparar os estudantes à pesquisa, ensinando-os a analisar as situações, saber colocar problemas de uma forma geral e a conhecer os limites de seu próprio sistema conceitual. Assim, não somente a confrontação de métodos, mas também a interação de disciplinas parece ser condição primordial do progresso da pesquisa e que implica a elaboração prévia de um modelo de ciência, fazendo aparecer suas inter-relações;
- d) como condição para educação permanente: para que os estudantes sejam capazes de continuar a sua educação e formação após sair da faculdade, ao longo da vida, por meio da reciclagem no domínio da atividade profissional, engajamento na vida social e política da cidade e aperfeiçoamento da personalidade em uma civilização de lazes;
- e) como superação da dicotomia ensino-pesquisa;
- f) como forma de compreender e modificar o mundo.

Portanto, a postura e a prática interdisciplinar no UniAtenas se concretiza como fator de mudança, de transformação social, com vistas a novos questionamentos, novas buscas, enfim, para uma mudança na atitude de compreender e entender.

n) Princípios Fundamentais da Flexibilidade: a flexibilidade corresponde à capacidade de adaptar-se a situações novas surgidas durante a execução de planos ou projetos. Segundo Luck (1991, p. 555), “ela resulta da previsão de cursos alternativos de ação que antecipa possíveis imprevistos ou situações novas de tal maneira que, diante delas, não se torna necessária a elaboração de um novo plano de ação”.

Nesse sentido, a flexibilidade antecipa mudanças, desde as esperadas até as imprevistas. Este princípio norteia a organização e o planejamento pedagógico da Instituição e ganha concretude em diferentes momentos, como: o Plano de Ensino da Disciplina (PED) ou Plano de Ensino Profissional (PEP), o Processo de Adequação e Readequação, as reuniões de colegiado, entre outros momentos, que sejam vistos como sinalizadores da necessidade de redimensionamento de ações.

Essa flexibilidade permite planejamentos próprios para o desenvolvimento do processo em cada curso, definição de prioridades e cronogramas específicos. Nessa perspectiva, estimula-se a autonomia dos diversos segmentos envolvidos, ao invés de impor formas rígidas e determinadas a fim de possibilitar a emergência de outras dimensões que contribuam para os objetivos propostos.

o) Princípios Fundamentais Metodológicos: reformular a política geral de ensino, tendo como fundamento a obrigatoriedade do Projeto Pedagógico como base de gestão acadêmico-administrativa de cada curso, considerando os postulados da Educação Continuada, expressos nas propostas das Diretrizes Curriculares, cuja preocupação primordial é reduzir o tempo de permanência no ensino da graduação e estabelecer um vínculo perene do aluno com o constante aperfeiçoamento, seja em cursos de especialização “*lato sensu*” ou em programas de mestrado e doutorado. Para tanto, a IES:

- organiza cada currículo com previsão de um percentual da carga horária total para realização de atividades acadêmicas alinhadas com os conteúdos, competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso;

- disponibiliza o acesso a modernas tecnologias criando programas que estimulem, cada vez mais, o uso de tecnologias, como um passo fundamental no desenvolvimento do necessário conhecimento do processo pedagógico;

- mantém programas que visem à formação interdisciplinar e o trabalho em equipe. A integração das competências das diversas áreas é uma necessidade da IES e essas modalidades de programas de integração são fundamentais;

- disponibiliza um ensino qualificado, promovendo atividades que instiguem a investigação e estimulem a capacidade crítica, assegurando a atualização científica, formação integral e atendimento à demanda social;

- incentiva, constantemente, a prática da pesquisa e da iniciação científica em todos os seus cursos de graduação, adotando políticas institucionais de pesquisa que

atendam às novas exigências do ensino, sustentando o programa com dedicação dos docentes/tutores e apoio institucional aos alunos na forma de bolsas e/ou outras estratégias;

- promove a prática da extensão curricularizada na graduação, como componente indissociado dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, visando à formação mais adequada do egresso. Esse programa é sustentado com dedicação dos orientadores;

- desenvolve o processo de ensino aprendizagem através das Metodologias Ativas que prezam pela indissociabilidade entre a teoria e prática, utilizando-se, para o desenvolvimento da metacognição, de estudos de caso, seminários, projetos, problematizações, dentre outras metodologias pautadas no conhecimento da realidade, integrando o discente em sua área de formação profissional contemporânea;

- promove ações inovadoras capazes de contribuir para concretização da missão institucional: construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária, promovendo uma educação transformadora, norteada por uma formação integral, humanística e técnico-profissional, alinhada a valores éticos e ao exercício da autonomia.

5.2 PLANEJAMENTO DIDÁTICO-INSTRUCIONAL

5.2.1 PERFIL DO EGRESSO

O perfil do egresso dos cursos do UniAtenas, é de um profissional com sólida e permanente formação geral, humanística, ética, técnica e prática, que lhe permita desenvolver o raciocínio lógico e crítico na análise dos conceitos e argumentos trazidos pelos cursos atuando, assim, de maneira criativa, eficaz e com responsabilidade social e profissional.

Pretende, ainda, obter um perfil que o qualifique para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania, proporcionando-lhe plena capacidade para a aprendizagem autônoma e dinâmica e para a atuação, tanto individual como em equipe, no campo das soluções individuais e coletivas de sua área de atuação.

Faz-se ainda desejável que os egressos reconheçam que a ampliação das aberturas interdisciplinares do ensino favorece o processo científico, desenvolvendo suas potencialidades para abordar habilitações diferenciadas, proporcionando transformações mais significativas e orientadas pela realidade social.

O UniAtenas espera que a formação do aluno, sensível e preparado para lidar com os problemas de seu tempo e espaço, evolua de simples aplicador do conhecimento para intérprete e profundo conhecedor da sociedade que estiver inserido, com capacidade de valoração, argumentação e de persuasão, condição humanística, interdisciplinar e ética e, fundamentalmente, consciente de seu papel protagônico no desenvolvimento

socioeconômico de seu município e região, no contexto do processo de transformação e modernização da sociedade.

5.2.2 PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR

Objetivando assegurar uma organização curricular condizente com os conceitos previstos no perfil do egresso e com a concretização das competências nele previstas, os currículos propostos pelos cursos de graduação do UniAtenas devem transcender os campos do ensino e da aprendizagem, sendo parte integrante de uma proposta pedagógica ousada e inovadora, embasada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de cada curso, as quais devem ser consideradas como princípios norteadores.

Assim, as organizações didático-pedagógicas dos cursos devem propor um modelo que objetive atingir às grandes áreas de competências necessárias à prática profissional de modo a propiciar aos alunos um embasamento prático dos conceitos teóricos adquiridos dentro das expectativas do mercado de trabalho e suas relações.

Desse modo, temos duas formas de estruturas curriculares, sendo elas por disciplinas integradas e por competências profissionais e socioemocionais.

Os currículos estruturados por disciplinas integradas têm suas matrizes formatadas em períodos, buscando, em cada um deles, a aquisição de habilidades e competências referenciadas nas grandes áreas descritas nas diretrizes dos seus respectivos cursos. Essas matrizes oportunizam vislumbrar os conceitos de flexibilidade, integração e interdisciplinaridade, por meio das diferentes disciplinas, suas ementas, bibliografias e conteúdos programáticos.

Isso implica que para cada disciplina que compõe o período da matriz curricular tem-se um Plano de Ensino da Disciplina (PED) que contempla os objetivos e as competências ensejadas diante da etapa em que o aluno encontra-se. Tem-se, ainda, o Plano do Projeto de Extensão (PPE) que, nos mesmos moldes do PED, descreve os objetivos, competências e habilidades a serem alcançadas com aquele projeto/atividade.

No que se refere aos currículos por competências, estes são estruturados em **eixos profissionais**, compreendidos como conjuntos de áreas de atuação profissional que visam a aquisição de competências no mundo do trabalho e no aprimoramento das relações sociais, e subdivididos em **núcleos formativos**, constituídos de unidades didáticas, ou seja, conjuntos de estudos teóricos e práticos, previstos num Plano de Ensino Profissional (PEP), e desenvolvidos dentro de um período letivo. Além do PEP, são previstos, também, Planos de Projetos de Extensão (PPE's) que contemplam os objetivos, competências e habilidades a serem alcançadas com aquele projeto/atividade.

Sendo que, cada núcleo formativo é dividido em semanas, com duração variável, de acordo com sua carga horaria estabelecida.

Os núcleos formativos são ordenados, obedecendo a uma sequência lógica e sistematizada de conhecimentos, habilidades e atitudes a serem adquiridos pelo aluno. Para fins de que sejam atingidas as competências, existem princípios e conceitos importantes a serem estudados durante a graduação de forma que o aluno entenda as particularidades da formação profissional e possa, gradativamente, crescer no seu aprendizado.

As competências a serem trabalhadas em cada eixo profissional se baseiam no que é recomendado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do curso, além daquilo que é exigido pelo mercado de trabalho.

O **ensino por competências** implica desenvolver no estudante a capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes para lidar com situações, problemas e dilemas da vida real, e sua inserção no currículo como um todo, por meio de articulação de tarefas, de metodologias ativas e de um processo avaliativo abrangente, capaz de priorizar a formação profissional com melhor compreensão das necessidades da sua região e mais capacitados para o desempenho de suas atividades profissionais.

Por meio de uma estrutura curricular organizada em atividades e experiências, tem-se como essencial ao discente aprender a buscar, a selecionar e avaliar a informação a ser transformada em conhecimento, ferramenta que orienta o pensar e o agir em situações práticas e novas, articulando os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos conteúdos essenciais que devem estar relacionados à prática profissional.

Por consequência, tem-se um currículo que se compromete a desenvolver nos futuros profissionais autonomia de trabalho, capacidade crítica e ação reflexiva, capacitando o aluno a aprender continuamente, em uma abordagem interdisciplinar e gradativa, de modo que desde o primeiro período este tenha contato com a realidade social, aprendendo a mobilizar conhecimentos para enfrentar situações novas com segurança e resolver problemas reais.

Ademais, ainda atendendo as DCN, os temas Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental estão contemplados nas disciplinas/núcleos formativos previstos em cada curso.

Também deve merecer atenção especial, na organização da estrutura curricular:

- a) a estrita observância quanto à carga horária mínima e seu tempo de integralização;
- b) a sua flexibilidade e interdisciplinaridade;
- c) a oferta do curso de Libras;
- d) a constante integração entre teoria e prática;
- e) e a inovação.

5.2.3 CONDIÇÕES DE ACESSO E ADMISSÃO DO ACADÊMICO

As condições de acesso do aluno aos cursos do UniAtenas estão em consonância com a legislação vigente relativa ao ensino superior no Brasil. Assim, o acesso do aluno à IES se dá por três modalidades:

a) processo seletivo destinado a avaliar a formação recebida pelos candidatos no ensino médio ou equivalente e os alunos portadores de nível superior e a classificá-los nos cursos de graduação da Instituição dentro do estrito limite das vagas oferecidas;

b) transferência de alunos regulares para o mesmo curso ou para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo;

c) pelo resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que é uma avaliação do desempenho escolar e acadêmico realizada ao final do Ensino Médio, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Ministério da Educação (MEC).

A admissão aos cursos de graduação é feita mediante classificação em processo seletivo e aos portadores de diploma de nível superior, que também dependem de aprovação em processo seletivo específico para ingresso, desde que resultem vagas após a matrícula dos classificados no processo seletivo.

A admissão ainda pode ocorrer através dos Programas Universidade para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), que são programas do Governo Federal de acesso ao ensino superior privado.

5.2.4 MÉTODOS E TÉCNICAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

Em função do perfil do egresso e do seu papel dentro do contexto social, a metodologia a ser desenvolvida pelo UniAtenas consiste em enfoques teóricos e metodológicos como formação científica, técnica, profissional geral, humanística e ética, voltada à racionalização de trabalho e delegação de funções, que vislumbre o futuro, com um raciocínio lógico e análise crítica.

Buscando, assim, a excelência do ato de ensinar como meta, a proposta pedagógica dos Cursos do UniAtenas disponibiliza aos seus educandos oportunidades de aquisição de competências e habilidades condizentes com as necessidades da sociedade contemporânea: a formação de um cidadão crítico, reflexivo, ético, responsável, intelectualmente autônomo, com domínio profissional, habilidade para relações interpessoais positivas e sensibilidade para as questões da vida e da sociedade.

Para tanto, são utilizadas Metodologias Ativas em todos cenários de ensino-aprendizagem, que propõem para o aluno ter iniciativa, agindo de forma cooperativa, baseando-se na aprendizagem colaborativa. Inclusive, a adoção e utilização da

metodologia ativa como método didático-pedagógico, por todas as vantagens que ele propicia ao acadêmico, pode ser considerada como uma ação inovadora.

Essa metodologia destaca-se por dar maior ênfase às ações do aluno, em contraposição às formas de ensino passivas, pautadas na transmissão de conhecimentos. Nas aulas de metodologia ativa, o aprendizado acontece muito mais na articulação transversal entre os alunos, enquanto o professor/tutor é um facilitador da discussão e propositor de desafios. Por se tratar de uma aprendizagem colaborativa, onde duas ou mais pessoas tentam construir coletivamente um dado conhecimento, descreve-se uma situação na qual se objetiva a interação dos componentes do grupo, de forma particular, tornando-os capazes de desencadear mecanismos de aprendizagem. Assim, através de atividades de pesquisa, comunicação e partilha, o sujeito da aprendizagem constrói ativamente seu próprio conhecimento de forma crítica e reflexiva.

Assim, a tecnologia se torna uma aliada neste tipo de metodologia. Nesse aspecto, o planejamento institucional prevê incorporações, reflexões e experimentações para o uso de inovações tecnológicas, dentro e fora das salas de aula do UniAtenas. Ademais, é sensível ao uso das tecnologias, não como única fonte do processo, mas a sua totalidade no que se refere à atuação enquanto mediadora de aprendizagem, na medida em que possibilita a interação, fora de sala de aula, entre alunos, tutores e professores para o desenvolvimento de atividades, no cumprimento de um papel importante no processo de avaliação, disseminação de informações e conteúdos por outros meios, como vídeos e *podcast*, por exemplo.

Para tanto, é disponibilizado o *Brightspace*, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da plataforma D2L que permite ao aluno flexibilidade de acesso considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos. É oferecido, ainda, o *Microsoft Teams*, que é uma ferramenta que funciona como um *hub* digital entre professores, tutores, alunos e coordenação de curso, reunindo, em um só lugar, conversas, conteúdos e aplicativos. Dentro desse ambiente há diversas ferramentas que contribuem para a excelência das aulas e da aprendizagem, tais como material didático, fóruns, exercícios de fixação, vídeo-aulas, biblioteca virtual, sala de aula virtual, dentre outras.

É disponibilizado, ainda, de forma inovadora, a ferramenta online de Aprendizagem Baseada em projeto da DreamShaper, que guia os alunos por experiências de aprendizagens ativas, práticas e motivadoras. Ao construir projetos, os alunos aprendem de forma autônoma e protagonista, mas, como todo o suporte e acompanhamento dos orientadores da IES.

5.2.4.1 BASES METODOLÓGICAS DO UNIATENAS

O UniAtenas institucionalizou encontros para a reflexão sobre a metodologia de ensino, para a troca de experiências e a discussão de novas estratégias e recursos essenciais à inovação didática e pedagógica. Compromisso que se faz constantemente, uma vez que o processo de aprendizagem é vivo e requer a adoção de metodologias de ensino/aprendizagem que possam revelar não só inovações didáticas e pedagógicas pautadas na ética pessoal e profissional, mas que este processo seja atento às questões culturais, políticas, econômicas e sociais do Brasil e do mundo.

Assim, chegou-se à conclusão de que, para se trabalhar com metodologias ativas como as que são propostas pelo UniAtenas, deve ser levado em conta algumas características principais, como:

a) o aluno é responsável por seu aprendizado, logo e oportunizada a ele a flexibilidade da organização do seu tempo;

b) o currículo é integrado e integrador e fornecer uma linha condutora geral, no intuito de facilitar e estimular o aprendizado. Essa linha se traduz nas unidades educacionais temáticas do currículo e nos problemas, que devem ser discutidos e resolvidos pelos grupos;

d) o aluno é precocemente inserido em atividades práticas, ainda que simuladas;

e) o aluno é constantemente avaliado em relação ao desenvolvimento de habilidades necessárias à profissão;

f) o trabalho em grupo e a cooperação interdisciplinar e multiprofissional são estimulados;

g) a assistência ao aluno é individualizada, de modo a possibilitar que ele discuta suas dificuldades com profissionais envolvidos com o gerenciamento do currículo e outros, quando necessário;

h) o modelo pedagógico permite a incorporação de novas metodologias de ensino-aprendizagem, capacitando e estimulando a educação continuada.

Logo, devem ser utilizadas de forma sistemática e contínua, durante o desenvolvimento dos cursos, algumas estratégias educacionais consideradas como Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem, das quais é possível citar:

a) problematizações – Arco de Maguerez;

b) aprendizagem baseada em projetos;

c) estudo de casos;

d) sala de aula invertida;

e) think-pair-share (Estratégia Cooperativa);

f) seminários;

g) *web quest*;

- h) *minute paper*;
- i) controvérsia estrutural;
- j) gincana virtual;
- k) gamificação;
- l) rotação por estações;
- m) dentre outras inovações.

Portanto, as metodologias ativas aqui sugeridas utilizam diferentes estratégias, buscando, concomitantemente, ensinar conteúdos e formar cidadãos críticos e reflexivos, aptos a viverem em sociedade, buscando sempre por melhorias sociais, através de atividades interativas e prazerosas, que possam auxiliar o acadêmico a adquirir competência para formar opiniões críticas e habilitá-lo à vida profissional.

Ressalta-se que para desenvolver as metodologias ativas, o professor continua sendo de extrema relevância, porém nesse pensamento é possível comparar o professor universitário a um habilidoso palestrante que facilita o desenvolvimento do pensamento do grupo. É aquele que conduz discussões bem-sucedidas, que envolve os acadêmicos com um processo intelectual ativo, emocionalmente mais eficaz que o tradicional repasse de conteúdos para o cumprimento do Plano de Ensino.

Ademais, essas discussões podem promover o pensamento independente, motivação, assim como aumentar o envolvimento do aluno. Elas são mais úteis no ensinar a pensar do que simplesmente no aprender, é o compartilhar de ideias, de ações na resolução de problemas propostos que estimulam ao fazer, ao falar, ao abordar, ao questionar, racionalmente, um problema ou um tópico. Isso é, desafiar o aluno em todo o seu potencial de aprendizagem, estimulando o pensamento reflexivo, melhorando o discurso e promovendo o pensamento crítico.

Como mediador na aquisição dos saberes, deve o professor mostrar caminhos, oferecer oportunidades para que o aluno se sinta apto a transformar o saber adquirido em benefício da comunidade. Portanto, o planejamento institucional contempla em sua base o Programa de Formação Docente Continuado, seja com atividades internas presencial e on-line, seja pela promoção de ajuda de custo e bolsa-auxílio, voltados à sua qualificação e melhorias constantes no processo didático-pedagógico.

5.2.5 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Visando a participação plena e efetiva de todos os acadêmicos nas estratégias de aprendizagem citadas anteriormente, o UniAtenas conta, além do professor e tutor, este último quando for o caso, com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP), a quem cabe o desenvolvimento de subsídios para o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem e da humanização das relações, além de identificar

e minimizar lacunas que os alunos possam trazer em sua formação anterior, por meio de diversas ações.

Ademais, o Setor de Acessibilidade, que também compõe o NAPP, tem como objetivo analisar, organizar e operacionalizar o cumprimento da legislação vigente e das orientações pedagógicas emanadas da política de inclusão no atendimento educacional especializado. Concebe, assim, a acessibilidade em seu amplo espectro, proporcionando ações articuladas entre o ensino, a pesquisa, a iniciação científica e a extensão no desenvolvimento de projetos educacionais e práticas inclusivas, envolvendo docentes, tutores e acadêmicos da graduação da IES. Destacam-se os seguintes objetivos do setor:

- a) promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento de pessoas com deficiência e necessidades específicas, garantindo condições de acessibilidade na IES;
- b) articular-se na promoção de ações voltadas às questões de acessibilidade e inclusão educacional, nos eixos da infraestrutura, comunicação e informação, ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão;
- c) oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir de uma equipe multidisciplinar, voltado para seu público-alvo.

Em síntese, desde o ato da inscrição para o processo seletivo são feitos levantamentos das eventuais necessidades especiais para realização das provas e aplicação de questionário/entrevista ao matriculando, no qual se incluem questões sobre a existência ou não de deficiências ou mobilidade reduzida que venham a exigir, no decorrer do curso, condições especiais de acessibilidade. Ademais, no decorrer do curso, também são oferecidas condições de acessibilidade aos estudantes que, posteriormente ao seu ingresso na Instituição, passaram a apresentar deficiências ou mobilidade reduzida, temporária ou permanente. O UniAtenas ainda promove processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

Nesse sentido, o UniAtenas promove acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas, meios de comunicação e informação, o que demonstra o seu respeito à dignidade da pessoa humana, já que garante a inclusão social através da acessibilidade atitudinal, comunicacional, digital, instrumental e metodológica.

Para colaborar com esse propósito, os alunos ainda contam com as Tecnologias de Informação e Comunicação instaladas nos computadores dos diversos setores da IES tais como: BR Braille, *Dosvox*, *Easy Voice*, NVDA, Dasher, teclado virtual, teclado em braille e com fonte aumentada e fone de ouvido; com a presença de leitores nas avaliações ou de fontes ampliadas, de acordo com as necessidades dos discentes; equipamentos e materiais adaptados as mais diversas deficiências e equipe profissional multidisciplinar (psicólogo,

supervisor pedagógico, auxiliar de educação, orientador pedagógico, profissional das letras, pedagogo, tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), estes dois últimos quando o caso exigir).

5.2.6 DA INTERDISCIPLINARIDADE E INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS NAS PRÁTICAS DE ENSINO

Como esclarecido anteriormente, a Metodologia Ativa preza pela indissociabilidade entre a teoria e prática. Assim, essa relação, explorada durante todo o curso, torna-se um facilitador para que o aluno compreenda o que se estuda com o que executará dentro da profissão.

Inclusive, essa compreensão leva em conta o fato de que, para a resolução de um único problema, é necessário, muitas vezes, integralizar disciplinas/núcleos formativos diferentes, dialogar com as diversas ciências, fazendo entender o saber como um todo, e não como partes ou fragmentações. Desse modo, o discente compreende a aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e constrói seu conhecimento contextualizando problemas práticos com teorias apresentadas nas diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional. Assim, vai incorporando as competências previstas no PPC de acordo com o conteúdo abordado em sua profissão.

Ademais, ainda visando proporcionar a interdisciplinaridade dos conteúdos abordados em cada curso, o UniAtenas conta com Projetos Integradores que são disciplinas/núcleos formativos curriculares que propiciam uma visão integrada dos vários conteúdos estudados e que são, gradualmente, desenvolvidos nas diversas disciplinas/núcleos formativos de vários cursos.

Importante ressaltar que o modelo pedagógico adotado pela Instituição permite, e até exige, a incorporação de avanços tecnológicos nas práticas de ensino. Assim, os professores, durante a realização de suas estratégias educacionais contam com os seguintes recursos, dentre outros:

a) rede *wireless* conectada via fibra óptica à internet, por link dedicado com velocidade de 600 Mbps para uso de toda comunidade acadêmica, favorecendo a comunicação e o acesso à informação.

b) o software da D2L oferece a plataforma Brightspace que é um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no qual os professores envolvem os alunos de forma nova e estimulante, proporcionando um relacionamento mais eficaz, mantendo-os informados, envolvidos e colaborando uns com os outros;

c) *Microsoft Teams*: ferramenta que funciona como um *hub* digital entre professores, tutores, alunos e coordenação de curso, reunindo, em um só lugar, conversas, conteúdos e aplicativos;

d) salas de aula equipadas com modernos Smart TVs, ThinkSmart Cam (câmeras que utilizam a Inteligência Artificial projetada para colaboração de vídeo. Sua alta resolução e amplo campo de visão, juntamente com recursos inteligentes, como enquadramento automático, zoom automático e reconhecimento de quadro branco, dão a possibilidade de gravar as aulas ministradas) e microfones de lapela (com transmissão sem fio, dando toda mobilidade ao professor, em sala de aula, e assim garantindo uma melhor qualidade na captura do áudio);

e) laboratórios de habilidades compostos por simuladores que propiciam ao aluno o treinamento de procedimentos adotados no exercício da profissão. Alguns deles aliam a Tecnologia da Informação com as práticas clínicas por meio de softwares, o que propicia experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas no seu uso;

f) laboratórios multidisciplinares dotados de equipamentos modernos que complementam o processo de ensino aprendizagem;

g) laboratório itinerante: netbooks que são transportados até a sala de aula, mediante agendamento prévio, para facilitar a aplicação da metodologia ativa;

h) programas específicos de computadores e dispositivos móveis (softwares);

i) *EduCONNECT*: portal responsivo para smartphones e *tablets* que permite a comunidade acadêmica acessar, de um único lugar, as informações acadêmicas e demais comunicações institucionais;

j) Gamificação: o uso de mecânicas e características de jogos para engajar, motivar comportamentos e facilitar o aprendizado de pessoas em situações reais, normalmente não relacionados a jogos;

k) acervo *on-line* da "Biblioteca do Grupo A";

l) materiais didáticos instrucionais, para a educação a distância, visando auxiliar no processo de construção do conhecimento e na interação entre os envolvidos, dentre outros;

m) o uso da ferramenta da DreamShaper para auxiliar os alunos na execução das atividades relacionadas a extensão acadêmica.

Esses recursos tecnológicos ainda estão presentes em diversos outros serviços prestados pela IES. Dentre esses recursos é possível destacar:

a) aplicativos utilizados para realização de chamada virtual e abertura de chamados para recebimento de apoio/suporte técnico;

b) redes sociais (Facebook, Instagram, Whatsapp, Youtube);

c) disponibilização de salas virtuais para a realização de reuniões administrativas e/ou acadêmicas, reduzindo a perda de tempo e facilitando as reuniões por videoconferência;

d) o uso de um aplicativo para assinatura digital das documentações da IES que obedecem às regras estipuladas pelo Ministério da Educação bem como do órgão

certificador de assinatura digital ICP-Brasil, o que oferece maior celeridade nas assinaturas e redução de impressão de papel;

e) o programa URÂNIA, que é um software especializado em elaboração de horários de aula, apto a observar as particularidades como disponibilidade dos professores, carga horária semanal das disciplinas/núcleos formativos, número de turmas por período, controlar a utilização de ambientes, dentre outras, além de melhorar o processo de gestão;

f) disponibilização de *Smart Tvs* com tecnologia “*touch screen*”, conectada à rede de comunicação interna para acompanhamento de processos e publicação de documentação institucional;

g) o trabalho com computação nas Nuvens (*Cloud Computing*), onde a IES faz suas rotinas de backup e armazenamento em nuvem, garantindo a segurança das informações contidas no banco de dados;

h) para gestão e controle acadêmico utiliza-se o ERP TOTVS linha RM, onde permite também realizar a integração de todos os outros módulos de gestão da IES, como: Financeiro, Contabilidade, Compras/Suprimentos, Almoxarifado, Biblioteca, Saúde, etc...;

i) a utilização do software DoC.Express que é responsável pela indexação e guarda de toda a documentação da Secretaria Acadêmica, de forma *online*, com o intuito de tratamento de imagens para garantir a qualidade dos documentos a serem armazenados digitalmente. Para tanto, o setor possui o licenciamento do aplicativo KOFAX;

j) a utilização de um CRM para melhor contato e relacionamento com nossos clientes e alunos, através do Software Rubeus, estreitando o laço de comunicação entre os mesmos;

k) a IES conta também com o TOTV’S Analitycs, um *BI (Business Intelligence)* integrado ao Banco de Dados da IES para, em tempo real, fornecer dados e informações para tomada de decisão;

l) a plataforma DIPLOMAX, integrada diretamente como ERP, para emissão de diplomas no formato digital;

m) e, por fim, encontra-se em implantação a ferramenta FLUIG, uma intranet que centralizará as informações e atividades do colaborador, podendo acessar todo o ERP por meio dessa plataforma.

Ademais, essa incorporação conta, ainda, com empenho do Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Pró-Reitoria Acadêmica, Coordenadores do Curso, além de toda a comunidade acadêmica que, durante reuniões com aqueles, ou ainda, mediante o processo de autoavaliação, aprovam ou apontam a necessidade de melhorias no que tange à infraestrutura, corpo docente, tutorial e/ou organização didático-pedagógica, além de, é claro, Tecnologias de Informação e Comunicação.

5.2.7 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS

O UniAtenas, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso de graduação, bem como outras normativas do Ministério da Educação, oportuniza diferenciadas formas de integralização, como expresso em cada Projeto Pedagógico. Assim, o curso ofertado deve observar, dentre outros, a oferta de carga horária e tempo mínimo de integralização; a articulação das disciplinas/núcleos formativos no percurso de formação; a oferta da disciplina/núcleo formativo de Libras; a interdisciplinaridade; a integração entre teoria e prática; a oferta de atividades extraclasse; a previsão de atividades de estágio, TCC e atividades complementares, se for o caso; a implantação do Projeto Integrador (também se for o caso); a curricularização da extensão; disciplinas/núcleos formativos optativos; e, a participação em projetos de pesquisa.

Ademais, oferece aos seus alunos, o regime de dependência ou de adaptação curricular, aproveitamento de estudos, transferências internas e externas, dentre outras oportunidades.

5.2.8 POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO CURRICULAR SISTEMÁTICA

Objetivando assegurar um currículo condizente com os conceitos previstos no perfil do egresso e com a concretização das competências nele previstas, o UniAtenas atualiza, semestralmente, ou sempre que necessário, o conteúdo programático dos componentes curriculares da matriz de cada curso oferecido.

Para tanto, a Coordenação de Curso, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado de Curso se reúnem e, tendo por base as diretrizes abaixo, fazem as análises e atualizações necessárias para que as habilidades e competências almejadas sejam alcançadas. As diretrizes citadas são as seguintes:

- a) sintonia com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e com as demandas do mercado de trabalho e a sociedade;
- b) utilizar as transformações legais, sociais, mercadológicas e tecnológicas que norteiam cada área e profissão, as orientações de órgãos de classe, os resultados das Avaliações Institucionais Internas e Externas dos cursos e os resultados da Avaliação do Desempenho do Estudante (ENADE);
- c) considerar as atuais exigências de um mercado internacionalizado, propiciando a plena capacidade operacional e conceitual, levantando as habilidades que, no transcorrer do processo ensino-aprendizagem, constroem a competência do profissional;
- d) vínculo permanente entre o mercado de trabalho e a prática profissional;
- e) ensino focado em vivências práticas, aliando o teórico ao prático, visando um processo de ensino-aprendizagem mais dinâmico;

f) atualização conjunta da bibliografia básica e complementar do componente curricular em questão.

5.2.9 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

A avaliação configura-se uma das práticas mais importantes do trabalho pedagógico, no contexto de mudança em que se encontra a educação contemporânea, ganhando cada vez mais ênfase, fomentando o debate em torno das concepções de currículo e de ensino-aprendizagem. As transformações da avaliação educacional têm trazido contribuições para o trabalho educativo, na medida em que esta objetiva contribuir com o ensino-aprendizagem.

A avaliação compreende um recurso pedagógico útil e necessário para auxiliar cada educador e cada educando na busca e na construção de si mesmo, do ensino e da aprendizagem. Não é mais permitido que a avaliação seja um instrumento de tirania da prática pedagógica, um instrumento de ameaça, uma exclusão que o aluno é submetido.

O ato de avaliar deve estar a serviço da obtenção do melhor resultado possível, um recurso que é utilizado para verificar não o que o aluno não sabe, e sim o conhecimento que ele foi capaz de construir. Luckesi (1986, p. 48) afirma que: "O ato de avaliar implica dois processos articulados e indissociáveis: diagnosticar e decidir. Não é possível uma decisão sem um diagnóstico, e um diagnóstico sem uma decisão é um processo abortado." Desse modo, busca-se avaliar a aprendizagem que envolve o desenvolvimento, a socialização, a construção do sujeito, num processo global de formação.

Para tanto, é imprescindível que o docente tenha em mente o que se propôs a ensinar. E ainda, quais competências e habilidades quer desenvolver, investigar os conhecimentos dos discentes, utilizar diferentes instrumentos de avaliação, redirecionar seu trabalho a partir dos levantamentos de dados obtidos sobre seus alunos, e deixar isso claro para eles. E acima de tudo, não considerar o produto final apenas, mas ver a avaliação como um processo de aprendizagem contínuo e cumulativo.

Assim, o acompanhamento e a avaliação, para atingir sua finalidade educativa, que é, dentre outras, o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, visando sua natureza formativa, devem ser coerentes com os princípios psicopedagógicos e sociais do processo de ensino-aprendizagem adotados pelo UniAtenas, devendo:

a) constituir-se em processo contínuo e sistemático, de natureza diagnóstica, formativa, que possa realimentar permanentemente o processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino;

b) utilizar-se de procedimentos, estratégias e instrumentos diferenciados, articulados de forma coerente com a natureza da disciplina/núcleo formativo e domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino;

c) manter coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno;

d) constituir-se em referencial de análise do rendimento do aluno, do desempenho da disciplina/núcleo formativo e do curso, possibilitando intervenção pedagógico-administrativa em diferentes níveis (do professor, do tutor, do próprio aluno, da Coordenadoria de Curso e da Pró-Reitoria Acadêmica), com vistas a assegurar a qualidade da formação do profissional e do cidadão.

O processo contínuo de avaliação de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) é alicerçado sobre dois eixos avaliativos:

a) avaliação quantitativa, trabalhando os critérios da avaliação por competências técnicas e científicas. Nessa avaliação o aluno é convidado a demonstrar, em número de acertos, contra um critério padrão, arbitrário e geral;

b) avaliação qualitativa, trabalhando três critérios:

- Avaliação Potencial: o aluno é avaliado levando em consideração o seu potencial realizável,

- Avaliação Aberta: o aluno é avaliado por um conjunto de vários critérios integrantes múltiplos,

- Avaliação da Avaliação: é oferecido ao aluno um espaço crítico para avaliar o seu próprio desenvolvimento.

O processo avaliativo dos cursos de graduação do UniAtenas acontece através de ferramentas síncronas e/ou assíncronas e está pautado em um caráter processual, dinâmico, co-participativo e integrado ao processo de ensino e aprendizagem, abordando aspectos cognitivos (saber), habilidades e destrezas (fazer) e atitudinais (ser).

A verificação dos desempenhos, parte visível da competência, estabelece-se em:

a) Avaliação Formativa;

b) Avaliação Somativa.

A Avaliação Formativa é entendida como prática de avaliação contínua, portanto com uma relação cíclica e reflexiva de análise do dia a dia do caminhar do ensino aprendizagem do aluno, sendo intrinsecamente interligada à ação docente. Nela, o aluno vai reestruturando o seu conhecimento por meio das atividades que executa. Sua finalidade é reconhecer onde e em que o aluno sente dificuldade e procurar informá-lo.

Para o bom desenvolvimento da avaliação formativa é necessário haver uma seleção criteriosa de tarefas, a qual promova a interação, a relação e a mobilização

inteligente de diversos tipos de saberes e que, por isso, possuam elevado valor educativo e formativo (PERRENOUD, 1999).

Segundo Fernandes (2005), o papel do professor, e até do tutor, nesse tipo de avaliação, é o de contribuir para o desenvolvimento das competências dos alunos, bem como suas competências de autoavaliação e de autocontrole. Uma avaliação, que traz essas características contribui para que o aluno construa suas aprendizagens. O autor ainda esclarece que um instrumento importante e que não pode deixar de estar presente em uma avaliação formativa é a autoavaliação, através da qual os alunos passam a ser autores de sua própria aprendizagem, demonstrando iniciativa e autonomia.

A avaliação formativa exige muito envolvimento por parte do professor/tutor, e uma disponibilidade de tempo, que vai além do dispensado no momento das aulas. Para isso é fundamental planejar, diariamente, as atividades que serão desenvolvidas pelos alunos e elaborar estratégias individualizadas.

Para alcançar a finalidade da avaliação formativa é necessário que professores, tutores e alunos assumam responsabilidades específicas no processo avaliativo, que segundo Perrenoud (1999) demanda uma relação de confiança. Nesse processo, o professor e tutor possuem um papel preponderante no que tange à organização dos processos e à distribuição do *feedback*. Já os alunos devem ter uma atuação efetiva nos processos, que se referem à autorregulação das suas aprendizagens.

Alguns dos tipos de instrumentos que podem fazer parte do processo de avaliação dos cursos de graduação são problematização, portfólio acadêmico, estudo dirigido, análise crítica de material científico, debates em fóruns e/ou chats, dentre outras.

No que se refere a avaliação somativa, é utilizada no decorrer do ciclo avaliativo, no caso dos cursos que adotam a estrutura curricular por disciplinas ou ao final de uma etapa de aprendizagem, seja esta etapa curta (semanalmente) ou longa (ao mensal) com objetivo de avaliar o resultado da aprendizagem.

5.2.9.1 DA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES ESCRITAS

A IES conta com um setor inovador, nomeado de setor de provas. Esse setor é responsável pela sistematização do processo das avaliações cognitivas. Um ambiente restrito, o qual fica o revisor linguístico, que é o responsável por toda revisão linguística dos documentos da IES, assim como a revisão das avaliações escritas.

O processo de análise das avaliações escritas começa no momento em que o setor de provas entrega um pen-drive para cada professor para que este coloque o arquivo digital da avaliação e faça uma cópia física que deve ser assinada e entregue ao coordenador do curso. De posse da avaliação, o coordenador faz a análise técnica, passa para o supervisor pedagógico responsável pelo curso, que faz a análise pedagógica, ou

seja, se a avaliação está contextualizada, se está na proposta do desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo do discente. O setor de provas, por sua vez, faz a revisão linguística e a avaliação é repassada para o coordenador e o professor validarem as possíveis alterações antes da aplicação. Ao voltar o arquivo para o setor de provas, este zela pela padronização da formatação e impressão.

5.2.9.2 DA VISTA DE PROVAS

O professor, após a correção das avaliações, realiza, oralmente, a análise de questão por questão junto aos alunos, em um processo de *feedback* e reforço das habilidades e competências a serem alcançadas.

O resultado geral das avaliações ainda é discutido e analisado em reunião pedagógica com o professor, coordenador de curso, supervisor pedagógico e orientador pedagógico para que possam traçar estratégias cada vez mais individualizadas para melhoria do processo de ensino aprendizagem.

5.2.9.3 APROVAÇÃO DO DISCENTE POR DISCIPLINA OU NÚCLEO FORMATIVO

A verificação do aproveitamento escolar do aluno é realizada por disciplina/núcleo formativo, de forma contínua e cumulativa, com apuração no final de cada semestre/eixo profissional, abrangendo os elementos de assiduidade, quando é o caso, e eficiência nos estudos.

Nos cursos presenciais é exigida a frequência mínima do aluno de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e atividades programadas para a disciplina/núcleo formativo. Ressalta-se que em função da especificidade de alguns componentes curriculares, caberá ao Reitor, solicitar ao CONSEP o aumento dos índices de frequência do aluno nas aulas e atividades programadas.

Em todo caso, em cada, disciplina/núcleo formativo são distribuídos 100 (cem) pontos por semestre/eixo profissional, de unidade fracionável até uma casa após a vírgula da seguinte forma:

- a) avaliação quantitativa, aplicada em datas específicas;
- b) avaliação qualitativa, cujo número e natureza são indicados pelo professor no Plano de Ensino.

Em ambos os casos o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP) tem regulamentada a distribuição dos pontos por tipo de avaliação e por tipo de estrutura curricular adotada.

Considera-se aprovado na disciplina/núcleo formativo o aluno que nele obtenha resultado final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, atendidos os mínimos de frequência, quando for o caso.

Será facultada a oportunidade de recuperação ao aluno que, após o fechamento da disciplina/núcleo formativo, tenha cumprido o mínimo de frequência, quando for o caso e tenha alcançado nota final entre 40 (quarenta) e 59,9 (cinquenta e nove vírgula nove) pontos. Essa recuperação, que avalia as competências e habilidades que foram trabalhadas no decorrer da disciplina/núcleo formativo consiste na realização de estudo individual, seguido de Exame Especial, no valor de 100 (cem) pontos.

Para o aluno que se submete ao Exame Especial, sua nota final é recalculada pela fórmula:

$$NF = \frac{CA + (EE \times 2)}{3}, \text{ em que}$$

- **NF** representa a nota final;
- **CA** é o resultado obtido na disciplina/núcleo formativo antes da recuperação;
- **EE** representa a nota do Exame Especial.

É aprovado na disciplina/núcleo formativo o aluno que obtiver NF igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

É promovido ao semestre/eixo profissional seguinte o aluno aprovado nas disciplinas/núcleos formativos cursados no período letivo.

Parágrafo único. Admite-se, ainda, a promoção com dependência (s), sem limite de quantidade, que deverá (ão) ser cursada (s) posteriormente, observadas as situações de existência de pré-requisitos, previstos nas matrizes curriculares ou em Regulamento de Estágio/Internato próprios de cada curso de graduação.

É atribuída nota zero (0) ao aluno que utilizar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor/tutor quando da elaboração de trabalhos de verificação parcial, provas, ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuições de notas, sem prejuízo de aplicação de outras sanções previstas no Estatuto.

O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aproveitamento, nas datas fixadas, pode requerer prova optativa por disciplina/núcleo formativo, conforme normas estabelecidas pelo CONSEP.

É garantido ao aluno o direito a pedido de reconsideração e revisão das notas atribuídas pelo professor da disciplina/núcleo formativo ao seu desempenho escolar, de acordo com a regulamentação do CONSEP.

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, podem ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do sistema de ensino (Art. 47, § 2º da LDB).

Os critérios de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem das disciplinas/núcleos formativos de Estágios Supervisionados obedecem às regras previstas no Regulamento específico.

Ressalta-se que todo o procedimento ora narrado está sistematizado na IES, sendo disponibilizado e esclarecido aos acadêmicos por várias formas, como, por exemplo, no início do curso, através das atividades de acolhimento, no PPC e Manual do Aluno, acessíveis nas diversas plataformas digitais institucionais.

5.2.10 REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES

O Regime de Exercícios Domiciliares consiste na atribuição de exercícios domiciliares, mediante acompanhamento, a estudantes da modalidade presencial, nas condições especificadas na legislação brasileira, como forma de compensação de ausência às aulas. Assim, os alunos que se enquadrem nessas circunstâncias devem requerer o benefício em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da consulta e emissão do laudo médico ou do atestado.

Deferido o pedido, o Coordenador do Curso comunica à concessão do benefício aos professores de cada disciplina/núcleo formativo em que o requerente teve aprovado o afastamento e os solicita a elaboração de um programa especial de estudos, que deve especificar os objetivos a serem alcançados, as tarefas a serem cumpridas e os prazos para execução e devolução, os conteúdos a serem estudados e a bibliografia a ser consultada.

Uma vez recebido o programa solicitado por parte do professor, o Coordenador de Curso informa ao aluno que o processo encontra-se à sua disposição para o cumprimento das providências recomendadas. Nesse mesmo momento, já determina a forma de acompanhamento dos exercícios domiciliares, de modo compatível com o atestado de saúde do(a) aluno(a) e as possibilidades do UniAtenas, bem como mantém controle do cumprimento dos prazos.

Os processos conclusos devem ser entregues na Secretaria Acadêmica. Ressalta-se que a concessão do benefício não dispensa o aluno das verificações das atividades de avaliação do desempenho escolar.

Os procedimentos normativos e operacionais do regime de exercícios domiciliares são regulamentados pelo CONSEP do UniAtenas.

5.2.11 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado compreende a etapa na qual o discente aplica seus conhecimentos teórico-práticos e experiências adquiridas durante a sua formação no

curso. Assim, ele (o estágio) assegura o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, representando, sobretudo, um elemento mediador entre a formação profissional e a realidade social.

Essa dimensão prática tem como objetivos:

- a) levar o aluno a compreender a inter-relação da teoria e prática em condições concretas;
- b) oportunizar formas de trabalhar em condições reais de planejamento e sistematização;
- c) proporcionar condições de desenvolver suas habilidades, analisar, criticamente, situações e propor mudanças no ambiente organizacional;
- d) permitir uma maior aproximação do aluno às possibilidades de trabalho nas diferentes áreas de atuação;
- e) consolidar o processo ensino-aprendizagem através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- f) concatenar a transição da passagem da vida profissional, abrindo ao estagiário oportunidades de conhecer a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das instituições;
- g) possibilitar o processo de atualização dos conteúdos disciplinares, permitindo adequar aquelas de caráter profissionalizante as constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitos;
- h) promover a integração entre a IES e a comunidade;
- i) levar o estudante a desenvolver características pessoais e atitudes requeridas para a prática profissional.

Ademais, para o desenvolvimento do estágio, como uma das propostas inovadoras, o UniAtenas propõe a junção da prática pedagógica ao estágio supervisionado, pois assim os discentes aplicam as experiências vividas ao longo de sua formação, passando a exercer o papel de mediador entre a formação profissional e a realidade social.

Para tanto, além de serem oportunizados aos discentes, a realização do estágio em empresas, organizações públicas ou privadas, terceiro setor, como prática inovadora tem-se os Núcleos de Práticas reais e/ou simuladas, de acordo com a necessidade de cada curso e/ou área. Assim, são desenvolvidas pelos alunos atividades práticas com supervisão, acompanhamento e avaliação de professores e/ou orientadores, com o objetivo de treinamento em práticas profissionais, em condições reais de trabalho e sem vínculo empregatício.

É importante ressaltar que os estágios podem ser:

- a) curriculares ou obrigatórios, quando integrantes das Diretrizes Curriculares dos cursos, como disciplinas/núcleos formativos regulares e obrigatórios, podendo ser

desenvolvidos sob a forma de prática pré-profissional, integralizando sua carga horária à duração dos cursos; e

b) extracurriculares ou não-obrigatórios, quando as atividades desenvolvidas contribuem para o enriquecimento da formação do aluno, sem, entretanto, ser configurada como atividade obrigatória do currículo pleno.

Em qualquer dos casos, os estágios são desenvolvidos, preferencialmente, ao abrigo de convênios celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade e impedido o desvio de objetivos e finalidades, conforme determina a Lei 11.788/2008.

Nessa premissa, o Estágio Supervisionado visa preparar o aluno para uma prática profissionalizante de qualidade, vinculada a uma postura crítica diante dos conhecimentos teóricos, assim como uma postura ética diante do trabalho. Logo, essa interação ainda tem a missão de subsidiar insumos que permitam a atualização das práticas de estágio e a constante atualização e qualificação dos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

Para auxiliar no processo de organização do estágio supervisionado, o UniAtenas conta com o setor de estágios e convênios que tem como missão dar o suporte legal e acompanhamento aos coordenadores de cursos e os discentes nos programas de estágio obrigatório e não obrigatório. Para tanto, mantém convênios e parcerias com as mais diversas empresas e instituições, além de intercâmbio com várias entidades de apoio ao ensino e entidades profissionais nas esferas municipais, estaduais e federais, buscando observar sempre a capacidade de atendimento aos cursos a serem ofertados. O setor ainda é responsável por auxiliar a Coordenação de Curso na implementação dos programas de monitoria. Assim, colabora para a busca da excelência do processo de ensino-aprendizagem, manutenção do aluno no curso e inserção deste no mercado de trabalho.

O setor implementou, ainda, de forma inovadora, programas que tem como objetivo proporcionar as empresas que realizem a contratação de estagiários do UniAtenas, na modalidade remunerada, a participação gratuita em treinamentos de capacitação. Dessa forma, acredita-se que os laços entre empresas da região e o UniAtenas são estreitos, promovendo, assim, um número maior de contratações de estagiários, o que beneficia diretamente aos alunos da IES e, conseqüentemente, toda a comunidade onde está inserida a Instituição.

Os estágios supervisionados são regulamentados pelo CONSEP do UniAtenas.

5.2.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Os trabalhos de conclusão de curso, sob a forma de projeto e monografia, são exigidos quando constarem no currículo pleno do curso.

Nesse sentido, como coroamento das competências e habilidades adquiridas ao longo da formação, nos cursos que estiverem previstas essas atividades, são oferecidas, também, as disciplinas/núcleos formativos de TCC I e TCC II, cuja finalidade é oferecer aos discentes os conteúdos e conhecimentos necessários para a elaboração desse trabalho. Ressalta-se que o TCC I é voltado para a estruturação do documento e a pesquisa teórica sobre um assunto específico da área de conhecimento do curso, e o TCC II, para a coleta de dados, análise e finalização do texto individual, que deve ser apresentado à banca de avaliação.

As referidas disciplinas/núcleos formativos são ministrados por um membro do corpo docente com ampla experiência no campo da pesquisa e de elaboração dos trabalhos científicos, que tem a tarefa de nortear os alunos na elaboração de seus projetos de pesquisa.

Em seguida, são devidamente acompanhados e orientados por docente designado pela Coordenação do Curso, que é responsável pela orientação individual e pela revisão final dos materiais produzidos. O referido trabalho deve ser realizado e apresentado de acordo com calendário a ser definido pela coordenação do Setor de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão (SPIC), sendo sua defesa pública e perante banca com examinadores escolhidos entre os docentes do UniAtenas.

A versão final do trabalho deve ser publicada no site da IES como fonte de consulta. Já os trabalhos que se destacarem terão a oportunidade de gerarem a produção de artigos e serem publicados em uma das Revistas da IES.

Toda a regulamentação do TCC (coordenação, orientação, procedimentos, metodologia e formas de avaliação) é regida por Portaria Normativa, bem como pelo Manual de Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Projeto de Pesquisa/Monografia.

5.2.13 JORNADA TEMÁTICA

Os diversos cursos da instituição realizam, semestralmente, a sua "Jornada Temática". Edgar Morin salienta que a jornada temática tem como objetivo o ato de demonstrar o movimento por meio do caminhar, situando limites e horizontes mentais, nos quais os professores podem inscrever suas disciplinas/núcleos formativos, confrontando seus saberes e situá-los numa problemática importante.

O grande objetivo é dar importância à cultura das humanidades, à literatura, à história e à cultura científica, sem se situar em relação ao problema do cálculo de horas a atribuir a esta ou aquela disciplina/núcleo formativo. A "Jornada Temática" tem por intenção a resistência programática, a fim de privilegiar o aspecto reflexivo.

Nesse sentido, e utilizando das inúmeras Tecnologias de Informação e Comunicação disponibilizadas pela IES, são realizadas jornadas temáticas virtuais e, as presenciais são transmitidas para toda a comunidade acadêmica, via redes sociais.

5.2.14 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O UniAtenas está preocupado em privilegiar nos discentes a capacidade de tomada de decisão para que possam enfrentar os desafios de um mundo em constante transformação. A IES tem a consciência de que as atividades complementares significam um meio apropriado para que possam alcançar um elevado padrão de qualificação, compatível com as exigências da nova realidade existencial. Diante do exposto, o UniAtenas disponibiliza as seguintes modalidades de atividades complementares:

- a) participação em palestras, conferências, simpósios, seminários, iniciação científica e pesquisas;
- b) cumprimento de disciplinas/núcleo formativos não incluídos no currículo pleno, cursados na IES;
- c) monitoria;
- d) produção científica;
- e) estudos complementares de livros, filmes e outras peças de acervo, indicados pelas coordenações dos cursos e homologados pela Pró-Reitoria Acadêmica;
- f) resolução de estudos de casos, elaborados pelo corpo docente e pelas coordenações dos cursos e homologados pela Pró-Reitoria Acadêmica;
- g) prestação de serviços à comunidade, sendo que esses deverão estar relacionados com as diretrizes curriculares do curso;
- h) jornada temática;
- i) projetos sociais: O Dia da Responsabilidade Social, caravanas sociais, dentre outras;
- j) realização de atividades nos núcleos, laboratórios e ambientes multidisciplinares do UniAtenas, onde existe uma ficha de controle individual do discente, na qual constarão o dia, a hora e o tempo de cumprimento das atividades;
- k) realização de outras atividades relacionadas ao curso, desde que tenham projetos aprovados pelas coordenações dos cursos e homologação da Pró-Reitoria Acadêmica, a quem caberá determinar a carga horária a ser registrada;
- l) participação nas reuniões dos órgãos colegiados e Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES como representante do corpo discente.

As atividades complementares são regulamentadas pelo CONSEP do UniAtenas.

5.2.15 TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O UniAtenas recebe transferência de alunos regulares, para o mesmo curso ou para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo. Para tanto, o interessado deve realizar requerimento, instruído com a documentação pessoal, histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas/núcleos formativos nele cursados e com os respectivos conceitos ou notas obtidas.

A IES acolhe, também, a transferência *ex officio*, que se opera, independentemente de época e disponibilidade de vaga, sendo assegurada aos servidores públicos federais e seus dependentes, transferidos no interesse da Administração, na forma da legislação específica.

Por outro lado, concede transferência a alunos regulares, que assim solicitem, independentemente de inadimplência, tramitação de processo disciplinar, ou, em função dele estar frequentando o primeiro ou o último período de curso.

Quanto ao aproveitamento de estudos, pode ser concedido para o aluno transferido e para os portadores de estudos de nível superior, na forma das normas fixadas pelo CONSEP, observada a legislação vigente. Neste caso, serão observadas as adaptações curriculares necessárias.

O processo de transferência e aproveitamento de estudos é regulamentado pelo CONSEP do UniAtenas.

5.2.16 DAS AÇÕES DIDÁTICO-INSTRUCIONAIS INOVADORAS

Como demonstrado, o UniAtenas promove diversas ações didático-instrucionais e, dentre elas, é possível destacar como inovadoras as seguintes:

- a) a adoção e utilização da metodologia ativa como método didático-pedagógico;
- b) a junção da prática pedagógica ao estágio supervisionado;
- c) a disponibilização de Núcleos de Práticas Reais e/ou Simuladas, de acordo com a necessidade de cada curso e/ou área;

5.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

5.3.1 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS

5.3.1.1 POLÍTICAS DE ENSINO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS

As políticas de Ensino dos cursos do UniAtenas devem ser fundamentadas nos seguintes aspectos:

a) na Resolução do CNE/CES que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso de graduação, bem como naquelas que exigem a oferta dos temas Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (Lei nº 9.394/1996 e Resolução CNE/CP nº 01/2004), Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012) e nas Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002);

b) nas composições tridimensionais integradas, interligando-se disciplinas/núcleos formativos de formação geral, disciplinas/núcleos formativos profissionalizantes e atividades práticas;

c) as disciplinas/núcleos formativos de formação geral devem desenvolver a formação fundamental do aluno, capacitando-o ao raciocínio complexo, à interdisciplinaridade, à reflexão crítica, às transformações sociais e as teorias gerais, combinando equilibradamente a metodologia de aulas expositivas com a de aulas dialogadas e ativas, realizando assim uma didática voltada para transfundir o discente de espectador passivo em participante ativo do processo de aprendizagem;

d) as disciplinas/núcleos formativos profissionalizantes devem, igualmente, observar uma perspectiva crítica, capacitando o educando a enfrentar, como profissional, as transformações que o mundo contemporâneo oferece, de forma vertiginosa, com a introdução de novas tecnologias e métodos, com destaque para o estudo e resolução de casos reais ou simulados;

e) carga horária total e tempo mínimo e máximo de integralização que atenda a legislação vigente, com aulas de 50 (cinquenta) minutos;

f) a prática deve estar associada às disciplinas/núcleos formativos profissionalizantes, segundo as metodologias adotadas pelos professores e aprovadas pela coordenação, estimulando a elaboração e análise;

g) o estágio, objetivando a prática, sendo desenvolvido em todos os cursos do UniAtenas, cuja legislação assim exigir;

h) as atividades complementares também devem ser oferecidas durante o curso, conforme exigência de cada matriz curricular, visando a complementação da formação geral e específica do aluno;

i) visão pluralista, sem perder de vista a realidade local, compreendendo a profissão como fenômeno social e não como um conjunto de normas que não podem ser postas em discussão;

j) especialização ou o aprofundamento de estudos em determinadas áreas sendo oferecidos em disciplinas/núcleos formativos optativos, voltados para a realidade regional. Essa abordagem imprime uma clara dimensão de flexibilidade a matriz curricular, facilitando a opção vocacional do discente;

K) a extensão sendo curricularizada, desde os primeiros períodos dos cursos de graduação e registradas como componente curricular, na modalidade de projetos, e pautadas pelos objetivos da concepção extensionista;

l) evitar a pulverização de conteúdos programáticos, mantendo densa carga horária nas disciplinas/núcleos formativos resultantes do desdobramento das matérias do currículo mínimo, integrando a estas as novas demandas do conhecimento científico. Ademais, deve evitar-se, ainda, a superposição de atividades e repetição de conteúdos em disciplinas/núcleos formativos afins.

Para alcançar os objetivos gerais desse Projeto, em especial no que tange à implementação das Políticas de Ensino, a estrutura de organização curricular deve dispor sobre as disciplinas/núcleos formativos do currículo mínimo e viabilizar, também, o aprendizado do conhecimento transmitido através de disciplinas/núcleos formativos conexos, que permitam ao futuro profissional conhecer o seu mundo e o mundo do conhecimento que predeterminam a sua formação. Está, definitivamente, superada a proposta da formação tecnicista, assim como de uma formação retórica. Para aproximar a formação do aluno às novas conquistas e às novas visões de mundo, procura-se dar ênfase aos seguintes aspectos:

a) articular disciplinas/núcleos formativos obrigatórios básicos e profissionais regulares com os Estágios, com a formação complementar interdisciplinar, com a formação especializada, com a extensão e com os trabalhos monográficos de conclusão de curso. Para alcançar esses resultados, o curso deve ter uma forte base profissional, uma estrutura eficiente para atividades práticas e uma boa política de iniciação à pesquisa e extensão;

b) as disciplinas/núcleos formativos a serem oferecidos, em apoio às disciplinas/núcleos formativos clássicos, devem ser desenvolvidos para atenderem, não apenas às exigências de modernização da ordem social e institucional, mas, no seu conjunto, devem definir um perfil específico para o formando, vinculando-o às necessidades da sociedade. Os cursos do UniAtenas formam profissionais que possuem uma dimensão integrativa entre a sociedade e a ciência;

c) os cursos são organizados a partir de núcleos formativos obrigatórios regulares que devem embasar a formação dos alunos e, por outro lado, em disciplinas/núcleos formativos optativos complementares e eletivos, ou especializados, que devem habilitá-los para contribuir para a modernização da sociedade;

d) as disciplinas/núcleos formativos de nítida vocação interdisciplinar devem privilegiar o desenvolvimento do raciocínio hermenêutico como subsídio, não apenas para o exercício profissional, mas também para fundamentar a elaboração de pesquisas e pareceres;

e) as disciplinas/núcleos formativos optativos, complementares e eletivos traduzem a vocação do Projeto de curso e são oferecidos em condições de perfeita integração com as disciplinas/núcleos formativos obrigatórios mínimos, básicos e profissionais. É propósito do UniAtenas, com base nos núcleos formativos curriculares regulares, complementares e eletivos, subsidiar e determinar as linhas de pesquisa institucionais dentro do espectro dos eixos temáticos, assim como as Atividades Complementares e Extensionistas, e as concentrações dos próprios Estágios.

Por outro lado, complementarmente, são oferecidos Seminários e outros eventos, como especial forma de se atender ao desenvolvimento das Atividades Complementares.

As avaliações dos alunos seguem os métodos tradicionais já utilizados, acrescidos de outros que tragam maior interatividade entre o conteúdo estudado e as necessidades que o curso visa preencher para estes.

5.3.1.2 AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS

Visando concretizar suas políticas de Ensino, o UniAtenas promove as seguintes ações acadêmico-administrativas perante os seus cursos:

a) desenvolvimento de uma estrutura curricular condizente com os conceitos previstos no perfil do egresso de cada curso e com a concretização das competências nele previstas. Essa estrutura ainda deve observar:

- a oferta de carga horária e tempo mínimo de integralização dos cursos;
- a articulação de disciplinas/núcleos formativos no percurso de formação, ou seja, o currículo deve ser planejado para que, ao longo do processo formativo, sejam desenvolvidas, inicialmente, os conteúdos básicos e, em seguida, os profissionalizantes e específicos, articulando os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos conteúdos essenciais que devem estar relacionados com todo o processo de ensino-aprendizagem;
- oferta da disciplina/núcleo formativo de Libras, que é obrigatório para os cursos de licenciatura e facultativo para os cursos de bacharelado, exceto fonoaudiologia. Nesses

casos, o aluno tem a opção de cursá-lo a qualquer momento do curso, sendo contabilizada como carga horária extra;

- interdisciplinaridade, fazendo com que os professores promovam atividades que exijam dos alunos a habilidade de dialogar com as diversas ciências, fazendo entender o saber como um todo, e não como partes ou fragmentações, tal qual é exigido na vida prática profissional;

- integração entre teoria e prática, adotando o uso de Metodologias Ativas nos diversos cenários do processo de ensino-aprendizagem que baseiam-se em formas de desenvolver o processo de aprender, utilizando experiências reais ou simuladas, para que o egresso consiga resolver, com sucesso, os desafios advindos da vida profissional;

- oferta de atividades extraclasse fundamentadas em situações com maior prevalência na comunidade local, dentre as quais pode-se citar a prestação de serviço à comunidade através de atendimentos sociais e intervenções nos diversos espaços de atuação do profissional, visitas técnicas em instituições ou espaços que possibilitem experiências da prática profissional, jornadas temáticas com o intuito de aperfeiçoamento dos conteúdos diversos e complementares e cursos de extensão para a difusão de conhecimentos, visando sanar demandas que possam surgir no âmbito acadêmico ou profissional da cidade e/ou região;

- previsão de atividades de estágio, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e atividades complementares, se for o caso,

- oferta do Projeto Integrador, se for o caso, que contribui, de forma significativa, para a formação acadêmica já que propõe atividades integradoras, conforme a estrutura curricular do curso, com temas que integrem conteúdos trabalhados em cada período;

- a disponibilização de, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso para atividades de extensão, que devem estar curricularizadas desde os primeiros períodos e registradas como componente curricular.

b) atualização semestral dessa estrutura a fim de que a mesma possa acompanhar às necessidades do mundo do trabalho e da sociedade como um todo;

c) contratação de um corpo docente e de tutores capacitados e experientes para o exercício da docência e da tutoria no ensino superior;

d) capacitação de coordenadores de cursos, corpo docente, de tutores e corpo técnico-administrativo para atuação em consonância com este Projeto Pedagógico Institucional (PPI), documentos de referência do MEC/INEP, CNE/CES e CONAES, propagando e debatendo as concepções filosóficas da Instituição, orientando sua aplicação em todas as atividades da instituição e, em especial, nos cursos, o que inclusive representa uma ação inovadora do UniAtenas;

e) presença de um pedagogo por curso como meio de acompanhar e supervisionar o trabalho a ser desenvolvido pelo corpo docente/tutor (ação inovadora);

f) disponibilização de uma biblioteca composta por um amplo, variado e atualizado acervo bibliográfico, físico e virtual;

g) disponibilização de material didático de qualidade aos alunos dos cursos em EaD, visando a construção do conhecimento e a interação entre os envolvidos;

h) a adoção e utilização da Metodologia Ativa como método didático-pedagógico;

i) disponibilização de encontros entre alunos e professores/tutores, nos cursos em EaD, destinados ao esclarecimento de dúvidas, interação com o professor/tutor, aulas práticas laboratoriais, resolução de trabalhos e/ou aplicação de avaliações;

j) assistência do Núcleo Psicopedagógico, Profissional e de Acessibilidade (NAPP) com todos os seus setores, tais como Orientação Pedagógica, Psicologia e Acessibilidade, como será melhor esclarecido em momento oportuno, ainda neste capítulo;

k) disponibilização de diversos recursos e dispositivos tecnológicos como o eduCONNECT, a plataforma D2L, ferramenta online de Aprendizagem Baseada em projeto da DreamShaper, os sistemas da TOTVS, de assinaturas digitais, softwares específicos por cursos, Smart TVs, dentre outros (recursos inovadores);

l) implementação das políticas de apoio ao discente, transversais a todos os cursos (que serão detalhadas ainda neste capítulo): programas de acolhimento e manutenção dos ingressantes através da Semana Pedagógica, programas de Nivelamento, Monitoria, Crédito Financeiro, Descontos e Bolsas (de acordo com a disponibilidade financeira da IES), acompanhamento de egresso, mobilidade acadêmica, dentre outras;

m) desenvolver, através da cooperação com associações e universidades de outros países, parcerias internacionais que possibilitem novas ideias, discussão de problemas e identificação de soluções comuns e o estabelecimento de pontes com organizações semelhantes para possibilitar a mobilidade acadêmica internacional;

n) disponibilização de setores auxiliares e seus serviços, tais como Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Setor de Estágios e Convênios, Tecnologia da Informação e Comunicação, Tesouraria, Praça de Alimentação, Polos de EaD, dentre outros;

o) existência de normas regulamentadoras para reger a vida acadêmica;

p) um forte processo de gestão de cursos e institucional;

q) a facilidade de acesso à Coordenação de Curso e à Assessoria para tratar de assuntos relacionados à área de ensino e qualquer outra de interesse acadêmico-administrativo;

r) a limpeza, conforto, segurança e acessibilidade existentes no campus onde está instalada a IES, bem como em seus polos de EaD;

s) existência de polos em EaD destinados e preparados à realização de atividades presenciais, relativas aos cursos na modalidade a distância.

5.3.1.3 DAS AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS INOVADORAS

O UniAtenas promove diversas ações acadêmico-administrativas voltadas para os seus cursos e, dentre elas, é possível destacar como inovadoras as seguintes:

- a) a articulação das disciplinas/núcleos formativos no percurso de formação;
- b) implantação dos Projetos Integradores em diversos cursos;
- c) presença de um pedagogo por curso;
- d) possibilidade de encontros semanais entre alunos e professores/tutores, nos cursos em EaD;
- e) as diversas tecnologias disponibilizadas à comunidade acadêmica;
- f) ações de apoio ao discente;
- g) dentre outras.

5.3.2 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

5.3.2.1 POLÍTICAS DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

O UniAtenas tem como uma de suas premissas a valorização da produção do conhecimento, a partir de problemas da realidade local e através da inserção do aluno em projetos de pesquisa e iniciação científica, tecnológica, artístico e cultural e participação em pesquisas conduzidas pelos professores.

Nesse viés, tem-se as Políticas de Pesquisa e Iniciação Científica, Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural do UniAtenas, que se fundamentam nos seguintes ideais:

- a) produzir e interpretar conhecimentos;
- b) despertar no aluno o interesse pela atividade de pesquisa;
- c) contribuir na definição de sua área de interesse profissional;
- d) antecipar o contato do estudante com o ambiente de pesquisa, possibilitando-lhe uma aprendizagem de metodologia, de trabalho em equipe e de divulgação de resultados;
- e) cumprir os objetivos da interdisciplinaridade, promovendo a atualização e o aprimoramento dos estudos. Para tanto, as linhas de pesquisa e de trabalhos transversais devem refletir a relação entre as demandas sociais e os Projetos Pedagógicos de cada curso;
- f) incentivar à participação de docentes e tutores em eventos científicos locais, nacionais e internacionais;

- g) introduzir novidades tecnológicas e/ou aperfeiçoamento nos ambientes acadêmicos que resultem em ganho de qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- h) descobrir talentos e incentivar as produções artísticas e culturais dentro da Instituição;
- i) proporcionar a ampliação da cultura corporal do movimento e incentivar a interação social;
- j) transmitir e divulgar os resultados do conhecimento adquirido para a comunidade interna e externa;
- k) reverter os seus resultados em benefícios para a Instituição, promovendo o ensino e, para a comunidade em geral, a extensão.

Desse modo, para que essa política cumpra seu papel no desenvolvimento social, sustentável e responsável, elas não podem estar dissociadas das atividades de ensino e de extensão.

5.3.2.2 PRÁTICAS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA, A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

Diante das Políticas de Pesquisa e Iniciação Científica, Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural do UniAtenas, são desenvolvidas as seguintes práticas e ações acadêmico-administrativas:

- a) utilização desse pilar como recurso metodológico, uma vez que no decorrer das aulas, o professor provoca a investigação sistemática de um determinado domínio da realidade, através de fundamentação teórica e levantamento rigoroso de dados empíricos, de modo a permitir uma teorização que resulte, por meio da comprovação, na ampliação dos conhecimentos sobre a realidade investigada;
- b) programas de Pesquisa e Iniciação Científica que fornecerá subsídios, provenientes de recursos próprios, para os acadêmicos que desejarem participar do citado projeto visando a elaboração de artigos e/ou outras produções científicas para publicações nas revistas da IES;
- c) manutenção aos grupos de pesquisas por eixos temáticos transversais aos cursos ofertados;
- d) apoio à criação de novas Ligas e manutenção das Ligas acadêmicas;
- e) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- f) gratificação adicional ao corpo docente e de tutores, por Produção Científica e Intelectual que seja publicada pelos periódicos ou revistas da Instituição ou, outros externos a ela, porém de interesse institucional;

g) apoio técnico e financeiro à produção acadêmica e tutorial e sua publicação em encontros e periódicos locais, nacionais e internacionais;

h) apoio financeiro para participação em eventos científicos locais, nacionais e internacionais;

i) disponibilização do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), homologado pelo Conselho Nacional em Saúde (CONEP);

j) oferta de uma biblioteca com acervo, físico e virtual, amplo, atualizado e moderno;

k) apoio e/ou realização de eventos científicos, tecnológicos e artístico-culturais destinados ao debate de temas de interesse da comunidade acadêmica;

l) a disponibilização dos ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais, fóruns eletrônicos, *blogs*, *chats*, portais educacionais, tecnologias de telefonia, videoconferências, TV; programas específicos de computadores e dispositivos móveis (*softwares*), objetos de aprendizagem, conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos, dentre outros;

m) *Workshops* de dança e recreação;

n) apoio à criação das Atléticas de cada curso;

o) Jogos Universitários Atenas (JUNA), evento de cunho interativo, no qual alunos, professores, tutores, colaboradores e sociedade compartilham da necessidade de aproximação e descontração, sob a unidade do espírito de cooperação e construção da cidadania, além de outros eventos esportivos e culturais;

p) Jornadas Temáticas;

q) Dia da Responsabilidade Social;

r) manutenção de revistas para publicação das produções científicas no meio acadêmico, sendo elas: Revista Jurídica, Revistas Atenas Higéia, Revista de Medicina, Revista RESIC e Revista Científica *On-Line*;

s) Núcleo de Prática de Análise de Sistemas e Fábrica de Software (NPAS) que se consolida como ferramenta que possibilita o discente trabalhar com projetos reais de *Softwares*, *Hardware* e Inteligência Artificial, com soluções de problemas e conflitos organizacionais; composta por recursos humanos e materiais, resultando em um produto final de qualidade;

u) Convênio com escolas municipais, estaduais e particulares que, através dos estágios, projetos integradores e atividades extensionistas, são desenvolvidas atividades voltadas a cidadania, arte, cultura e lazer.

Ressalta-se que essas práticas e ações acadêmico-administrativas para a Pesquisa e Iniciação Científica, a Inovação Tecnológica e o Desenvolvimento Artístico e Cultural são promovidas pelas coordenações de curso e Setor de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão, que tem a corresponsabilidade de promoverem a ampla divulgação das mesmas.

O Programa de Pesquisa, Iniciação Científica, Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento, Artístico e Cultural é regulamentado pelo CONSEP do UniAtenas.

5.3.2.3 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

O Centro Educacional HYARTE ML Ltda., mantenedor do UniAtenas, conta com um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), que foi concebido em conformidade com a Carta nº 1020/2020/CONEP/SECNS/MS de 10/12/2020, onde a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) aprovou o registro e credenciamento inicial do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário Atenas (UniAtenas) por 03 anos, em conformidade com a Resolução CNS nº 466/2012 e demais normativas vigentes.

O Comitê de Ética em Pesquisa do UniAtenas é um colegiado interdisciplinar, multidisciplinar, independente, com dever público de caráter consultivo, deliberativo e educativo, atuando conjuntamente com uma rede de Comitês de Ética em Pesquisa, para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa, dentro de padrões éticos. Nesse sentido, tem por finalidade:

a) fazer cumprir os aspectos éticos das normas vigentes de pesquisa envolvendo seres humanos, realizadas por docentes, tutores e discentes do Centro Universitário Atenas, bem como pesquisadores de outras instituições, com base na legislação vigente, constituída nos termos das Resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº 292/1997, 340/2000, 346/2005, 441/2011, 466/2012 e 510/2016;

b) salvaguardar os direitos e a dignidade dos participantes de pesquisa, bem como, contribuir para a qualidade das pesquisas e seu papel no desenvolvimento institucional e social da comunidade.

c) realizar de forma regular programas de capacitação dos membros, bem como da comunidade acadêmica e promoção da educação da ética em pesquisa envolvendo seres humanos, conforme requer a Norma Operacional nº 001/13.

Esse Comitê é constituído por um colegiado de 11 (onze) membros, sendo, 07 (sete) doutores e 04 (quatro) mestres, todos professores vinculados à mantenedora, e 01 (um) membro representante dos usuários, com um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução para todos os membros.

As atribuições do colegiado são:

a) avaliar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, emitindo parecer, devidamente justificado, sempre orientado, dentre outros, pelos princípios da impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência;

- b) desempenhar papel consultivo e educativo, promovendo a educação e debate sobre ética em pesquisa, envolvendo seres humanos em todos os níveis na Instituição ou fora dela;
- c) expedir instruções com normas técnicas para orientar os pesquisadores a respeito dos aspectos éticos;
- d) garantir a manutenção dos aspectos éticos de pesquisa;
- e) zelar pela obtenção e adequação de consentimento livre e esclarecido dos sujeitos ou grupos para sua participação na pesquisa;
- f) acompanhar o desenvolvimento de projetos através de relatórios semestrais e/ou anuais dos pesquisadores, nas situações exigidas pela legislação;
- g) manter comunicação regular e permanente com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS), encaminhando para sua apreciação os casos previstos na regulamentação;
- h) manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo;
- i) receber denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, solicitar a adequação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;
- j) requerer a instauração de apuração à direção da instituição e/ou organização, ou ao órgão público competente, em caso de conhecimento ou de denúncias de irregularidades nas pesquisas envolvendo seres humanos e, havendo comprovação, ou se pertinente, comunicar o fato à CONEP e, quando couber, ao Ministério Público;
- k) disponibilizar capacitação periódica aos membros deste Comitê, bem como à comunidade acadêmica.

5.3.3 POLÍTICAS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A EXTENSÃO

De acordo com o artigo 3º da Resolução CNE-CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a Extensão:

... é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Assim, ela é mais um dos canais de comunicação do UniAtenas com a comunidade, sendo meio da aplicação dos resultados que são obtidos no ensino e nos Programas de Pesquisa e Iniciação Científica, Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e

Cultural à realidade circulante, através de diferentes métodos e técnicas, tais como cursos, eventos, programações culturais, serviços e outras atividades.

Nesse sentido, o UniAthenas assegura, em suas matrizes curriculares, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso em atividades de extensão, sendo que a prática dessas atividades devem estar curricularizadas, desde os primeiros períodos e registradas como componente curricular, na modalidade de projetos pautados pelos objetivos da concepção extensionista.

As atividades de extensão do UniAthenas estão sendo concebidas com a seguinte estrutura:

a) a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

b) a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

c) a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

d) a articulação entre ensino, extensão, pesquisa e iniciação científica, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico e tecnológico;

e) a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

f) o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

g) a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

h) a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

i) o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

j) o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

k) a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável com a realidade brasileira;

l) contínua autoavaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

Ademais, essas atividades extensionistas tem como objetivo geral sistematizar os conhecimentos adquiridos pelos discentes durante o desenvolvimento do curso, integrando-os junto aos desafios da comunidade, o que possibilita o compartilhamento, com o público externo, do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição, visando garantir habilidades e competências do acadêmico para o mercado de trabalho e para a vida.

A partir dessa premissa, as atividades de extensão apresentam como objetivos específicos:

- a) ampliar a atuação do campus universitário para além das salas de aula;
- b) articular os conhecimentos, habilidades e atitudes durante a organização e desenvolvimento de projetos;
- c) possibilitar aos alunos a compreensão da dinâmica das atividades profissionais, por meio do entendimento dos processos;
- d) desenvolver práticas de pesquisa que permitam a reflexão e a produção de novos conhecimentos na área de formação;
- e) proporcionar formação pluralista que assegure a atuação do profissional de forma ética, crítica e criativa;
- f) atuar diante das necessidades da comunidade a qual faz parte, interagindo e transformando a realidade social;
- g) proporcionar a interdisciplinaridade e a contextualização no mercado de trabalho.

Ressalta-se que as atividades desenvolvidas devem privilegiar ações interdisciplinares, que reúnem áreas diferentes em torno de objetivos comuns, pautando-se, sempre, em programas institucionais ou de natureza governamental. Além disso, elas poderão ser realizadas em parceria com outras Instituições, de modo a estimular a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes, desde que apresentadas a coordenação e/ou orientador do projeto de extensão dos cursos do UniAtenas e homologadas pela Pró-Reitoria Acadêmica.

As atividades de extensão são financiados por recursos próprios da Instituição ou através de alocação de recursos externos, convênios ou parcerias com organizações da comunidade (local e regional), públicas ou privadas.

Nesse viés, o UniAtenas, dentro de sua Política de Extensão, assume o compromisso com a Região em que está inserida de liderar o processo de desenvolvimento da comunidade regional, dentro dos seus próprios limites, e de delinear, a partir de debates, alguns programas que, voltados ao atendimento do compromisso, possa atender também aos princípios básicos do perfil da instituição e à necessidade de proporcionar-lhe consistência como Instituição de Ensino.

As atividades de extensão serão regulamentadas pelo CONSEP.

5.3.3.1 PRÁTICAS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A EXTENSÃO

Diante das Políticas de Extensão do UniAtenas, são desenvolvidas as seguintes práticas e ações acadêmico-administrativas:

- a) desenvolvimento, por parte dos alunos, de um trabalho multidisciplinar ou interdisciplinar durante todo o semestre letivo, sob orientação de um profissional designado pela IES;
- b) disponibilização de um Manual de Projeto de Extensão;
- c) controle da realização dessas atividades por meio do uso de ferramentas tecnológicas, bem como pelo preenchimento de relatórios definidos por cada curso e ainda ficha de controle individual de frequência do discente;
- d) processo avaliativo regulamentado e realizado de forma contínua e cumulativa;
- e) apresentação pública dos resultados obtidos;
- f) possíveis publicações que visem tornar o conhecimento produzido;
- g) cursos de atualização científica ou de formação universitária, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação cultural, de especialização técnica e outros que possibilitem acesso mais amplo ao conhecimento existente;
- h) possibilidade de intercâmbio de orientadores do UniAtenas com o fim de prestar assistência e desenvolver áreas carentes em outras instituições;
- i) incentivar projetos de educação continuada e responsabilidade social;
- j) estimular a participação de alunos e professores em atividades extensionistas que contribuam para a diminuição das desigualdades sociais;

5.3.4 POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, E AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

O UniAtenas desenvolve ações voltadas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, que são trabalhadas nas

atividades acadêmicas e de extensão com participação dos cursos de graduação, por meio da realização de eventos, tais como: promoções de exposições, feiras, seminários, fóruns, conferências, extensões acadêmicas e científicas e eventos artístico-culturais através do teatro, dança, apresentações artístico-culturais e outras atividades que valorizem a cultura local e regional, a formação de parcerias e estímulo a novos olhares sobre o outro, a diversidade e o ambiente acadêmico.

Nesse viés, a Instituição conta com projetos dos quais se podem destacar:

a) a valorização da diversidade através das metodologias ativas adotadas pelo UniAtenas que promovem a integração de todos os alunos;

b) o estágio supervisionado e as atividades complementares como consolidação de competências para o atendimento em diferentes faixas etárias, assim como em diferentes abordagens sociais e culturais e também com atenção à diversidade de gênero, etnia e opção sexual;

c) política de conservação do meio ambiente, promovendo:

- a coleta seletiva do lixo comum e posterior venda do material para empresas de reciclagem;

- o correto e legal descarte do lixo contaminado;

- a captação das águas da chuva para reaproveitamentos nas irrigações dos jardins;

- a utilização da energia solar fotovoltaica;

- a utilização de um sistema de assinatura e acervo acadêmico digital que reduzem, drasticamente a quantidade de impressões realizadas.

d) incentivo para que os alunos, professores, tutores e corpo técnico-administrativo conheçam e preservem o patrimônio e a memória cultural da cidade de Paracatu por meio da diversidade dos recursos naturais e culturais aqui presentes, afinal de contas, desde 2010, o município foi intitulado como patrimônio histórico nacional e cultural;

e) atendimentos profissionais diversos à comunidade carente nas áreas dos cursos ofertados (avaliação física, atendimento farmacêutico, jurídico, médico, nutricional, pedagógico, psicológico, estético, em enfermagem, Odontologia e Medicina Veterinária, além de assessorias em Administração, Engenharia, Sistema de Informação, Agronomia e Ciências Contábeis);

f) jornadas temáticas;

g) atividades de Extensão;

h) Programas de Pesquisa e Iniciação Científica;

i) grupos de pesquisas por eixos temáticos;

j) apoio criação de novas Ligas acadêmicas e manutenção das existentes;

k) apoio técnico e financeiro à produção acadêmica e sua publicação em encontros e periódicos internacionais;

l) gratificação adicional ao corpo docente e tutores por Produção Científica e Intelectual que seja publicada pelos periódicos ou revistas da Instituição ou, outros externos a ela, porém de interesse institucional;

m) disponibilização de revistas para publicação das produções científicas da comunidade acadêmica;

n) organização dos Jogos Universitários Atenas (JUNA), que é um evento de cunho interativo, no qual alunos, professores, colaboradores e sociedade compartilham da necessidade de aproximação e descontração, sob a unidade do espírito de cooperação e construção da cidadania, além de outros eventos esportivos e culturais;

o) Dia da Responsabilidade Social;

p) a existência do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP), que tem como missão contribuir para o engrandecimento e desenvolvimento integral do ser humano, das suas potencialidades individuais e sociais, na prevenção de transtornos psicoemocionais, psicossociais e profissionais. A assistência ao estudante abrange as partes de orientação psicológica, pedagógica, profissional e acessibilidade;

q) a disponibilização de uma política para atendimento a alunos estrangeiros;

r) dentre outras.

Além dessas atividades, o UniAtenas, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais, exige que a estrutura curricular de seus cursos de graduação, além de atenderem as resoluções específicas de cada área, ainda abordem os temas Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (Lei nº 9.394/1996 e Resolução CNE/CP nº 01/2004), Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012) e Políticas de Educação Ambiental (previstas na Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002), além de outros temas específicos por curso, que devem estar contempladas nas disciplinas/núcleo formativo obrigatórios, bem como podendo serem discutidos nas Atividades Complementares em função de sua transversalidade.

A prática dessas políticas visa, dentre outros objetivos, o cumprimento da legislação vigente, a ampliação das competências e habilidades dos futuros egressos e um meio para divulgar e transmitir o conhecimento adquirido ao longo das práticas desenvolvidas.

5.3.5 POLÍTICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E À RESPONSABILIDADE SOCIAL

A integração Instituição de Ensino-Comunidade tem uma sequência natural, sendo que, com o passar do tempo, a integração vai tomando maior consistência, intensificando-se ainda mais à medida que os programas são implementados. O estreitamento da relação UniAtenas-Comunidade é concretizado mediante programas elaborados pela instituição e comunidade.

Eventos como exposições, feiras, seminários, extensões acadêmicas e científicas, fórum, competições esportivas e outras formas de integração aproximam significativamente a comunidade do UniAtenas, bem como os convênios, parcerias e acordos de cooperação com várias instituições de caráter público e privado.

O instrumento visceral na interação com a comunidade é o setor de estágios e convênios, que tem por principais atribuições, a adequação das necessidades sociais e as possibilidades institucionais, promovendo ações inovadoras no sentido de implementação de políticas sociais que atendam a estas necessidades (melhoria das condições de vida da população), não apenas no território do município, onde está inserida, mas também, no aspecto regional, onde essa sempre irradia resultados.

Salienta-se que a vocação da Instituição é trabalhar para o bem-estar da coletividade e sempre desenvolvendo projetos inovadores, principalmente em parcerias com a comunidade regional e cidades circunvizinhas.

Nesse viés, tem-se que o compromisso do UniAtenas com a responsabilidade social está expresso em sua missão, "contribuir para a construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária, promovendo uma educação transformadora, norteadas por uma formação integral, humanística e técnico-profissional, alinhada à valores éticos e ao exercício da autonomia." Importante lembrar que o conceito de responsabilidade social pode ser compreendido em dois níveis: o nível interno que se relaciona com os trabalhadores e, a todas as partes afetadas pela empresa e que podem influenciar no alcance de seus resultados. O nível externo são as consequências das ações de uma organização sobre os clientes, fornecedores, o meio ambiente, os seus parceiros de negócio, as relações com o governo e com a própria comunidade, inclusive, apresentando-a os resultados das ações desenvolvidas.

O UniAtenas, alicerçado pela sua história, mostra-se engajado no processo de desenvolvimento econômico e social da região onde está, bem como do país. A afirmativa pode ser comprovada pela oferta de um ensino de excelência e com os resultados das avaliações interna e externa, formando, assim, profissionais qualificados para atuação no mercado de trabalho. Dessa forma, o UniAtenas contribui para o desenvolvimento social e para a qualidade de vida das pessoas da região.

A Instituição objetiva, em suas ações de responsabilidade social, apresentar as formas de transferência de conhecimento, a importância social das ações universitárias e os impactos das atividades científicas, técnicas e culturais para o desenvolvimento regional e nacional.

Visa, ainda, apresentar a natureza ética das relações com o setor público, com o setor produtivo, com o mercado de trabalho e com as instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis. Para tanto, busca sempre avaliar as ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, à promoção da cidadania, de atenção aos setores sociais excluídos e as políticas de ação afirmativa, entre outros.

Assim, o UniAtenas, cômico de sua responsabilidade social, implementa várias ações, dentre as quais se destacam:

a) Programa de Crédito Financeiro de Apoio aos Estudantes (Cred Atenas), que é uma modalidade alternativa de crédito educacional, destinada aos alunos que se enquadrem no perfil exigido pela IES e que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação do UniAtenas e tem por objetivo a identificação, a proposição e a busca de soluções às dificuldades de natureza social, educacional, financeira ou outras dos estudantes da IES;

b) oferta de vagas pelos programas do PROUNI e FIES;

c) programa de bolsas integrais e parciais aos alunos oriundos das escolas públicas e profissionais das empresas conveniadas;

d) desenvolvimento de projetos de pesquisa, iniciação científica, monitorias, tutorias e nivelamentos;

e) oferta de um grande espaço aos seus alunos para estacionamento de veículos, no *Campus* da Instituição, evitando sobrecarga no sistema viário da cidade;

f) apoio a eventos esportivos, tecnológicos, culturais e artísticos;

g) promoção de exposições, feiras, seminários, fóruns, conferências, extensões acadêmicas e científicas, etc.;

h) assistência psicológica, pedagógica, profissional e de acessibilidade através dos diversos setores que compõem o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP);

j) oferta da disciplina/núcleo formativo de LIBRAS para seus cursos de graduação, bem como para professores, tutores e corpo técnico-administrativo;

k) promoção de maratonas científicas e jornadas temáticas, realizadas durante o ano, reunindo alunos, tutores e professores de vários cursos, egressos, mercado de áreas afins, com o objetivo de integrar conhecimentos, promover o *networking*, estimular novas aprendizagens, adotando estratégias colegiadas de discutir a melhor organização das ações, promovendo a construção coletiva, integrada, cooperativa de novos conhecimentos. O evento desenvolve oficinas, minicursos, palestras, mesa-redonda entre outros e, em

especial, a apresentação de trabalhos na modalidade de pôster e comunicações orais, integrando todos os cursos da Instituição;

l) promoção de eventos artístico-culturais: teatro, dança, apresentações artístico-culturais e outras atividades que valorizem a cultura local e regional, a formação de parcerias e estímulo a novos olhares sobre o outro, a diversidade e o ambiente acadêmico;

m) política de acompanhamento de egressos em que são feitas pesquisas para melhor avaliar a empregabilidade dos Cursos da IES e mapear os seus egressos. Essa política proporciona uma estreita e permanente relação entre o aluno egresso e o UniAtenas, assim como o mantém integrado às ações na área de ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão do UniAtenas, objetivando, sempre, a educação continuada;

n) programa de bolsas nos cursos de graduação aos funcionários da empresa;

o) plano de carreira e plano de qualificação dos funcionários, tutores e docentes, com ajuda de custo para cursos de capacitação, bolsa-auxílio para cursos de especialização, mestrado e doutorado e programas específicos de treinamento interno;

p) Dia da Responsabilidade Social que é um evento que tem como objetivo geral organizar, anualmente, nas instituições e/ou em espaços escolhidos por elas, uma mostra de suas ações, expondo os seus feitos nos projetos sociais, nas áreas de educação, saúde, cultura, meio ambiente, dentre outros, desenvolvidos ao longo de todo o ano;

q) Hospital Universitário Atenas (HUNA), que disponibiliza à população atendimentos ambulatoriais em várias especialidades nas diversas áreas da saúde, através dos professores/preceptores juntamente com os estudantes;

r) oferta de Programas de Residência Médica visando contribuir para a fixação de profissionais da saúde na região;

s) acompanhamento das famílias ligadas ao programa da Saúde da Família e Comunidade, através do projeto da Interação Comunitária, que é um componente curricular do curso de Medicina;

t) recolhimento rigoroso de seus impostos;

u) política de conservação do meio ambiente, promovendo a coleta seletiva do lixo, o correto descarte do lixo contaminado, a captação das águas da chuva para reaproveitamentos nas irrigações dos jardins, a utilização da energia fotovoltaica e de sistemas de assinatura e acervo acadêmico digital que reduzem, drasticamente a quantidade de impressões realizadas, dentre outras;

v) diversos convênios com órgãos públicos e privados;

w) promoção de palestras e seminários sobre as questões ambientais, étnico-raciais e direitos humanos;

x) contratação, manutenção e pagamento em dia de inúmeros funcionários e professores da cidade de Paracatu e Região;

y) contratação do percentual específico de pessoas deficientes para o corpo técnico-administrativo e docentes;

z) a eliminação de todas as barreiras (atitudinal, comunicacional, digital, instrumental e metodológica) que dificultam a participação e aprendizagem de estudantes;

aa) realização de diversos contratos para aquisição de produtos e serviços diretamente da cidade de Paracatu, contribuindo, assim, com a economia local e regional;

bb) atendimentos profissionais de diversas áreas à população carente;

cc) disponibilização do Núcleo de Prática Administrativa (NPA) e do Núcleo de Prática de Análise de Sistemas (NPAS) que têm a missão de trabalhar as questões de inclusão social e empreendedorismo, alinhados aos objetivos e valores da instituição e a promoção de ações inovadoras. Para atingir seu objetivo, esses Núcleos devem atuar em diversas atividades de modo a difundir o empreendedorismo e as ações de inovação para a comunidade interna e externa. Assim, abordam temas mais importantes de empreendedorismo e a inovação oferecendo, gratuitamente, jornadas temáticas, workshops, palestras, cursos presenciais e *on-line*, além da disponibilização de bibliografia, periódicos e revistas em acervo físico e *on-line*.

Ademais, esses Núcleos também são um espaço para incubar e acelerar *startups* nas mais diversas áreas, mas, principalmente, apoiar as *Edtechs* (*startups* dedicadas a desenvolver soluções para a educação), a fim de superar fórmulas ultrapassadas, trazendo soluções para o *e-learning* (ensino *on-line*), gamificação, inteligência artificial, robótica para o ensino e outros. O UniAtenas constituirá um fundo financeiro com espaço para participação de outras empresas e fundos de investimentos para turbinarem as melhores ideias apresentadas;

dd) parceria com a Fundação Conscienciarte para contratação de mão de obra de vários Adolescentes Aprendiz.

5.3.6 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA O ENSINO A DISTÂNCIA

De acordo com a legislação vigente, o Ensino a Distância (EaD) é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorrem com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo a desenvolver atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

Nesse sentido, o UniAtenas, devidamente credenciado para oferta desta modalidade de ensino, adota como Políticas para o EaD, as mesmas Políticas de Ensino, Pesquisa, Iniciação Científica, Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural e de Extensão, já citadas anteriormente para os demais cursos presenciais da IES,

guardadas as devidas particularidades. Esse tratamento igualitário só demonstra o compromisso da IES com a oferta de um curso de qualidade e com a formação do egresso com o perfil proposto.

Feito este esclarecimento, passa-se aos apontamentos específicos da política para o Ensino a Distância que estão pautadas em currículos baseados em atividades obrigatórias, conforme sua metodologia, utilizando, para tanto, atividades a distância (individuais e coletivas), material didático, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tutorias, possíveis encontros semanais e provas.

A escolha pela modalidade de ensino EaD impõe ao aluno o hábito de investimento em estudos e registros individuais, ainda que apoiado por ferramentas coletivas, bem como a participação e colaboração em atividades propostas dentro do ambiente virtual: responder, argumentar, contra-argumentar, pesquisar e intervir nos processos de troca coletiva.

Para auxiliar na construção do conhecimento e na interação entre alunos, professores e tutores, cada disciplina/núcleo formativo do curso previsto na matriz curricular conta com um conjunto de materiais didáticos instrucionais, que são:

- a) produzidos/fornecidos pelos professores conteudistas do UniAtenas;
- b) ou adquiridos do Grupo A, mediante contrato específico.

No caso dos professores conteudistas contam com total apoio da IES para a produção do material autoral, tais como espaço físico adaptado para gravação das videoaulas, equipamentos e equipe técnica especializada, estúdio itinerante, acervo bibliográfico físico e virtual, além de apoio pedagógico, tecnológico e contrato de trabalho remunerado.

Em qualquer dos casos, o produzido é supervisionado e validado pelos professores e equipe técnica multidisciplinar do UniAtenas devidamente regulamentada por portaria específica e fluxograma interno. Ressalta-se que essa validação leva em consideração os objetivos do curso, a acessibilidade metodológica e instrumental, o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, a atualização da área e a adequação da bibliografia de modo que melhor possa ser explorada a sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica.

Nesse sentido, cada disciplina/núcleo formativo do curso é dividido em Unidades de Aprendizagem (UA) e cada uma destas é composta por conteúdos e atividades criteriosamente selecionados que viabilizam ao aluno um papel ativo no processo de construção do conhecimento.

Assim, compõe a trilha de aprendizagem do UniAtenas videoaulas, slides, material temático, aprofundamento de estudos (facultativo), dentre outros.

No que se refere ao material produzido pelo Grupo A, que é mais um recurso de suporte oferecido ao acadêmico e ao docente, a Sagah, Solução Educacional inovadora,

disponibiliza uma trilha é composta por introdução, objetivos de aprendizagem, desafio de aprendizagem, infográfico, conteúdo do livro, dica do professor, exercícios, Na Prática e Saiba Mais.

Todo esse material produzido, por ser virtual, atende satisfatoriamente a demanda acadêmica existente, uma vez que, sempre que um novo aluno ingressa no curso, recebe, logo após a efetivação da matrícula, login e senha para acesso, o que é feito através de um trabalho em conjunto com o setor Comercial, Secretaria Acadêmica, Coordenação de Curso e Setor do EaD.

Além disso, precisa ser ressaltado que, a cada momento que as disciplinas/núcleos formativos forem novamente ofertados, passarão por um processo de reanálise para aprovação e/ou possíveis atualizações, sendo, sempre que necessário, solicitado ao professor conteudista sua revisão/complementação. Neste último caso, o material precisará ser validado, como na primeira vez.

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de Ensino a Distância, e inclusive, a realização das atividades citadas anteriormente, o UniAtenas utiliza a plataforma da D2L, que oferece o *Brightspace*, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que permite ao aluno flexibilidade de acesso considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos. É oferecido, ainda, o *Microsoft Teams*, que é uma ferramenta que funciona como um *hub* digital entre professores, tutores, alunos e coordenação de curso, reunindo, em um só lugar, conversas, conteúdos e aplicativos. No AVA, que pode ser acessado por diferentes mídias, suportes e linguagens, podem ser realizadas as atividades propostas pelo professor, obtenção do material didático, inclusive mediante impressão, com configuração adequada, caso seja da necessidade particular do discente, e, participação em chats, avaliações, dentre outros.

Destaca-se, ainda, a acessibilidade comunicacional do material, de acordo com a necessidade do discente. Assim é possível, por exemplo, a utilização de legenda nas videoaulas, armazenadas na plataforma YouTube; baixar e ampliar o modo de visualização, regulando o zoom da tela do sistema operacional, dentre outras.

Diante de todo esse contexto e da importância da plataforma para o processo de ensino-aprendizagem, é que o UniAtenas, primando pela qualidade dos serviços prestados, realiza, periodicamente, a autoavaliação também desse instrumento, de modo que a análise dos seus resultados possam ser utilizados em ações de melhoria contínua.

O UniAtenas disponibiliza ainda, tutores, presenciais e a distância, para dar suporte aos alunos na realização das atividades propostas pelos professores. O tutor tem a missão de mediar o processo pedagógico junto a estudantes geograficamente distantes. Para tanto, conta com tutores a distância que tenham domínio do conteúdo específico das disciplinas/núcleos formativos sob sua responsabilidade, a fim de auxiliar os estudantes no

desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa e esclarecendo dúvidas em relação ao conteúdo específico.

Por outro lado, cabe à tutoria presencial atender aos estudantes, orientar sobre o uso das tecnologias disponíveis, procedimentos de Secretaria Acadêmica, Setor Financeiro, acesso ao material bibliográfico e/ou didático e supervisão e aplicação das provas presenciais obrigatórias.

Tendo em vista a importância do tutor no alcance do perfil profissional do egresso esperado, o UniAtenas seleciona profissionais de acordo com as orientações emanadas de seu Estatuto, prezando sempre pela qualificação profissional. Assim, o processo seletivo leva em consideração a titulação na área do conhecimento da vaga disponível, bem como a averiguação de habilidades, atitudes e competências, tais como domínio do conteúdo específico a ser mediado, dinamicidade, comunicabilidade, conhecimento em informática, flexibilidade, dentre outros.

Por fim, mas, não menos relevante, precisa ser destacado o papel da equipe multidisciplinar envolvida na concepção, produção, atualização e disseminação de tecnologias, metodologias e de recursos educacionais para os cursos em EaD, bem como pelo suporte pedagógico e operacional no AVA, atendendo aos alunos quanto às dúvidas no ambiente acadêmico, mediando fóruns, postando avisos, provas, questionários e demais informações pertinentes, assim como trabalhando em conjunto em diferentes fases da execução do núcleo formativo, partindo da análise, planejamento, desenvolvimento, implementação e avaliação. Logo, a referida equipe, juntamente com o NDE, Colegiado e Coordenador de Curso são os grandes responsáveis para que o curso alcance os seus objetivos e os alunos adquiram as competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico.

Buscando-se como meta a excelência no ato de ensinar, é facultado ao corpo docente avaliar o tutor, o professor, o material didático pedagógico, a plataforma e a infraestrutura física disponibilizadas. Essa avaliação, também virtual, é feita por intermédio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), sendo seu resultado utilizado em ações de melhoria contínua.

5.3.7 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

O UniAtenas, em seu compromisso com o desenvolvimento e fomentação da participação da sociedade no âmbito acadêmico, numa perspectiva de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), instituiu a Política de Acompanhamento de Egressos da Instituição, uma proposta inovadora, que possibilita o contato produtivo com aqueles que nela construíram seus saberes e agora os colocam em prática enquanto graduados.

Atender as demandas sociais e expectativas do mercado de trabalho exige, dentre outras ações, uma constante e inovadora avaliação de suas atividades com a participação efetiva da comunidade acadêmica, a construção de política e programas que visem melhorias para o âmbito acadêmico, e que refletem na sociedade como um todo, e o comprometimento com a formação de profissionais que contribuem para o desenvolvimento regional.

Assim, o UniAtenas preocupa-se com a inserção dos seus egressos no mercado de trabalho, o que gera também preocupações com o ensino e o desenvolvimento de políticas diversas durante e após a graduação.

Nesse viés, ao término do curso, os alunos devem ter desenvolvido, além de condições de se inserirem profissionalmente no mercado de trabalho, uma visão crítica, analítica, reflexiva, humanística e consciente do ambiente social, conforme a missão da Instituição.

O UniAtenas, na busca constante pelo aprimoramento da formação oferecida aos seus alunos, desenvolve uma política de acompanhamento de egressos em conformidade com sua missão, com a Lei do SINAES e com o comprometimento na busca de uma sociedade melhor. Tal política, no entanto, não é algo pronto e estagnado, mas um planejamento contínuo, flexível e criativo na formulação de ações e adequações para que melhorias e reflexões sejam colocadas em prática.

A Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos, vinculada às ações de marketing institucional, às ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e dos coordenadores de curso, materializa-se em um Programa de Acompanhamento de Egressos, que possibilita a contínua avaliação dos cursos e da própria IES, viabilizando, adicionalmente, a participação dos egressos em atividades de pesquisa, extensão e de educação continuada promovidas pelo UniAtenas.

5.3.7.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS

Com a finalidade de atingir os propósitos elencados na Política de Acompanhamento de Egressos, as seguintes ações são desenvolvidas:

- a) contato com os egressos, após dois anos da conclusão das atividades letivas, solicitando que respondam um formulário para o registro institucional de informações de sua atuação no mundo do trabalho;
- b) pesquisa de perfil do egresso: aplicação de questionário *on-line*, por meio de formulário eletrônico, em todos os cursos, níveis e modalidades de ensino, para o acompanhamento e a atualização do Banco de Dados dos Egressos;
- c) atualização permanente do banco de dados dos egressos;

d) manutenção do sistema de registros dos egressos por meio de um banco de dados;

e) oferecer oportunidades de formação continuada através de atividades pesquisa, especializações, eventos, seminários, dentre outros, os quais podem ser frequentados de acordo com os requisitos estabelecidos previamente pelos departamentos ou organizadores (ação inovadora);

f) busca de formas de inserção dos ex-alunos no UniAtenas por meio da concessão de benefícios, descontos e incentivos (ação inovadora) como:

- incentivo à saúde: oferecer descontos na mensalidade de Academia, atendimento nutricional, médico, dentário, psicológico, etc, oferecidos pela IES ou por seus parceiros;

- incentivo à formação continuada: oferecer descontos nos cursos que possuam mensalidade ou outras taxas;

- incentivo ao domínio de idiomas: oferecer descontos nos cursos de línguas estrangeiras;

- incentivo à cultura e ciência: acesso e associação à Biblioteca UniAtenas;

- incentivo à criação de grupos de discussão no campus sobre as modalidades de utilização, pelos egressos, de espaços institucionais e de envolvimento em atividades de ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão;

- incentivo à utilização dos espaços comerciais da IES: oferecer descontos na locação de espaços como auditórios, salas e outros;

g) condecoração de egressos que se destacarem em suas atividades profissionais (ação inovadora);

h) divulgação das conquistas, premiações e produção acadêmica, artísticas, tecnológicas e culturais de egressos (ação inovadora);

i) integração do egresso à comunidade acadêmica através de convites para participação em eventos acadêmicos, artísticos, culturais, tecnológicos e esportivos promovidos pelo UniAtenas;

j) busca pela construção de indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades, em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores;

k) a análise qualitativa e quantitativa dos dados apurados a fim de oferecer insumos que irão subsidiar ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho (ação inovadora);

l) planejamento visando a criação de um Portal de Egressos institucional que hospede o Formulário Eletrônico, divulgue vagas de trabalho, bem como ofereça cursos e outras atividades voltadas aos egressos;

m) estudos visando a implantação de estratégias comparativas entre a atuação do egresso e a formação recebida (ação inovadora);

Nesse viés, várias são as ações desenvolvidas pelo UniAtenas e a serem implantadas visando a garantia do acompanhamento de egressos.

5.3.7.2 METODOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DO PERFIL DO EGRESSO

Como visto, o UniAtenas desenvolve uma política de acompanhamento de egressos fundamentada na possibilidade de potencializar competências e habilidades em prol do desenvolvimento qualitativo de sua oferta educacional. Por conseguinte, busca colher informações dos egressos e estudá-las em consonância com o mercado, visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições. Para tanto, a pesquisa de perfil do egresso é parte de um conjunto de estudos e estratégias realizadas no âmbito da CPA.

Essa pesquisa avalia o perfil do egresso formado, bem como a qualidade do Projeto Pedagógico do Curso de graduação, a infraestrutura física, o corpo docente e de tutores, além de analisar o mercado de trabalho e suas demandas, sempre estreitando, desse modo, a relação do egresso/UniAtenas, proporcionando parâmetros para uma constante melhoria na qualidade do ensino. Assim, averigua constantemente se os egressos estão trabalhando, e, se tal atividade está diretamente ligada à sua área específica de formação, qual o segmento de atuação (instituição pública, privada, empresa própria ou autônoma), a faixa salarial, dentre outras informações.

A observação da trajetória dos ex-alunos serve como fonte de informações gerenciais, permitindo a tomada de decisões sobre o planejamento de cursos, arranjos didático-pedagógicos e modalidades de programas que desenvolvem uma abrangência significativa e de identidade profissional capazes de interagir e de atender às mutações do mercado de trabalho, além de possibilitar a assistência direta a eles e o estreitamento dos vínculos destes com a Instituição e a possibilidade de educação continuada.

Desse modo, para a concretização da pesquisa com os egressos dos cursos do UniAtenas foram adotadas as seguintes metodologias:

a) solicitação, à Secretaria Acadêmica da IES, de relação com os nomes dos acadêmicos que tenham concluído o seu curso de graduação há, pelo menos, 02 (dois) anos;

b) de posse dessa lista é realizado um processo de amostragem aleatório simples, visando selecionar os egressos que serão consultados;

c) contato com esses egressos via telefone, e-mail, whatsapp e/ou redes sociais convidando-os a participarem da pesquisa, que é formada a partir de um questionário

composto por questões objetivas e subjetivas. É importante ressaltar que o preenchimento poderá se dar via e-mail, QR Code ou Whatsapp;

d) categorização dos dados com a utilização de um programa de computador específico para análises estatísticas;

e) análise qualitativa e quantitativa dos dados apurados a fim de oferecer insumos que possam subsidiar ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

5.3.7.3 DAS RESPONSABILIDADES

Para assegurar o desenvolvimento da Política de Acompanhamento de Egressos do UniAtenas, devem participar do processo, constituindo o planejamento e ações, os seguintes setores:

a) Coordenações de Curso, que tem a atribuição de elaborar as estratégias de gestão acadêmica e administrativa dos cursos, com base nos resultados obtidos por meio dos relatórios do acompanhamento de egressos;

b) A Comissão Própria de Avaliação (CPA), que participa da elaboração conjunta de indicadores presentes no instrumento de acompanhamento de egressos, com foco na avaliação institucional;

c) Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação, que implementa e desenvolve tecnologias para o acompanhamento de egressos, para análises de dados e criação de estatísticas, bem como dar suporte técnico para sua manutenção;

d) Setor de Marketing, que cria mídias e convites a todos os eventos e ações realizados pela IES;

e) Pró-Reitoria Administrativa e Financeira, que v os descontos e benefícios para o egresso.

Nesse viés, a implementação da política de acompanhamento do egresso possibilita um trabalho de qualidade, em conjunto com os indicadores elaborados diante aos questionários. Entretanto, o sucesso e a eficácia de um programa de acompanhamento do egresso se constituem através de uma rigorosa reflexão sobre todos os assuntos referentes aos ex-alunos que resulta em um planejamento e organização da maior riqueza que uma instituição de ensino pode ter: o resultado daquilo que ela produz por meio de suas ações educacionais.

5.3.8 POLÍTICA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

O Centro Educacional HYARTE ML Ltda., mantenedor do UniAtenas, pertence ao quadro de associados da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

(ABMES), e como tal, participa de diversas ações promovidas pela Entidade. Uma delas é a ABMES Internacional, que tem como objetivo o desenvolvimento da cooperação com associações e universidades de outros países visando a troca de experiências, organização de conferências internacionais e suporte aos associados na busca de parceiros.

As parcerias internacionais possibilitam aos associados gerar novas ideias, discutir problemas e identificar soluções comuns, além de estabelecer pontes com organizações semelhantes. O programa de internacionalização também estuda a questão da qualidade, o sistema de avaliação das universidades e outros aspectos do funcionamento do ensino superior nos demais países.

Nesse viés, o Centro Educacional HYARTE ML Ltda. já realizou visitas internacionais a Escolas dos Estados Unidos, Rússia, Israel, China e Portugal. Inclusive, na China firmou um Memorando de expansão e parceria, através do qual os alunos desse país poderão vir fazer intercâmbio no Brasil e os do Brasil irem fazer intercâmbio na China.

Os procedimentos normativos e operacionais para a Política de Mobilidade Acadêmica serão regulamentados pelo CONSEP.

5.3.9 POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO

5.3.9.1 POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE EXTERNA

O UniAtenas, prezando pela transparência institucional, visibilidade e as perspectivas informativas, preocupa-se com a disseminação da informação em uma linguagem clara e acessível a toda comunidade acadêmica, haja vista, a importância da circulação das informações para a propagação do conhecimento, bem como na difusão de seus valores, missão e filosofia de trabalho.

Assim, para alcançar uma comunicação de qualidade e efetiva com a comunidade externa, a IES utiliza vários mecanismos, sendo:

a) *site* da IES, TV Atenas (canal do Youtube), jornais, revistas (Jurídica, de Medicina, Atenas Higeia, RESIC e Científica *On-Line*), Trabalhos de Conclusão de Curso, seminários, jornadas temáticas, redes sociais (Instagram, facebook, whatsapp, Tik Tok, etc), atividades de extensão e práticas de ações sociais através de atividades que envolvem a comunidade acadêmica e não acadêmica, onde são disponibilizadas as informações que balizam o desenvolvimento do processo ensino-aprendizado;

b) os quadros de avisos em todas as áreas dos *campus*, os murais digitais e o *site* da IES para publicação e divulgação de documentos internos;

c) o canal Fale Conosco, requerimentos e ouvidorias que possibilitam a gestão de relacionamento como cliente e a transparência institucional;

d) a página da CPA no *site* da IES e os quadros de aviso que propiciam o acesso aos resultados das avaliações internas e externas;

e) j) de software CRM para melhor contato e relacionamento com nossos cliente e alunos;

f) além da divulgação, em toda a região, dos processos seletivos e quaisquer outros eventos promovidos.

Nesse viés, os canais de comunicação externa do UniAtenas possibilitam a divulgação de informações de cursos, atividades de extensão, pesquisa e iniciação científica, a publicação de resultados da avaliação interna e externa, bem como a publicação de informações institucionais relevantes a toda a comunidade acadêmica, o que é desenvolvido pelo Setor de Comunicação e Marketing.

Vale ressaltar o Setor de Ouvidoria, que é o canal de comunicação entre a instituição e seus usuários. Esse setor recebe reclamações, críticas, sugestões, elogios e outros relatos, dando credibilidade, agilidade e sigilo às informações. O atendimento se dá *in loco*, por telefone ou contato via *Internet*, e suas ações visam à melhoria e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela instituição. Para tanto, o Setor de Ouvidoria registra, identifica os principais problemas, avalia o funcionamento de todos os setores, produz relatórios estratégicos e dá o tratamento / encaminhamento adequado às informações. Tais ações permitem:

- a) estreitar a integração entre a comunidade interna e externa;
- b) dar voz às comunidades na fiscalização e avaliação das ações institucionais;
- c) prever o surgimento ou agravamento de problemas nos sistemas institucionais.

Os resultados das ouvidorias recebidas e analisadas levam a instituição a:

- a) identificar aspectos dos serviços que os alunos valorizam mais;
- b) identificar possíveis problemas de várias áreas;
- c) identificar ansiedades mais frequentes dos alunos iniciantes;
- d) ajudar na identificação do perfil dos alunos;
- e) receber todo tipo de manifestação;
- f) prestar informação à comunidade externa e interna e agilizar processos; e
- g) buscar soluções para as manifestações dos alunos.

Ademais, o Setor de Comunicação e Marketing, que conta com profissionais peritos na área, realizam o monitoramento diário dos canais de comunicação (redes sociais), de forma a incrementar o processo de relacionamento com o cliente com um atendimento rápido, eficaz e inovador. Assim, o setor realiza o monitoramento, relacionamento, conversão e gestão de mídias sociais, visando extrair o máximo que esses canais podem oferecer, tanto na área de captação, satisfação e retenção de alunos e parceiros.

Também é função deste departamento atuar, transversalmente, em todas as áreas da Instituição a fim de que os canais de comunicação externa realmente cumpram com o

seu objetivo. Por fim, deve planejar outras ações inovadoras para que a comunicação continue acontecendo numa linguagem clara e acessível a toda comunidade acadêmica.

5.3.9.2 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE INTERNA

A comunicação da IES com a comunidade interna acontece nos níveis, horizontal e vertical, e são disseminadas mediante requerimentos, ouvidorias, e-mails, atendimentos pessoais e coletivos, reuniões, impressos, folders, manuais, murais, página eletrônica e inúmeros quadros de avisos inseridos nas salas de aula, laboratórios, secretaria, tesouraria, biblioteca, corredores da instituição, além de seminários, jornadas temáticas e outros espaços.

Ademais, é oportunizado ao aluno o relacionamento acadêmico com a instituição e professor via *web* e também por dispositivos móveis. Para tanto, são criadas salas de aula, escritórios e salas de reunião virtuais que possibilitam uma maior abertura de possibilidades aos alunos, oferecendo-lhes novas abordagens de aprendizado em grupo, com o conceito de *webconferência* e plataformas de dados acadêmicos.

Todo esse processo é possível porque a IES, por meio de sua rede de computadores interna, opera com *backbones* de 10/100/1000 bits/segundo, conectada via fibra óptica, por link de internet dedicado com velocidade de 600 Mbits e comunica com a comunidade acadêmica por meio de seus portais (do aluno, professor e técnico-administrativo), com software de Gestão da TOTVS, que disponibiliza o software eduCONNECT para dispositivos móveis, objetivando o acesso eletrônico aos dados acadêmicos e administrativos. Assim, esse dispositivo, por sinal inovador, é um canal de comunicação da IES com a comunidade interna, porque proporciona facilidade de acesso aos serviços acadêmicos e financeiros, além de funcionalidades que contribuem para o processo de ensino-aprendizagem. Dentre os serviços oferecidos, é possível destacar:

- a) agenda das atividades dos alunos;
- b) emissão de documentos direto do *app*;
- c) solicitação, movimentação e acompanhamento de processos perante a Secretaria Acadêmica;
- d) envio de mensagens automatizadas no sistema;
- e) acesso ao resultado de provas e trabalhos das disciplinas/núcleos formativos cursados;
- f) acompanhamento do plano de aula de todas as disciplinas/núcleos formativos;
- g) atualização de notas das avaliações e notas finais;
- h) chamada digital;
- i) comunicação efetiva, direcionada, segura e ágil englobando toda a comunidade acadêmica;

j) antecipação de problemas acadêmicos, pedagógicos e financeiros;
k) engajamento, aproximação, percepção e participação da família na vida acadêmica;

l) renovação e conferência de disponibilidade de livros.

Destaca-se ainda o software de gestão RM da empresa TOTVS com conceito de ERP, que permite o relacionamento, *via web*, como consultas a notas, faltas, download de materiais e apostilas dos professores, consulta financeira, segunda via de boleto, consulta ao acervo, empréstimo, devolução e reserva de livros, dentre outras ferramentas.

O citado software ainda oferece, aos coordenadores de curso, o suporte na tomada de decisões por meio de relatórios gerenciais, permitindo-lhe acompanhar a vida acadêmica de seus alunos da sua própria sala, facilitando assim todo o apoio a comunidade acadêmica e gestão do curso como um todo.

Todas essas ferramentas são utilizadas também, pelo corpo docente e de tutores, para se relacionar com a instituição. Assim, é possível a realização de treinamentos, capacitações e reuniões à distância, troca de informações dinâmicas e até, se for necessário, oferta de aulas presenciais remotas.

A comunidade interna do UniAtenas conta, ainda, com o plataforma da D2L, que oferece o *Brightspace*, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que permite ao aluno flexibilidade de acesso considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos.

É oferecido, ainda, o *Microsoft Teams*, que é uma ferramenta que funciona como um *hub* digital entre professores, tutores, alunos e coordenação de curso, reunindo, em um só lugar, conversas, conteúdos e aplicativos.

O UniAtenas ainda conta com um aplicativo de assinatura digital onde a Comunicação Interna entre os setores é realizada virtualmente de maneira inovadora, possibilitando a conferência, devolução, aprovação e, assinatura de documentos, sendo assim, uma ação rápida e eficaz, desburocratizando os processos de gestão e colaborando para a preservação do meio ambiente.

Nesse viés, os canais de comunicação da IES com a comunidade interna possibilitam a transparência institucional, por meio de canais diversificados, impressos e/ou virtuais, o que favorece o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica a informações sobre os cursos e suas especificidades, atividades de extensão, pesquisa e iniciação científica, resultados da avaliação interna e externa, bem como a publicação de informações institucionais relevantes, o que é desenvolvido pelo Setor de Comunicação e Marketing.

Ademais, essa comunicação com a comunidade interna oportuniza também que a Instituição obtenha insumos para a melhoria da qualidade institucional (através da

ouvidoria, do Relato de Não Conformidade e Resultado da Avaliação da CPA), alimentando o PDCA que é utilizado para analisar, resolver problemas e atingir metas de qualidade.

É importante ressaltar que o UniAtenas conta também, como já citado anteriormente, com o Setor de Ouvidoria que é o canal de comunicação entre a instituição e seus usuários.

5.3.10 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

5.3.10.1 POLÍTICA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO AO CORPO DOCENTE, DE TUTORES, DISCENTE E COORDENADORES DE CURSO

Para execução de sua política de Apoio Psicopedagógico e Didático-Pedagógico ao corpo docente, de tutores, discentes e coordenadores de curso, o UniAtenas estruturou um Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP), que tem como missão contribuir para o engrandecimento e desenvolvimento integral do ser humano, das suas potencialidades individuais e sociais, na prevenção de transtornos psicoemocionais, psicossociais e profissionais, assim como fornecer subsídios para acessibilidade e permanência com adequação e qualidade, na IES.

O NAPP dá apoio e assessoramento didático-pedagógico, psicológico e profissional aos docentes, tutores, discentes e a toda a comunidade acadêmica visando:

- a) atuar preventivamente e terapeuticamente;
- b) orientar os acadêmicos e capacitar os docentes e tutores nas dificuldades de ensino-aprendizagem;
- c) facilitar a aproximação entre aluno, tutor e docentes;
- d) ouvir as reclamações, sugestões e outros do corpo discente, docente, administrativo e sociedade;
- e) atender aos grupos de apoio, com o fim de contribuir com o desenvolvimento de aspectos que incidam sobre o processo de aprendizagem, por meio de encontros e/ou oficinas, seminários, mesa redonda, congressos dentre outros que abranjam temas relacionados à formação profissional;
- f) elaborar Plano de Atendimento Educacional Especializado, organização de Recursos de Acessibilidade e de Tecnologia Assistida;
- g) articular atividades extraclasse na área das necessidades educacionais especiais;
- h) atender individualmente, com o fim de diagnóstico e orientação.

Para tanto, o Núcleo é formado por uma equipe multiprofissional e multidisciplinar, composta por auxiliares de educação, psicólogos, supervisores pedagógicos, orientadores pedagógicos e profissionais das letras.

O atendimento ocorre por solicitação voluntária e/ou busca ativa, sem prejuízo de que para tal, possa receber sugestão de qualquer um dos membros da comunidade acadêmica (alunos, funcionários, docentes, tutores e familiares). O Núcleo é composto pelos setores de Supervisão Pedagógica, Orientação Pedagógica, Psicologia, Ouvidoria e Acessibilidade.

O Setor de Supervisão Pedagógica tem função de orientar o grupo de professores e tutores, capacitar, desafiar, instigar, questionar, motivar, despertando neles o desejo, o prazer, o envolvimento com o trabalho a ser desenvolvido e os resultados a serem obtidos.

Para tanto, é definido um supervisor pedagógico para cada curso visando dar assessoria e apoio didático-pedagógico aos coordenadores do curso, corpo docente e tutores, para o exercício competente, criativo, interativo e crítico da docência. Suas atividades são:

a) participar de banca diagnóstica para contratação docente e de tutores, com a finalidade de abstrair desta as potencialidades e fragilidades a serem trabalhadas no decorrer da sua caminhada didático-pedagógica na IES;

b) discutir, permanentemente, o aproveitamento escolar, por meio da participação em reuniões com os professores e tutores, de modo individual e/ou colegiado, juntamente com o coordenador de curso;

c) assistir, periodicamente, as aulas e tutorias realizadas, dando feedback imediato, por meio de reuniões, juntamente com o coordenador do curso, das potencialidades e fragilidades observadas com a finalidade de promover melhoria contínua da prática docente e de tutoria;

d) criar e consolidar canais de comunicação, assessoria e cooperação pedagógica entre docentes e tutores;

e) zelar pelo cumprimento do plano de qualificação docente e tutorial, realizando oficinas, palestras e treinamentos de capacitação didática, tanto na modalidade a distância quanto na modalidade presencial;

f) planejar, de modo interdisciplinar, os componentes curriculares dos cursos ofertados;

g) apoiar os docentes na elaboração, desenvolvimento e avaliação dos Planos de Ensino, planos de aula, ações interdisciplinares e programas didático-pedagógicos;

h) construir processos de avaliação pedagógica e institucional;

i) subsidiar a reflexão dos Projetos Políticos Pedagógicos.

O Setor de Orientação Pedagógica, por sua vez, tem como premissa o comprometimento com a construção do indivíduo para o exercício da cidadania, buscando fortalecer a relação entre a realidade acadêmica e a realidade da comunidade. Tendo em foco que a visão contemporânea de orientação educacional aponta para o aluno como centro da ação pedagógica, compete ao orientador atender a todos os alunos em suas

solicitações e expectativas, não restringindo a sua atenção apenas aos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem.

Nesse sentido, o NAPP realiza junto aos seus discentes, com a participação efetiva de docentes, tutores e coordenadores de curso, o trabalho de Orientação Pedagógica com o objetivo de evitar a evasão dos discentes, frente às dificuldades de aprendizagem e demais dificuldades, uma vez que se sabe que o processo de ensino-aprendizado é, por vezes, maior na interatividade com a Instituição, do que no tempo passado nela, o que se faz concluir que quanto mais a Instituição amplia essa interatividade, mais possibilidade de retenção se terá. Logo, se um orientador aceitar e valorizar os alunos considerando-os capazes de desenvolver competências e habilidades necessárias para lidar com seus estudos, reservando tempo para escutá-los, esses profissionais serão os responsáveis pelo desenvolvimento de padrões consistentes e realistas, fazendo com que os alunos sintam-se encorajados a não se intimidarem com o fracasso e aprendam a agir de forma independente e responsável.

Assim, além do compromisso com o ensino-aprendizagem, é preciso estar comprometido com a individualidade de cada aluno, auxiliando-o numa educação que se preocupe com a formação intelectual, crítica, socioafetiva e moral desse cidadão.

Nesse viés, dá assistência e apoio ao discente, de forma presencial e a distância, nas questões referentes ao ensino-aprendizagem, a partir de dados estatísticos oferecidos pela secretaria acadêmica, relatórios de encaminhamento e pedidos de apoio realizados pelos discentes.

Suas atividades são:

- a) acolher o discente desde o primeiro dia de aula;
- b) sistematizar o processo de intercâmbio das informações necessárias ao conhecimento global do educando, no que tange suas necessidades dentro da IES, adaptando o aluno ao meio em que está inserido;
- c) garantir o desenvolvimento pleno do aluno por meio de estratégias de aprendizagem que o integre a tudo aquilo que exerce influência sobre sua formação;
- d) acompanhar a evolução do ensino-aprendizado dos discentes;
- e) integrar professor/tutor, professor/aluno, aluno/tutor, aluno/instituição, aluno/comunidade e aluno/aluno;
- f) analisar a assiduidade, quando for o caso, e rendimento dos discentes por meio do sistema TOTVS;
- g) atender os discentes para auxílio nas dificuldades de ensino-aprendizagem;
- h) encaminhar o acadêmico ao setor de psicologia, em caso de necessidade;
- i) acompanhar e aconselhar o discente em caso de indisciplina.

Assim, as estratégias utilizadas pela orientação pedagógica versam sobre os pontos fundamentais ao apoio ao discente que são: o acolhimento, a verificação de

aprendizagem e estratégias de estudos e a verificação da assiduidade, quando é o caso, propondo acompanhar passo a passo a sua vida acadêmica.

Já o Setor de Psicologia é aquele que fornece apoio psicológico a todos os discentes, docentes e corpo técnico-administrativo do UniAtenas, seja de forma presencial ou mediada por recursos tecnológicos. Os atendimentos são realizados em horários flexíveis que se adaptam as necessidades dos envolvidos. Tem como principal objetivo, atuar sobre os desequilíbrios e dificuldades emocionais e fornecer a comunidade acadêmica o suporte psicológico necessário à boa execução de suas atividades universitárias e profissionais.

Suas ações são:

- a) dar atendimento psicológico individual requisitado por procura *in loco* ou relatório de encaminhamento;
- b) participar de bancas de admissão de docentes, tutores e monitores e realizar exames de avaliação psicológica para admissão de colaboradores;
- c) participar das ações de promoção de saúde ligadas à IES.

Quanto à inserção do aluno no programa, ocorre através de iniciativa própria ou encaminhamento de professores, tutores ou Coordenadores de Cursos. O atendimento, sempre que necessário, pode ser estendido mediante reuniões com os pais, diretórios, lideranças de grupos acadêmicos e/ou corpo docente/tutor.

O Setor de Ouvidoria, como já citado anteriormente, é mais um canal de comunicação entre a Instituição e seus usuários. Através dele a IES recebe reclamações, críticas, sugestões, elogios e outros relatos, dando credibilidade, agilidade e sigilo às informações. O atendimento se dá *in loco*, por telefone, ou contato via Internet. Suas ações visam à melhoria e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Instituição. Nesse viés, o setor registra, identifica os principais problemas, avalia o funcionamento de todos os setores, produz relatórios estratégicos e dá o tratamento/encaminhamento adequado às informações. Tais ações permitem:

- a) estreitar a integração entre a comunidade interna e externa;
- b) dar voz às comunidades na fiscalização e avaliação das ações institucionais;
- c) prever o surgimento ou agravamento de problemas nos sistemas institucionais.

Os resultados das consultas levam a instituição a:

- a) identificar aspectos dos serviços que os alunos valorizam mais;
- b) identificar possíveis problemas de várias áreas;
- c) identificar ansiedades mais frequentes dos alunos iniciantes;
- d) ajudar na identificação do perfil dos alunos;
- e) receber todo tipo de manifestação;
- f) prestar informação à comunidade externa e interna e agilizar processos; e
- g) buscar soluções para as manifestações dos alunos.

Por fim, o Setor de Acessibilidade tem como objetivo analisar, organizar e operacionalizar o cumprimento da legislação vigente e das orientações pedagógicas emanadas da política de inclusão no atendimento educacional especializado. As ações promovidas por este setor, em parceria com diversos outros da IES, permitem assim, a acessibilidade em seu amplo espectro, proporcionando ações articuladas entre o ensino, a pesquisa, a iniciação científica e a extensão no desenvolvimento de projetos educacionais e práticas inclusivas, envolvendo docentes, tutores e acadêmicos da IES. Destacam-se os seguintes objetivos do setor:

- a) promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento de pessoas com deficiência e necessidades específicas, garantindo condições de acessibilidade na IES;
- b) articular-se na promoção de ações voltadas às questões de acessibilidade e inclusão educacional, nos eixos da infraestrutura; comunicação e informação; ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão;
- c) oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir de uma equipe multidisciplinar, voltado para seu público-alvo.

Em síntese, desde o ato da inscrição para o processo seletivo o Setor de Acessibilidade atua, pois são feitos levantamentos das eventuais necessidades especiais para realização das provas, mediante aplicação de questionário/entrevista ao ingressante, no qual se incluem questões sobre a existência ou não de deficiências ou mobilidade reduzida que venham a exigir, no decorrer do curso, condições especiais de acessibilidade. Igualmente, no decorrer do curso, são oferecidas condições de acessibilidade aos estudantes que, posteriormente ao seu ingresso na Instituição, venham a apresentar deficiências ou mobilidade reduzida, temporária ou permanente. Além de promover processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

Nesse sentido, o Setor de Acessibilidade conta com as Tecnologias de Informação e Comunicação instaladas nos computadores dos diversos setores da IES, tais como: BR Braille, *Dosvox*, *Easy Voice*, NVDA, Dasher, teclado virtual, teclado em braille com fonte aumentada e fone de ouvido; com a presença de leitores nas avaliações ou de fontes ampliadas, de acordo com as necessidades dos discentes; equipamentos e materiais adaptados as mais diversas deficiências e equipe profissional multidisciplinar (auxiliar da educação, psicólogo, supervisor pedagógico, orientador pedagógico, profissional das letras, tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), estes dois últimos sempre que for o caso).

Nesse sentido, o UniAtenas promove acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas, meios de comunicação e informação, o que demonstra o seu

respeito à dignidade da pessoa humana, já que garante a inclusão social através da acessibilidade atitudinal, comunicacional, digital, instrumental e metodológica.

Os procedimentos normativos e operacionais do NAPP são regulamentados pelo CONSEP do UniAtenas.

5.3.10.2 MONITORIA

O Programa de Monitoria visa proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável por ela. A monitoria representa um ganho, seja no aspecto pessoal, de ganho intelectual do monitor, seja na contribuição dada aos alunos monitorados e, principalmente, na relação interpessoal de troca de conhecimentos entre os professores da disciplina/núcleo formativo, tutores, coordenadores, alunos e o aluno monitor.

O exercício da monitoria é uma oportunidade para o estudante desenvolver habilidades inerentes à docência, aprofundar conhecimentos na área específica e contribuir com o processo de ensino-aprendizagem dos alunos monitorados e do seu próprio processo.

Nesse prisma, o UniAtenas pode instituir monitorias, admitindo alunos regulares, dentre aqueles que tenham demonstrado bom rendimento na disciplina/núcleo formativo ou área da monitoria, bem como aptidões para as atividades auxiliares de ensino, pesquisa e iniciação científica. A monitoria serve como estímulo à produção intelectual e científica, bem como título para o ingresso no magistério da Instituição.

Os programas de monitorias são regulamentados pelo CONSEP do UniAtenas.

5.3.10.3 POLÍTICA DE NIVELAMENTO

O UniAtenas conta com um eficaz mecanismo de nivelamento para auxiliar aqueles alunos ingressantes na Instituição com evidentes problemas de aprendizado e que não conseguem acompanhar o ritmo de aprendizagem da turma na qual estão inseridos. Neste caso, a consequência imediata é o desinteresse e a frustração por parte desses alunos.

O instrumento utiliza-se, sobremaneira, de duas estratégias: cursos nas áreas básicas do ensino médio, com conteúdos indispensáveis à compreensão do que é estudado no primeiro ano de cada curso e o apoio psicopedagógico aos alunos com o objetivo de:

- a) orientá-los sobre técnicas de estudo;
- b) detectar precocemente vários transtornos, tais como:

- distúrbio obsessivo-compulsivo, depressão, ansiedade, hipocondria e dificuldades acadêmicas (medo de errar, problemas relativos ao tempo, falta de motivação para o estudo, etc);

- dificuldades de relacionamento entre os colegas, com familiares e de adaptação social e financeira.

O programa é orientado e coordenado pelo NAPP, que nas primeiras semanas de aula, em atuação conjunta com os professores, tutores e coordenadores do curso, realizam um diagnóstico do perfil da turma e identificam os alunos que possivelmente necessitam de nivelamento. Assim, é montado um projeto específico para as necessidades da classe, contendo as disciplinas/núcleos formativos que serão ministrados, o conteúdo, a carga horária e a metodologia de ensino.

Os cursos têm carga horária variando de 8 (oito) a 36 (trinta e seis) horas/aulas, conforme a necessidade de cada curso e cada turma. A estratégia utilizada é desenvolvida através dos seguintes métodos e técnicas:

- a) aulas expositivas e dialogadas;
- b) estudos em grupo;
- c) estudos individuais;
- d) estudos dirigidos;
- e) seminários;
- f) debates e outras modalidades de ensino-aprendizagem.

Os procedimentos normativos e operacionais para as políticas de nivelamento da IES são regulamentados pelo CONSEP do UniAtenas.

5.3.10.4 POLÍTICA DO ATENDIMENTO EXTRACLASSE

O atendimento extraclasse configura-se como aquele em que os docentes, além de ministrarem os conteúdos pertinentes de cada disciplina/núcleo formativo, possuem um tempo adicional, reservado ao atendimento discente, mediante tutorias. O objetivo dessa atividade está centrado no docente em esclarecer as dúvidas dos discentes dos cursos presenciais, nas respectivas disciplinas/núcleos formativos. Essa atividade é desenvolvida em sala de aula, laboratórios ou nos gabinetes dos professores, conforme as necessidades, ou ainda, via plataforma da D2L.

Os procedimentos normativos e operacionais para as políticas dos atendimentos extraclasse do UniAtenas serão regulamentados pelo CONSEP.

5.3.10.5 PROGRAMAS DE CRÉDITO DE APOIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES

O UniAtenas conta com o Programa de Amparo por Crédito Educativo Temporário, denominado **CRED ATENAS**”, que é uma modalidade alternativa de crédito educacional, destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, que tem por objetivo a identificação, a proposição e a busca de soluções às dificuldades de natureza social e financeira dos estudantes da Instituição. O Programa será oferecido de acordo com a disponibilidade financeira do UniAtenas.

Assim, o programa, que tem semelhanças com o FIES do Governo Federal, é baseado no alongamento do prazo de pagamento das mensalidades. Isento de juros, contempla o mesmo índice de correção monetária das mensalidades, sendo que o valor do crédito utilizado é restituído em suaves prestações, a partir do mês subsequente ao da conclusão do curso.

Pode pleitear a participação no citado programa o estudante regularmente matriculado na IES, adimplente nesta e que apresente comprovações de carência financeira e interesse pelo curso. Dessa maneira, de posse da documentação enviada pelo estudante, cabe à Pró-Reitoria Administrativa e Financeira analisar a viabilidade econômico-financeira do pleito, solicitando, se necessário, informações complementares.

Positivado o resultado da análise, é providenciada a formalização do contrato, sendo que o amparo incide sobre o valor das mensalidades do período letivo, objeto do pleito.

Convém ressaltar que o Cred Atenas oferece planos de pagamentos que visam atender estudantes com diferentes perfis e necessidades financeiras, inclusive aqueles que não podem contratar o crédito educativo, com a garantia de um fiador.

Destaca-se que o programa e seus beneficiários são avaliados periodicamente. Assim, para a manutenção do aluno no programa, acompanha-se a evolução das suas notas e frequências, o grau de interesse e dedicação no curso e é verificado, através de documentos, se a condição financeira do aluno ainda o credencia a continuar com o benefício.

O UniAtenas oferece, ainda, vários outros programas de descontos e de bolsas, beneficiando, assim, ao acadêmico e seus familiares. Dentre eles podemos citar: Programa Universidade para Todos (PROUNI); Financiamento Estudantil (FIES); Bolsas parciais e integrais do próprio UniAtenas; Bolsas do Sindicato dos Professores e funcionários técnico-administrativos, além de desconto para empresas parceiras.

5.3.10.6 POLÍTICAS DE ACOLHIMENTO AOS DISCENTES

O UniAtenas realiza o processo de recepção e acolhimento dos calouros que inicia-se desde o momento da captação e da matrícula. Ao ingressar em uma instituição de ensino, é natural que o estudante deseje concluir o percurso em questão. Porém, no decorrer dos anos letivos, pelas mais diferentes questões, ele pode optar por encerrar esse relacionamento. Assim, há uma grande preocupação do UniAtenas em proporcionar um apoio incondicional a esse estudante, seja da modalidade presencial ou em EaD, que, logo conta com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP) e, se for o caso, da Equipe Técnica Multidisciplinar, que visa dar o suporte e acolhimento para alunos, professores, tutores e corpo técnico-administrativo, auxiliando na melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento pleno da pessoa humana.

O acolhimento aos discentes acontece nos seguintes momentos:

a) visita as salas de aula (presenciais e, via plataforma D2L): essa visita é realizada no início do semestre letivo pelo coordenador de curso, pelo orientador pedagógico e pelo psicólogo e mais equipe multidisciplinar do EaD, se for o caso, em que fornecem informações importantes referentes a essa nova etapa de suas vidas. Assim, orientam sobre temas como localização dos espaços existentes na instituição (inclusive polo, se for o caso), metodologia utilizada no processo de ensino-aprendizagem, calendário acadêmico, sistema de avaliação (frequência (se for o caso) e provas), horas complementares, normas existentes, forma de acesso à D2L, tutorias, material didático, dentre outros;

b) agendamento com o coordenador de curso e o docente/tutor do dia, para uma nova visita em sala onde acontece a pesquisa diagnóstica, aplicada pela equipe do NAPP, momento que são levantadas informações de cunho individual dos alunos, o que reflete numa ação inovadora.

5.3.10.7 POLÍTICAS DE INTERMEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS REMUNERADOS

O UniAtenas conta com o setor de Estágios e Convênios que, como já dito, mantém convênios com as mais diversas empresas e instituições para a realização de estágios supervisionados na área de abrangência da IES, além de procurar manter o intercâmbio com várias entidades de apoio ao ensino e entidades profissionais nas esferas municipais, estaduais e federais.

Nesse viés, o setor dá o suporte legal e acompanha os coordenadores de cursos, de estágio e os discentes nos programas de estágio obrigatório e não obrigatório, bem como nos programas de monitoria, colaborando sempre na busca da excelência do

processo de ensino-aprendizagem, manutenção do aluno no curso e inserção deste no mercado de trabalho.

Inclusive, no que tange ao estágio não obrigatório, o setor de Estágios e Convênios faz toda a intermediação e acompanhamento, visando sempre o processo de integração entre teoria e prática e formação integral do acadêmico.

Complementando essa intermediação, o setor conta com o programa “Meu Primeiro Estágio”, que tem como objetivo proporcionar as empresas que realizem a contratação de estagiários do UniAtenas, na modalidade não-obrigatório, a participação gratuita em treinamentos de capacitação, o que acaba sendo também uma ação inovadora. Dessa forma, acredita-se que os laços entre empresas da região e o UniAtenas sejam estreitados, promovendo, assim, um número maior de contratações de estagiários, o que beneficia diretamente aos alunos da IES e conseqüentemente, toda a comunidade onde estiver inserida a Instituição.

5.3.10.8 ÓRGÃOS DE REPRESENTATIVIDADE ESTUDANTIL

O UniAtenas apoia a participação dos estudantes em órgãos de representatividade estudantil como: Diretório Acadêmico (DA), Colegiado de Curso, Conselho Superior (CONSUP), Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEP), Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI (COLAP) e Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA).

5.3.10.9 POLÍTICAS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O UniAtenas conta com uma programação sistematizada para a realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos, além de auxílios técnicos, operacionais e financeiros aos referidos eventos. Dessa forma, é oferecido ao corpo discente toda uma logística para realização de eventos internos, idealizados pela instituição e também pelos alunos no estudo das disciplinas/núcleos formativos. Internamente, o UniAtenas realiza ao longo dos períodos letivos, palestras, jornadas temáticas, oficinas e inúmeras atividades que visam estimular a busca incessante pelo conhecimento por parte dos alunos, assim, como aprimorar e complementar os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

A IES também apoia eventos promovidos pelos próprios discentes. Em algumas disciplinas/núcleos formativos, por exemplo, os professores, como atividade avaliativa qualitativa, propõem aos alunos a realização de Seminários, que são promovidos com a orientação do professor da disciplina/núcleo formativo, no âmbito da IES, com o total incentivo e apoio desta. Para tanto, é disponibilizado espaço físico (sala de multimeios e

auditórios), equipamentos tecnológicos (computadores e outros), softwares (AVA ou outros existentes na IES), além de outras formas de ajuda que forem solicitadas pelos discentes e professores e que estejam dentro da disponibilidade da IES.

Evidencia-se, ainda, o incentivo que é disponibilizado para a participação em eventos como congressos, simpósios, seminários e qualquer outros de natureza científica, no âmbito local, nacional ou internacional. Além disso, são incentivadas visitas técnicas assistidas, que devem ocorrer em diferentes cursos da IES, nas quais o UniAtenas oferece o traslado, juntamente com um professor/profissional da área, a fim de aliar a teoria e a prática em organizações e empresas, públicas e privadas, da cidade e região.

O UniAtenas considera, ainda, o apoio à pesquisa e iniciação científica uma prioridade, motivo pela qual são promovidas as seguintes ações acadêmico-administrativas:

- a) programas de pesquisa e iniciação científica;
- b) grupos de pesquisas por eixos temáticos;
- c) disponibilização do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);
- d) atividades extensionistas;
- e) revistas para publicação das produções científicas da comunidade acadêmica;
- f) apoio técnico e financeiro à produção acadêmica e sua publicação em encontros e periódicos locais, nacionais e internacionais;
- g) jornadas temáticas.

Destaca-se, ainda, o apoio incondicional que o UniAtenas oferece as Ligas Acadêmicas já existentes nas diversas áreas do conhecimento, e aquelas em criação/implementação, que tem o papel de promover o desenvolvimento acadêmico, científico, cultural, artístico e tecnológico nas diversas áreas e ainda com o papel de socialização entre docentes, tutores, discentes, orientadores e sociedade. As ações das referidas ligas culminam em apresentações de seminários, congressos e publicações nas revistas internas e externas.

Os procedimentos normativos e operacionais para as políticas de apoio à realização e/ou participação em eventos e de estímulo à produção discente são regulamentados pelo CONSEP.

5.3.10.10 POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

O UniAtenas proporciona diversas práticas educacionais que favorecem a adaptação dos indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na vida social, amenizando, assim, o sofrimento do aluno e de suas famílias. Dentre essas práticas é possível citar:

- a) a capacitação de profissionais especializados;
- b) a existência de equipe multidisciplinar para avaliar e desenvolver um programa de intervenção orientado a satisfazer as necessidades particulares de cada indivíduo, a orientação familiar, processos psicoeducacionais e a intervenção na comunicação;
- c) aprimoramento na formação de profissionais e estudantes das áreas de educação, saúde e social, que podem ser envolvidos no atendimento de indivíduos com diagnóstico do espectro do autismo;
- d) divulgação do conhecimento científico e de práticas clínicas e educacionais que possam contribuir com a melhoria da qualidade de vida de indivíduos com diagnóstico de TEA.

5.3.11 DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES ESTRANGEIROS

Visando atender aos possíveis discentes estrangeiros que possam se matricular nos cursos desta Instituição de Ensino, o UniAtenas, através da Coordenação de Cursos e do NAPP, devem estar aptos a promoverem ações destinadas ao atendimento personalizado à este discente, tais como:

- a) acolhimento: o UniAtenas realizará o processo de recepção e acolhimento dos estrangeiros, desde o momento da captação e da matrícula, tendo, se necessária, a presença de um intérprete;
- b) informações e referências sobre a cidade: o UniAtenas oferecerá também informações imprescindíveis para que o discente estrangeiro possa bem se acomodar na cidade. Essas informações são referentes a localização de serviços essenciais, tais como saúde e lazer, bem como orientações sobre moradia, pontos turísticos, culinária, telefones úteis, entre outros;
- c) curso de Português: serão promovidos cursos de extensão de Língua Portuguesa, de cunho instrumental, destinados à estudantes estrangeiros, oportunizando aos aprendizes, além do conhecimento do idioma, a vivência da cultura local e regional;
- d) orientação pedagógica, atendimento psicológico, acessibilidade, monitorias, nivelamento, atendimento extraclasse, Programas de crédito de apoio financeiro (de acordo com a disponibilidade financeira da IES), intermediação e acompanhamento de estágios obrigatórios e não obrigatórios e estímulo à produção discente, nos mesmos moldes das políticas de atendimento aos alunos nacionais, atendidas todas as particularidades pertinentes, tais como, e no mínimo, a presença de um intérprete;
- e) orientação e atendimento jurídico: o UniAtenas oferecerá, sempre que necessário, orientações e atendimento jurídico aos alunos estrangeiros, visando auxiliá-los em questões diversas relacionadas a esta ciência.

PARTE VI - AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

6.1 PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O UniAtenas, desde a sua implantação (quando ainda era Faculdade Atenas), inseriu em seus procedimentos o Programa de Autoavaliação Institucional que, mediante projeto devidamente elaborado, descreve os seus objetivos gerais e específicos, o contexto metodológico e do processo de Autoavaliação, como este processo se desenvolve, a análise dos dados e das informações obtidas, bem como as ações com base na análise realizada.

Assim, a cada semestre, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) analisa o projeto antecessor e traça um planejamento estratégico com as melhorias necessárias, sempre em consonância com Projeto de Autoavaliação e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), envolvendo, para tanto, os 05 (cinco) segmentos que compõem a CPA (representante da IES, discentes, docentes/tutores, técnicos administrativos e sociedade).

Para realizar o processo de autoavaliação institucional, a CPA utiliza-se dos seguintes insumos:

a) resultados das avaliações externas: a avaliação institucional (de credenciamento e credenciamento), a avaliação de cursos (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento), o Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) e outros indicadores de qualidade;

b) resultados das avaliações internas das quais participam segmentos que compõem a comunidade acadêmica interna e externa (representante da IES, discentes, docentes/tutores, técnicos-administrativos e sociedade civil);

c) canais de comunicações da IES advindos dos seguintes instrumentos: Canal de Comunicação para o Discente "Ouvidoria"; Canal de Comunicação para Técnico-Administrativo e Docente "Relato de Não Conformidade (RNC)" e "Checklist Diário"; Canal de Comunicação para Sociedade "Fale Conosco", "Pesquisa de Satisfação" e Redes Sociais "Instagram, Facebook, Youtube e TiK Tok";

d) reuniões com docente/tutores, discente e colegiado, entre outros.

De posse de todos os dados/insumos das avaliações externas, internas, dos canais de comunicação, das reuniões e outros, a CPA faz a análise situacional que é a primeira etapa para um planejamento estratégico eficaz. Assim, são identificadas as condições atuais, externas e internas da instituição, permitindo-se detectar os problemas, propiciando a escolha da estratégia adequada a ser mantida ou adotada, permitindo, desta maneira, que a instituição compreenda suas forças e limitações bem como as demandas existentes.

Para melhor entendimento dos dados obtidos, é feita uma diagramação, através da qual, os dados coletados são transformados em gráficos claros e precisos nos quais cada aspecto é ressaltado e bem definido na matriz.

Após tabulação dos dados, são confeccionados diferentes relatórios, os quais são enviados aos gestores específicos, que os analisam e criam propostas de ações de longo, médio e curto prazo, sempre prezando pela excelência. Neste momento, cada gestor utiliza-se da ferramenta de gestão que mais se adequar ao caso concreto, sendo sugerida e incentivada a aplicação do PDCA.

Após análise e criação das propostas, o documento advindo desse processo retorna à CPA para envio à Alta Gestão.

A Alta Gestão (Reitoria, Pró-Reitoria Acadêmica, Pró-Reitoria Administrativa e Financeira e Pró-Reitoria de Infraestrutura e Estratégia) analisa o Relatório da CPA, bem como o relatório de ações propostas pelos gestores dos setores perante os documentos oficiais e o planejamento institucional, validando assim, as ações propostas. Após a validação das ações propostas, a CPA confecciona o relatório de ações aprovadas e o encaminha para seus destinatários planejarem suas execuções.

No intuito de solucionar as fragilidades apresentadas no Relatório da CPA, os gestores, com suas propostas de ações aprovadas, passam a executá-las. Neste momento, estas ações passam a fazer parte do Plano de Ação de cada setor e a meta estabelecida é, então, acompanhada pela CPA.

Deste modo, percebe-se que o UniAtenas vale-se do processo de autoavaliação institucional como subsídio para discussão, análise e, identificação das fragilidades e potencialidades da IES; como um instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativo visando a melhoria institucional como um todo.

Há que se ressaltar que esse processo envolve toda a comunidade acadêmica interna (alunos, professores/tutores e técnicos-administrativos) e externa (representante da sociedade civil), que, mediante procedimento devidamente formalizado, é sensibilizada sobre a importância de sua participação na constante busca da qualidade que se almeja. Inclusive, finalizado o processo (de autoavaliação institucional), seus resultados são amplamente divulgados para essa mesma comunidade deles se apropriem.

6.2 PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A autoavaliação institucional é um fator fundamental para a garantia da qualidade. Somente através de um rigoroso e contínuo processo de autoavaliação as instituições de Ensino Superior podem responder às demandas que lhes são impostas: exercer a função antecipatória da qual depende a sua sobrevivência no futuro.

Objetivando uma melhor qualidade do ensino e dos serviços oferecidos pela Instituição, há uma conscientização da necessidade de se autoavaliar, estabelecendo um diagnóstico permanente de fragilidades, potencialidades, ameaças e oportunidades, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional. O UniAtenas então, envolve-se e se preocupa com o Projeto de Autoavaliação Institucional, que se constitui num processo por meio do qual analisa internamente o que é e o que deseja ser, o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-las e interpretá-las com vistas à identificação de práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro.

O projeto de autoavaliação do UniAtenas inclui, obrigatoriamente, as 10 (dez) dimensões constantes no art. 3º da Lei nº 10.861, que por meio da Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014, agruparam-nos em cinco eixos, conforme descrito e evidenciado na Nota Técnica nº 65/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC, a seguir expressa:

Eixo 1 – Planejamento Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios emanados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), do período que constitui o objeto de avaliação.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

Nesse sentido, a lógica que orienta o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) rompe com a verticalidade hierárquica da estrutura universitária (centros, departamentos, cursos) e propõe a lógica das interações horizontais e verticais das atividades-fim e atividades-meio das IES. Essas atividades são avaliadas em sua especificidade e sua globalidade, tendo como referência o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Em síntese, o processo de avaliação institucional é uma ação flexível e em permanente construção, por tratar-se de um processo que não finda em si mesmo. A cada semestre a Comissão Própria de Avaliação (CPA) analisa o projeto antecessor e traça um planejamento estratégico com as melhorias necessárias, sempre em consonância com o PDI. Ademais, é um processo contínuo (cíclico e renovador), participativo, criativo e

transparente, que possibilita à Instituição conhecer o ponto de vista de seus públicos sobre as diversas ações acadêmicas e administrativas, bem como suas expectativas, anseios e percepções.

Torna significativo assinalar que, do ponto de vista da administração do UniAtenas, a melhoria da qualidade de suas ações tem como uma de suas prioridades a implementação das avaliações como processo sistemático, formativo e democrático que favorece o exercício da cidadania e o aperfeiçoamento do desempenho institucional e, dentre as estratégias, a avaliação é uma delas.

O UniAtenas acredita que uma sistemática de autoavaliação interna deve ser entendida como um mecanismo que propicia e disponibiliza informações para melhorar o seu desempenho acadêmico, garantir a eficiência administrativa e, por esse caminho, ajuda na manutenção da academia como espaço público. Com esse entendimento, o UniAtenas chama a atenção para o significado público da educação desenvolvida pelas instituições superiores de ensino. Nesse contexto, a avaliação insere num campo mais amplo do que o de um trabalho isolado junto aos segmentos que sustentam a academia (docente, tutor aluno e técnicos), envolvendo também a comunidade ao seu entorno.

Com a finalidade de executar o acompanhamento sistemático dos objetivos propostos, foi elaborado um sistema de autoavaliação da Instituição que compreende a verificação e a avaliação propriamente dita. A verificação possibilita que a IES conheça a opinião dos atores que nela atuam sobre as atividades acadêmicas desenvolvidas, assim como a prestação de serviços oferecidos por esta. Dessa maneira é possível saber se a IES está se desenvolvendo conforme o previsto ou não. Em caso negativo, a realimentação fornecida pela avaliação permite saber:

- a) se os objetivos são adequados ou se há inadequação;
- b) a existência de deficiências individuais;
- c) as dificuldades específicas individuais que possam ou não ser superadas;
- d) a inadequação da orientação;
- e) a eficiência da prestação de serviços.

Em resumo, tem plena consciência de que a autoavaliação institucional fornece dados capazes de conduzir, quando necessário, ao reajuste da instituição, para que ela se torne útil e eficiente para o educando, isso porque, a cada processo de autoavaliação a IES pode realizar uma análise reflexiva dos dados estatísticos dos anos anteriores com os dados coletados nas avaliações atuais.

A CPA, em sua composição, conta com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. Desse modo, a CPA é composta pelo Presidente, indicado pela Reitoria, por 01 (um) representante do corpo docente, 01 (um) representante dos tutores, 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo e 01 (um) representante do corpo discente, todos escolhidos por seus pares e por 01 (um)

representante da sociedade civil organizada, indicado por órgãos ou serviços relevantes do município. Todos eles foram nomeados por ato do Reitor, para um mandato de 03 (três) anos, admitida uma recondução por igual período.

A CPA tem como atribuições:

- a) elaborar o seu regulamento e submetê-lo à apreciação do CONSUP;
- b) formular a proposta de Autoavaliação Institucional, com base nas diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES;
- c) operacionalizar o desenvolvimento das atividades de coleta de dados e prestação de informações;
- d) gerenciar o processo de sistematização, tratamento e análise dos dados;
- e) promover reuniões, debates e seminários na área de sua competência para favorecer a participação dos segmentos da comunidade acadêmica;
- f) criar mecanismos e instrumentos para divulgação das atividades da CPA e publicação dos resultados e experiências;
- g) definir a estrutura de apoio para o desenvolvimento do trabalho da Comissão;
- h) propor ações que promovam a melhoria contínua do processo avaliativo da IES.

6.2.1 OBJETIVOS GERAIS DO PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO

São objetivos gerais do Projeto de Autoavaliação Institucional, conhecer a opinião dos atores que nela atuam sobre as atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas a fim de se buscar a excelência da qualidade de ensino, atualizando-o constantemente, bem como estabelecendo um diagnóstico permanente de fragilidades, potencialidades, ameaças e oportunidades, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional. Ademais, ainda se objetiva com este projeto:

- a) educar com qualidade de excelência para formar profissionais que participarão da transformação da cidade e regiões circunvizinhas;
- b) formar uma consciência do valor e da eficácia da autoavaliação como instrumento promotor de eficiência e qualidade, para o alcance dos objetivos institucionais;
- c) promover a aglutinação de todos os segmentos do UniAtenas em torno da missão, visão, valores, objetivos e metas da Instituição;
- d) manter um nível de qualidade em todos os serviços prestados;
- e) obter os elementos necessários à tomada de decisão em todas as instâncias;
- f) incorporar a prática avaliativa com vistas a um programa permanente de avaliação integrante do processo administrativo;
- g) desenvolver um processo de autoavaliação para garantir a qualidade da ação acadêmica;

h) diagnosticar a inter-relação formal estabelecida no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão entre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC);

i) identificar a inter-relação formal estabelecida no âmbito da missão institucional entre o PDI, o PPI, o PPC e as relações e compromissos formalmente estabelecidos com a comunidade em geral.

6.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO

Diante dos objetivos gerais, pretende-se alcançar os seguintes objetivos específicos com a implantação do Projeto de Autoavaliação:

a) investir em programas permanentes de treinamento aos professores, tutores e funcionários;

b) incentivar, sistematicamente, o corpo docente e técnico-administrativo a participarem de seminários, congressos, cursos e simpósios nacionais e internacionais, na perseguição da qualidade que deseja manter;

c) estabelecer expectativas de desempenho;

d) clarificar os objetivos educacionais dos cursos oferecidos pela Instituição, das diretrizes de cursos e dos órgãos de apoio;

e) identificar as causas pelas quais os resultados esperados não foram alcançados;

f) obter informações precisas e confiáveis para o planejamento acadêmico e para a reestruturação de conteúdos programáticos;

g) aperfeiçoar os objetivos dos recursos disponíveis na Instituição;

h) subsidiar a inovação didático-pedagógica e consolidar o processo de mudança organizacional;

i) estabelecer programas de desenvolvimento organizacional, através do aperfeiçoamento dos docentes e tutores;

j) incentivar e estimular o intercâmbio e cooperação entre unidades administrativas e acadêmicas;

k) fazer com que a circulação de informação seja objetiva, direta e eficiente;

l) estabelecer compromissos com a comunidade acadêmica, explicitando as metas do projeto pedagógico e possibilitando a revisão das ações acadêmicas;

m) analisar, propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas e gestão, contribuindo para a formulação de projetos institucionais legítimos e relevantes.

6.2.3 METODOLOGIA DO PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO

Por tratar-se de um processo que não finda em si mesmo, a metodologia da Avaliação Institucional do UniAtenas é flexível e livre, conforme preconiza a Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e pela Lei 10.861/04, que instituiu o SINAES.

Assim, a cada semestre, a CPA analisa o projeto antecessor e traça um planejamento estratégico com as melhorias necessárias, sempre em consonância com o PDI, com envolvimento dos cinco segmentos que compõem a CPA.

Para tanto, são utilizados os resultados das avaliações externas, avaliação interna, canais de comunicações da IES, reuniões (docente, tutor, discente e colegiado), entre outros, conforme figura a seguir:

Figura 2: Síntese do Projeto de Autoavaliação



Fonte: Comissão Própria de Avaliação (CPA). UniAtenas, 2021.

Através desses resultados é feita uma análise situacional de todos os aspectos que compõem o ensino, a pesquisa, a iniciação científica, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos discentes, a gestão da instituição, o corpo docente, o corpo técnico administrativo, o atendimento dos setores e as instalações.

Assim, a CPA apresenta um profundo e detalhado diagnóstico estratégico da IES que possibilita prever e prevenir condições negativas, além de firmar diretrizes do PDI. A consolidação desse processo se dá na confecção do Relatório de Autoavaliação Institucional do UniAtenas.

O atual projeto de autoavaliação é desenvolvido em diferentes etapas, sendo:

- a) sensibilização, conscientização e divulgação do projeto de autoavaliação para todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- b) coleta de dados da Autoavaliação;
- c) análise dos dados coletados da Autoavaliação;
- d) diagramação dos dados da Autoavaliação;
- e) envio dos dados para os Gestores;
- f) análise e criação de propostas pelos Gestores;
- g) aprovação pela Alta Gestão;
- h) execuções das ações;
- i) relatório final de autoavaliação;
- j) divulgação do relatório final de autoavaliação.

6.2.3.1 SENSIBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO PARA TODOS OS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA

O processo de sensibilização, conscientização e divulgação do Projeto de Autoavaliação se dá respeitando as características de cada seguimento. São utilizados métodos específicos conforme cada público-alvo. A campanha de sensibilização e conscientização é dividida em dois momentos:

- a) divulgação e consolidação da “logomarca” CPA e dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas – Campanha institucional;
- b) divulgação das melhorias alcançadas.

Os canais de comunicação que são utilizados são o site, murais, smat Tvs, Portal do Aluno, EduCONNET, Ambiente Virtual de Aprendizagem, reuniões e redes sociais.

Quadro 3 – Canais de comunicação utilizados pela CPA

Segmentos	Canais de Divulgação								
	Site	Murais Físicos	TV	Portal do Aluno	Reuniões	Redes Sociais	Murais Digitais	Edu-CONNET	AVA
Discente	x	x	x	x	x	x	-	x	x
Docente	x	x	x	-	x	x	-	x	x
Tutores	x	x	x	-	x	x	-	-	x
Técnicos	x	x	x	-	x	x	-	-	-
Sociedade	x	x	x	-	-	x	x	-	-
Egresso	x	-	x	-	-	x	x	-	-

Fonte: Comissão Própria de Avaliação (CPA). UniAtenas, 2023.

A CPA enfatiza a importância da participação e os benefícios oriundos dos processos avaliativos do UniAtenas, que acontece, diuturnamente, por meio de seus diversos canais de comunicação.

6.2.3.1.1 SENSIBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA INTERNA

A sensibilização da comunidade acadêmica é de fundamental importância para que os objetivos da autoavaliação sejam alcançados.

Uma vez consciente do valor que a informação, oriunda de seu público-alvo, representa para uma organização, seus membros podem contribuir esclarecendo quais informações são desejáveis e necessárias à identificação de possíveis falhas e ao aprimoramento dos processos e atividades.

No âmbito da autoavaliação, a sensibilização da comunidade acadêmica, composta por técnicos administrativos (coordenadores de cursos e setores, tutores e colaboradores em geral), discentes e docentes se dá a partir da conscientização de que o conhecimento próprio é fundamental ao crescimento.

A fim de demonstrar a importância da autoavaliação como instrumento gerador de informações essenciais à identificação e correção de possíveis fragilidades e ao apontamento de potencialidades e conquistas, a CPA busca sensibilizar e preparar a comunidade acadêmica para a autoavaliação por meio de:

- a) reunião com coordenadores de setores administrativos;
- b) reunião com os coordenadores de cursos;
- c) verificação das informações necessárias à identificação de potencialidades e fragilidades;
- d) elaboração conjunta dos quesitos e ferramentas de avaliação.

Visando o alcance do corpo discente, a CPA realiza o processo de sensibilização e conscientização de duas maneiras:

- a) portal do aluno: no portal do aluno é apresentado todo o trabalho desenvolvido pela CPA;
- b) em sala de aula: juntamente com os coordenadores de cursos, a CPA se dirige a cada sala de aula, ainda que pela plataforma da D2L, a fim de solicitar e incentivar a participação dos alunos no processo de autoavaliação, enfatizando a importância desta e os benefícios oriundos dos processos avaliativos do UniAtenas, que acontecem, diuturnamente, por meio de reuniões, dos canais de comunicação, Ouvidoria, Fale Conosco, Relatos de Não Conformidade, dentre outros.

6.2.3.1.2 SENSIBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO PARA A COMUNIDADE EXTERNA

O UniAtenas, ciente da responsabilidade em contribuir com o fortalecimento econômico e social da comunidade em que está inserido, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e abrangente, prima pela participação da sociedade civil organizada no seu projeto de autoavaliação, bem como de seus egressos.

Nesse sentido, no âmbito da autoavaliação, a comunicação com a comunidade externa se dá a fim de demonstrar a importância da autoavaliação como instrumento gerador de informações essenciais à identificação e correção de possíveis fragilidades e ao apontamento de potencialidades e conquistas oriundas dos serviços prestados à essa sociedade.

Desse modo, a CPA busca sensibilizar e preparar representantes dessa sociedade para a autoavaliação por meio de:

- a) reunião com o membro da CPA, representante da Sociedade Civil Organizada;
- b) seminários e/ou palestras a serem realizadas com os parceiros da IES;
- c) verificação das informações necessárias à identificação de potencialidades e fragilidades;
- d) elaboração conjunta dos quesitos e ferramentas de avaliação;
- e) conscientização do representante da sociedade civil organizada de que o processo de autoavaliação possui caráter diagnóstico e que reflete em melhorias;
- f) apresentação do projeto de autoavaliação à sociedade através dos meios digitais disponibilizados pela IES (site, murais e redes sociais);

6.2.3.2 COLETA DOS DADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Tendo em vista às necessidades ensejadas por uma instituição que preza pela qualidade, tanto do processo de ensino-aprendizagem quanto dos serviços prestados à comunidade, o projeto de autoavaliação do UniAtenas é inovador e criativo, contemplando a coleta de diferentes insumos que oportunizam uma análise progressiva do planejamento institucional, trilhando assim, sua caminhada para excelência.

6.2.3.2.1 COLETA DE DADOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA

A avaliação externa busca a obtenção de uma visão global sob duas vertentes, sendo o objeto de análise (a instituição, os cursos, discentes, docentes entre outros) e os autores da avaliação (corpo docente, tutores, discente, técnico-administrativo e membros da comunidade externa).

Além das duas vertentes (objeto de análise e autores da avaliação) o processo de avaliação é subsidiado por instrumentos de avaliação e indicadores, que utilizam para as coletas de dados instrumentos como questionários, planilhas, relatórios analíticos e estatísticos, dentre outros. Já os indicadores de qualidades pautam-se em metas a serem alcançadas pelos objetos de análises.

Nesse sentido, a avaliação é realizada por meio de instrumentos variados, dentre os quais é possível destacar: a avaliação institucional (de credenciamento e reconhecimento), a avaliação de cursos (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento), o Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) e outros indicadores de qualidade.

Cada instrumento utilizado resulta num relatório/nota/conceito que ajudam a identificar acertos e equívocos da avaliação interna, apontam pontos fortes e fracos da instituição, apresentam críticas e sugestões de melhoramento ou, mesmo, de providências a serem tomadas. Além de contribuir para o autoconhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo UniAtenas, também traz subsídios importantes para a regulação e a formulação de políticas educacionais.

6.2.3.2.2 COLETA DE DADOS DA AVALIAÇÃO INTERNA

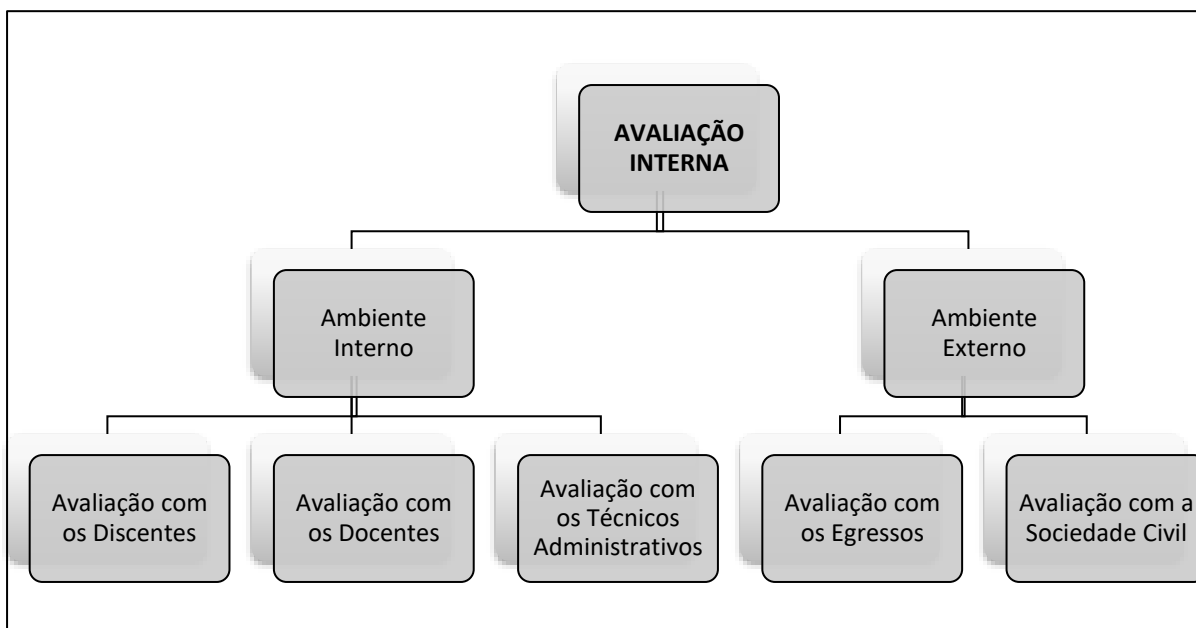
A avaliação de desempenho 360º é uma ferramenta de gestão de pessoas que envolve visões diferentes e feedbacks, prevendo a participação de todas as pessoas que interagem com o avaliado, tais como: superiores, pares, subordinados, fornecedores, clientes internos e externos e também uma autoavaliação do participante (CHIAVENATO, 2002; SOUZA, 2002).

Assim, a realização da autoavaliação permite orientar o conhecimento e o desenvolvimento de todos os setores em seus *gaps* de competências. Essa avaliação permite um ambiente para a cultura de feedback na qual todos os envolvidos no processo (professores, funcionários, gestores e alunos) almejam melhorias, permitindo assim, que a Instituição esteja alinhada com as competências técnicas e organizacionais necessárias para o mundo competitivo, de inovações e transformações.

Nesse viés, o público-alvo desse pilar da avaliação interna são todos os segmentos que compõem a comunidade acadêmica interna e externa: discentes, docentes, técnicos-administrativos, sociedade civil e egressos, conforme demonstra a figura 3.

Esses cinco segmentos, ao participarem da avaliação interna, possibilitam o *feedback* 360º, no qual a IES tem o ponto de vista de todos os seus usuários.

Figura 3 – Público-Alvo da Avaliação Interna



Fonte: Comissão Própria de Avaliação (CPA). UniAtenas, 2023.

É importante ressaltar que a Avaliação Interna perpassa pelo desenvolvimento de 04 (quatro) etapas, sendo elas:

- a) sensibilização, conscientização e divulgação da avaliação ao corpo discente, docente, técnico-administrativo, sociedade civil e egressos;
- b) coleta de dados;
- c) análise dos dados coletados;
- d) tabulação e relatório.

O processo de sensibilização e conscientização se dá respeitando as características de cada seguimento. Assim, são utilizados métodos específicos conforme cada público-alvo. A campanha de sensibilização e conscientização é dividida em dois momentos: disseminando a importância da participação no processo da avaliação interna, e na divulgação dos resultados e melhorias advindas do processo.

Os canais de divulgação utilizados são o site, murais, Smart TVs, Portal do Aluno, aplicativo eduCONNEX, reuniões e redes sociais. A figura a seguir mostra o exemplo de uma arte utilizada para o processo de sensibilização.

Figura 4: Modelo de arte utilizada para sensibilização e divulgação da avaliação interna



Fonte: Comissão Própria de Avaliação (CPA). UniAtenas, 2023.

No que tange a coleta de dados da Avaliação Interna, ocorre a partir de diferentes fontes para avaliação das 10 (dez) dimensões. Para tanto, são disponibilizados, eletronicamente, 7 (sete) instrumentos pelo Portal, sendo eles:

- a) avaliação de desempenho do docente e autoavaliação discente – aluno;
- b) avaliação de estágio - aluno;
- c) avaliação das dimensões – aluno;
- d) avaliação das dimensões – professor;
- e) avaliação das dimensões – técnico-administrativo (inclusive o tutor, se for o caso);
- f) avaliação realizada pelo aluno egresso;
- g) avaliação realizada pela sociedade civil.

Cada instrumento é composto por questionários que abrangem quesitos em forma de afirmações, com o objetivo de mensurar, quantitativamente, as fragilidades e as potencialidades. Esses quesitos foram criados, e/ou modificados, conforme orientação da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014. Insta salientar que das 10 dimensões do SINAES, 7 (sete) são temas de questionário.

Para a pesquisa com os 5 (cinco) segmentos, são elaborados formulários on-line que são disponibilizados no Portal do UniAtenas, assim como nos laboratórios de informática da IES. Seguem, a seguir, alguns exemplos dos formulários de avaliação interna.

AVALIAÇÃO DOS DOCENTES		
Nº	Quesitos	Conceito 1 a 5
1	As aulas são dinâmicas e as estratégias de ensino são diversificadas.	
2	O professor aplica a metodologia ativa determinada pela IES.	
3	As formas de avaliação são claras e contemplam os conteúdos e metodologias trabalhadas.	
4	O professor é atualizado em relação ao núcleo formativo e domínio do conteúdo trabalhado.	
5	Discussão dos resultados das avaliações em forma de vista de prova.	
6	Relacionamento com o aluno (respeito e cordialidade).	
7	Cumprimento do conteúdo programático Plano de Ensino Profissional (PEP).	
8	Utilização da maior parte do tempo (90% ou mais) em tarefas diretamente relevantes ao aprendizado.	
9	As aulas proporcionam uma relação de integração com os colegas e o professor.	
10	O professor devolve a prova ao aluno.	
11	Nível de satisfação das expectativas em relação às aulas do professor.	

AUTOAVALIAÇÃO DOS DOCENTES		
Nº	Quesitos	Conceito 1 a 5
1	Assiduidade, pontualidade e compromisso.	
2	Dinamicidade e diversidade das estratégias de ensino.	
3	Clareza nas avaliações e contemplação de conteúdos e metodologias trabalhadas.	
4	Atualização em relação ao Plano de Ensino Profissional e domínio do conteúdo trabalhado.	
5	Cumprimento do conteúdo programático (Plano de Ensino Profissional).	
6	Integração com os acadêmicos nas aulas.	
7	Nível de satisfação das expectativas em relação às aulas ministradas.	

AVALIAÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO		
Nº	Quesitos	Conceito 1 a 5
1	Atendimento às demandas dos alunos com prestatividade, educação, respeito, ética e cordialidade.	
2	Relacionamento e interação com os alunos.	
3	Busca soluções para os problemas que lhes são apresentados.	
4	Desempenho do coordenador para a melhoria do curso.	
5	Nível de satisfação em relação ao coordenador do curso.	

AUTOAVALIAÇÃO DOS DISCENTES		
Nº	Quesitos	Conceito 1 a 5
1	Presença regular às aulas, sem atrasos.	
2	Participação ativa em todas as atividades propostas pelo professor ou pelo UniAtenas, dentro e fora da sala de aula.	
3	Não envolvimento com meios tecnológicos durante as aulas (celular, notebook, redes sociais), em momentos não autorizados.	
4	Envolvimento com as aulas de modo ativo e com as metodologias ativas utilizadas.	
5	Postura, respeito e atitudes éticas com os colegas, docentes e comunidade acadêmica da qual faz parte.	
6	Nível de satisfação com o processo de autoaprendizagem.	

AVALIAÇÃO DA BIBLIOTECA		
Nº	Quesitos	Conceito 1 a 5
1	Horário de funcionamento adequado.	
2	Disponibilidade de livros em quantidade suficiente para o número de alunos matriculados.	
3	Qualidade, relevância acadêmico-científica do acervo de periódicos, base de dados específicos, jornais, revistas e multimídias.	
4	Oferece acomodações adequadas para estudo coletivo e individual.	
5	Oferece condições de tranquilidade e silêncio para estudo.	
6	Qualidade do atendimento (prestatividade, cordialidade, respeito, educação e ética).	
7	Agilidade e facilidade no processo de empréstimo e acesso ao acervo.	
8	Oferece condições necessárias para o acesso de pessoas com deficiências.	
9	O espaço físico possui condições adequadas que atendem as necessidades de seus usuários.	
10	Nível de satisfação em relação à biblioteca desta Instituição de Ensino Superior.	

AVALIAÇÃO EAD – CONTEÚDO		
Nº	Quesitos	Conceito 1 a 5
1	O conteúdo é adequado ao tempo destinado ao núcleo formativo.	
2	Os conteúdos apresentados são atualizados.	
3	Há clareza na apresentação dos conteúdos.	
4	Qualidade e relevância da biblioteca virtual.	
5	Nível de satisfação em relação ao conteúdo.	

AVALIAÇÃO EAD – ATIVIDADES		
Nº	Quesitos	Conceito 1 a 5
1	Relevância das atividades em relação ao conteúdo.	
2	Clareza nas orientações para realização das atividades.	
3	Coerência entre o grau de dificuldade das atividades e os conteúdos.	
4	Nível de satisfação em relação às atividades.	

AVALIAÇÃO EAD – TUTOR		
Nº	Quesitos	Conceito 1 a 5
1	O tutor possui domínio do conteúdo.	
2	O tutor é ágil nas respostas para as perguntas apresentadas.	
3	O tutor relaciona-se bem com os alunos (respeito, ética e cordialidade).	
4	O tutor apoia os alunos na realização das atividades.	
5	O tutor estimula o diálogo e a reflexão crítica.	
6	Nível de satisfação em relação ao tutor.	

Os dados coletados são analisados de forma qualitativa e quantitativa. A partir da análise quantitativa é possível mensurar o nível de satisfação dos segmentos em relação a cada dimensão avaliada, sendo que os instrumentos de Avaliação, conforme exemplos a seguir, seguem a métrica 1 (um) insuficiente, 2 (dois) fraco, 3 (três) Bom, 4 (quatro) ótimo e 5 (cinco) excelente. Assim, é possível verificar o nível de satisfação da comunidade acadêmica em cada segmento e objeto de análise, conforme legenda abaixo:

Quadro 4 – Legenda dos Formulários de Autoavaliação

CONCEITO	NÍVEL DE SATISFAÇÃO (%)
5	90 a 100
4	70 a 89
3	50 a 69
2	40 a 49
1	Abaixo de 40

Fonte: Comissão Própria de Avaliação (CPA). UniAtenas, 2023.

A partir da análise quantitativa é possível mensurar o nível de satisfação dos discentes em relação a cada categoria avaliada (docentes, tutores, coordenadores, autoavaliação dos discentes e infraestrutura física, de pessoal e tecnológica). Já a análise qualitativa se dá a partir da análise dos comentários, críticas e sugestões deixadas pelos acadêmicos em campos destinados em cada formulário de avaliação.

A apreciação dos comentários permite a identificação de potencialidades e fragilidades que, geralmente, vão ao encontro da avaliação quantitativa, justificando, em muitos momentos, o percentual de satisfação atingido.

Em resumo, para o relatório de avaliação, o que interessa, predominantemente, são as potencialidades e as fragilidades. Nos demais casos, recomenda-se uma análise mais detalhada para se identificar o acontecido e ter mais convicção do estado daquele aspecto. Para o público, em geral, o mais importante são os conceitos de fragilidade e de potencialidade e, para a gestão, todos são importantes, sendo necessário, entendê-los e aplicar o tratamento ou ação adequados.

6.2.3.2.3 COLETA DE DADOS DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Outra fonte de dados/insumos que é utilizada para o projeto de autoavaliação são os canais de comunicação da IES, que são os métodos utilizados pela Instituição para entrar em contato com seus usuários.

Através de uma pesquisa documental são analisados os relatórios advindos dos seguintes instrumentos: Canal de Comunicação para o Discente "Ouvidoria"; Canal de Comunicação para o Técnico Administrativo e Docente "Relato de Não Conformidade (RNC)" e "Checklist Diário"; Canal de Comunicação para a Sociedade "Fale Conosco", "Pesquisa de satisfação" e Redes Sociais "Instagram, Facebook, Youtube e Tik Tok".

6.2.3.2.4 COLETA DE DADOS DAS REUNIÕES COM OS DISCENTES, TUTORES, DOCENTES E COLEGIADO

Os relatórios de potencialidades e fragilidades e/ou as atas das reuniões de discentes, tutores, docentes e colegiados do UniAtenas são outra fonte de insumos/dados para a autoavaliação institucional.

6.2.3.3 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

De posse de todos os dados /insumos das avaliações externas, internas, dos canais de comunicação, das reuniões e outros, a CPA faz a análise situacional que é a primeira etapa para um planejamento estratégico eficaz. São identificadas as condições atuais, externas e internas da instituição, permitindo-se detectar os problemas, propiciando a escolha da estratégia adequada a ser mantida ou adotada, permitindo, assim, que a instituição compreenda suas forças e limitações, bem como as demandas existentes.

A CPA, mediante uma análise situacional, classifica esses insumos e os resultados obtidos, utilizando uma ferramenta de gestão denominada Matriz FOFA. Com essa análise da avaliação externa é possível recolher dados importantes que caracterizam o ambiente externo para perceber as oportunidades e ameaças da instituição.

Já a análise da avaliação interna permite questionar o caminho percorrido pela IES em busca da excelência, analisando, assim, as medidas tomadas, bem como as novas estratégias a serem adotadas.

Com a análise dos canais de comunicação é possível refletir onde estão os pontos fracos da IES, no que se refere à excelência e à qualidade esperada pelos gestores e pelos clientes na produção, nos processos, nos serviços, entre outros.

Por fim, a análise das reuniões, permite avaliar o ambiente interno e o desdobrar das ações em execuções, traçando um paralelo entre o que foi planejado com o que está sendo ou foi executado.

6.2.3.4 DIAGRAMAÇÃO DOS DADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Para melhor entendimento dos dados obtidos através da análise de forças e fraquezas do ambiente interno e as oportunidades e ameaça do ambiente externo, deve-se fazer uma diagramação, sendo o ideal transformar os dados coletados em gráficos claros e precisos, nos quais cada aspecto deve ser ressaltado e bem definidos na matriz.

Figura 5 – Matriz FOFA dos Dados da Autoavaliação



Fonte: Comissão Própria de Avaliação (CPA). UniAtenas, 2022.

6.2.3.5 ENVIO PARA OS GESTORES

Após a tabulação dos dados, são confeccionados diferentes relatórios, os quais são enviados às Pró-Reitorias específicas. Os relatórios devem expressar o resultado do processo de análise e interpretação dos dados advindos dos insumos externos e internos. Inclusive, são incorporados, caso estejam disponíveis, os resultados da pesquisa de egressos.

6.2.3.6 ANÁLISE E CRIAÇÃO DE PROPOSTAS PELOS GESTORES

Em posse dos relatórios, os gestores os analisam e criam propostas de ações de longo, médio e curto prazo, sempre prezando pela excelência. Neste momento, cada gestor

deve utilizar-se da ferramenta de gestão que mais se adequar ao caso concreto, sendo sugerida e incentivada a aplicação do PDCA.

Após análise e criação das propostas, o documento advindo desse processo retorna à CPA para envio a Alta Gestão.

6.2.3.7 APROVAÇÃO PELA ALTA GESTÃO

A Alta Gestão (Reitoria, Pró-Reitoria Acadêmica, Pró-Reitoria Administrativa e Financeira e Pró-Reitoria de Infraestrutura e Estratégia) analisa o Relatório da CPA, bem como o relatório de ações propostas pelos gestores dos setores perante os documentos oficiais e o planejamento institucional, validando, ou não assim, as ações propostas. Após a validação das ações propostas, a CPA confecciona o relatório de ações aprovadas e o encaminha para seus destinatários planejarem suas execuções.

6.2.3.8 EXECUÇÃO DAS AÇÕES

No intuito de solucionar as fragilidades apresentadas no Relatório da CPA, os gestores, com suas propostas de ações aprovadas, passam a executá-las. Neste momento, estas ações passam a fazer parte do Plano de Ação de cada setor. A meta estabelecida é acompanhada pela CPA.

6.2.3.9 RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Conforme Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65, a CPA deve elaborar o relatório de autoavaliação institucional, que é composto de cinco partes (introdução, desenvolvimento, análise dos dados e das informações e ações previstas com base nessa análise). Desse modo, a CPA do UniAtenas, munida dos dados coletados da sua autoavaliação e das ações executadas, registrada por meio de relatos e fotos, desenvolve seu relatório conforme quadro a seguir:

Quadro 5 – Eixos, Dimensões e Fonte para a Pesquisa

EIXOS	DIMENSÕES	FONTE PARA PESQUISA
Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação	PDI, PPI, Projetos e Relatórios de Avaliação Institucional e Ciclo PDCA.
Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	Planejamento Estratégico, PDI, PPI, PPCs, Projetos e Relatórios de Avaliação Institucional, Perfil do Egresso, Perfil do ingressante e questionário.
	Dimensão 3: Responsabilidade Social	
Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão	PPCs, Pró-Reitoria Acadêmica, NAPP, Estágios e Convênios, Setor de Comunicação, Setor de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão, Tesouraria, Setor de Inteligência Estratégica e questionário.
	Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade	
	Dimensão 9: Políticas de Atendimento ao Estudante	
Eixo 4 - Políticas de Gestão	Dimensão 5: Políticas de Pessoal	Pró-Reitoria Administrativa e Financeira, Plano de Carreira, Organograma, Estatuto do UniAtenas, Sócios da Mantenedora e questionário.
	Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	
	Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira	
Eixo 5 - Infraestrutura Física	Dimensão 7: Infraestrutura Física	Pró-Reitoria de Infraestrutura e Estratégia e questionário.

Fonte: Comissão Própria de Avaliação (CPA), 2023.

Após a elaboração do relatório de autoavaliação institucional, fecha-se, assim, um ciclo de autoavaliação. Esse ciclo consiste em refletir, questionar, avaliar, perceber e melhorar as ações como Instituição de Ensino Superior.

6.2.3.10 DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A divulgação dos resultados finais do processo de autoavaliação acontece através de:

- a) reuniões entre CPA, Assessorias, Coordenadores de Cursos, Coordenadores de Setores e Representantes de Turmas;
- b) inserção de *banner* eletrônico no portal do aluno;
- c) página da CPA no site da IES;

- d) murais físicos e eletrônicos existentes na IES;
- e) os resultados oriundos do processo de autoavaliação do UniAtenas de cada semestre, são apresentados à comunidade acadêmica através de inserção de *banner* eletrônico, no portal do aluno, página da CPA no site do UniAtenas, nos murais físicos, além de reuniões entre a CPA, Assessoria Acadêmica e Coordenadores de Cursos;
- f) Já a sociedade civil tem acesso aos resultados na página da CPA, disponível no *site* do UniAtenas.

6.3 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL A PARTIR DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Relato Institucional do UniAtenas é um documento desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelos Gestores da IES, que tem como objetivo evidenciar como os processos de gestão institucional se desenvolveram a partir das avaliações externas e das avaliações internas.

Neste sentido, o documento apresenta, em seu conteúdo, uma análise da história do UniAtenas, apresentando de forma sintetizada os seus pontos mais relevantes. Apresenta, ainda, os conceitos de avaliações externas e internas institucionais, o processo e o projeto de autoavaliação, inclusive tratando sobre a divulgação e análise dos resultados, as ações de melhorias decorrentes dos processos avaliativos, os processos de gestão desenvolvidos e, finalmente, a demonstração da evolução institucional ao longo dos últimos anos.

Importante destacar que toda a comunidade acadêmica e, por representação, a sociedade civil, participam do desenvolvimento do processo de autoavaliação, acompanhando, inclusive, os planos de melhorias surgidos deste processo. Dessa forma, pode-se afirmar que os processos avaliativos internos e externos são utilizados como importantes fontes de informação para a tomada de decisões estratégicas, visando à elevação da qualidade dos serviços prestados.

6.4 RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO

Os relatórios da autoavaliações institucionais têm a finalidade, segundo a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65 de 2014, de fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externa. Assim, eles devem consolidar todo o processo de autoavaliação e, a cada ano, ser submetido ao Ministério da Educação, seja na sua versão parcial e na versão integral.

Deste modo, ano após ano, desde a sua criação, o UniAtenas realiza a postagem de seus relatórios de autoavaliação (parciais ou integral/final), relatórios estes que

possuem clara relação entre si, impactam o processo de gestão institucional, promovendo, assim, melhorias significativas em toda a IES.

PARTE VII – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS E POLOS EM EAD

7.1 CURSOS OFERECIDOS PELO UNIATENAS

O UniAtenas oferece 26 (vinte e seis) cursos de graduação, sendo 15 (quinze) na modalidade presencial e 11 (onze) na modalidade de educação a distância. Dos cursos presenciais 13 (treze) são bacharelados (Administração, Agronomia, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Sistemas de Informação,) e 02 (duas) licenciaturas (Educação Física e Pedagogia). Já dos cursos a distância 03 (três) são bacharelados (Administração, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção), 02 (dois) são licenciaturas (Educação Física e Pedagogia) e 06 (seis) superiores de tecnologia (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Estética e Cosmética, Gestão de Recursos Humanos, Logística, Marketing e Processos Gerenciais).

Na pós-graduação possui 05 (cinco) Programas de Residência Médica autorizados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) sendo eles: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade e Pediatria.

O quadro abaixo apresenta os atos autorizativos de cada um dos cursos oferecidos, bem como o quantitativo de vagas anuais oferecidas:

Quadro 6 – Atos autorizativos dos cursos de graduação presencial

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS TOTAIS ANUAIS
Administração	Portaria SERES nº 203, de 25 de junho de 2020	200
Agronomia	Portaria UniAtenas nº 10, de 24 de dezembro de 2018	100
Direito	Portaria SERES nº 203, de 25 de junho de 2020	200
Educação Física Bacharelado	Portaria SERES nº 109, de 04 de fevereiro de 2021	240
Educação Física Licenciatura	Portaria SERES nº 914, de 27 de dezembro de 2018	240
Enfermagem	Portaria SERES nº 96, de 06 de janeiro de 2022	200
Engenharia Civil	Portaria SERES nº 97, de 06 de janeiro de 2022	200
Farmácia	Portaria SERES nº 109, de 04 de fevereiro de 2021	200
Medicina	Portaria SERES nº 197, de 09 de março de 2021	140
Medicina Veterinária	Portaria UniAtenas nº 11, de 24 de dezembro de 2018	100
Nutrição	Portaria SERES nº 135, de 01 de março de 2018	100
Odontologia	Portaria SERES nº 162, de 05 de junho de 2020	120
Pedagogia	Portaria SERES nº 914, de 27 de dezembro de 2018	200
Psicologia	Portaria SERES nº 199, de 09 de março de 2021	200
Sistemas de Informação	Portaria SERES nº 914, de 27 de dezembro de 2018	100

Fonte: Elaborada pelo autor, 2023.

Quadro 7 – Atos autorizativos dos cursos de graduação em EAD

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS TOTAIS ANUAIS
Administração	Portaria SERES nº 205, de 29 de março de 2017	300
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria UniAtenas nº 11, de 31 de maio de 2019	300
Ciências Contábeis	Portaria UniAtenas nº 08, de 03 de setembro de 2018	300
Educação Física	Portaria UniAtenas nº 08, de 03 de setembro de 2018	300
Engenharia de Produção	Portaria UniAtenas nº 08, de 03 de setembro de 2018	300
Estética e Cosmética	Portaria UniAtenas nº 11, de 31 de maio de 2019	300
Gestão de Recursos Humanos	Portaria SERES nº 206, de 29 de março de 2017	300
Logística	Portaria UniAtenas nº 08, de 03 de setembro de 2018	300
Marketing	Portaria UniAtenas nº 11, de 31 de maio de 2019	300
Pedagogia	Portaria SERES nº 848, de 15 de agosto de 2022	300
Processos Gerenciais	Portaria UniAtenas nº 08, de 03 de setembro de 2018	300

Fonte: Elaborada pelo autor, 2023.

Quadro 8 – Atos autorizativos dos cursos de pós-graduação – Programas de Residência Médica

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS TOTAIS ANUAIS
Cirurgia Geral	Parecer SISCNRM nº 550, de 17 de dezembro de 2015	02
Clínica Médica	Parecer SISCNRM nº 50, de 28 de novembro de 2013	02
Ginecologia e Obstetrícia	Parecer SISCNRM nº 1094, de 28 de novembro de 2013	02
Medicina de Família e Comunidade	Parecer SISCNRM nº 74, de 17 de dezembro de 2015	02
Pediatria	Parecer SISCNRM nº 51, de 28 de novembro de 2013	02

Fonte: Elaborada pelo autor, 2023.

7.2 CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EAD A SEREM IMPLANTADOS

TABELA 14 - Cursos de graduação em EaD a serem implantados

Cursos	Grau	Modalidade	Vagas anuais	Carga Horária	Turno	Período	Periodicidade Integralização	Ano previsto (Solicitação)				
								2022	2023	2024	2025	2026
Educação Física	B	D	300	3.200	-	8	S	x				

Fonte: Elaborada pelo autor, 2023. **Ver...** legenda¹

7.3 POLOS EM EAD ABERTOS

TABELA 15 – Polos em EAD abertos

POLO/CIDADE	ATO DE CRIAÇÃO	ENDEREÇO
João Pinheiro	Portaria UniAtenas nº 06, de 28 de setembro de 2020	Avenida Juca Cordeiro, nº 614, Bairro Centro, João Pinheiro-MG, CEP: 38770-000
Passos	Portaria UniAtenas nº 14, de 07 de agosto de 2019	Rua Amarantos, nº 1000, Bairro Jardim Colégio de Passos, Passos-MG, CEP: 37900-380
Sete Lagoas	Portaria UniAtenas nº 14, de 07 de agosto de 2019	Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 6.000, Bairro Distrito Industrial, Sete Lagoas, CEP: 35702-383
Sorriso	Portaria UniAtenas nº 06, de 28 de setembro de 2020	Rua Estrada Vicinal, nº 1.199 - Sentido Norte, Bairro Área de Expansão Urbana, Sorriso-MT, CEP: 78.890-000
Valença	Portaria UniAtenas nº 14, de 07 de agosto de 2019	Rua Maurílio Sagrado, s/nº, Bairro Novo Horizonte, Valença-BA, CEP: 45400-000
Vazante	Portaria UniAtenas nº 14, de 07 de agosto de 2019	Rua Quintino Vargas, nº 54, Bairro Centro, Vazante-MG, CEP: 38780-000

Fonte: Elaborada pelo autor, 2023.

¹ Legenda

T = Tecnólogo;
 L = Licenciatura
 D = a Distância;
 S = Semestral.

TABELA 16 - Polos em EaD a serem abertos

Polo/Cidade	UF	Ano previsto (Solicitação)				
		2023	2024	2025	2026	2027
Camamu	BA			X		
Catalão	GO		X			
Cristalina	GO				X	
Curvelo	MG		X			
Gandu	BA					X
Itaparica	BA				X	
Januária	MG			X		
Laje	BA				X	
Lucas do Rio Verde	MT					X
Luziânia	GO			X		
Nazaré	BA				X	
Nova Mutum	MT					X
Patos de Minas	MG		X		X	
Pirapora	MG			X		
Porto Seguro	BA	X				
Piumhi	MG			X		
Ribeirão das Neves	MG		X			
Santo Antônio de Jesus	BA		X			
São Sebastião do Paraíso	MG					X
Sinop	MT			X		
Sorriso	MT		X			
Três Marias	MG		X			
Unaí	MG	X				

Fonte: Elaborada pelo autor, 2023. **Ver...** legenda

PARTE VIII - INFRAESTRUTURA FÍSICA, ACADÊMICA E TECNOLÓGICA

8 INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

8.1 ESPAÇO FÍSICO

O *campus* do UniAtenas, localizado na Rua Euridamas Avelino de Barros, nº 1.400, bairro Prado, na cidade de Paracatu-MG, funciona no horário das 07h às 23h00min.

Esse espaço conta com uma infraestrutura ampla, construída em blocos, com espaços padronizados, fiéis a identidade visual da Mantenedora. Além disso, em toda sua extensão, o UniAtenas atende às questões de acessibilidade, conforto e segurança necessários para que o corpo social possa realizar as atividades acadêmicas propostas nos respectivos projetos pedagógicos dos cursos, além de disponibilizar conforto, iluminação, ventilação, climatização, acústica, acessibilidade, recursos e equipamentos para garantir o alcance de seus objetivos.

Na área de segurança, conta com pessoal treinado e distribuído nas dependências do *Campus* em tempo integral, além de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Dessa forma, a infraestrutura física da Instituição está adequada para os cursos em funcionamento e comporta, confortavelmente, toda a sua comunidade acadêmica.

8.2 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Reconhecendo a importância da integração multidisciplinar no processo de ensino-aprendizagem, o UniAtenas oferece instalações que atendem às necessidades acadêmicas e administrativas para o suporte às atividades da Instituição.

Nesse sentido, o UniAtenas conta com uma infraestrutura administrativa ampla e adequada para as atividades educacionais para as quais foi planejada, sendo ela composta por recepção, portaria, Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Profissional (NAPP), Reitoria, Pró-Reitoria, Tesouraria, Recursos Humanos, Suprimentos, Contabilidade, Comissão Própria de Avaliação (CPA), setor de provas, setor de tecnologia, setor de estágios e convênios, secretaria acadêmica, praça de alimentação, áreas de convivência, laboratórios, dentre muitos outros.

Todos os ambientes citados acima atendem eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conforto e iluminação apropriada aos seus fins, são limpos diariamente por uma equipe especializada e contam com serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.

Além disso, contam com recursos tecnológicos diferenciados, tais como:

a) “*Smart TVs*” com tecnologia “*touch screen*”, conectadas à rede de comunicação interna para acesso aos documentos institucionais;

b) salas virtuais para a realização de reuniões administrativas, reduzindo a perda de tempo e facilitando as reuniões por videoconferência, pois independentemente da localização do colaborador, é possível a participação nas reuniões;

c) o *software* de assinatura digital, devidamente compatível com o ICP Brasil, que valida os documentos em todo território brasileiro, propiciando economia de papel e agilidade na tramitação de documentos internos e externos;

d) trabalho com computação nas Nuvens (*Cloud Computing*), onde a IES faz suas rotinas de backup e armazenamento em nuvem, garantindo a segurança das informações contidas no banco de dados;

e) gestão e controle acadêmico utilizando-se do ERP TOTVS, linha RM, que permite a integração de todos os outros módulos de gestão da IES, como: Financeiro, Contabilidade, Compras/Suprimentos, Almoxarifado, Biblioteca, Saúde, etc...;

f) a utilização do software DoC.Express que é responsável pela indexação e guarda de toda a documentação da Secretaria Acadêmica, de forma *online*, com o intuito de tratamento de imagens para garantir a qualidade dos documentos a serem armazenados digitalmente;

g) utilização de CRM para melhor contato e relacionamento com nossos cliente e alunos, através do Software Rubeus, estreitando o laço de comunicação entre os mesmos;

h) com o TOTV’S Analitics, um *Business Intelligence (BI)* integrado ao Banco de Dados da IES para, em tempo real, fornecer dados e informações para tomada de decisão; e,

h) com a plataforma DIPLOMAX, integrada diretamente como ERP, para emissão de diplomas no formato digital a IES.

Quanto à avaliação periódica, é realizada diariamente pela CPA, em todas as instalações do campus, utilizando para tanto do *Check List* de tarefas, que é um dos instrumentos contidos no Plano de Avaliação Periódica dos Espaços Físicos e Manutenção Patrimonial. O citado documento tem como objetivo requisitar, sempre que necessário, reparos preventivos e/ou corretivos nos espaços existentes na IES, seja na esfera da infraestrutura física ou tecnológica, mas, principalmente, acompanhar para que sua realização ocorra de forma célere e assertiva. Ademais, os ambientes ainda são constantemente avaliados por toda a comunidade acadêmica através da autoavaliação institucional, ouvidorias e canal Fale Conosco, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e dos serviços prestados.

8.3 SALAS DE AULA

Visando ao alcance dos objetivos institucionais, o UniAtenas conta com ambientes (salas de aula) destinados aos discentes que facilitam o trabalho com as metodologias ativas adotadas pela instituição, propiciando aos acadêmicos espaços adequados, acessíveis, confortáveis, equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação e com flexibilidade às configurações espaciais para a execução das atividades do curso, especialmente o trabalho com metodologias ativas e atividades que valorizem a inovação, tais como a sala de aula invertida, problematização, aprendizagem baseada em projetos, estudos de casos, entre outras.

Neste contexto, são disponibilizadas 59 (cinquenta e nove) salas de aula, com tamanhos variados entre 70, 100, 120 e 150m². Todos esses ambientes são equipados com carteiras universitárias acolchoadas, mesa para computador, tribuna, lousa, smart Tvs ou televisores com computadores Mini PC, quadro de avisos, lixeira e ventiladores, além de contarem com conexão e *link* de *internet* disponível, na modalidade *WI-Fi*, com o propósito de apoio à pesquisa como recurso metodológico. As salas contam, ainda com diversos pontos de eletricidade, carteiras para canhotos e pessoas com sobrepeso e espaço para cadeirantes.

Convém ressaltar, como recurso tecnológico diferenciado e inovador, a disponibilização de:

a) “*Smart TVs*” conectadas em rede, o que possibilita a realização de videoconferências e interações entre os alunos e professores;

b) ThinkSmart Cam, que é uma câmera de alta resolução e amplo campo de visão que, utilizando de Inteligência Artificial, realiza enquadramento e zoom automático e reconhece o quadro branco, gerando, assim, a possibilidade de gravação, em alta qualidade, das aulas ministradas. Essas aulas, sempre que necessário, poderão ser disponibilizadas no onedrive para os alunos e professores;

c) microfones de lapela, com transmissão sem fio, que, complementando a câmera acima citada, dá toda mobilidade ao professor, sem interferir na qualidade da captura do áudio.

Portanto, as salas de aula do UniAtenas estão preparadas e adequadas para o trabalho com metodologias ativas, bem como com atividades que valorizam a inovação tecnológica. Ademais, esses ambientes foram projetados respeitando-se os padrões arquitetônicos de dimensão, acessibilidade, conforto, iluminação, acústica e ventilação.

Quanto à avaliação periódica, é realizada pela CPA através do Check List. Assim, sempre que necessário, os reparos e manutenções são realizados afim de deixar o espaço adequado ao seu objetivo. Ademais, as salas de aula ainda são avaliadas por toda a comunidade acadêmica através da autoavaliação institucional, ouvidorias e canal Fale

Conosco, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da demanda existente e futura e os serviços prestados.

8.4 AUDITÓRIO(S)

O UniAtenas é dotado de vários espaços para a realização das refeições de grau, palestras, fórum, congressos, aulas magnas dentre outros eventos de grandeza interna e/ou externa. Os citados espaços são:

- a) 01 (um) Auditório nas dependências do Hospital Universitário Atenas (HUNA) com 200 m² e capacidade para 200 pessoas sentadas;
- b) 01 (uma) Sala de Multimídia com 80 m² e capacidade para 80 pessoas sentadas;
- c) 01 (um) anfiteatro com 500 m² e capacidade para 600 pessoas sentadas;
- d) 01 (um) Salão Nobre, com mais de 1500 m² e capacidade para 1200 pessoas sentadas.

Esses ambientes atendem eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conforto, iluminação, isolamento e acústica apropriada aos seus fins, sendo limpos por uma equipe especializada, além de contar com serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. Assim, são devidamente equipados com:

- a) aparelho de reprodução de vídeo;
- b) equipamento de áudio/ sistema de som;
- c) equipamento de computação (microcomputador, notebook e laptop);
- d) *Smart Tv's* e/ou projetor multimídia (Datashow e projetores);
- e) cadeiras estofadas, sendo em vários daqueles ambientes com pranchetas;
- f) tribuna;
- g) condicionadores de ar;
- h) acesso à internet *wi-fi*.

Importante ressaltar que todo o *campus* conta com rede *wireless*, conectada via fibra óptica a internet, por link dedicado com velocidade de 600 Mbps para uso de toda comunidade acadêmica, favorecendo a comunicação e o acesso à informação.

Ademais, como acontece com outros setores da instituição, os auditórios e seus equipamentos são constantemente avaliados no que tange à adequação, qualidade e pertinência dos serviços prestados, sendo o resultado dessa avaliação e outras formas de aferição da qualidade tratados através do método do PDCA.

Por fim, o UniAtenas esclarece que conta com equipamentos para videoconferência.

8.5 SALA DOS PROFESSORES

Os docentes do UniAtenas contam com sala de professores, conjugada com ambiente de reuniões, com aproximadamente 150m², devidamente equipada com mesa de centro, cadeiras estofadas, espelho, cortinas, telefone, *Smart Tv com tecnologia touch screen*, armários individuais, computadores, mesa de reunião, sofás, tapete, ventiladores, tribuna para guardar giz e pincéis e quadro de avisos.

O espaço conta, também, com serviços de apoio técnico-administrativo próprio e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. Dentre eles é possível destacar como recurso tecnológico diferenciado e inovador:

a) a *Smart TV touchscreen* conectada à internet com acesso disponível a *streaming* de vídeo (*Netflix*), de música, podcast (*Spotify*) e YouTube para que o corpo docente e tutores possa distrair e descansar com documentários, séries, músicas e filmes;

b) mural digital (Painel do Professor) dotado de vários aplicativos gratuitos ligados à educação, que facilitam o manejo e a gestão das aulas para melhorar a aprendizagem dos alunos, como: EduConnect, Office365 e base de dados.

Deste modo, a sala de professores é funcionalmente adequada e atende eficiente e satisfatoriamente em relação às condições, espaço, ventilação, acessibilidade, conservação, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins e é limpa por uma equipe especializada, gerando locais com comodidade necessária ao trabalho docente, além de viabilizar seu descanso e integração nos momentos de lazer.

Aqui também existe a avaliação diária da CPA, mediante o Check List de tarefas, que, como já citado, é um dos instrumentos contidos no Plano de Avaliação Periódica dos Espaços Físicos e Manutenção Patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas. Estes ambientes ainda são avaliados pela comunidade acadêmica através da autoavaliação institucional, ouvidorias e canal Fale Conosco.

8.6 ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AOS DISCENTES

O campus do UniAtenas conta com vários ambientes para atendimento aos alunos tais como: Setor de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão, Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Pró-Reitorias, Reitoria, Praça da Alimentação, Áreas de Convivência, Auditórios, Núcleo de Apoio Psicopedagógico Profissional e Acessibilidade (NAPP), Ouvidoria, Comissão Própria de Avaliação (CPA), Recepção, Coordenações de Curso, Laboratórios, Setor de Estágios e Convênios, dentre outros.

Neles o atendimento se dá de forma presencial, mas também através do contato via telefone, *e-mails*, whatsapp, bem como através dos recursos disponibilizados pela

tecnologia da informação e comunicação (ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais; fóruns eletrônicos; *blogs*; *chats*; portais educacionais; programas específicos de computadores e dispositivos móveis (*softwares*)).

Todos os ambientes citados atendem eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conforto e iluminação apropriada aos seus fins, são limpos por uma equipe especializada e contam com serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.

A avaliação periódica é realizada pela CPA, nos moldes já citados (Check List de tarefas do Plano de Avaliação Periódica dos Espaços Físicos e Manutenção Patrimonial), além de serem objeto de avaliação através dos inúmeros instrumentos disponibilizados pela IES. O resultado é utilizado pela gestão na busca da melhoria contínua.

Convém mais uma vez ressaltar a existência do aplicativo inovador da TOTVS, o eduCONNECT, que integra toda a comunidade acadêmica da Instituição de Ensino, reunindo diversas funcionalidades (notas, faltas, financeiro, horários regulares e especiais, biblioteca, requerimentos on-line, pesquisas e enquetes, notificações e outras) para potencializar a comunicação e a relação entre comunidade acadêmica e IES.

8.7 ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE ALIMENTAÇÃO

O UniAtenas conta com uma praça de alimentação com, aproximadamente, 400m² na qual funciona a lanchonete e o restaurante. Disponibiliza, ainda, belíssimas áreas de convivência e infraestrutura para o descanso e atividades de recreação e culturais da comunidade acadêmica, o que possibilita a sua integração.

Esses ambientes atendem eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conforto e iluminação apropriada aos seus fins e são limpos por uma equipe especializada.

A avaliação periódica desses espaços é realizada diariamente pela CPA, e, periodicamente, pela comunidade acadêmica através da autoavaliação institucional, ouvidorias e canal Fale Conosco, sendo os resultados utilizados pela gestão na busca da melhoria contínua.

8.8 LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS PARA PRÁTICAS DIDÁTICAS: INFRAESTRUTURA FÍSICA

O UniAtenas, para atender aos cursos propostos, conta com múltiplos laboratórios, ambientes e cenários das mais diversas áreas do conhecimento para as práticas didáticas. Esses ambientes, organizados de acordo com as necessidades de cada curso, são dotados

das respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos disponibilizados e o número de alunos que os utilizam, atendendo, assim, eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade e conforto apropriado ao seu fim. Os espaços contam com serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.

Inclusive, convém ressaltar os recursos tecnológicos diferenciados existentes nesses espaços, tais como:

a) simuladores para treinamento real de procedimentos adotados no exercício da profissão;

b) microscópio biológico digital com câmera e vídeo. Esse equipamento é composto por um Tablet com o Sistema Operacional Android, que fica conectado à internet e instalado o aplicativo de mensagem WhatsApp. No aplicativo são feitas listas de transmissões e grupos com os contatos de alunos por turma, para, quando necessário, o professor poder registrar uma imagem e disponibilizá-la na lista de transmissão ou grupo dos alunos, facilitando a interação e visualização do conteúdo pelos discentes no momento da aula;

c) câmeras de vídeos com microfone;

d) softwares e aplicativos diversos, tais como Human Anatomy Atlas;

e) Smart TV's;

Quanto à avaliação periódica é realizada diariamente pela CPA (Plano de Avaliação Periódica). Ademais, são avaliados pelo processo de autoavaliação institucional, ouvidorias e canal Fale Conosco, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar a demanda existente e futura e os serviços prestados. O resultado é utilizado pela gestão na busca da melhoria contínua.

Atualmente, o UniAtenas conta com os seguintes cenários para práticas didáticas:

8.8.1 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: QUÍMICA, BIOQUÍMICA, BIOLOGIA MOLECULAR, BIOFÍSICA E FARMACOLOGIA

É um laboratório que possibilita desenvolver a área do conhecimento referente ao aprendizado prático das técnicas, métodos e procedimentos referentes à amostragem, análise química e interpretação crítica dos resultados destas análises. São avaliados aspectos qualitativos e quantitativos de sistemas reacionais e desenvolvidas práticas relativas à lei dos gases reais e ideais, propriedades crioscópicas e termodinâmicas de alguns sistemas, cinética e equilíbrio químico. A utilização desse laboratório permite o aprendizado em relação à manipulação de soluções químicas, reagentes, meios de cultura, técnicas de titulação, mistura de soluções, preparo de reagentes e manipulação de

materiais químicos, além de compreender as bases moleculares e bioquímicas das estruturas e compostos; identificar as dosagens quantitativas e compreender o metabolismo e os desvios a ele correlacionados.

As aulas práticas desenvolvidas nesse ambiente proporcionam ao discente o entendimento dos processos químicos que ocorrem nos seres vivos, da regulação e integração das funções bioquímicas a nível celular e da análise de processos normais ou alterações que podem ocorrer no metabolismo humano.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.2 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: BIOLOGIA CELULAR, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

Neste laboratório são desenvolvidas atividades práticas nas áreas de biologia celular, histologia e embriologia, através da observação nos microscópios de materiais em lâminas citológicas, histológicas e parasitológicas, além do manuseio de modelos do desenvolvimento embrionário.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.3 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: TÉCNICA DIETÉTICA

É um laboratório que se destina ao estudo e análise físico-química dos alimentos. É de suma importância, pois possibilita o conhecimento sobre as dietas enterais industrializadas e artesanais que vão contribuir para um melhor cuidado no que tange a nutrição do paciente, corroborando com a melhora de outras morbidades.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos cursos que o utilizam.

8.8.4 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: ANATOMIA HUMANA E ANATOMIA PATOLÓGICA

Este laboratório está dividido em três ambientes, sendo dois para as aulas práticas e um para o armazenamento dos corpos e peças que possibilitam ao discente:

a) observar, identificar, nomear e descrever as estruturas dos sistemas do corpo humano, compreendendo a razão de sua denominação e interpretando o significado funcional de sua forma, localização, orientação e dimensões;

b) conhecer as principais relações dos órgãos e estruturas das várias regiões, através de estudos dirigidos com a utilização de peças cadavéricas humanas, materiais anatômicos, livro texto, roteiros de estudos práticos e atlas.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos cursos que o utilizam.

8.8.5 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E IMUNOLOGIA

Este laboratório visa atender, multidisciplinarmente, as atividades práticas de microbiologia, parasitologia e imunologia. Tem o objetivo de ensinar os princípios e métodos utilizados em um laboratório microbiológico, conhecendo a variedade de microrganismos e suas relações com as mais distintas patologias ensaiadas nos casos clínicos.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.6 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: PRIMEIROS SOCORROS, SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA

Este laboratório é formado por dois ambientes e visa propiciar o aprendizado de práticas e técnicas básicas e avançadas que são fundamentais para o desenvolvimento profissional da saúde. As atividades são realizadas através da utilização de manequins simuladores, pacientes atores (que atuam em diversos cenários clínicos), visando o desenvolvimento e resolução de estudos de caso, simulação de anamnese, verificação de sinais vitais, avaliação nutricional e administração de medicamentos.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.7 LABORATÓRIO – TÉCNICA CIRÚRGICA

Este laboratório possibilita o conhecimento sobre instrumentais cirúrgicos e diversas técnicas de procedimentos e noções de biossegurança, paramentação e comportamento ético dentro de um ambiente cirúrgico. Para tanto, são disponibilizados instrumentais para cirurgias, bem como artefatos orgânicos e não orgânicos para o treinamento da habilidade do discente.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos cursos que o utilizam.

8.8.8 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: FÍSICA

Este laboratório contribui no processo de aprendizagem, levando o discente a assimilar a teoria e a prática através da montagem e descrição de experimentos, análise de dados e interpretação de resultados.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.9 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: BROMATOLOGIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

É um laboratório que se destina ao desenvolvimento da área de conhecimento referente à análise físico-química dos alimentos.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.10 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO, CINEANTROPOMETRIA, BIOMECÂNICA E CINESIOLOGIA, NEPAGE E AVALIAÇÃO NUTRICIONAL

Este laboratório possibilita ao aluno subsídios para analisar e compreender os fatores fisiológicos agudos e crônicos dos diversos sistemas orgânicos, aplicando conceitos cinesiológicos e práticas de avaliação física e nutricional desenvolvendo, dessa forma, habilidades para aplicação de testes nas diferentes faixas etárias e em grupos distintos.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.11 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE ODONTOLOGIA

Laboratório que oportuniza ao acadêmico o treinamento clínico odontológico em diversas técnicas básicas de saúde bucal, mediante a utilização de simuladores / manequins.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.12 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: FARMACOBOTÂNICA, FARMACOGNOSIA, FITOQUÍMICA, FITOTERÁPICOS E QUÍMICA FARMACÊUTICA

É um laboratório que possibilita estudar o organismo vegetal desde a sua constituição morfológica até a sua funcionalidade fisiológica, compreendendo desde o processo de estabilização vegetal até o processo de extração dos constituintes fitoquímicos. Possibilita ainda, analisar as diferentes classes de metabólitos químicos secundários, a fim de utilizá-los como possíveis fontes de moléculas com atividades farmacológicas.

Neste local, é possível ao discente aprender sobre as técnicas fitoquímicas essenciais para sua prática profissional além de conhecer a rica gama de possíveis drogas das diversas plantas que habitam o território brasileiro.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.13 LABORATÓRIO DE HABILIDADES

O laboratório de habilidades tem como objetivo principal auxiliar o acadêmico no estudo e na aplicação de técnicas e procedimentos de saúde em ambientes protegidos, promovendo, dessa forma, o desenvolvimento de habilidades e competências utilizadas posteriormente na prática profissional. É composto por ambientes destinados a saúde da mulher, saúde da criança, emergência, bloco cirúrgico, além de consultórios e painéis de controle.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.14 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: CONTROLE DE QUALIDADE, COSMETOLOGIA, FARMACOTECNIA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

É um laboratório que possibilita aprender todas as técnicas relacionadas ao processo de produção de um medicamento, além de possibilitar o desenvolvimento de novos produtos farmacêuticos. Os estudos realizados visam a criação de novas formulações, avaliação de sua estabilidade e definição de métodos de produção industrial, bem como de parâmetros para o controle de processos e de produtos. O referido laboratório consiste em um ambiente de prática para procedimentos farmacêuticos e manipulação de matéria-prima através das mais modernas instalações.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.15 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: FÍSICA E MECÂNICA DOS FLUIDOS

As aulas práticas desenvolvidas neste ambiente permitem realizar as seguintes medidas: viscosidade de fluidos newtonianos, medidas de pressão em tubulações e recipientes (manômetro), medidas de velocidade de escoamento, número de reynolds, número de avogrado, dentre outros.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.16 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA DE AÇO E DE MADEIRA

As aulas práticas desenvolvidas neste ambiente propiciam condições de plena integração teórica e prática através da análise dos materiais de construção com objetivo de desenvolver misturas experimentais a serem utilizadas na Engenharia Civil, contribuindo com o processo de ensino-aprendizagem.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.17 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: GEOLOGIA, MECÂNICA DOS SOLOS E SISTEMAS DE TRANSPORTE

As aulas desenvolvidas neste ambiente permitem realizar análises de solos para fins de resistência, além de análises físicas, como granulometria, densidade, umidade, peso específico, índice de vazios, porosidade, limite de plasticidade e liquidez, CBR, entre outros.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.18 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INTRODUÇÃO À ENGENHARIA ELÉTRICA

As aulas práticas desenvolvidas neste ambiente apresentam ao discente noções básicas de instalações de baixa tensão na área residencial, comercial ou industrial e conceitos sobre o princípio de funcionamento e de aplicação dos principais equipamentos utilizados nestes tipos de instalações, utilizando montagens e projetos de instalações elétricas de uma casa ou apartamento.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.19 LABORATÓRIO DE ARTES MARCIAIS

O Laboratório de Artes Marciais é onde os alunos vivenciam as aulas práticas sobre todas as Artes marciais, vivenciando e aprendendo a metodologia aplicada às lutas, visando o mercado de trabalho profissional. Esse laboratório tem como objetivo promover a reflexão crítica, criativa e humanizada nas ações práticas e teóricas de diferentes contextos pedagógicos das Artes Marciais dentro da Educação Física.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.20 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: MEDICINA VETERINÁRIA

O Laboratório de Patologia Veterinária destina-se a técnica de necropsia de animais. Já o de Anatomia é voltado para as práticas de dissecação de cadáveres e estudo de peças anatômicas de animais.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.21 CLÍNICA VETERINÁRIA

A Clínica Veterinária do UniAtenas está em fase de ampliação e, já conta com 3 (três) consultórios, 02 (duas) salas de internação (uma de doenças infectocongiósicas e outra de doenças não contagiosas), 01 (uma) sala de imagem (raio x e ultrassom), banheiros, banho e tosa, laboratório de análises clínicas, sala de aula, Depósito de Material de Limpeza (DML) e Central de Esterilização de Materiais. Encontram-se, em fase de construção, o bloco cirúrgico e a clínica médica de grandes animais.

8.8.22 LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR: TOPOGRAFIA (ITINERANTE)

As aulas deste laboratório são desenvolvidas em campo, utilizando-se, para tanto de áreas a céu aberto, justificando assim o fato de ser itinerante. Com ele os alunos aprendem a medir áreas por meio de levantamentos planimétricos e altimétricos, traçar curvas de nível, implantar obras, executar locações de loteamentos, desenvolver estudos de traçado de rodovias, fazer levantamentos hidrográficos, determinar áreas de cortes e aterros, dentre outras atividades.

A descrição dos equipamentos, materiais e movelaria que compõem esse laboratório encontram-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos que o utilizam.

8.8.23 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ATENAS (HUNA)

O Hospital Universitário Atenas é o ambiente que atende, com excelência, especialmente a população do Noroeste de Minas, Alto Paranaíba e todo seu entorno, disponibilizando serviços em diversas especialidades médicas, além de consultas, exames e procedimentos com Nutricionistas, Psicólogos, Educadores Físicos, Atenção Farmacêutica e Atendimento em Enfermagem, com valores acessíveis à população.

O HUNA conta com profissionais capacitados, que oferecem um atendimento holístico aos seus usuários, além de uma estrutura física ampla, confortável, que sempre inova para melhor atender seus clientes. Conta, também com Brinquedoteca, Estacionamento amplo e de fácil acesso ao transporte público.

8.8.24 NÚCLEO DE PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS (NPA)

O Núcleo de Práticas Administrativas (NPA) tem como objetivo proporcionar aos alunos a prática de atividades desenvolvidas a partir dos processos teóricos aprendidos em sala de aula, com finalidade de fortalecer os conhecimentos para o mercado de trabalho. Dessa forma, o NPA é um dos *lócus* fundamentais para viabilizar a relação empresa-escola, assim proporcionando, por meio de mediação de convênios com organizações, espaço de desenvolvimento acadêmico.

8.8.25 NÚCLEO DE PRÁTICA DE ANÁLISE DE SOFTWARE (NPAS)

O Núcleo de Análise de Software (NPAS) conta com máquinas atualizadas para apoiar o discente do curso de Sistemas de Informação no desenvolvimento e modelagem de aplicativos, a fim de trabalhar todas as etapas da engenharia de software para garantir a qualidade final de um sistema.

8.8.26 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) é o local destinado à realização do Estágio Supervisionado Obrigatório do curso de Direito, no qual os discentes realizam práticas jurídicas reais e simuladas, bem como práticas relacionadas às formas consensuais de resolução de conflitos, tais como negociação, mediação, conciliação e arbitragem. É o

ambiente ideal para aplicação das experiências vividas ao longo de sua formação, principalmente no que tange a interdisciplinaridade das matérias legais.

8.9 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA

A CPA conta com uma sala de aproximadamente 30 m², devidamente equipada com mesas, cadeiras, computador, ramal telefônico, armário e acesso à Internet. Assim, o espaço oferece aos seus membros uma infraestrutura física que atende eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, privacidade e conforto apropriado ao seu fim, sendo limpo por uma equipe especializada, além de contar com serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.

Ressalta-se que a IES coloca também à disposição da CPA uma infraestrutura tecnológica diferenciada composta por: ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais, fóruns eletrônicos, *blogs*, *chats*, portais educacionais, tecnologias de telefonia, videoconferências, TV; programas específicos de computadores e dispositivos móveis (softwares), de modo a propiciar a adequada coleta e análise de dados pertinentes ao processo de autoavaliação institucional. Inclusive, convém ressaltar os recursos inovadores utilizados pela CPA, quais sejam, *QR code* para direcionar os interessados a participarem das avaliações, bem como uso de APP e sistema *web* para prover a coleta, extração e análise dos dados.

Ademais, como a rede de sistemas de informação e comunicação funciona em nível acadêmico, administrativo e social, torna plenamente possível o desenvolvimento das atribuições do setor, proporcionando aos membros da CPA e de toda a comunidade acadêmica, a plena dinamização do tempo e a possibilidade de distintas formas de trabalho/avaliação.

8.10 BIBLIOTECA: INFRAESTRUTURA

A Biblioteca do UniAtenas conta com uma área de aproximadamente 1.600m², suficiente para armazenar o seu acervo e vários computadores disponíveis para os usuários, além de salas de estudo individuais, estudos em grupos e espaços administrativos. Nesse sentido, é dotada de:

a) recepção com computadores, mesas, balcão para atendimento e empréstimos, cadeiras, poltronas e sofá para espera, tapete, armários, impressora, máquina magnetizadora, telefone, mesa de centro, claviculário, identificação de ambiente, antifurto com portal de segurança, ventiladores e lixeira;

- b) sala para a bibliotecária, equipada com mesa, cadeiras, computador, telefone, armários, gaveteiro, impressora e lixeira;
- c) salas de estudo em grupo, equipadas com mesas, cadeiras, lixeira, identificação de ambiente, quadro de avisos e ventilador;
- d) gabinetes de estudo individual, equipados com balcão, cadeiras estofadas reguláveis, ventiladores e quadro de aviso;
- e) estações equipadas com computadores, cadeiras reguláveis, para consulta ao acervo, execução de trabalhos e acesso à internet;
- f) guarda-volumes;
- g) 01 (uma) extensão da biblioteca com computadores, mesas, balcão para atendimento e empréstimos, cadeiras, armários, impressora, máquina magnetizadora, antifurto com portal de segurança, ventiladores, guarda-volumes, salas de estudo, quadro de aviso e lixeiras.

O acervo da biblioteca do UniAtenas está composto por aproximadamente 10.000 títulos e 52.000 exemplares físicos, além de vários outros acervos e periódicos *on-line* da "Biblioteca do Grupo A". Todo acervo referente aos títulos indicados nas bibliografias básicas e complementares é informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da Instituição. Destaca-se o *software* de gestão da empresa TOTVS com conceito de ERP, que permite a consulta *on-line* ao acervo bibliográfico para realizar empréstimo, renovação, devolução, reserva, dentre outras funções.

Nesse sentido, esclarece que o acesso à base de dados que contém o acervo da Biblioteca pode ser feito por terminais de computadores instalados em cabines individuais ou pela internet, no site da Instituição. No setor de referência, as consultas são realizadas na própria biblioteca e o acervo vem sendo constituído por enciclopédias de áreas diversas e especializadas, dicionários, teses, dissertações, atlas, anuários, coleções especializadas, obras de difícil aquisição ou de edições esgotadas.

Os alunos ainda contam com a base de dados de pesquisa *EBSCOhost*, que é uma forma eficiente de encontrar e acessar periódicos eletrônicos, assinaturas de revistas, eBooks e serviços de descobertas. Desta forma, através da *Academic Search Premier*, a IES disponibiliza quase 3.200 periódicos e revistas de texto completo ativas, mais de 2.800 periódicos de texto completo com revisão por pares, mais de 1.300 periódicos em texto completo sem embargo e mais de 2.200 periódicos em texto completo indexados na Web of Science or Scopus, além de acesso a conteúdo de mais de 67.000 vídeos da Associated Press, a principal agência de notícias do mundo.

Além disso, a Instituição é unidade participante e conta com as bases do IBICT, como o Catálogo Coletivo Nacional (CCN), o Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT) e periódicos *on-line*.

Um serviço que também é prestado pela biblioteca do UniAtenas é a confecção da Ficha Catalográfica dos trabalhos monográficos. Assim, a partir da finalização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o aluno preenche os dados necessários num formulário disponível no portal do Aluno, visando sua produção por este setor.

Nesse viés, para garantir continuamente o acesso da comunidade acadêmica a todos os serviços prestados, a biblioteca adota um plano de contingência, devidamente aprovado pelo Conselho competente.

Ademais, em parceria com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e de Acessibilidade (NAPP), oferece condições adequadas para um atendimento educacional especializado, garantindo-se, assim, acessibilidade atitudinal, comunicacional e digital para toda a comunidade acadêmica. Dentre essas condições é possível listar, por exemplo, balcões em altura adequada, piso tátil, placas em braile e softwares livres.

Ressalta-se que a biblioteca funciona todos os dias úteis, das 8h às 23h e aos sábados das 8h às 12h, sob a responsabilidade da bibliotecária Patrícia Adriana de Paula, registro institucional nº 11086 e no CRB nº 3204.

Assim, por todo o apresentado pode-se afirmar que ela atende eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade e conforto apropriados ao seu fim, sendo limpa por uma equipe especializada, além de contar com serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.

É importante destacar dentre esses recursos, os inovadores, dos quais é possível destacar:

a) a “Smart Tv” com tecnologia “touch screen”, conectada à rede de comunicação interna para comunicação institucional e consulta ao acervo;

b) a instalação de tarjetas magnéticas nos livros a fim de auxiliar no controle interno do setor;

c) o *software eduCONNECT* que possibilita o acesso eletrônico para consulta ao acervo da biblioteca, empréstimo, renovação e reserva de livros, bem como para emissão de avisos sobre o prazo de devolução de livros e solicitação/sugestão de compras.

Quanto à avaliação periódica, assim como em todas as instalações do *campus*, é realizada diariamente pela CPA, utilizando para tanto do Check List de tarefas, que é um dos instrumentos contidos no Plano de Avaliação Periódica dos Espaços Físicos e Manutenção Patrimonial. O citado documento tem como objetivo requisitar, sempre que necessário, reparos preventivos e/ou corretivos nos espaços existentes na IES, seja na esfera da infraestrutura física ou tecnológica, mas, principalmente, acompanhar para que sua realização ocorra de forma célere e assertiva. Ademais, os ambientes ainda são constantemente avaliados por toda a comunidade acadêmica através da autoavaliação institucional, ouvidorias e canal Fale Conosco, sendo os resultados utilizados pela gestão

acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e dos serviços prestados.

8.11 BIBLIOTECAS: PLANO DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

A política de aquisição, atualização e expansão do acervo da Instituição se dá nas seguintes condições:

a) Aquisição: os títulos da bibliografia básica e complementar, que devem estar em conformidade com às unidades curriculares e com os conteúdos descritos no Projeto Pedagógico de cada curso, são adquiridos, gradualmente, a partir de sua implantação. Para tanto, deve ser observada a composição de, no mínimo, 03 (três) títulos da bibliografia básica por unidade curricular, e 05 (cinco) títulos da bibliografia complementar por unidade curricular. A quantidade é definida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), observando a quantidade de alunos do curso e de outros que também adotam o exemplar.

b) Atualização que pode acontecer:

- semestralmente, e sempre que necessário, através de indicação do NDE, da coordenação de curso e dos professores;

- através de consultas a catálogos de editoras e sites com o intuito de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de cada especialidade;

- através das sugestões de livros pelos discentes, que servem como acréscimo aos indicados na bibliografia básica e/ou complementar, utilizando-se, para tanto, de documento de solicitação existente na biblioteca;

c) Expansão: ocorre por meio de indicações de novos títulos que podem ser feitas no decorrer do Curso, mediante necessidade e adequação explicitadas e com a concordância do NDE.

É importante ressaltar que aliado a toda essa política tem-se o planejamento estratégico implementado pelo Bibliotecário, Coordenador e Colegiado de curso e NDE que utilizam de instrumentos de aferição provenientes de vários setores, tais como os relatórios de solicitação de aquisição de obras, de livros mais procurados e listas de espera da biblioteca, Planos de Ensino, reuniões com docentes, tutores e discentes, ouvidorias, avaliação da CPA e outros para obter um diagnóstico preciso que revele a situação do acervo.

De posse desses dados, o coordenador de curso, juntamente com sua equipe de trabalho, passa a analisá-los através do método do PDCA, buscando manter atualizada e adequada a quantidade de exemplares disponibilizados à comunidade acadêmica, bem como, se necessário, utilizando das políticas de desbaste e descarte da instituição, para manter um acervo dinâmico.

Nesse viés, o dispositivo inovador seria o planejamento estratégico que tem como objetivo focar na aquisição de obras que possuem uma procura maior na biblioteca. Assim, a aquisição é voltada principalmente para os livros que realmente são utilizados e não naqueles que possam ficar encostados, desnecessariamente, nas prateleiras.

Para a aquisição, atualização e expansão do acervo da Biblioteca do UniAtenas é destinado verba no valor de, até, 1% da receita bruta da IES.

8.12 SALA DE APOIO DE INFORMÁTICA OU ESTRUTURA EQUIVALENTE

O UniAtenas conta com 04 (quatro) laboratórios de informática, todos com máquinas atualizadas e acesso à internet banda larga, além de 01 (um) laboratório Itinerante que alcança toda a extensão do *campus*.

Esses laboratórios de informática têm como objetivo servir de ambiente tecnológico para o desenvolvimento de atividades ligadas às disciplinas/núcleos formativos dos Cursos, como facilitadores para o domínio das ferramentas de informática e de simulações para as demais disciplinas/núcleos formativos técnicos, sendo também um local fomentador de recursos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de prática.

Ademais, esses espaços são usados pelos alunos regularmente matriculados durante o semestre letivo, professores, tutores e pesquisadores vinculados a projetos em prol da comunidade acadêmica.

As atividades desenvolvidas pelos usuários dos laboratórios são:

- a) aulas práticas;
- b) atividades extraclasse, ou seja, resolução de exercícios e trabalhos propostos pelos professores responsáveis pelas disciplinas/núcleos formativos ministrados no curso;
- c) desenvolvimento de atividades aprovadas em projetos de pesquisa e iniciação científica.

Os laboratórios de informática contam com computadores, normas de funcionamento, utilização e segurança, tribunas, quadros de avisos, bancadas com cadeiras estofadas e reguláveis (o que favorece as condições ergonômicas), ventiladores, além de apresentarem conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas (inclusive para atender à acessibilidade digital: Dosvox e teclado com recursos em braile e fonte aumentada). Os ambientes são limpos periodicamente e a manutenção é executada por equipe especializada em *hardware* e *software*. Os espaços foram projetados, respeitando-se os padrões arquitetônicos de dimensão, iluminação, ventilação e acessibilidade.

Os recursos de informática inovadores ficam por conta:

a) do laboratório itinerante, composto por netbooks, que podem ser transportados até a sala de aula, ou outro local solicitado e pertinente, com agendamento prévio para facilitar a aplicação da metodologia ativa, pois servem como fontes de pesquisa;

b) pela disponibilização de contas em Nuvem, pelo *OneDrive* da *Microsoft* (*Cloud Computing*) que possibilita o armazenamento das informações e dados, não sendo necessário a utilização de *hardwares* de armazenamento, podendo, assim, também melhorar o compartilhamento das informações;

c) do licenciamento de aplicações da *Microsoft* para utilização tanto nos laboratórios de informática quanto em seus dispositivos (*notebooks* ou *smartphones*), onde qualquer documento produzido pode ser compartilhado.

8.13 SETOR DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

O Setor de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão do UniAtenas é composto de diversas instalações adequadas à realização de seu trabalho, tais como recepção equipada com quadro de avisos, mesa, cadeiras, telefone, computador, impressora, lixeira e gaveteiro; gabinetes de trabalho individual para professores/tutores equipados com mesas, cadeiras, computadores, gaveteiros, armários, condicionadores de ar e lixeiras; sala de arquivo, sala de reuniões contendo mesa de vidro com cadeiras estofadas, quadro de pincel, televisor com computador mini PC, lixeira, cortina e sala para a coordenação contendo mesa, cadeiras, armário, gaveteiro, computador e telefone.

Todos esses ambientes que compõe o Setor de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão atendem eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conforto e iluminação apropriados aos seus fins, são limpos por uma equipe especializada e contam com serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades desenvolvidas.

A avaliação periódica do Setor é realizada periodicamente pela CPA e pela comunidade acadêmica através da autoavaliação institucional, ouvidorias e canal Fale Conosco, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para verificar a qualidade do atendimento, a demanda existente e futura e os serviços prestados. O resultado é utilizado pela gestão na busca da melhoria contínua.

8.14 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

O UniAtenas conta com 07 (sete) conjuntos de toaletes com 55 (cinquenta e cinco) instalações sanitárias para pessoas do sexo masculino e 55 (cinquenta e cinco) para o sexo feminino, além de banheiros familiares, fraldários e box adaptados para pessoa com

deficiência e/ou mobilidade reduzida, atendendo plenamente as necessidades da comunidade acadêmica e sociedade.

Os ambientes acima citados atendem eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade e conforto apropriados aos seus fins e são limpos periodicamente por uma equipe especializada.

Essas instalações também são avaliadas pela CPA, através do Check List de tarefas, já amplamente comentado, e por toda a comunidade acadêmica.

8.15 ESTRUTURA DOS POLOS EAD

O UniAtenas conta, até o momento, com 07 (sete) polos de ensino a distância, sendo eles localizados nas cidades de João Pinheiro, Paracatu, Passos, Sete Lagoas e Vazante, no estado de Minas Gerais, um polo na cidade de Valença, na Bahia e na cidade de Sorriso-MT.

A sede está situada nas dependências do UniAtenas, e assim, possibilita ao discente o usufruto da mesma infraestrutura disponibilizada aos alunos dos cursos presenciais.

O Polo UniAtenas João Pinheiro, fica localizado na Avenida Juca Cordeiro, nº 614, Centro, CEP: 38770-000, e conta com a seguinte estrutura física recepção, sala de Coordenação, salas de atendimento e espera, copa, almoxarifado, laboratório de informática, salas de aula e sala de estudo. O Polo conta com 02 (dois) profissionais a disposição da comunidade acadêmica, além de tutor presencial.

O Polo localizado no município de Passos-MG está sediado nas dependências da Faculdade Atenas Passos, na Rua Oscar Cândido Monteiro, nº 1.000, bairro Jardim Colégio de Passos. Assim, os alunos contam com uma estrutura completamente adequada aos objetivos propostos, sendo composta por recepção, Núcleo de Apoio Psicopedagógico Profissional e Acessibilidade (NAPP), Salas para a Diretoria e Assessoria, coordenações de curso, tesouraria, CPA, setor de provas, secretaria acadêmica, tecnologia, toaletes masculinos e femininos, reprografia, lanchonete, áreas de convivência, salas de aula para grandes e pequenos grupos, setor de estágios e convênios, auditório, sala de professores/tutores, salas de reuniões, setor de pesquisa, iniciação científica e extensão, gabinete de professores, ouvidoria, laboratórios multidisciplinares diversos, policlínica, biblioteca, sala de informática, além de toda a infraestrutura tecnológica e de pessoal necessária ao funcionamento de um campus presencial.

O Polo do município de Sete Lagoas-MG, por sua vez, está sediado nas dependências da Faculdade Atenas Sete Lagoas, na Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 6.000, bairro Distrito Industrial. Assim, os alunos dos cursos em EaD vinculados a este polo também contam com uma estrutura composta por recepção, Núcleo de Apoio

Psicopedagógico Profissional e Acessibilidade (NAPP), salas para a Diretoria e Assessoria, coordenações de curso, tesouraria, CPA, setor de provas, setor de estágios e convênios, secretaria acadêmica, tecnologia, salas de reuniões, toaletes masculinos e femininos, reprografia, lanchonete, áreas de convivência, salas de aula para grandes e pequenos grupos, auditórios, sala de professores/tutores, setor de pesquisa, iniciação científica e extensão, ouvidoria, laboratórios multidisciplinares diversos, policlínica, biblioteca, laboratório de informática, além de toda a infraestrutura tecnológica e de pessoal indispensável ao seu pleno funcionamento.

O Polo Sorriso está sediado nas dependências da Faculdade Atenas Sorriso, localizada na Estrada Vicinal, nº 1199, sentindo norte, Área de Expansão Urbana, na cidade de Sorriso-MT. Assim, os alunos contam com uma estrutura completamente adequada aos objetivos propostos, sendo composta por recepção, Núcleo de Apoio Psicopedagógico Profissional e Acessibilidade (NAPP), Salas para a Diretoria e Assessoria, coordenações de curso, tesouraria, CPA, setor de provas, secretaria acadêmica, tecnologia, toaletes masculinos e femininos, reprografia, lanchonete, áreas de convivência, salas de aula para grandes e pequenos grupos, setor de estágios e convênios, auditório, sala de professores/tutores, salas de reuniões, setor de pesquisa, iniciação científica e extensão, gabinete de professores/tutores, ouvidoria, laboratórios multidisciplinares diversos, biblioteca, sala de informática, além de toda a infraestrutura tecnológica e de pessoal necessária ao funcionamento desse belo campus presencial.

O polo do município de Valença-BA, está sediado nas dependências da Faculdade Atenas Valença, na Rua Maurílio Sagrado, s/n, bairro Novo Horizonte. Os alunos dos cursos em EaD deste polo contam com recepção, Núcleo de Apoio Psicopedagógico Profissional e Acessibilidade (NAPP), salas para a Diretoria e Assessoria, coordenações de curso, tesouraria, CPA, setor de provas, setor de estágios e convênios, secretaria acadêmica, tecnologia, salas de reuniões, toaletes masculinos e femininos, lanchonete, áreas de convivência, salas de aula para grandes e pequenos grupos, auditório, sala de professores/tutores, setor de pesquisa, iniciação científica e extensão, ouvidoria, laboratórios multidisciplinares diversos, biblioteca e laboratório de informática, além de toda a infraestrutura tecnológica e de pessoal necessária ao funcionamento dessa IES presencial.

Por fim, o Polo do UniAtenas em Vazante está sediado na Rua Quintino Vargas, nº 54, Bairro Centro. O ambiente conta com uma infraestrutura aconchegante e adequada para atender todas as necessidades dos discentes que contam com: recepção, secretaria, sala para a coordenação, salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, lanchonete e toaletes. O Polo conta com 02 (dois) profissionais a disposição da comunidade acadêmica, além de tutor presencial.

Ressalta-se que todos os polos citados atendem eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conforto e iluminação apropriados aos seus fins, são limpos diariamente por uma equipe especializada e contam com serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, inclusive no que tange a interação entre docentes, discentes e tutores.

Quanto à avaliação periódica, assim como acontece em todas as instalações do UniAtenas, é realizada diariamente por profissionais devidamente treinados para esta tarefa, utilizando para tanto do Check List já citado. Ademais, os ambientes também são avaliados através da autoavaliação institucional, ouvidorias e canal Fale Conosco, sendo os resultados utilizados pela gestão para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e dos serviços prestados.

8.16 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

As bases metodológicas utilizadas pelo UniAtenas para promover o processo de ensino-aprendizado são as Metodologias Ativas, que prezam pela indissociabilidade entre a teoria e a prática, utilizando-se, para o desenvolvimento da metacognição, de estudos de caso, seminários, Web Quest, dentre outros, pautadas no conhecimento da realidade, integrando o discente em sua área de formação profissional contemporânea.

A metodologia parte da investigação sistemática de um determinado domínio da realidade, através de fundamentação teórica e levantamento rigoroso de dados empíricos que tanto podem acontecer através de livros, artigos, periódicos, jornais, como através dos recursos da internet.

Nesse viés, o UniAtenas esclarece que a base tecnológica necessária para auxiliar a aplicação da metodologia são os recursos tecnológicos já descritos nesta parte / capítulo 8 do PDI (PARTE VIII - INFRAESTRUTURA FÍSICA, ACADÊMICA E TECNOLÓGICA). Ademais, quando o professor/tutor necessita de softwares específicos, ele faz um requerimento para a coordenação de curso que planeja, junto com o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação, sua instalação e disponibilização junto ao laboratório de informática.

Ressalta-se, que a IES é detentora de uma infraestrutura tecnológica que garante a disponibilidade de seus recursos 24 horas por dia e 7 dias por semana. Para tanto, conta com um moderno Nobreak, que possui um banco de 114 baterias, o que oferece a proteção necessária para garantir a confiabilidade e disponibilidade de energia elétrica nas suas diversas aplicações. Este equipamento conta com um gerenciamento tanto presencial quanto remoto, o que avalia todo o ciclo de energia como também emite relatórios gerenciais para tomadas de decisão. O Nobreak capacita e estabiliza a energia elétrica do

Data Center e das Salas de Telecomunicações, garantindo assim a alta disponibilidade dos Sistemas, Aplicações e de toda Rede Lógica.

Inclusive, o UniAtenas conta com uma Rede Lógica de alta velocidade, onde seu backbone trabalha com uma tecnologia de transmissão de 10/100/1000 bits/segundo e uma velocidade de internet de 600Mbps via link dedicado, sendo assim, distribuído por todo o campus por meio de cabeamento metálico e também com cobertura completa via WI-FI.

Ressalta-se que o UniAtenas ainda disponibiliza um setor de suporte técnico dentro do campus para as áreas de Hardware, Infraestrutura e Software, afim de mitigar o tempo por alguma falha no sistema ou em dispositivos. Nesse sentido, a própria IES, com sua mão de obra especializada, garante a resolução de problemas relacionados à tecnologia, não dependendo de empresas terceirizadas para tal situação. Assim, o Acordo de Nível de Serviço para suporte, manutenção e melhorias nos recursos de tecnologia são previstos pelo próprio setor.

Para garantir a Segurança da Informação, a rede lógica, tanto interna quanto externa, é monitorada 24/7, através de um serviço contratado junto à empresa Algar Telecom (CTBC), que faz o monitoramento on-line por meio de um firewall FortiGate 500E. Esse equipamento consegue proteger e blindar qualquer tipo de informação, dando assim, maior confidencialidade no tráfego de informações da Instituição. Além disso, um ponto importante é a integridade das informações em que quaisquer atos de modificação só podem ser feitos por pessoas autorizadas, isso porque conta, em seu sistema ERP, de permissões de acesso, onde são definidos os perfis de acesso às informações para cada usuário.

Por fim, visando garantir a alta disponibilidade dos recursos tecnológicos, o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação do UniAtenas conta com um Plano de Contingência, com procedimentos bem definidos e ações preventivas para qualquer emergência, garantindo-se, assim, a funcionalidade e alta disponibilidade dos recursos tecnológicos e de comunicação das informações, bem como evita, ao máximo, que eventuais ocorrências impossibilitem a utilização parcial ou total dos recursos tecnológicos.

8.17 INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE

Como já esclarecido anteriormente, a base metodológica utilizada pelo UniAtenas são as Metodologias Ativas, que utilizam para sua fundamentação teórica e levantamento de dados empíricos, livros, artigos, periódicos, jornais e recursos da internet.

Para tanto, o UniAtenas conta com uma equipe especializada e própria para oferecer o suporte necessário (resolução de problemas relacionados à tecnologia e seu

uso) atendendo, assim, as necessidades institucionais, inclusive no que tange a disponibilidade de serviços e meios para seu uso.

Nesse viés, a equipe está preparada para adotar o Plano de Contingência, Redundância e Expansão, se necessário for, para garantir a funcionalidade e alta disponibilidade dos recursos tecnológicos e de comunicação existentes.

8.18 PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O UniAtenas institucionalizou recursos de TICs para o desenvolvimento de métodos e práticas de ensino/aprendizagem inovadoras, que se apoiam, dentre outras, no uso das tecnologias da comunicação e informação, visando acompanhar a cultura acadêmica que considera tais recursos como instrumentos otimizadores da aprendizagem individual e em grupo. Para tanto, são disponibilizados, para toda a comunidade acadêmica, recursos tecnológicos como computadores, *notebooks*, *netbooks*, recursos audiovisuais dentre outros equipamentos.

Assim, para se manter os equipamentos sempre atualizados, o UniAtenas conta com um plano de atualização onde são realizadas manutenções preventivas e procedimentos de vistorias que visam diagnosticar algo não conforme nos recursos tecnológicos, não dependendo apenas de defeitos visíveis.

Desse modo, equipamentos que apresentam algum tipo de avaria, imperfeições, baixo desempenho pelo tempo de uso, dentre outros, são substituídos ou atualizados imediatamente, antecipando o agravamento dos equipamentos, o que evita maiores custos e riscos de indisponibilidade dos recursos tecnológicos.

Ademais, além dessas manutenções preventivas, o setor de tecnologia realiza seu trabalho através de inúmeros indicadores de desempenho, tais como Relatos de Não Conformidade, Avaliações da CPA, Ouvidorias e outros que também auxiliam no plano de atualização/expansão de máquinas do UniAtenas.

No que tange ao plano de expansão de equipamentos está pautado no PDI, que, de acordo com o planejamento elaborado ou crescimento do campus, providencia as expansões tecnológicas previstas. Ressalta-se, contudo, que o planejamento do cronograma pode e deve ser revisado, já que os resultados do projeto de avaliação podem revelar tal necessidade.

Por fim, ressalta-se que, como as tecnologias se inovam a cada dia, o UniAtenas busca sempre expandir seus recursos tecnológicos afim de garantir a disponibilidade de recursos de informações e comunicações sempre de ponta. Para tanto, conta com verba de até 1% da receita bruta.

Quadro 9 – Quantificação de Equipamentos Tecnológicos

Descrição	2023	2024	2025	2026	2027
Computador	400	-	+20	+20	+20
Netbook	73	-	+10	-	-
Notebook	16	-	-	-	-
Tv	153	-	+10	-	-
TV Interativa	4	-	+1	-	-
DataShow	7	-	-	-	-
Caixas de Som Ativas	11	-	+12	-	-
Caixas de Som Passivas	12	-	-	-	-
Amplificadores de Som	04		+5	-	-
Microfones	12	-	+10	-	-
Access Point	42	-	+10	-	+10
Lousa Interativa	1	-	+1	-	-
Mesa de som	2	-	+2	-	-
Mini Pcs	37	-	-	+10	-
Webcam	82	-	+10	-	+10
Tablet	02	-	-	-	-
Filmadoras	03	-	-	-	-
Câmeras fotográficas	02	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Quadro 10 – Quantificação de Velocidade da Internet

Descrição	2023	2024	2025	2026	2027
Velocidade da Internet Link	600 Mbits	-	+100 Mbits	-	+100 Mbits

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

8.19 RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) é composta por recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais; fóruns eletrônicos; blogs; chats; portais educacionais; tecnologias de telefonia; videoconferências; TV; programas específicos de computadores e dispositivos móveis (*softwares*); objetos de aprendizagem; conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos.

Neste viés, o UniAtenas institucionaliza recursos de TICs para o desenvolvimento de métodos e práticas de ensino-aprendizagem inovadoras, visando acompanhar a cultura acadêmica que considera tais recursos como instrumentos otimizadores da aprendizagem individual e em grupo. A rede de sistemas de informação e comunicação funciona em nível acadêmico, administrativo e social, objetivando o pleno desenvolvimento institucional, proporcionando a todos os integrantes do sistema a dinamização do tempo.

As salas de aula contam com suportes de modernos televisores ou smart TVs, computadores, câmeras que utilizam inteligência artificial, microfones de lapela e ainda rede *wireless* de internet para todo o campus e para uso de toda comunidade acadêmica, favorecendo a comunicação e o acesso à informação.

Ademais, é disponibilizado aos alunos 04 (quatro) laboratórios de informática compostos por diversos computadores, além do Laboratório de informática itinerante, que é um conjunto de vários *netbooks* que são disponibilizados em sala de aula ou outro local solicitado pelo corpo docente ou discente da IES. Os laboratórios fixos ainda contam com televisores/Smart TVs com computadores acoplados como recursos audiovisuais para auxiliar no processo de ensino-aprendizagem.

O UniAtenas conta, ainda, com equipamentos para o desenvolvimento de atividades de videoconferência.

Quanto aos laboratórios multidisciplinares e de habilidades são compostos por simuladores, manequins e softwares, que propiciam ao aluno o treinamento real de diversos procedimentos voltados para a formação prático-profissional. Alguns deles aliam a Tecnologia da Informação com as práticas profissionais por meio de softwares, o que propicia experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas no seu uso. Dentre eles podemos citar a Manequim Resusci Anne Q CPR – Corpo inteiro, o aplicativo *Human Anatomy Atlas* e o Microscópio Biológico Trinocular Digital com Câmera e Vídeo, painéis de controle, webcam para laboratórios, dentre tantos outros:

Neste sentido, a IES fornece total assistência para o desenvolvimento de conteúdos educacionais e materiais didáticos por meio da utilização de recursos tecnológicos, tais como ambientes virtuais de aprendizagem, programas de indexação e busca de conteúdo, objetos educacionais e outros. É constante a mediação pedagógica, buscando abrir um caminho de diálogo permanente com as questões atuais, trocando experiências, debatendo dúvidas, apresentando perguntas orientadoras, orientando nas carências e dificuldades técnicas ou de conhecimento, propondo situações-problema e desafios, desencadeadores e incentivadores de reflexões, criando intercâmbio entre a aprendizagem e a sociedade real.

Ademais, é oportunizado o relacionamento acadêmico do aluno com a instituição, o professor e o tutor via *web* e também por dispositivos móveis. Para tanto, são criadas salas de aula, escritórios e salas de reunião virtuais que possibilitam uma maior abertura de possibilidades aos alunos, oferecendo novas abordagens de aprendizado em grupo, com o conceito de *webconferência* e ainda o acesso às bibliotecas virtuais e plataformas de dados acadêmicos.

Todo esse processo é possível porque a IES, por meio de sua rede de computadores interna, opera com *backbones* de 10/100/1000 bits/segundo, conectada via fibra óptica à internet, por link dedicado com velocidade de 600 Mbps e comunica com a

comunidade acadêmica (alunos, professores, tutores e colaboradores) por meio de seus portais, com *software* de Gestão da TOTVS, que disponibiliza o *software eduCONNECT* para dispositivos móveis, objetivando o acesso eletrônico aos dados acadêmicos e administrativos. Assim, esse dispositivo é um canal de comunicação da IES com a comunidade interna porque proporciona facilidade de acesso aos serviços acadêmicos e financeiros, além de funcionalidades que contribuem para o processo de ensino-aprendizagem.

O *software* da TOTVS, com conceito de ERP, permite o relacionamento acadêmico do aluno com a instituição, tutor e professor via *web* e *mobile*, para realização de renovação de matrícula, emissão de histórico, emissão de declarações, lançamento e consultas de notas e faltas (esta se for o caso), *upload* e *download* de materiais dos professores, consulta financeira, segunda via de boleto, consulta ao acervo bibliográfico, empréstimo, renovação, reserva, dentre outras possibilidades.

O citado *software* ainda oferece aos coordenadores de cursos o suporte na tomada de decisões por meio de relatórios gerenciais, permitindo-lhe acompanhar a vida acadêmica de seus alunos da sua própria sala, facilitando assim todo o apoio à comunidade acadêmica e à gestão do curso como um todo.

O relacionamento do aluno com a instituição, o professor e o tutor ainda acontece através das plataformas / aplicativos Microsoft Teams, Zoom, whatsapp business e redes sociais (Instagram, Facebook, Youtube e Tik Tok). Assim, torna-se perfeitamente possível a realização de orientações e reuniões mediante videoconferência, envio de comunicados de forma rápida e eficiente, solicitação de serviços através do whatsapp, dentre tantas outras possibilidades. Todas essas ferramentas são utilizadas também pelo corpo docente, de tutores e técnicos administrativos para se relacionar com a instituição. Desta maneira é possível a realização de treinamentos, capacitações e reuniões à distância, troca de informações dinâmicas e até, se for o caso, da oferta de aulas presenciais remotas, como aconteceu no período da Pandemia

Ademais, o UniAtenas dispõe do *software* da D2L, que oferece a plataforma *Brightspace*, que é um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que permite ao aluno a flexibilidade de acesso às aulas e materiais didáticos do curso, considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos. É oferecido, ainda, o *Microsoft Teams*, que é uma ferramenta de colaboração e comunicação que funciona como um *hub* digital entre professores, tutores, alunos e coordenação de curso, reunindo, em um só lugar, conversas, conteúdos e aplicativos.

A biblioteca ainda disponibiliza a seus alunos, tutores e professores os acervos digitais da Biblioteca do Grupo A, além da base de dados de pesquisa EBSCOhost.

Também são construídos pelos professores conteudistas ou adquiridos, pela IES, todo o material didático instrucional digital necessário as aulas dos cursos presenciais, se for o caso, e dos cursos a distância.

A comunidade acadêmica ainda conta com:

- a) o programa URÂNIA para elaboração de horários de aula;
- b) Smart Tv's com tecnologia "touch screen" para divulgação acadêmica das informações institucionais;
- c) para gestão e controle acadêmico utiliza-se o ERP TOTVS linha RM, onde permite também realizar a integração de todos os outros módulos de gestão da IES, como: Financeiro, Contabilidade, Compras/Suprimentos, Almoxarifado, Biblioteca, Saúde, etc...;
- d) o software DoC.Express que é responsável pela indexação e guarda de toda a documentação da Secretaria Acadêmica, de forma *online*, com o intuito de tratamento de imagens para garantir a qualidade dos documentos a serem armazenados digitalmente. Para tanto, o setor possui o licenciamento do aplicativo KOFAX;
- e) do CRM do Software da Rubeus, visando constante melhoria no contato e relacionamento com nossos cliente e alunos;
- f) o TOTV'S Analytcs, um *Business Intelligence (BI)* que integra o Banco de Dados da IES para, em tempo real, fornecer dados e informações para tomada de decisão por parte da gestão;
- g) com a plataforma DIPLOMAX, integrada diretamente como ERP, para emissão de diplomas no formato digital a IES;
- h) e, em breve, com a ferramenta FLUIG, que é uma intranet que centralizar as informações é atividades dos colaboradores.

Nesse viés, as tecnologias de informação são utilizadas pelos docentes e tutores, continuamente, nos processos de ensino-aprendizagem, visando o desenvolvimento das disciplinas/núcleos formativos previstos no PPC, de modo a propiciar aos discentes o domínio e autonomia na utilização destes recursos, ficando claro o quão importante é o seu uso para que tenhamos uma formação de qualidade, com profissionais capazes de aprender a aprender, desenvolvendo a habilidade de manusear os recursos tecnológicos existentes em favor de sua formação e atualização, bem como a sua competência para conceber ações em direção ao bem-estar social.

Ademais, as TIC's favorecem significativamente a interatividade entre toda a comunidade acadêmica que tem assegurado o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Todo esse arcabouço tecnológico disponibilizado acabar por exigir a oferta de apoio técnico remoto. Esse apoio, que visa oferecer auxílio para a utilização dos mais variados recursos tecnológicos, se dá mediante equipe própria, especializada e preparada para

atuar, tanto presencialmente, quanto à distância, utilizando, para tanto, qualquer dos recursos já citados.

Há que se ressaltar que a gestão administrativa e acadêmica conta, ainda, com sistema de telefonia e rede de computadores em todas as salas, relatórios de não conformidades, sugestões, ouvidorias, relatórios de autoavaliação, dentre outros instrumentos.

A comunicação externa acontece por meio de seminários, jornadas temáticas, *outdoors*, *folders*, jornais, revistas, site, redes sociais, emissoras de rádio e TV da região, cursos de extensão e práticas de ações sociais através de atividades que envolvam a comunidade. Ademais, as TICs são úteis para a divulgação dos processos seletivos e quaisquer outros eventos.

Pensando no item ouvidoria, o UniAtenas tem total autonomia e independência, pois é o porta-voz da sociedade, dos docentes, discente e pessoal técnico-administrativo em atos que mereçam elogios ou em irregularidades praticadas pelos alunos, professores e funcionários desta Instituição de Ensino. É importante destacar que as ouvidorias são responsáveis pelo fortalecimento das relações com a comunidade acadêmica, pela transparência das ações e pela garantia da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela IES, pois constituem um canal confiável para que docentes, discentes, coordenadores e colaboradores possam se manifestar. Assim, os resultados gerados por esses serviços de ouvidoria são materializados por contribuições no Estatuto, no Organograma, nos Planos de Ensino, dentre tantos outros resultados práticos.

Quanto à questão de acessibilidade atitudinal, pedagógica e de comunicação, a Instituição conta com Tecnologias de Informação e Comunicação inovadoras (hardwares e softwares) que contribuem, de maneira substancial, para a independência, autonomia e inclusão social. Assim, o UniAtenas tem instalado em seus computadores softwares livres que facilitam a realização de suas atividades pelo acadêmico, garantindo acessibilidade e, atendendo assim, questões ligadas à deficiência visual, auditiva, motora e dificuldades de comunicação. Dentre os softwares e hardwares é possível destacar:

- a) BR Braille: programa de computador que transcreve textos escritos em braille para textos escritos no alfabeto convencional (sistema óptico), em língua portuguesa;
- b) Dosvox: programa de computador que realiza a comunicação com o deficiente visual através de síntese de voz, em Português ou outro idioma;
- c) Easy Voice: aplicativo que captura áudios de reuniões, notas pessoais, aulas, canções e muito mais, sem limites de tempo;
- d) NVDA: Software que permite que deficientes visuais possam usar um computador, comunicando o que está na tela através de uma voz sintética ou braille;

e) Dasher: Aplicativo de entrada de texto. É um software que permite aos usuários escreverem sem utilizar o teclado. Pode ser adaptado para ser usado com o mouse convencional ou outros dispositivos;

f) teclado virtual: ferramenta que pode ser usada no lugar de um teclado físico para se movimentar na tela do computador ou inserir texto;

g) teclado em braile e com fonte aumentada: teclado com teclas em Braille e caracteres ampliados de alto contraste;

h) Fone de ouvido: A função amplifica o som ambiente, auxiliando a compreensão de conversas ou um alto-falante, e torna-se uma opção muito útil para pessoas com deficiência auditiva.

As soluções tecnológicas inovadoras ficam por conta, dentre outros:

a) dos aplicativos utilizados para realização de chamada virtual, abertura de chamados para recebimento de apoio/suporte técnico; preenchimento dos questionários do processo de autoavaliação; acompanhamento de notas e faltas e comunicação direta com o corpo discente, tutores e docente, por meio de aplicativos para dispositivos móveis;

b) do trabalho com computação nas Nuvens (*Cloud Computing*), onde a IES faz suas rotinas de *backup* e armazenamento em nuvem, garantindo a segurança das informações contidas no banco de dados;

c) o uso de um aplicativo para assinatura digital das documentações da IES que obedece as regras estipuladas pelo Ministério da Educação, bem como do órgão certificador de assinatura digital ICP-Brasil, o que oferece maior celeridade nas assinaturas e redução de impressão de papel;

d) a ferramenta da DreamShaper para auxiliar os alunos na execução das atividades relacionadas a extensão acadêmica.

8.20 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de Educação a Distância, o UniAtenas utiliza a plataforma da D2L, que oferece o *Brightspace*, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que permite ao aluno flexibilidade de acesso, considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos. É oferecido, ainda, o *Microsoft Teams*, que é uma ferramenta que funciona como um *hub* digital entre professores, tutores, alunos e coordenação de curso, reunindo, em um só lugar, conversas, conteúdos e aplicativos.

O AVA, que está totalmente integrado ao sistema acadêmico institucional, pode ser acessado por diferentes mídias (celular, tablete, notebook, computador), suportes e linguagens), mediante senha disponibilizada logo após a realização da matrícula. Nele podem ser realizadas as seguintes atividades:

a) Atividades individuais a distância: o Ensino a Distância impõe ao aluno o hábito de investimento em estudos e registros individuais, ainda que apoiado por ferramentas coletivas. Nesse sentido, é possível citar como exemplos das rotinas individuais:

- desenvolvimento de estudos sistemáticos dos conteúdos e preparação através de pesquisas para os trabalhos;
- momentos de estudos e resolução de atividades dissertativas e de múltipla escolha. Os alunos, com seus ritmos e temporalidades próprias, criam autonomia para execução das atividades desde que preservem o conteúdo e os prazos estabelecidos para o bom andamento do curso;
- materiais midiáticos, suportes tecnológicos e informatizados fazem parte de um conjunto de subsídios para auxiliar nesse processo de autonomia e automotivação para aprendizagem.

b) Atividades coletivas a distância: é a participação e colaboração nas atividades propostas dentro do Ambiente Virtual: responder, argumentar, contra-argumentar, pesquisar e intervir nos processos de troca coletiva são comportamentos orientados aos alunos em busca do seu crescente envolvimento nas discussões e atividades;

c) Recursos: para atingir os objetivos propostos, o UniAtenas disponibiliza os seguintes instrumentos/Mídias Web: material didático online; fóruns; exercícios de fixação; vídeos-aulas; biblioteca virtual; sala de aula virtual; mural; e-mail interno e cronograma da disciplina/núcleo formativo.

Todos esses recursos digitais de comunicação, além de outros já citados anteriormente, atendem aos processos de ensino-aprendizagem e possibilitam a cooperação e interação entre tutores, discentes e docentes, o que é indispensável para a harmonia e excelente condução das aulas, vez que permite a constante reflexão e revisão sobre o conteúdo das disciplinas/núcleos formativos ministrados.

É importante destacar que o UniAtenas oferece a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional a todos os seus usuários. Nesse sentido, e tratando de forma mais específica da acessibilidade metodológica, tem-se que:

a) para os alunos com deficiência auditiva são disponibilizados um *plug-in* que traduz o conteúdo da unidade de aprendizagem da Sagah para a linguagem de Libras. Além disso, todos os vídeos possuem legendas;

b) já para atender aos alunos com deficiência visual, são disponibilizadas Unidades de aprendizagem da Sagah adaptadas para leitura através de *softwares* específicos, que também são ofertados pela IES. Ressalta-se, ainda, que todo o conteúdo é organizado de acordo com a Cartilha de Acessibilidade na Web - W3C Brasil, para permitir a navegação através do teclado.

Assim sendo, uma vez identificada a necessidade de materiais diferenciados, basta acionar a empresa responsável pela elaboração dos materiais (Grupo A) para que esta cadastre o aluno para receber a versão adaptada do conteúdo.

Diante de todo esse contexto e da importância da plataforma para o processo de ensino-aprendizagem dos cursos presenciais, e principalmente, dos cursos a distância é que o UniAtenas, primando pela qualidade dos serviços prestados, realiza, periodicamente, a autoavaliação também desse instrumento, de modo que a análise de seu resultado possa ser utilizado em ações de melhoria contínua.

8.21 SECRETARIA ACADÊMICA

A Secretaria Acadêmica é o órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos. A Secretaria Acadêmica é dirigida pelo Secretário Acadêmico, designado pelo Reitor.

Compete ao Secretário Acadêmico:

- a) responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivo de dados;
- b) orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo e dos registros acadêmicos;
- c) autorizar e controlar o fornecimento de cópias de documentos aos interessados;
- d) expedir, por autorização do Reitor, certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos;
- e) emitir e registrar, por autorização do Diretor-Geral, diplomas dos cursos oferecidos pelo UniAtenas.

Assim, a Secretaria Acadêmica mantém, sob sua guarda, todos os registros de escrituração escolar, arquivos, prontuários dos alunos e demais documentos direta ou indiretamente relacionados ao funcionamento regular do UniAtenas. Essa guarda ocorre de forma digital, conforme a Política de Manutenção e Guarda do Acerto Acadêmico e o Plano de Digitalização do Acervo Acadêmico, ambos institucionais.

Ressalta-se que para oferecer seus serviços, a Secretaria Acadêmica conta com sistema de registro acadêmico da TOTVS, que é um software com conceito de ERP, que permite o controle e relacionamento acadêmico do aluno com a instituição, o professor e os tutores, via *web*, nas mais variáveis situações de rotina da secretaria, tais como: renovação de matrícula, lançamentos e consultas a notas e faltas, esta, se for o caso, emissão e consulta de declarações e certificados, *upload* e *download* de materiais, consulta financeira, segunda via de boleto, consulta ao acervo bibliográfico, empréstimo, renovação de empréstimo, reserva, dentre outras.

Ressalta-se que o sistema disponibilizado pode ser operado por qualquer tipo de usuário, não necessitando de pessoal com formação em processamento de dados. Assim, a comunidade acadêmica pode consultar de forma *on-line*, a base de dados do sistema, via terminal de consulta ou via internet.

Além da comunicação via *web*, o UniAtenas conta, também, com um recurso inovador, o aplicativo para dispositivos móveis (tablet's e smartphones), chamado EDUCONNECT, que é um aplicativo que faz integração com o Sistema de Registro Acadêmico TOTV's, e possui as mesmas funcionalidades da forma *web*, só que voltado para aplicativo mobile. Assim, através do EDUCONNECT é possibilitado o funcionamento da pauta *on-line*, onde o professor faz o lançamento da frequência, se for o caso e, imediatamente, o aluno fica ciente se ganhou a presença ou falta naquele determinado dia, dando transparência nesse processo.

Ademais, para atender a legislação vigente, a Secretaria Acadêmica conta com o *software* de digitalização e guarda de documentos digitais, que também é integrado ao *software* da TOTV's. Desta maneira, o *Software DoC.Express* é responsável pela indexação e guarda de toda a documentação da Secretaria Acadêmica, de forma *on-line*, com o intuito de tratamento de imagens para garantir a qualidade dos documentos a serem armazenados digitalmente. Para tanto, o setor possui o licenciamento do aplicativo KOFAX.

Visando certificar e validar os documentos digitalizados e digitais, o UniAtenas conta com um Sistema de Assinatura Digital.

E, para emitir os diplomas no formato digital, conta com a plataforma DIPLOMAX, também diretamente integrada como ERP da TOTVS.

A Secretaria Acadêmica disponibiliza, ainda, aos seus usuários, uma "Smart TV" com tecnologia "*touch screen*", conectada à rede de comunicação interna para publicação de documentação institucional. Assim, de forma ágil, fácil e moderna, os interessados têm acesso aos principais documentos e informações pertinentes ao curso e a IES.

Visando auxiliar na prestação dos seus serviços, a secretaria acadêmica conta com os seguintes setores, tais como atendimento e protocolo, matrícula, transferência, controle dos Discentes e Docentes, dentre outros.

Importante ressaltar que a Secretaria Acadêmica atende, eficientemente, em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conforto e iluminação apropriados aos seus fins, sendo limpa por uma equipe especializada, além de contar com serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades desenvolvidas.

Quanto à avaliação periódica é realizada pela CPA, que utiliza o Check List de tarefas do Plano de Avaliação Periódica dos Espaços Físicos e Manutenção Patrimonial. Ademais, a Secretaria Acadêmica ainda é constantemente avaliada por toda a comunidade acadêmica através da autoavaliação institucional, ouvidorias e canal Fale Conosco, sendo

os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e dos serviços prestados.

PARTE IX - CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA

O UniAtenas, imbuído da mais alta visão democrática e de igualdade social, proporciona em todas as estruturas (físicas e mobiliária), condições indispensáveis à acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Cumpre destacar que o projeto arquitetônico da IES foi elaborado de forma a garantir a acessibilidade, em conformidade com o que determina o Decreto nº 5.296/2004, dentre outras normativas.

Nesta perspectiva, o UniAtenas possui em suas dependências: rampas, corrimãos, piso tátil, placas em braile, vagas especiais em estacionamento, bebedouros e balcões de atendimento em altura adequada, banheiros adaptados para pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida, áreas de circulação amplas, sistema de controle de entrada, com espaço adaptado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como disponibilização de cadeira de rodas e veículo para facilitar a circulação nas dependências da IES, atendendo aos padrões exigidos da NBR 9.050/2004, como demonstra o Plano de Garantia de Acessibilidade do UniAtenas, devidamente protocolado no sistema e-MEC.

Ainda com vista à promoção de uma infraestrutura acessível, o UniAtenas conta com o Programa de *Check list*, realizado, periodicamente, por um Auxiliar de Educação, que percorre toda a Infraestrutura da IES para levantamento de possíveis instalações e equipamentos com restrição da autonomia, obstáculos arquitetônicos ou sinalização danificada em vagas de estacionamento, mobiliários e computadores preferenciais. Nesse viés, as não conformidades identificadas são repassadas à equipe de manutenção e acompanhadas pela Auxiliar de Educação para que as adequações sejam realizadas de forma célere e assertiva.

Quanto à questão de acessibilidade atitudinal, pedagógica e de comunicação, a Instituição adota Tecnologias de Informação e Comunicação inovadoras (hardwares e softwares) que contribuem, de maneira substancial, para a independência, autonomia e inclusão social. Assim, possui instalado em seus computadores softwares livres para auxiliar o acadêmico em as suas atividades, garantindo acessibilidade e, atendendo assim, questões ligadas à deficiência visual, auditiva e dificuldades de comunicação. Os *softwares* e *hardwares* são os seguintes BR Braile, Dosvox, Easy Voice, NVDA, Dasher, teclado virtual, teclado em braile e com fonte aumentada e fone de ouvido.

Destaca-se o planejamento de práticas educacionais visando favorecer a adaptação dos indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na vida social.

Conta, ainda esse público especial, com o setor do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Profissional (NAPP), que oferece:

- a) ledores para atuarem no processo seletivo (Vestibular) e nas avaliações;
- b) avaliações com fontes ampliadas, de acordo com as necessidades do discente;
- c) equipamentos e materiais adaptados as mais diversas deficiências;
- d) equipe profissional multidisciplinar para garantir o atendimento educacional

especializado (auxiliar de educação, psicólogo, supervisor pedagógico, orientador pedagógico, profissional das letras, tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), esses dois últimos, quando for o caso). Inclusive, esse interprete, é fundamental para mediar a comunicação, transmitindo a mensagem do professor regente da língua portuguesa para a LIBRAS, de modo que o aluno deficiente possa compreendê-la. Quando for necessário, o professor regente e o professor-intérprete irão trabalhar juntos, ou seja, as aulas terão recursos que facilitarão a interação do aluno com o professor.

Vale destacar que o UniAtenas oferece o curso de LIBRAS em seu Ambiente Virtual de Aprendizagem, oferecendo-o, gratuitamente, a toda a comunidade acadêmica (discentes, docentes e equipe administrativa) e incentivando sua realização.

Nesse sentido, o UniAtenas promove acessibilidade, com excelência, e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas, meios de comunicação e informação, o que demonstra o seu respeito à dignidade da pessoa humana, já que garante a inclusão social através da acessibilidade atitudinal, comunicacional, digital, instrumental e metodológica.

PARTE X – DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

10.1 ESTRATÉGIA DE GESTÃO FINANCEIRA

Estratégia de gestão financeira é o conjunto de atividades que deve ser voltada, predominantemente, para a proteção dos ativos financeiros das empresas. Visa fornecer conhecimentos relacionados com a função financeira, designadamente com as técnicas de análise e avaliação da situação econômico-financeira, bem como a obtenção, aplicação e controle dos recursos financeiros, numa perspectiva de maximização do valor da empresa.

Não pode existir estratégia se não existem estruturas adequadas, um maior envolvimento da área financeira com as demais atividades da Instituição ou não existe um sistema de acompanhamento e avaliação desenvolvido de forma consistente com a estratégia global, sem nunca perder de vista a finalidade do UniAtenas que é o comprometimento com a educação. Não existe estratégia financeira se a Instituição de ensino não possui uma visão nítida das despesas e investimentos que podem realizar em função da receita.

10.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Diante do exposto, tem-se como objetivos estratégicos através da utilização dessa gestão:

- a) revisar constantemente os procedimentos financeiros;
- b) utilizar um sistema de informações gerenciais objetivo e claro, voltado à tomada de decisões;
- c) reavaliar periodicamente os critérios de medição de desempenho e lucratividade;
- d) utilizar sistemas informatizados integrados, melhorando a agilidade e precisão das informações;
- e) monitorar e ajustar, sempre que necessário, o planejamento financeiro.

10.3 METODOLOGIA PARA ATINGIR OS OBJETIVOS

A metodologia utilizada para atingir os objetivos propostos é a constante revisão de procedimentos da área financeira, com a realização de controles, via sistemas de informação gerenciais voltados ao aspecto financeiro e contábil, envolvendo:

- a) constante avaliação da situação financeira do UniAtenas e preparação do plano de redução do supérfluo, mantendo sempre a regularização do caixa e

- b) pagamentos em dia, dentro do planejamento de desembolso financeiro.
- c) controle rigoroso das práticas de contabilidade, visando segurança das informações para auxílio na tomada de decisões.

Ainda tem-se como metodologia a melhoria da gestão financeira orçamentária do UniAtenas, que deve envolver:

- a) avaliação dos critérios usados para análise dos resultados e preparação do plano para redução de custos e aumento dos recursos para emprego diretamente na área educacional;
- b) análise dos fornecedores e níveis de estoque e preparação de programa para sua reformulação;
- c) análise do desempenho operacional;
- d) reformulação dos critérios de apuração dos resultados por setor;
- e) contabilização da operação da IES totalmente alocada em centros de custos, visando demonstrar o resultado operacional.
- f) adoção da prática de auditorias financeiro-contábil internas, e, também externas realizadas por empresas de auditorias devidamente registradas nos órgãos competentes.
- g) revisão anual dos procedimentos de investimento da Instituição.

10.4 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Ao longo dos anos foi demonstrada a capacidade de administração financeira do Centro Educacional HYARTE ML Ltda., entidade mantenedora do UniAtenas, garantindo-se a sustentabilidade e continuidade dos compromissos institucionais. Esse processo é realizado por meio do envolvimento de todos os setores e gestores, plenamente integrados à Pró-Reitoria Administrativa e Financeira, Pró-Reitoria de Infraestrutura e Estratégia, Pró-Reitoria Acadêmica, Reitoria e todos os setores que integram as referidas Reitorias, sendo suportado pela manutenção de políticas e programas como seguem:

- a) políticas de captação e manutenção dos alunos;
- b) alocação, antecipada, dos recursos para aplicação no ensino, pesquisa, extensão, biblioteca, laboratórios, equipamentos, publicações, avaliações, capacitação do corpo docente e corpo técnico-administrativo, atividades acadêmicas, bolsas de estudo, manutenção, ampliações, segurança e outros;
- c) regularidade fiscal;
- d) foco na qualidade acadêmica.

Assim, apresentam-se as seguintes ações para análise e discussão da gestão financeira da Instituição:

- a) estudos econômicos, financeiros e contábeis periódicos e anuais com previsão de receitas e despesas;

- b) controle informatizado das operações de contas a receber, contas a pagar, fluxo de caixa, plano de contas, centros de avaliações e controle da inadimplência;
- c) utilização de sistema ERP para gerenciamento da informação financeiro-contábil da IES, visando celeridade nas informações gerenciais e econômicas.
- d) reuniões para planejamento econômico-financeiro com previsão dos investimentos;
- e) análise e discussão de planilhas de custos previstos pela legislação tributária e outras sobre anuidades escolares;
- f) estudos sobre custos advindos da política de pessoal docente, sobre a compatibilização entre receitas previstas e custos legais e sobre novas fontes de recursos com vistas à criação de novos cursos;
- g) definição de propostas de melhoria e adequação do controle financeiro, das políticas e estratégias para utilização dos recursos;
- h) os resultados das avaliações internas e externas.

Apresentam-se como aspectos avaliados no foco da discussão:

- a) a revisão de procedimentos na área financeira, a implantação de controles e o desenvolvimento e implantação de sistema de informações gerenciais;
- b) a avaliação constante da situação financeira da IES e a preparação do plano de redução do supérfluo, mantendo sempre a regularização do caixa;
- c) o acompanhamento das operações e monitoramento do plano de recuperação, caso haja necessidade;
- d) a melhoria da gestão financeira orçamentária da IES através da avaliação dos critérios usados para análise dos resultados e a preparação do plano de redução de custos e, conseqüente, aumento dos recursos para emprego diretamente na área educacional;
- e) realização de auditorias internas periódicas afim de eliminar falhas na informação financeiro-contábil;
- f) contratação de empresa de auditoria externa, afim de avaliar as Demonstrações Contábeis da IES, bem como atualizar melhores práticas de processos internos.
- g) a análise dos fornecedores e níveis de estoque e a preparação de programa para sua reformulação;
- h) a análise do desempenho operacional, reformulando critérios de apuração dos resultados por setor;
- i) a coordenação e organização do expediente relativo às reclamações contra a liquidação e cobrança e a utilização de taxas, tarifas e outros rendimentos;
- j) o desenvolvimento pertinente de todos os processos relativos a operações preliminares de cobrança e desenvolvimento de ações relativas a cobranças;
- k) a colaboração na realização de estudos e propostas para a aprovação da tabela de taxas e outros rendimentos a serem cobrados da comunidade acadêmica;

l) a elaboração e execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios da gestão administrativa, econômica, contábil e patrimonial.

Apresenta-se também o planejamento acerca da ampliação das fontes captadoras dos recursos institucionais:

- a) aluguéis das salas de aula, auditórios, salão nobre e outros espaços existentes;
- b) terceirização da lanchonete e restaurante;

c) a Policlínica de Ensino Atenas presta serviços remunerados à população por meio de atendimentos pelo SUS, consórcios intermunicipais, convênios com operadoras médicas, empresas e instituições governamentais, bem como particulares. Dentre esses serviços, destacam-se as consultas com profissionais da área da saúde, incluindo médicos, farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, educadores físicos e outros.

d) a Policlínica de Ensino Atenas também oferece serviços remunerados de exames de imagem, laboratoriais, complementares e nas áreas de cardiologia, oftalmologia, urologia, entre outras.

e) a Policlínica e Hospital veterinário oferecem diversos serviços remunerados relacionados ao cuidado com a saúde de animais pequenos e grandes. Alguns exemplos: Consultas veterinárias regulares: avaliação da saúde do animal, incluindo exames de rotina, vacinação, orientações sobre alimentação e cuidados com a higiene. Cirurgias veterinárias, exames laboratoriais, internação, tratamento de doenças, serviços de imagem, dentre outros.

f) Outra fonte importante de aporte extras de recursos consiste no investimento dos recursos em aplicações financeiras. Existem vários tipos de investimentos disponíveis no mercado financeiro, cada um com características e riscos diferentes. Aqui estão alguns exemplos de tipos de investimento que fazem parte do portfólio da mantenedora: Ações, títulos públicos, fundos de investimento, fundos imobiliários, certificado de depósito bancário (CDB), debêntures, dentre outros.

g) A clínica de odontologia entrará em breve em funcionamento com diversos serviços remunerados relacionados à saúde bucal. Alguns serviços que serão oferecidos incluem: Consultas odontológicas, avaliação da saúde bucal do paciente, incluindo exames de rotina, limpeza dos dentes, orientações de higiene bucal, tratamento de cáries, tratamento de canal, extrações dentárias, implantes dentários, ortodontia, clareamento dental, tratamento de gengivite e periodontite, procedimentos estéticos: como facetas de porcelana, lentes de contato dental e outros, e tratamento de distúrbios da articulação temporomandibular.

- h) mensalidades dos cursos a serem ofertados;
- i) serviços e produção tecnológica dos cursos futuros;
- j) produções provenientes dos novos cursos;

l) criação de espaço para aceleradoras de *startups* na área de tecnologia, inclusive investindo recursos em empresas promissoras;

m) dentre outros.

É importante ressaltar que a correta aplicação dessa modalidade de gestão permite que o mantenedor possa ampliar e fortalecer as fontes captadoras de recursos, melhorar o monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos por meio de indicadores de desempenho **institucionalizados** e assim, consequentemente, atender, de forma satisfatória, as políticas de ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão previstas neste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Os indicadores de desempenho institucionalizados são importantes ferramentas que permitem um olhar sistêmico sobre a operação da empresa, permitindo uma melhor alocação de recursos e uma análise mais precisa do desempenho da organização de acordo com seus objetivos e sua missão. Esses indicadores fornecem informações valiosas que ajudam na tomada de decisão e permitem que a empresa identifique pontos fortes e fracos em sua operação, além de oportunidades de melhoria. Com base nos indicadores, é possível estabelecer metas e objetivos mais claros e definir estratégias mais efetivas para alcançá-los. Dessa forma, os indicadores de desempenho são fundamentais para aprimorar a gestão empresarial e aumentar a competitividade da organização. Como exemplo destes indicadores podemos ressaltar:

a) Taxa de matrícula de ingressantes e retenção de alunos até a conclusão do curso: a taxa de matrícula indica quantos alunos se matriculam para estudar na instituição, enquanto a taxa de retenção mede quantos alunos permanecem na instituição até se formarem. Esses indicadores são importantes para avaliar a capacidade da instituição de atrair e manter os alunos.

b) Taxa de rematrícula de alunos veteranos em cada semestre.

c) Índice de satisfação dos alunos: esse indicador mede o grau de satisfação dos alunos com a instituição, incluindo a qualidade do ensino, a infraestrutura e os serviços oferecidos.

d) Taxa de empregabilidade dos alunos: esse indicador mede quantos alunos conseguem emprego após se formarem na instituição. É uma maneira de avaliar o valor do diploma concedido pela instituição no mercado de trabalho.

e) Produção científica, cultural, artística ou tecnológica: esse indicador mede a quantidade e a qualidade das publicações acadêmicas realizadas pelos professores e alunos da instituição.

f) Número de parcerias com empresas e outras instituições: esse indicador mede o grau de colaboração da instituição com empresas e outras instituições, incluindo parcerias de pesquisa, programas de intercâmbio e estágios. É uma maneira de avaliar a

relevância da instituição no mercado e sua capacidade de preparar os alunos para a vida profissional.

g) Quadro com os indicadores de qualidade: Conceito de curso (CC), conceito enade, conceito preliminar de curso (CPC), Índice Geral de Curso (IGC) e conceito Institucional (CI)

h) Indicadores de desempenho do setor de marketing: Retorno sobre o investimento em marketing (ROI), custo de aquisição de clientes (CAC), taxa de conversão de visitantes de um site ou redes sociais, número de leads gerados, engajamento nas redes sociais dentre outros.

i) Indicadores da área financeira: Inadimplência, liquidez, rentabilidade, endividamento e eficiência operacional.

j) Indicadores da área administrativa: Absenteísmo, números de atestados médicos, turnover ou rotatividade, relação horas extras e horas trabalhadas.

Ademais, o UniAtenas, através de seus órgãos executivos, deve apresentar, até o dia 30 de novembro de cada ano, proposta orçamentária para o ano subsequente. Essa proposta deve conter as devidas rubricas, bem como ser submetida à apreciação do Conselho Superior (CONSUP) e Mantenedor.

Além disso, os órgãos executivos ainda devem encaminhar, também, para ciência e aprovação do CONSUP e Mantenedor, o relatório de monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos do ano corrente, dentro da proposta orçada e efetivamente executada. Tal submissão deve ocorrer tão logo ocorra o encerramento do ano civil.

Nesse viés, fica claro que a gestão da proposta orçamentária considera diversas análises (Matriz FOFA), inclusive a proveniente da avaliação interna e externa produzida pela CPA, bem como o acompanhamento, participação e aprovação das instâncias gestoras e acadêmicas, possibilitando a tomada de decisões internas, de forma colegiada, o que, consequentemente, favorece para que a Instituição continue sendo referência em educação de qualidade, inovadora nas propostas, nas práticas pedagógicas, no uso da tecnologia e líder de mercado na região em que atua.

É importante ainda ressaltar que a mantenedora Centro Educacional Hyarte submete seus documentos contábeis a uma auditoria externa anual realizada por uma consultoria renomada. Esse processo é fundamental para assegurar a confiabilidade e a transparência das informações financeiras apresentadas. Além disso, a contratação de uma consultoria de renome contribui para fortalecer a credibilidade da empresa no mercado e demonstrar o compromisso com a ética e a conformidade com as normas contábeis e fiscais. A auditoria é uma ferramenta essencial para que os gestores possam tomar decisões embasadas em informações precisas e confiáveis, além de ajudar a identificar possíveis problemas ou oportunidades de melhoria.

10.5 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA

A Instituição, quer em seu crescimento, que nos resultados das avaliações externas realizadas em seus cursos e na IES, respalda o adequado planejamento orçamentário e financeiro implantado ao longo dos anos. As avaliações externas e a interna, são uma das formas de contribuir para a composição orçamentária. Daí a certeza da boa execução do planejamento financeiro pela gestão institucional.

Para a Instituição, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) consiste num documento em que se define a sua missão como instituição de ensino superior e as estratégias para atingir estas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, contempla o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações e a manutenção de padrões de qualidade. Assim, a Mantenedora, uma vez aprovado o orçamento, não faz interferências na Instituição Mantida, dando-lhe total autonomia para exercer seus objetivos e metas, dentro dos princípios emanados pelo Estatuto, de forma a buscar a melhor maneira possível para continuar atendendo às exigências do Ministério da Educação (MEC).

Em consonância com o PDI, a gestão econômico-financeira da Instituição é desenvolvida com base em rígidos princípios gerenciais, emanados da Mantenedora, e leva em consideração técnicas específicas de planejamento e execução orçamentária, financeira e contábil.

Assim, a IES elabora seu orçamento anualmente considerando as projeções:

- a) das receitas dos cursos e dos serviços educacionais prestados;
- b) dos custos com o ensino, a pesquisa, a iniciação científica e a extensão;
- c) dos custos de pessoal docente e técnico-administrativo;
- d) dos custos com serviços de terceiros, bem como de obras e equipamentos;
- e) dos custos de insumos e impostos;
- f) de evasão de alunos e inadimplência.

A execução orçamentária, embora seja atribuição da Reitoria, é sempre deliberada e levada às consultas dos órgãos deliberativos da Instituição, como o Conselho Superior, espaço em que todos os seguimentos da Instituição estão representados.

No âmbito dos cursos, os Coordenadores possuem autonomia em relação às suas verbas e sempre serão demandados pela Reitoria a realizarem seus orçamentos e acompanharem, no dia a dia, a excussão dele. Caso o Curso não tenha uma boa rentabilidade financeira, o Coordenador deve atuar no sentido de promover o curso, traçando estratégias, em conjunto com os órgãos diretivos, para aumento do número de alunos, obtenção de recursos externos (patrocínios) para as atividades acadêmicas, dentre

outras medidas que visem projetar o curso num cenário de sustentabilidade e autossuficiência financeira.

Portanto, o PDI apresenta o modelo de gestão financeira da Instituição visando sua sustentabilidade. Ressalta-se que aqui foram apresentados apenas alguns elementos que permitem a análise geral do processo. Seja como for, a estrutura orçamentária considera as futuras análises do relatório de avaliação interna e externa, e prevê ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas, o que possibilita a participação de todos na tomada de decisões internas.